

Cadernos *Jurídicos* FADI

Separata:
Em torno da justiça
e da história.

Hélio Rosa Baldy

V.5
2023



Cadernos Jurídicos da
Faculdade de Direito
de Sorocaba

Separata

V.5 (2023)

EXPEDIENTE

Corpo docente da Faculdade de Direito de Sorocaba [06/2025]:

Alexandre de Mello Guerra	José Francisco Cagliari
Antonio de Pádua Notariano Jr.	Lauren Mariana Mennocchi
Bernardina Ferreira Furtado Abrão	Luís Inácio Carneiro Filho
Carolina Alves de Souza Lima	Luís Mauricio Chierighini
Celso Naoto Kashiura Jr.	Marcelo de Azevedo Granato
Dante Soares Catuzzo Jr.	Marcelo Valdir Monteiro
Denis Donoso	Mônica Miliani Martinez
Gilberto Carlos Maistro Jr.	Oswaldo Akamine Jr.
Gustavo dos Reis Gazzola	Pedro Marques Neto
Gustavo Escher Dias Canavezzi	Plínio Bernardi
Gustavo Octaviano Diniz Junqueira	Ricardo J. Gasques de Almeida Silveiras
João Batista Martins César	Roberta Dias Tarpinian de Castro
Jorge Alberto de Oliveira Marum	Rubens José Kirk de Sanctis Jr.
José Antonio Siqueira Pontes	William Bedone
José Augusto Fontoura Costa	

Diretor: Gustavo dos Reis Gazzola

Coordenador de graduação: Gustavo Escher Dias Canavezzi

Coordenador de pós-graduação: Oswaldo Akamine Jr.

Secretária acadêmica: Janaina Guerino de Camargo

Editor dos Cadernos Jurídicos da FADI: Celso Naoto Kashiura Jr.

Bibliotecária: Brígida Alves de Lima

Marketing e comunicação: Flávia Maria de Toledo

Contato: cadernos@fadi.br

Os direitos da obra *Em torno da justiça e da história*, de autoria de Hélio Rosa Baldy, são de titularidade da Fundação Ubaldino do Amaral – CNPJ 71.466.288/0001-32, que graciosamente autorizou, em 25/03/2025, sua disponibilização pela Faculdade de Direito de Sorocaba. A adaptação ortográfica e a revisão do texto ficaram a cargo do Prof. Ms. Jorge Alberto de Oliveira Marum.

SUMÁRIO

PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO.....	5
I- AOS ACADÊMICOS DE DIREITO	8
Oração de Paraninfo - I.....	9
Oração de Paraninfo - II.....	14
O Advogado - Nobreza de Uma Vocação.....	19
Eis Como Se Fazem Grandes Os Pequenos!.....	34
Democracia: Evolução de Um Conceito	37
A Ilegitimidade da Constituição de 1967.....	48
Na Instalação da Faculdade de Direito de Sorocaba.....	62
II- EM TORNO DA HISTÓRIA	64
As Feiras de Sorocaba	65
Aniversário de Sorocaba	75
O Simbolismo de Um Marco.....	79
A Fama Alevantada de Piratininga.....	83
Monsenhor Luiz Castanho de Almeida.....	98
A Marquesa e o Brigadeiro.....	103
III- FATOS SOCIAIS	109
Homenagem ao Monsenhor Sola	110
Saudação ao Núncio Apostólico	113
A Beca e a Sotaina	116
Na Instalação da Academia Sorocabana de Letras	118
Elogio do Patrono	123
Civis Romanus Sum	129
Itu, a Fidelíssima.....	134
IV- REMINISCÊNCIAS	140
Oração Gratulatória	141
Na Colação de Grau.....	145
A Oratória de Bilac	155
Cinquenta Anos Depois.....	168



PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO

“Não hei de pedir pedindo, senão protestando e argumentando, pois esta é a licença e liberdade que tem quem não pede favor, senão justiça.”

A frase lapidar do grande Padre Antônio Vieira, eternizada em bronze numa parede, foi uma das primeiras coisas que me chamaram a atenção ao adentrar na vetusta Faculdade de Direito de Sorocaba para fazer o vestibular naquele janeiro de 1985 – além, é claro da beleza clássica do prédio e da limpeza e organização de todos os ambientes. “Estou no lugar certo”, pensei, ao lado de gente de valoriza a liberdade, a cultura e a altivez. A impressão logo se confirmou com as aulas de Hélio Rosa Baldy, diretor e professor, de quem a frase de Vieira é um retrato sintético.

Hélio Rosa Baldy já era uma lenda para o menino amante da história que cresceu na pequena Piedade ouvindo falar do brilhante filho de um grande prefeito, Laureano da Silveira Baldy, e neto do Coronel João Rosa, o líder político mais importante da história da cidade. Ao conhecê-lo melhor e ser seu aluno, tornei-me um admirador incondicional, verdadeiro fã, embora, tímido e tomado do natural temor reverencial, nunca tenha lhe dito isso pessoalmente.

As aulas de Hélio Rosa Baldy eram brilhantes, empolgantes, cativantes. Ele dominava perfeitamente a arte da oratória, contava histórias inspiradoras, esbanjava cultura geral sem ser pedante e sempre fazia questão de destacar o sagrado mister do advogado. Vibrávamos ao ouvi-lo narrar histórias como a dos advogados que, sob o risco de irem à guilhotina junto com os clientes, compareciam altivamente aos tribunais de exceção da Revolução Francesa para defender perseguidos políticos: “Senhores juízes, trago aqui hoje duas coisas. A primeira é minha cabeça e a segunda, a verdade. Poderão dispor da primeira, mas só depois de ouvirem a segunda”, recitava Baldy citando Malesherbes. Ou sobre a vida de Rubino de Oliveira, homem negro, de origem humilde, ex-tropeiro, que, no final do século XIX, conseguiu ingressar, formar-se e se tornar professor na gloriosa Faculdade de Direito do Largo São Francisco – “eis como se fazem grandes os pequenos”, dizia a placa colocada sob busto em bronze de Rubino de Oliveira que ficava na sede do nosso Centro Acadêmico, cujo nome o homenageia. Ou dos estudantes da São Francisco, dentre os quais estava o jovem Baldy, que afrontaram a ditadura Vargas na “passeata da mordaga” no centro de São Paulo, sendo reprimidos a tiros pelos esbirros do ditador.

Chegando a época da formatura, lá estava Baldy ensaiando a cerimônia com os alunos, coordenando a eleição do orador da turma, exigindo a pronúncia perfeita do juramento em latim, e depois, de borla e capelo, presidindo a cerimônia, conferindo o grau aos bacharéis e brindando um a um com seu sorriso aberto e o efusivo cumprimento.

Após assumir a enorme responsabilidade – para não dizer ousadia – de me tornar professor justamente de uma das matérias que ele lecionava na FADI (Teoria Geral do Estado), sempre fiz questão, logo na primeira aula, de apresentar Hélio Rosa Baldy aos alunos do primeiro ano como o exemplo por excelência de profissional, educador, político e cidadão a ser por eles seguido.

Toda essa introdução é para dar a ideia da honra e da alegria que sinto ao prefaciar a segunda edição deste *Em torno da Justiça e da História*, uma coletânea de discursos proferidos por Hélio Rosa Baldy ao longo de sua profícua carreira de advogado, político e educador. São joias da oratória, sempre em estilo vivo, vibrante, eloquente, culto e interessante, verdadeiras aulas magnas de Direito e de História.

Hélio Rosa Baldy nasceu na pequena Piedade em 18 de março de 1922. Como narra a jornalista e advogada Priscila Pellini,

“Hélio Rosa Baldy veio para Sorocaba com apenas 12 anos de idade. Em Piedade, onde nascera e morava com os pais, Laureano e Maria Rosa, não havia como prosseguir nos estudos. O pai, um homem culto e autodidata, bastante enérgico, decidiu enviar o menino à casa dos padrinhos, Chuerubim Rosa (Benzico) e Isabel Rolim Rosa (Dona Loló), para que estudasse.

Mesmo a vinda para Sorocaba a fim de garantir o prosseguimento dos estudos exigiu empenho do jovem estudante para que o feito vingasse. O prédio utilizado pelos estudantes era o que abriga o Clube Estrada de Ferro, na rua Álvaro Soares, e o governo do Estado exigia a construção de um edifício próprio para a oficialização do curso ginásial. Os jovens, ainda meninos, saíram às ruas realizando uma campanha para a construção. Foi a campanha da doação de tijolos que deu origem à construção do “Estadão”, onde Baldy concluiu o ginásio. De Sorocaba, Baldy seguiu para São Paulo, rumo ao Liceu Rio Branco, para cursar o pré-jurídico e ingressar na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

(...)

Seu ingresso na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco foi marcante não somente por seu desempenho brilhante como aluno, mas por sua postura combatente. No segundo ano ganhou o concurso para ser orador do Centro Acadêmico XI de Agosto, fato raro e bastante relevante, pois concorriam habitualmente alunos dos anos finais. Foi o início da sua carreira como orador e como político, pois a faculdade era um foco de resistência à ditadura de Getúlio Vargas. Durante o curso de Direito, Baldy fora preso doze vezes pelos discursos que fizera. Recebera dois processos no Tribunal de Segurança, mas era inimputável criminalmente.

Em uma entrevista ao jornalista Bertoni Jr., transmitida pela Rádio Cruzeiro do Sul, em 1996, o professor Baldy relatou: “Quando terminou a faculdade, o curso, eu fui

ao professor Noé Azevedo, que era presidente da Ordem e professor de Direito Penal, e disse: eu tenho que requerer a minha inscrição na Ordem, mas eu tenho essa folha corrida policial e processual. Ele examinou. Virou-se para mim e disse: junte isso ao processo, que são títulos que vão valer para sempre. E está lá até hoje na OAB, essa série de prisões”.¹

Além de instituidor da Mantenedora e primeiro Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, a “Nossa de Direito”,² nela foi professor em várias disciplinas, tendo sido, seguramente, mestre da grande maioria dos mais de quatro mil bacharéis formados pela Instituição ao longo de quatro décadas, até sua morte, em 12 de agosto de 1997. Como timoneiro firme e inteligente, manteve a direção segura da Instituição por mais de 40 anos, atravessando com destemor períodos sombrios como os anos da ditadura militar, cujas arbitrariedades denunciou corajosamente, inclusive num discurso que integra esta coletânea: “A ilegitimidade da Constituição de 1967”.

Além disso, Hélio Rosa Baldy, como brilhante advogado, político ímpoluto e ativo participante da vida social e cultural de Sorocaba e região, foi um cidadão completo, um exemplo para os jovens, um verdadeiro paradigma do bacharel que a FADI pretende formar.

Ao se aproximar a passagem dos cem anos de nascimento do saudoso mestre, que ocorreria em 2022, tive a felicidade de ver o Conselho da Fundação Educacional Sorocabana aprovar proposta de minha autoria para que lhe seja prestada a justa homenagem, a ser ainda materializada num busto, bem como na reedição deste *Em torno da Justiça e da História*, publicado pela primeira vez em 1997 pela Fundação Ubaldino do Amaral, que prontamente autorizou a reedição.

Por fim, presto o meu agradecimento ao Diretor da FADI, Dr. Gustavo dos Reis Gazzola, que abraçou entusiasticamente o projeto, viabilizou esta edição e ainda me honrou incumbindo-me de redigir este prefácio.

Como disse Mario Sergio Cortella sobre Mario Quintana, “morrer é ser esquecido”. Hélio Rosa Baldy se foi deste mundo, mas não morreu: permanece vivo na memória e no coração dos que o amaram e admiraram, assim como nos textos que compõem este livro.

Boa leitura!

Jorge Alberto de Oliveira Marum

Promotor de Justiça e professor da Faculdade de Direito de Sorocaba

¹ “Pilares da FADI são dois estrangeiros”, in: Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Sorocaba, Ano III, n. 3 (2008), p. 239.

² Cf. José Aleixo Irmão, *A nossa de Direito*. Sorocaba: Ed. Fundação Ubaldino do Amaral, 1997, *passim*.



I- AOS ACADÊMICOS DE DIREITO

- a) Oração de Parainfo - I
- b) Oração de Parainfo - II
- c) O Advogado - Nobreza de uma vocação
- d) Eis como se fazem grandes os pequenos!
- e) Democracia: Evolução de um Conceito
- f) A Ilegitimidade da Constituição de 1967
- g) Na Instalação da Faculdade de Direito

ORAÇÃO DE PARANINFO - I

Se não remediardes os males que vos assinalo, não vos vanglorieis da vossa justiça. - É ela uma mentira feroz e estúpida. (Thomas More - Ano de 1516)

MEUS DILETOS AFILHADOS

Para edificação da justiça real e intimidação dos povos, exibia-se aos sete dias de julho do ano de mil quinhentos e trinta e cinco, fixada na ponta de uma lança, no alto do pórtico da Ponte de Londres, a cabeça de Sir Thomas More, o Grande Chanceler de Henrique VIII.

Desse, que até na morte foi a expressão do Advogado, imolando-se na defesa da liberdade das ideias, fui buscar a lição que nos legou na sua clássica obra que, sob o título *De optimo reipublicae statu, deque nova insula Utopia*, fez Erasmo de Rotterdam publicar, na Basileia, em 1518:

Se não remediardes os males da vossa sociedade, não vos vanglorieis da vossa justiça:
É ela uma mentira feroz e estúpida.

Por que começaria o paraninfo a sua derradeira oração à XVI Turma de Bacharéis da Faculdade de Direito de Sorocaba com tão amargurada frase? Pois não é hoje um dia festivo e uma noite de gala, em que tudo são sorrisos, alegrias e glórias?

É porque foi assim que me conhecestes, nas primeiras aulas de vosso noviciado nesta Faculdade. É porque foi assim que me ouviste nas últimas aulas de vosso vizinho bacharelato. É porque foi assim que convivemos por quatro anos e nos estimamos tanto que chegamos a esta comunhão de afeto que se traduz no paraninfado com que me honrais, que sobremodo me desvanece e que comovidamente vos agradeço. É porque nunca vos deixei de convocar para a responsabilidade do grau que vos seria deferido, e com tal insistência que talvez vos magoasse, certo, no entanto, de que, como ensinam os orientais,

a crueldade das pessoas não está na dureza de suas verdades mas na leviandade de suas mentiras.

É porque, finalmente, em razão de tudo isso, cumpria-me na aula derradeira que a tradição acadêmica me impõe, renovar o chamamento à realidade da estrutura social onde ireis atuar.

Com efeito, viveis o magnífico momento de uma breve e angustiante transição, pois que passais do estágio de alegres e distraídos estudantes para a situação de profissionais responsáveis e preocupados.

Estais no limiar da criação de vosso mundo. Em verdade, corno Deus um dia criou o Homem à sua própria Imagem, também vai o Homem, a cada instante em que ama ou odeia, em que constrói ou aniquila, em que se nobilita ou se degrada, criando o seu pequenino mundo à sua própria semelhança. Será um mundo de amor se souber querer ao próximo como quer a si mesmo; será um mundo de ódio se a cada ascensão fizer de degrau o ombro de seu semelhante. Construirá, se souber estender o braço para soerguer os que necessitam de uma ajuda nas profundezas de suas desditas; destruirá, se substituir o gesto largo da mão que oferece pela ato mesquinho da mão que se fecha junto ao próprio peito. Nobilitar-se-á perante todos, se a ética presidir a sua atuação; degradar-se-á, se a bitola de sua conduta tiver o limite da sua ganância.

Porém, em nada importa a beleza que se cresta ao primeiro inverno; de nada vale o ideal que se esboroa na primeira luta; por nada se tem a esperança que se desvanece com o primeiro infortúnio. Assim, não basta pretender amar, nem desejar construir, nem querer se nobilitar, se tais objetivos não estiverem enraizados, a fundo, no coração. Nem por outro motivo, senão este, é que vos leguei, como legenda de vosso quadro e roteiro de vossa vida, o que aprendi com o Sábio das Velhas Escrituras: *SERVA COR TUUM* - "Preserva o teu coração". E diz o ensinamento do Grande Rei que o deveis preservar com toda a vigilância: *omni custodio serva cor tuum*.

Dou testemunho da grandeza de vosso coração porque, vosso Mestre e vosso Amigo, pude senti-lo e avaliá-lo. Preservai-o com toda a vigilância, ao construídes o vosso mundo, certos de que, nos impulsos mais generosos e inovadores, vos vereis cercados de restrições e circunscritos por preconceitos que decorrem do mundo social em que viveis. O homem acata essas limitações, no comodismo dos tímidos e dos egoístas, ou investe contra elas, no arrojo dos idealistas e dos sonhadores.

Bem vos quero eu como sonhadores e idealistas. É do sonho e do ideal, defendidos com autenticidade e pureza, que passareis para a esplêndida realidade da criação do mundo com que vos acenei.

Por isso, permiti a insistência:

se não remediardes os males da vossa sociedade, não vos vanglorieis da vossa justiça.

Não espereis que a inovação dessa agressiva análise daquele que foi mártir no século dezesseis e santificado pela Igreja Católica no século vinte, obrigue-me à indicação de novos caminhos. Nada sei da imensa gama da Ciência do Direito, nem me atrevo a adentrar a Seara da Justiça que os romanos consideravam o conhecimento das coisas divinas e humanas. Limitar-me-ei à ousadia de vos falar do que aprendi - e ai de mim e de vós, porque é tão pouco - no exercício, por três décadas, da advocacia criminal. É a minha contribuição nesta hora em que a violência cresce desmesuradamente e, de par com ela, avultam as condenações lançando aos cárceres -

mais bárbaros que os ergástulos medievais - as criaturas que são nossos semelhantes. A pena que se lhes impõe é o efeito da conduta que tiveram e, assim... se faz Justiça! Mas se tivermos a coragem de investigar a causa de tais condutas, com toda certeza não teremos com que nos vangloriar da nossa justiça!

Não vos delineio um quadro desconhecido, porque visitastes, em vosso aprendizado profissional, os cárceres que temos. E guardo a convicção de que sentistes, como tantas vezes tenho sentido, ao constatares a degradação humana que eles representam, que o propósito educativo da pena, proclamado e festejado nos congressos, na doutrina e na jurisprudência, é uma mentira feroz e estúpida. Não se entenda, com estas considerações que dispensam maior demonstração, que a responsabilidade recaia na magistratura, na promotoria, na atividade policial ou no exercício advocatício, como expressões do complexo judiciário de nossa terra. Não! A atualidade de Thomas More obriga à fastidiosa repetição: é necessário que se dê remédio aos males da nossa sociedade, pois que esta não tem proporcionado aos seus integrantes aquelas mesmas oportunidades que os tornariam efetivamente livres e iguais em direitos.

Já atentastes para a cena, que se repete a cada instante em todos os recantos, da mãe que traz junto do seio a boca faminta de uma criança que é toda fragilidade e pureza? E quem poderá dizer se aqueles lábios que sugam o leite da vida irão mais tarde murmurar as caridosas preces de uma vestal ou se entreabrir nos beijos lascivos de uma prostituta? Quem poderá afirmar que foram mais carinhosos os braços que embalaram Jesus do que os braços que acalentaram o sono de Barrabás?

Continuai desdobrando a cena e vereis que algumas dessas crianças ensaiarão os titubeantes passos em confortáveis tapetes, enquanto muitas outras irão ferindo a sola dos pés nas pedras de seus caminhos; umas dormirão em confortáveis leitos enquanto outras estarão se aninhando entre farrapos sob os viadutos ou nos desvãos das vielas; umas terão a mesa farta e outras estarão comprimindo o estômago para aliviar a dor que a fome provoca.

E a ordem social, estruturada no eterno *laissez faire* vai contribuindo para que se ampliem as diferenças, alarguem-se as distâncias, acentuem-se os desencontros.

Um dia, aquele menino que está crescendo "ao deus-dará" vai, necessária e justificadamente, disputar o seu pão tirando um pouco de quem tem muito, e então a ordem social se agita, trilam os apitos, soam as sirenes, e a estrutura montada para garantir a situação dos que têm tudo volta-se contra a fragilidade dos que nada têm:

é um menino transviado, é um delinquente juvenil, é um facínora em potencial!
Prendam-no! Coloquem-no em um reformatório! Segreguem-no da convivência social!

E depois que o prendem e o deformam, mutilando-lhe irremediavelmente a personalidade, devolvem-no para continuar, agora com maiores dificuldades, a luta desigual pela sobrevivência. De uma criança igual a tantas outras crianças vai surgir um monstro que

assalta, que estupra, que mata, no revide natural contra uma sociedade que antes já lhe assaltara o espírito, lhe estuprara a dignidade, lhe matara a decência.

E breve, num congresso de homens de boa vontade, surgirá uma proposta: vamos diminuir o limite de idade para alcançar, com responsabilidade penal, esses meninos criminosos! Ou, num outro congresso, com outros homens de boa vontade, virá outra solução: vamos ampliar os casos de aplicação da pena de morte, para diminuir a delinquência ... ou os delinquentes! E numa outra oportunidade, em que se realizará outro tipo de congresso, onde comparecerão os magnatas internacionais para discutir as conveniências do investimento de seus fabulosos recursos na ajuda aos subdesenvolvidos, cuidará a nossa ordem social de remover das ruas as crianças abandonadas, os pedintes, os aleijões, para não incomodarem com sua miséria a opulência dos visitantes...

Mas... onde estava a ordem social no momento em que o amparo à criança desvalida era imprescindível para lhe saciar a fome, abrigá-la do frio, assegurar-lhe o carinho, fazê-la sentir que estava vivendo entre irmãos? Onde estava a ordem social para socorrer aquela mãe solteira que, premida pela impossibilidade de alimentar mais uma boca ou pressionada pelas convenções farisaicas, teve que sufocar o seu imenso amor para deixar numa porta qualquer o filho que desejaria criar? Onde estava a ordem social para preservar a integridade de uma família, no momento em que a doença impediu o trabalho e a desgraça abriu a porta do barraco para que por ela passassem a prostituição, a mendicância e a delinquência?

Não me entendam como profeta da nivelação das posições, pois que fariam injustiça ao meu apoucado saber. A simples nivelação também é injustiça, porque sufoca as possibilidades de desenvolvimento e nega ao homem a liberdade de se realizar. Entendo como justas as disparidades que surjam como decorrência da revelação das capacidades, no momento em que elas possam se projetar. Mas entendo como sumamente injusta uma ordem social que se conforma com a desigualdade no momento mais impróprio, quando a criatura está indefesa, sem condições para reagir contra as deficiências do meio em que se encontra.

A força de repetir, de geração em geração, por dois milênios, que a justiça consiste em dar a cada um o que é seu, descuramos de analisar o preceito, pois se o fizessemos concluiríamos que tal assertiva é a negação da própria justiça. Dar a cada um o que é seu é perpetuar a disparidade, assegurando ao opulento a continuidade de sua fortuna, ao pobre a permanência de sua miséria, ao ignorante a inarredabilidade de sua desvalia, ao infeliz a perpetuação de sua desgraça, ao criminoso a implacabilidade de seu castigo. É, afinal, conservar na sociedade os males que ela contém.

Mas mudemos o conceito: a verdadeira justiça consiste em dar a cada um o que deve ser seu. Então, a todos daremos iguais oportunidades e efetivos meios na busca perene da felicidade: ao rico a sua fortuna, se dela fizer um instrumento de solidariedade e não de prepotência; ao pobre a possibilidade de remover a sua miséria, propiciando-lhe os meios de aplicar o potencial de suas aptidões; ao ignorante os ensinamentos, para superar sua desvalia; ao infeliz o conforto, que remedeie sua desgraça; ao criminoso o tratamento, que efetivamente

lhe possibilite a reintegração social. E a todas as crianças o que sempre deve ser seu e que jamais lhes pode ser tirado: o direito de crescer num meio realmente humano!

Até lá... não nos vangloriemos da nossa justiça!

Esta, meus diletos Afilhados, a mensagem que vos queria dar como sincera expressão de uma derradeira aula. Aula que, bem o sabeis porque assim o foi durante todo o curso, constitui mera motivação para as vossas especulações e jamais uma descabida imposição de idéias pessoais.

Lamento não mais encontrar entre vós dois companheiros de jornada que me pudessem ouvir nesta noite e, com sua acuidade, avaliar esta exposição como tantas outras vezes o fizeram: Leopoldina e Messias. Recordo-me de ter lido que nos trabalhos de urbanização de Madri, ao se demolir o antiquíssimo cemitério de San Sebastian, foi encontrado o túmulo de um jovem estudante, em cuja lápide se inscrevera:

Deus interrompeu seus estudos para ensinar-lhe a Verdade.

Se nos magoa a saudade de suas presenças nesta noite festiva, resta-nos o consolo de que, muito antes do tempo previsto, eles passaram de alunos a mestres, alcançando a Verdade em busca da qual tanto temos fracassado. E praza aos céus que eles vos iluminem, na aurora deste mundo que já principia a criar.

CAROS BACHARÉIS

Conta uma velha lenda que dois beduínos, perdidos num oásis, receberam a visita de um anjo que a um entregou um saco repleto de moedas de ouro e a outro um saco de estrume. Um ano depois, voltou o anjo a revê-los no deserto. O que recebera as moedas de ouro continuava guardando-as, sem aumentá-las ou diminuí-las. Mas o que recebera o saco de estrume tinha ao seu lado um jardim de rosas. E aduz o contista: o mérito desta vida não está em conservarmos o que de bom a vida nos deu, mas em transformarmos em bens o que de mau recebemos.

Buscai, Diletos Afilhados, na herança desta sociedade injusta e torturada, remediar o que de mau ela contém. Plantai o vosso jardim de rosas. E não vos esqueçais da lição imemorial dos chineses:

as mãos que distribuem flores guardam consigo um pouco do perfume que ofertaram.

Oração proferida como Paraninfo da XVI Turma de bacharéis da Faculdade de Direito de Sorocaba, em 17 de janeiro de 1976.

ORAÇÃO DE PARANINFO - II

*Luta! Teu dever é lutar pelo direito.
Porém, no dia em que encontrares em
conflito o di- reito e a justiça, luta pela
justiça! (Couture: Os mandamentos
do Advogado)*

BACHARÉIS DE 1976

Quero, antes de tudo e perante todos, testemunhar o quanto me sensibilizastes com a investidura deste paraninfo. Nem bem cessavam as emoções que me acometeram com a homenagem que me prestara a XVI Turma desta Faculdade, honrando-me como seu paraninfo; nem bem se extinguíam os ecos dos festejos daquela colação de grau dos Bacharéis de 1975, onde tudo me foram ternuras e carinhos; nem bem despira a beca do momento solene em que apadrinhara uma geração de novos colegas – e eis que me surpreende a XVII Turma com este convite: deveria paraninfá-los também.

Várias circunstâncias davam uma excepcional conotação à convocatória: em primeiro lugar, a escolha realizada no início do ano letivo, a testemunhar uma posição irreversível e espontânea, que só os afeitos à vida universitária bem podem avaliar; ao depois, o destaque para mim altamente significativo de que uma identidade profunda nos unira, Professor e Alunos, pois de regra não se era de esperar a repetição de tão alta homenagem no espaço de tão poucos meses; por derradeiro, a insistência, que se renovava a cada dia e em cada aluno, de uma demonstração de afetividade que me lisonjeava e me confundia.

E vindo de acréscimo, a sobejar para quem já tanto recebera, chegam-me ao coração as generosas palavras de vosso orador, que em meu nome e pelo Professor Ruy Junqueira de Freitas Camargo, vosso Patrono, e pelo Professor Orlando Bastos, que identifica a vossa Turma, efusivamente agradeço.

De resto, não vejo nada mais adequado que relembrar Khalil Gibran:

Então, um professor lhe disse: fala-nos do Ensino. E o Profeta falou:
Nenhum homem poderá revelar-vos nada senão o que já está meio adormecido na
aurora de vosso entendimento.
O mestre que caminha à sombra do templo, rodeado de discípulos, não dá de sua
sabedoria, mas sim de sua fé e de sua ternura. Se ele for verdadeiramente sábio não
vos convidará a entrar na mansão de seu saber, mas antes vos conduzirá ao limiar de
vossa própria mente.
...Porque a visão de um homem não empresta asas a outro homem.

Devo, por isso, antes de tudo e perante todos, testemunhar o quanto me sensibilizastes com este paraninfado. Vivendo nesta Faculdade todos os seus instantes, desde a sua instalação que tive a honra, vinte anos já passados, de promover, não sei de outro momento que me fosse mais grato nem mais comovedor. Que Deus vos propicie, em cada passo de vossa caminhada, a mesma alegria que me domina neste instante, e tereis a justa medida da minha gratidão.

Mas não devo apenas exteriorizar emoções ou proclamar agradecimentos. Devo mais, pois, vosso padrinho, cumpre-me legar para as vossas meditações, à semelhança das aulas em que nos entretíamos, uma derradeira mensagem.

Escolhi do grande mestre uruguaio Eduardo Couture, o quarto mandamento do Decálogo do Advogado

Luta! Teu dever é lutar pelo direito. Porém, no dia que encontrares em conflito o direito e a justiça, luta pela justiça!

Ele principia por vos conclamar para a luta, a imensa, a incessante, a gloriosa luta pelo Direito. De outra feita, há mais de uma centuria, Rudolf Von Ihering proclamava na Faculdade de Direito de Viena, em memorável conferência que se reedita a cada passo e se divulga em todos os idiomas, a necessidade infinita e eterna de se lutar pelo Direito, advertindo que o conformismo dos injustiçados é um comprometimento para toda a coletividade.

Com efeito, meus Jovens Colegas, é das pequeninas transigências que se caminha para as grandes renúncias e é das despercebidas covardias que se atinge a tragédia das imensas humilhações. Parafraseando Renan, poderia dizer que o Direito é "plebiscito de todos os dias", presente na reafirmação diuturna dos valores individuais contra todas as formas de prepotência.

É na vanguarda dessa luta, na dianteira desse confronto, na primeira estacada dessa batalha, que se situa inarredavelmente o Bacharel. Quanta vez, em nossos embates, sentimos vontade de trocar a armadura castigada pelos golpes traiçoeiros e impiedosos por uma veste cândida de um eremita, distante dos conflitos, buscando a paz dos horizontes largos e a mansuetude das solidões inconspicíveis. Mas é apenas um repente, o titubear de um segundo, o ofuscar de um relâmpago, a ceder lugar de imediato ao comando de uma vontade que foi moldada pela inata disposição de lutar, pelo insofregível desejo de combater, pelo irremediável destino de quem, ao colar grau como o fizestes hoje, jurou defender o Direito sem nunca desertar a causa da Humanidade. E ei-lo, o Bacharel, de novo erguendo a viseira, alçando a lança, investindo de ponto em branco, no eterno revolutar dos seus campos de torneio.

No preâmbulo de uma notável obra da literatura contemporânea, perguntava o saudoso Hemingway:

Por quem dobram os sinos?

E nós podemos responder, parcela que somos da responsabilidade universal pelos sofrimentos dos nossos irmãos, que sem dúvida alguma os sinos dobram por todos nós. Onde quer que um homem seja humilhado, à míngua de recursos para a sua defesa, dobram os sinos. E eles dobram por nós, assinalando o funeral de nossa fraternidade. Onde quer que um homem brade em vão por justiça, dobram os sinos. E eles dobram por nós, ferreteando a nossa covardia. Onde quer que um homem seja violentado nas suas idéias, frente à intolerância dos poderosos, dobram os sinos. E eles dobram por nós, proclamando a omissão de nossa solidariedade.

Não nos esqueçamos que a todos os homens foi dado, em quinhão igual, o dom da esperança. Mas, se os que podem ajudar a concretização dos sonhos dos mais fracos omitem-se ou frustram essa cooperação, em breve não haverá mais esperança. E quando a desilusão fizer com que as cabeças se inclinem desoladas para o peito, dobrarão os sinos pela morte do Ideal. E, com toda a certeza, eles dobrarão por todos nós.

Luta! Teu dever é lutar pelo Direito.

Mas não é tão simples a posição que ireis assumir. Não sereis, Deus vos bendiga, simples repetidores de textos impressos ou autômatos proclamadores de regras estáticas. Vez há de chegar em que colocareis os códigos de lado, por sentirdes um conflito entre a norma e o senso comum. Indagareis então: devo lutar pelo direito expresso ou buscar, no âmago da sua letra fria, o conteúdo maior que lhe empresta validade e que é a finalidade mesma da ordem jurídica? Que é, afinal, o Direito?

E voltareis ao mestre do nosso Decálogo, para elucidação da dúvida:

O Direito não é um fim, mas um meio. Na escala dos valores, o Direito não aparece. Aparece, ao contrário, a Justiça, que, essa sim, é um fim, frente ao qual o Direito é tão somente uma via de acesso.

Nessa hora, em que cada um nós se sente pequenino ante a angústia do problema, vale lembrar aquele Homem que caminhava junto aos muros de Jerusalém quando viu a multidão alucinada que arrastava uma mulher para o apedrejamento sacramental. E aquele Homem, de coração puro e alma tão mansa, sentiu a angústia desse imenso problema: vão lapidar uma mulher adúltera e esse é o direito escrito de seus ancestrais; pode alguém se antepor ao direito, negando-lhe a vigência que resultou do consenso de séculos? Se o Levítico, como livro das leis, inseriu no seu contexto essa norma, pode o homem furtrar-se de cumpri-la sem afetar a ordem constituída?

Mas, por outro lado, quem é que fez essa regra tão estranha que proclama que o amor é causa de morte, quando se sabe que o amor é fonte de vida?

De uma dúvida angustiante nasceu a solução tão simples: pois que vão a matar uma ré de amor, que a matem os que não amaram; lance a primeira pedra quem pode matar o amor porque jamais amou; mas quem quer que ame ou tenha amado, não irá erguer o braço contra quem deva morrer porque amou.

Cristo foi, assim, o Advogado que, no conflito entre o Direito e a Justiça, nos ensinou a todos que a Justiça vale mais do que todo o Direito. Se não fora assim, como investir em Nuremberg contra os fornos crematórios, se os homens que os acionavam cumpriam o direito expresso contido numa ordem política a que estavam subordinados? Se não fora assim, como erguer os espíritos contra os exílios siberianos, se a segurança soviética exige a mutilação das idéias? Se não fora assim, como mobilizar as consciências contra o *paredon* cubano, se o silêncio dos antagonistas é condição de vida do regime castrista? Atendei que nos tribunais de inquisição de todos os tempos e de todos os lugares não há como negar que sempre se aplicou o Direito embora não se faça Justiça!

Quantos caprichos, quantas arbitrariedades, quantos preconceitos hipócritas, se veem alçados a normas superiores de conduta, porque a fonte donde dimana esse direito aleijão, essa regra coxa, esse preceito manco, foi a prepotência de um momento ou a imposição de uma contingência e nunca o fruto amadurecido de uma coletividade livre e consciente!

Daí completar Jesus a sua expressiva lição, quando retorquiu aos que o criticavam por se insurgir contra a lei:

Vae vobis, scribae et pharisei hypocritae, quia similis estis sepulchris dealbatis!

Sim, ai de vós, todos os hipócritas de todos os tempos e de todos os lugares, que escondeis na brancura dos sepulcros caiados todo o horror dos princípios putrefatos! E daí, também, o complemento da diretriz que voz anunciei:

Luta pelo Direito. Mas se um dia encontrares o Direito conflitando com a Justiça, luta pela Justiça!

De todas as hipocrisias que acobertam variados interesses, não sei de outra mais nefasta do que a que coloca o interesse do Estado acima da Dignidade Humana. E como prolifera a idéia e como se repete, numa intermitência que assombra! Invertem-se os valores e a economia sobrepuja o direito, o desenvolvimento sufoca a justiça, a segurança manietta a liberdade. E cresce o Estado em detrimento do Homem a quem devera servir. Tudo isto ouvistes, de sobejo, no estudo do Direito Constitucional que fizemos juntos, pelo que não vos cansarei com repetições.

Permiti, apenas, como diretriz final destas elucubrações, que traga à colação um outro exemplo dos anais desta gloriosa e sofridora profissão que elegestes. Fui buscá-lo nas páginas ora soberbas, ora mesquinhas, da Revolução Francesa. O povo, na desesperada corrida em busca de direitos que sempre lhe foram negados, deixara-se dominar pelos eternos aproveitadores do passionalismo coletivo. E estes, acobertados com o manto sagrado de Pais da Pátria, acenando com a bandeira da Liberdade-Igualdade-Fraternidade, instauram o Tribunal do Povo e inauguram a Fase do Terror. Estranho conúbio: Direito e Terror! Não se pejam os

líderes da Revolução Francesa de conceber tamanho disparate nem de aplicar tão grande antagonismo, pois que é próprio dos hipócritas não se pejamem nunca.

Em nome do Estado, negam a Justiça. E é nessa hora, mais do que todas difícil, que surge o Advogado na expressão maior do seu ministério, personificado em padrões como Malesherbes, De Sèze, Berryer, Chauveau-Lagarde ... E na coragem mais esplêndida, que é aquela que se ergue desarmada ante as guilhotinas de todas as ditaduras, ensinam ao Mundo que nem todo o Direito é Justiça e assim o proclamam ante o Tribunal Revolucionário, naquela frase que é um mandamento e uma consagração:

Eu trago à Convenção a verdade e a minha cabeça. Ela poderá dispor de uma, depois de ter ouvido a outra!

Ah! Como é difícil proclamar a Verdade frente aos Donos da Verdade! E aqueles Advogados passaram às páginas da História porque não tergiversaram em ficar contra o Direito, como forma transitória de conduta, para defender a Justiça, como valor eterno de comportamento.

CARÍSSIMOS AFILHADOS

Essa lição de dignidade dos Advogados da Revolução Francesa foi o norte do meu discurso de colação de grau, há trinta anos passados, quando tive a honra de ser o orador da minha Turma na Academia de São Francisco. E a transporte, hoje, para esta oração, porque ela deve ser, antes de tudo, uma profissão de fé: que todos vós, quando deparardes com o conflito entre o Direito e a Justiça, possais proclamar perante os tribunais de todas as épocas e de todos os lugares:

Eu trago a Verdade e a minha cabeça Ouvi primeiro aquela e só então, mas só depois de terdes ouvido a Verdade, disponde da minha cabeça!

Oração proferida como Paraninfo da XVII Turma de Bacharéis da Faculdade de Direito de Sorocaba, em 18 de dezembro de 1976.

O ADVOGADO - NOBREZA DE UMA VOCAÇÃO

Há mil e quatrocentos anos, registrando para a posteridade o legado de Roma que a barbárie não pode destruir, fez o Imperador Justiniano inscrever no *Corpus Juris Civilis* a síntese de nossa vocação:

Não cremos que em nosso Império militem somente os que estão armados de espadas, escudos e couraças, se não também os Advogados; e, com efeito, militam os Patronos das causas, aqueles que, confiando na arma de sua gloriosa palavra, defendem a esperança, a família e a vida dos que sofrem.(1)

Vedê-lo, Jovens Acadêmicos: por couraça, a Beca; por arma, a Palavra. E vibrando na Palavra e pulsando sob a Beca - um Coração. Eu vos apresento o retrato do Advogado.

Quereis sentir a nobreza de uma vocação que se inscreve no exercício da Advocacia como se fora a identificação da própria dignidade humana? Basta atentar para os momentos cruciais da civilização, basta observar a conduta dos que empolgam o poder pela violência e que, por tal, necessitam sufocar a livre expansão da vontade dos homens; basta rever as grandes tragédias que marcaram na História a via-crucis do desenvolvimento social; vereis que no momento extremo em que triunfa o arbítrio e domina a tirania, o sacrifício do Advogado assinala com sangue a derrocada do Direito. É tão íntima a associação que irmana o Advogado e a Dignidade Humana que, toda vez que se pretende violentar a última, torna-se imperativo silenciar o primeiro.

Vede o crepúsculo da República Romana. César caíra sob os punhais do Senado e Marco Antônio, Otaviano e Lépido disputavam o seu espólio. Celebra-se, enfim, um acordo; instala-se um triunvirato e se fixam os quinhões: a Otaviano, as províncias africanas; a Lépido, a Espanha; a Marco Antônio, a Gália. As dificuldades econômicas para a manutenção de cada um dos exércitos, de par com a subvenção da máquina civil, seriam superadas com o confisco das maiores fortunas romanas. Mas como se poderia silenciar a voz do Direito usurpado, clamando contra a desgraça da República? A aliança espúria foi selada, então, com um macabro convênio: o sacrifício do maior Advogado do Fórum Romano. Por um milhão de sestércios Marco Antônio contrata os sicários que um dia lhe trazem, dentro de uma saco ensangüentado, a cabeça e as mãos de Marco Túlio Cícero, aquele que tivera a ousadia de, assomando ao Rostrum, a tribuna livre dos romanos, proclamar:

Já na juventude defendi a República. Não irei desampará-la agora, quando estou velho. De bom grado darei a vida, se com isso puder restaurar a liberdade deste lugar.

Meu único desejo é que, ao morrer, restitua o domínio de si mesmo ao povo romano!
Que maior favor me podem conceder os deuses imortais?

Pois foi nessa mesma tribuna que Marco Antônio determinou fossem pregadas a cabeça e as mãos de Cícero!

A plebe, narra o cronista, assistiu ao espetáculo no dia seguinte. Em meio ao Fórum, no Rostrum, via-se a cabeça do derradeiro campeão da liberdade. Enorme prego perfurava a fronte que forjara milhares de grandes pensamentos; pálidos e enrugados estavam os lábios que haviam proferido, mais docemente que quaisquer outros, as sonoras palavras da língua latina; fechadas as pálpebras para esconder os olhos que, por sessenta anos, tinham velado pela República; inertes jaziam as mãos que haviam escrito as mais belas epístolas de sua era. Mas nenhuma das acusações que o famoso orador pronunciara dessa tribuna contra a brutalidade, contra a fúria do despotismo, contra a infração da lei, podia denunciar tão convincentemente a eterna afronta da força como o fazia, agora, a silenciosa cabeça degolada do homem assassinado. O terrífico espetáculo do cruel martírio tinha, sobre as massas intimidadas, poder mais eloquente do que os mais famosos discursos com que outrora clamara do profanado Fórum. (2)

E que exemplo mais ilustrativo do que as páginas sangrentas do Tribunal Revolucionário, quando na França conturbada réu e advogado seguiam o mesmo destino do sacrifício comum?

Eram as vésperas do julgamento de Luiz XVI. Em casa de Tronson Ducoudray reúnem-se Nicolas Berryer, Chauveau Lagarde, De Sèze, Malesherbes, enfim, a mais bela expressão da advocacia francesa. Havia colocado o talento e a coragem à disposição do Rei, e convencionaram então que, qualquer que fosse o escolhido, os demais o acompanhariam como assessores. E, o que mais impressiona, adotaram uma fórmula para demarcar a posição da Defesa perante o arbítrio do Tribunal do Terror, de modo que o exórdio seria sempre este:

Eu trago à Convenção a verdade e a minha cabeça; ela poderá dispor de uma, depois de ter ouvido a outra!

E porque esta expressão não era simples figura de retórica, mas a exata consciência da responsabilidade assumida, a Convenção, de par com a cabeça de Luiz XVI, cobrou também a cabeça do advogado Malesherbes!

Diante da suprema intimidação, quando se guilhotinava o patrono após o acusado, iria recuar a Defesa? Não! Chauveau Lagarde, que já fora apontado por Marat à execração dos patriotas pela frequência com que assumia a tribuna pleiteando a subtração de cabeças à guilhotina, não teme voltar ao tribunal para defender Carlota Corday, que matara a punhaladas

o ídolo da Revolução. E de tal forma o faz que, proferido o veredicto condenatório, a jovem ré lhe diz:

Senhor, defendeu-me nobremente, de um modo digno do senhor e de mim. Esses cavalheiros confiscaram os meus bens, mas eu quero lhe dar uma prova do meu reconhecimento: peço-lhe que pague, por mim, o que devo na prisão, e confio na sua generosidade.

Foram esses os seus honorários: uma dívida de trinta e cinco francos a pagar à carceragem... e deles sempre se orgulhou o grande advogado.

Logo mais é a rainha Maria Antonieta levada à barra do Tribunal. De véspera, são indicados para assisti-la, ex-ofício, Chauveau Lagarde e Tronson Ducoudray. Esperava-se um simulacro de defesa... Pois não haviam concedido aos advogados apenas umas poucas horas para o estudo de um processo tão volumoso? E não havia o precedente da morte de Malesherbes, alertando os patronos sobre os riscos de uma defesa sincera e dedicada? Mas surpreendeu-se o Tribunal Revolucionário: nem o estudo apressado, nem a intimidação, foram motivos para o descoroçoamento. Chauveau Lagarde empolgou-se e falou durante duas horas. Ao encerrar a peroração, sentiu sobre os ombros a mão pesada da guarda revolucionária que o prendia. O acusador público Fouquier Tinville reclama a sua cabeça e só a respeitabilidade de sua conduta afasta, por ora, uma condenação por todos esperada.

Parecia que homens desse quilate brincavam com a morte. Quando Madame Roland é chamada ao Tribunal Revolucionário, ainda é Chauveau Lagarde quem solicita a perigosa honra de defendê-la. À véspera do julgamento, que talvez fosse a gota d'água a transbordar a tolerância assombrosa dos carrascos da Revolução ante a impertinência do Advogado, Madame Roland tem com Chauveau Lagarde a sua última entrevista; após ouvir a orientação sobre o interrogatório e os argumentos do delineamento da defesa, ela lhe dá como lembrança o seu anel de casamento e lhe diz:

Amanhã não nos veremos. Os seus conselhos me são caros, mas poderiam se tornar funestos para o senhor; seria perdê-lo sem me salvar. Não quero essa dor de ter causado a morte de um homem de bem. Não vá ao Tribunal, eu o desautorizaria no momento da defesa.

Com efeito, o Tribunal nem sequer lhe deu a oportunidade de ser ouvida, pois o julgamento foi sumário e a sentença de morte foi imediata. Por isto é que Madame Roland, ao subir ao patíbulo na Praça da Revolução, exclamou voltando-se para a gigantesca estátua da Liberdade ali erigida:

Liberdade, quantos crimes se cometem em teu nome!

Uma como que embriaguês deveria ter-se apossado de Chauveau Lagarde. Seus desafios ao Tribunal são constantes: defende a célebre Du Barry, a favorita de Luiz XV; defende Bailly, o Prefeito de Paris; defende Danton, o tribuno revolucionário. E desaparece! Quando, após o 9 de Thermidor, abrem-se as portas das prisões, de lá saía Chauveau Lagarde, que estava aguardando apenas a hora da guilhotina, pois dois companheiros para ela já haviam caminhado.

Tempos depois, na recepção das Tulherias, dentre os convidados do Imperador Napoleão Bonaparte se encontrava Chauveau Lagarde. E o diálogo entre o Temível Corso e o Advogado Sem Mácula acentua, mais uma vez, a sua altanaria. Diz-lhe Napoleão:

Senhor Chauveau Lagarde, ainda quebraremos lanças, pois defendestes a Antonieta!
Senhor, responde ele, Antonieta não! Eu defendi a rainha da França!

E pelos anos afora, Chauveau Lagarde brilhantaria o barreau francês, e toda a vez que gesticulasse, poderiam as gentes ver brilhar no seu dedo o anel de Madame Roland...

Com Homens dessa Têmpera, que não se intimidavam nem mesmo com o aceno da guilhotina, só restou aos Revolucionários um caminho. O convencional Couthon apresenta, em 22 de Prairial, um projeto que nesse mesmo dia se converte em lei e cujo fundamento está sintetizado nestas palavras que constituem a justificativa do seu autor:

Todo o vagar é um crime; toda a formalidade indulgente é um perigo público; a demora em punir os inimigos da pátria não deve ser maior do que a de reconhecê-los!

E assim se aboliu a Defesa perante o Tribunal Revolucionário, limitando-se o processo à acusação e ao julgamento. A Lei de 22 de Prairial de 1794 dispunha em seu artigo XVI:

A lei dá por defensores, aos patriotas caluniados, jurados patriotas; não os concede, porém, aos conspiradores.

A essa lei o historiador Mignet denominou "A Lei dos Condenados" porque, suprimida a Defesa, bastava a acusação para condicionar o resultado condenatório. Tiveram lugar então, as célebres fornadas pois diariamente subiam ao cadafalso até cinquenta condenados. A única pena era a morte e, em cinco semanas, desde 22 de Prairial até 9 de Thermidor, se realizaram 1.376 execuções!

Com efeito, para atentar contra a Dignidade Humana é necessário, primeiro, silenciar o Advogado!

* * *

Se voltarmos os olhos para o Brasil, verificamos que no Advogado se identificam as conquistas do patrimônio, da liberdade e da dignidade da pátria. No decorrer de três séculos, como bem o ressalta Basílio de Magalhães, há três vultos exponenciais da História: Alexandre de Gusmão no século XVIII; José Bonifácio de Andrada e Silva no século XIX; e Ruy Barbosa no século XX.

Alexandre de Gusmão, comenta o prof. Antônio Chaves, foi o advogado da maior das causas jamais defendidas no mundo inteiro, uma vez que, pelo fundamento do *uti possidetis de facto*, redigindo o Tratado de Madri de 13 de janeiro de 1750, expressivamente denominado Carta Política da América Latina, incorporou ao patrimônio nacional a triplicação da área brasileira do Tratado de Tordesilhas, conquistada pelos bandeirantes, pelos missionários e pelos criadores de gado. Terá jamais existido, em qualquer país do mundo, outro Advogado vencedor de uma causa no valor correspondente a mais de cinco milhões de quilômetros quadrados de terras férteis, haverá mesmo um general que, sem tropas, sem armas, sem rufar de tambores, sem bandeiras desfraldadas ao vento, e o que é mais importante, sem o derramamento de uma gota de sangue, tenha incorporado ao patrimônio de seu país tão vasto território?

José Bonifácio de Andrada e Silva, é inconteste, nos assegurou a liberdade política, como Patriarca da Independência. E Ruy Barbosa nos legou, não só a estrutura constitucional, como o exemplo da luta pela dignidade dos cidadãos, defensor impertérrito que foi de todas as franquias democráticas.

Se a um Advogado coube traçar a fisionomia física da Pátria, moldá-la no barro ainda maleável das nações em formação no novo continente, agigantando-a incomparavelmente entre as demais: se a outro Advogado cumpriu promover a sua independência, o que vale dizer, desprendê-la do nada, soprar-lhe o hálito divino da vida, competia a um terceiro estruturá-la, traçar-lhe a fisionomia moral e política que constitui o seu nobre apanágio, colocá-la no lugar definitivo que lhe cabe no concerto das nações. (4)

De Ruy nos ficou o exemplo mais alto do exercício da advocacia. Mestre por excelência poderia dizer com ufania:

Ensinei com a doutrina e com o exemplo, mas ainda mais com o exemplo do que com a doutrina, o culto da legalidade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e a eficiência da Justiça, o amor e o exercício da liberdade.

Tudo porque, no dizer de Mangabeira, Ruy viveu

a vida dramática do direito, do direito vivo, do direito em pugna, do direito resistindo, do direito combatendo, do direito sangrando... contra a ditadura, contra a injustiça e contra a opressão.

No célebre habeas-corpus em favor dos presos de Fernando de Noronha, dentre os quais contava adversários políticos intransigentes, Ruy compareceu ao Supremo Tribunal por um imperativo da própria consciência, independentemente da solicitação dos ofendidos. E pode proclamar no Pretório Excelso, ao sustentar o pedido de habeas-corpus:

Patrono da lei e não da parte, é por isso que me não tendes o direito de perguntar pela outorga dos interessados, é por isso que não me importa saber se são amigos ou desafetos, é por isso que nem da simpatia deles, nem da sua delegação, nem da sua aquiescência necessito para sustentar até o fim este pleito. Não lido por interesses de uma clientela: bato-me por um direito que as mais antigas leis da nação fizeram meu, pela inteireza da Constituição que representa a fórmula perfeita da solidariedade de todos os cidadãos no regime legal.

Êmulo de Chauveau Lagarde, poderia também dizer:

pugnar pelo oprimido, quando o estimamos, é trivial e fácil; expormo-nos pela sua liberdade, sem o prezarmos, unicamente por horror à opressão, é extraordinário.

Amargou o exílio, perambulou pela Argentina, Portugal, Inglaterra, gastou sua fazenda, distanciou-se da família, sofreu, envelheceu, acabrunhou-se, na defesa intransigente dos direitos humanos, na preservação da dignidade de seus copatriotas, na guarda vigilante dos preceitos constitucionais.

O que foram os dias de exílio, contam-nos as suas cartas. Referindo-se às filhas, dizia:

Eu as abraço e acaricio com amor. Que elas aprendam em tudo isto a amar aquilo porque seu pai sofre: a justiça e o bem dos nossos semelhantes.

À esposa escrevia de Buenos Aires

Minha adorada Maria Augusta. Decididamente não se morre de dor, desde que eu não morri ainda. Mas morrerei ou enlouquecerei, se isto continua e eu não posso ir reunir-me contigo ou tu comigo.

Tentando voltar à Pátria, é alertado da existência de uma ordem de prisão emanada do governo ditatorial de Floriano:

Fazei-o prender e recolher a prisão militar segura e bem guardada, não atendendo reclamação de autoridade, seja qual for!

Diante disso, parte com a família para Portugal. E lá, tão vivo lhe era o sentimento de defesa dos oprimidos, investe contra o próprio governo português que, para ser agradável a

Floriano, fizera recolher em fortalezas os brasileiros que dele esperavam o respeito ao sagrado direito de asilo. Ruy, que não fora atingido por essa discriminação, faz publicar no Correio da Manhã, de Lisboa, o artigo intitulado "Justiça aos Vencidos" onde censura o governo português proclamando:

O asilo não confere aos asilantes o direito de posse e retenção dos asilados. Os asilados não se podem transformar em servos do asilo, sob pena de adquirirem o direito de invocar novos protetores contra a dureza arbitrária dessa proteção degenerada.

E comenta Mangabeira

Em terra estranha, sozinho, sem recursos, perseguido, a prudência, as conveniências, o egoísmo, tudo aconselhava Ruy a ficar quieto e emudecer. Outro, porém, o caminho que lhe apontava o apostolado.

Intimado a calar-se, com a iminência da expulsão, Ruy não se curva e parte para Londres. De lá envia as célebres "Cartas da Inglaterra" para o Jornal do Comércio, do Rio, e a primeira é exatamente sobre o "Caso Dreyfus".

Esse processo que galvanizou o mundo jurídico da época, teve como primeiro defensor, na própria afirmativa do injustiçado oficial francês, a voz de Ruy.

Em Londres nasce-lhe a última filha que, em homenagem à rainha inglesa, chamou-se Maria Luiza Vitória. Anos depois, numa carta a essa filha, retrataria bem o que foram os dias que então amargara:

Faz hoje doze anos que, nos dias tristes do nosso exílio, Deus nos mandava o teu nascimento como uma alegria do céu. Depois, ele nos restituiu à nossa terra, à nossa liberdade, ao nosso trabalho, à nossa família, tanta coisa que nós desejávamos e que só ele sabe se merecíamos ou não. Tu vieste ao mundo como um anjo precursor, para nós, de todas estas bênçãos. Deus te cubra das suas, permitindo que cresças em bondade, em amor aos teus semelhantes, em devoção aos teus deveres, para que a tua vida inteira lembre aos teus pais, a teus amigos, a teus mestres, a todos que te conhecerem, o contentamento trazido pela tua vinda ao nosso coração, no dia em que nasceste, há doze anos, na imensa Londres onde vivíamos sozinhos e aflitos.

Voltava Ruy para a pátria. E voltava para a luta, na defesa de seus semelhantes. Poderia dizer, com renomado orgulho:

Liberdade, entre tantos que te trazem na boca sem te sentirem no coração, eu posso dar testemunho da tua identidade, definir a expressão do teu nome, vingar a pureza de teu evangelho; porque no fundo de minha consciência, eu te vejo incessantemente como estrela no fundo obscuro do espaço. Nunca te desconheci, nem te trairei nunca,

porque a natureza impregnou dos teus elementos a substância do meu ser. Teu instinto derivou para ele das origens tenebrosas da vida no temperamento inflexível de meu pai; entre as mais belas tradições da tua austeridade oscilou o meu berço; minha juventude embebeu-se da corrente mais cristalina da tua verdade; a pena das minhas lides aparou-se no fio penetrante do teu amor, e nunca se imbuíu num sofisma ou se dissimulou num subterfúgio para advogar uma causa que te não honrasse.

Eis, Prezados Acadêmicos, nesta singela digressão histórica, a nobreza da vocação que se inscreve no exercício da Advocacia. E eis também a imensa responsabilidade que essa tradição universal nos legou. Envergamos a mesma armadura, empunhamos a mesma arma, e temos, em nosso íntimo, o mesmo estímulo. Beca, Palavra e Coração!

Mas como Lidores, não poderíamos deixar de ter também o nosso Código de Honra. Nem poderia ser de outra forma, já que podemos fazer do nosso ministério "a mais nobre de todas as profissões ou o mais vil de todos os ofícios." Manipulando a fazenda alheia, garantindo os direitos dos semelhantes, entredebatendo-se no choque das posições antagônicas, os Advogados necessitariam de normas éticas que lhe nortegassem a conduta, resolvendo os problemas suscitados perante a consciência e salvaguardando a Dignidade que, de par com a Independência, constituem as vigas mestras do exercício da nossa profissão.

O Prof. Ruy Azevedo Sodré, em magnífica obra que veio enriquecer a bibliografia especializada com preciosos ensinamentos sobre "O Advogado, a Regulamentação e a Ética Profissional", batizada que foi pelo nosso *batonnier* Noé Azevedo como o evangelho da profissão, é incisivo ao prescrever:

A nossa classe, vivendo da confiança do cliente e desempenhando uma função pública no exercício de uma atividade privada, está mais do que qualquer outra sujeita ao cumprimento de deveres éticos que informem e orientem a advocacia. Sempre houve, em todos os tempos, regras impostas ao advogado; cumpre, todavia, deixar claro que as regras éticas que governam a profissão não visam à defesa, ou melhor, ao interesse particular do advogado, nem tampouco são os interesses particulares dos clientes que regulam os deveres profissionais. É o Direito. É, em última análise, a Coletividade que dita as regras éticas da profissão. (5)

A síntese de nosso comportamento profissional está no compromisso que prestamos perante a Ordem:

Prometo exercer a advocacia com Dignidade e Independência, observando os preceitos da ética e defendendo as prerrogativas da profissão; não pleiteando contra o direito, contra os bons costumes e a segurança do país, e defendendo, com o mesmo denodo, humildes e poderosos. (6)

O Código de Ética, e mais recentemente o Estatuto do Advogado, descem às minúcias no assegurar o exercício digno da Advocacia. Mas poderemos resumir a dignidade

profissional nestas simples palavras: só alcançaremos que nos respeitem se principiarmos por respeitar a nós próprios. O respeito, como a confiança, é uma conquista da nossa conduta e não uma imposição da nossa vontade!

No capítulo dedicado aos deveres e direitos, o Estatuto prescreveu que é dever do advogado recusar o patrocínio de causa que considere imoral ou ilícita. Um exemplo ilustrará o alcance da proposição: conta-nos o grande jurista italiano Paolo Francesco Érizzo que certa feita, num círculo de espectadores, fazendo alarde de sua posição de preeminência, um rico industrial contava ocorrências de sua atividade e que, certa vez, recorrera a um advogado para um determinado problema. E aduzia:

Um advogado um pouco trapaceiro, dos que fazem ver branco por preto, um advogado de consciência um pouco elástica, como... – e voltando-se para o célebre jurista – o senhor não se ofende, não é? como são em geral os advogados.

Não, retorquiu Érizzo, não me ofendo. O senhor compreende que em todas as categorias de pessoas há sérios e tratantes. Como há industriais honestos e desonestos, comerciantes escrupulosos e ladrões, assim há advogados de consciência e, infelizmente, advogados trapaceiros. E todos acham meios de viver – sabe? – porque o cliente honesto, que tem uma causa honesta, recorre necessariamente, em seu próprio interesse, a um advogado honesto. Já o cliente trapaceiro, que não conseguiria fazer aceitar a sua causa por nenhum profissional que se respeite, dirige-se inevitavelmente a um advogado que tenha a consciência... bastante elástica, para ocupar-se do seu caso. Dizia o senhor, então, que tivera que recorrer a um advogado desonesto...

E a conclusão se tornou irreversível!

Por isso ensinava Eduardo Couture, o grande jurista uruguaio:

Nenhum advogado é rico bastante para rejeitar causas justas porque sejam pequenas; nem tão pobre que deva aceitar causas injustas porque sejam grandes!

Houve tempo em que a exterioridade caracterizava o Advogado. Francisco I, o cavaleiresco rei de França, de quem a história registrou a lacônica mensagem endereçada a sua mãe, quando derrotado na Batalha de Pávia: – Senhora, tudo se perdeu exceto a honra! – Francisco I, dizíamos, baixou em 1540 uma ordenança que preceituava:

Proibimos a todos os advogados o entrarem nos pretórios e jurisdições senão em traje decente e longa toga e barrete redondo, e sem usar barba, gibão, calções recortados e outros trajes dissolutos.

E já datava de um século a imposição da toga de púrpura nos dias de gala. Mas as dificuldades aumentariam hoje, se prevalecesse a decisão da Grande Câmara Francesa de 1862 que proibia a admissão nos tribunais aos advogados de bigode, pois, esclarecia o acórdão,

a uma tal aparência falta dignidade e cairia muitas vezes no ridículo; o bigode não é de uso senão entre os militares. (17)

Hoje, a beca igualitária que nivela o ilustre e o medíocre, o pobre e o rico, e que apenas propicia a distinção das atuações no revelar pela palavra a cultura e a inteligência, ficou adstrita aos Tribunais do Júri e às Instâncias Superiores. Afastou-se o requinte da exterioridade e, mais do que nunca, tornou-se imperativa a projeção da classe dos Advogados através da conduta, que os identifique e aparte dos meros especuladores das infelicidades alheias. Daí o rigor com que a Ordem dos Advogados exige o zelo e a probidade no exercício da profissão. Zelo para escoimá-la das ligações espúrias com agenciadores de causas, que à semelhança das carpideiras frequentam velórios para angariar inventários, ou como vendedores apregoam com alarde as excelências de seus produtos. Probidade na prestação de contas ao cliente das despesas efetuadas, e na estipulação de honorários que não deverão nunca, numa repulsiva extorsão, representar o empobrecimento daquele que bate à porta do advogado para esperar dele, antes de tudo, um amparo a seu desespero. Zelo, no desempenho dos encargos da Assistência Judiciária, pois que a esses necessitados é mister que se dê maior atenção, desajudados que estão pela sorte e agravados pela própria miséria. Probidade na invocação de argumentos doutrinários, na colheita de provas, na análise dos depoimentos, na refutação das assertivas contrárias, sem pretender confundir o adversário ou iludir o julgador. E mais que tudo, o zelo intransigente pelo segredo profissional, afastando comentários levianos de causas que lhe foram confiadas, preservando reputações que dependem de sua discrição, salvaguardando, enfim, a confiança de que foi depositário quando, no resguardo de um escritório, alguém atormentado abriu sua alma para a confiança plena.

Ao lado da Dignidade caminha a Independência, e o seu preceito magno, universal onde a advocacia é livre, assim se inscreve:

Nenhum receio de desagradar a juiz ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deterá o advogado no cumprimento de suas tarefas e deveres. (Estatuto, art. 88)

Ai do advogado que colocar, acima dos direitos que lhe são confiados, os seus interesses pessoais ou as suas conveniências. Será duas vezes indigno do título que indevidamente se atribui: a primeira vez, quando não teve a probidade de informar ao cliente que a causa poderá trazer dissabores que ele, o mandatário, não quer enfrentar; a segunda vez quando, na decorrência inevitável da primeira pusilanimidade, curvar-se à imposição e ao arbítrio da autoridade com que se defronte. Com efeito, no entrechoque dos direitos controvertidos, quantas embates paralelos de alcance inesperado nos acometem. Mas... já

entramos na liça e no momento em que, de viseira erguida e ponto em branco, iniciamos o bom combate, temos que rebater golpes e distribuir acutiladas onde quer que alguém se nos antolhe o caminho.

A função que o advogado exerce não resulta do favor de ninguém, mas da letra da lei que por todos tem de ser respeitada e cumprida,

como destaca o Conselheiro Pinto Loureiro da Ordem dos Advogados de Portugal,

daí resultando a faculdade de, dentro dos moldes legais, se expandir e atuar na medida que tenha por justa, sem ter em conta o agrado ou desagrado que dimanem dessa atuação.

Mas, atentemos bem, a Independência não está divorciada do Respeito. Daí porque a lei que norteia os nossos direitos e deveres preceitua:

Entre os juízes de qualquer estância e os advogados não há hierarquia nem subordinação, devendo-se todos consideração e respeito recíprocos.

E a recomendação prossegue: é dever do advogado velar pela dignidade da magistratura. Ah! Quantas vezes a leviandade na aceitação precipitada de uma causa indefensável, ou a incapacidade no encaminhamento da defesa, levam o mau advogado a se justificar, perante o cliente, do insucesso do seu trabalho por meio de um conceito desairoso ou difamatório à conduta do juiz. Esquece-se esse profissional que, não respeitando a reputação alheia, estará transmitindo ao cliente, e por ele ao consenso popular, a falsa ideia de que o cenário da justiça é um balcão indecoroso de transações aviltantes, das quais ele também participa... quando lhe toca a vez de ganhar uma demanda! Com razão ensinava Labori:

Nunca poderá haver grande advocacia sem grande magistratura, pois que nenhuma situação seria mais penosa e, a breve trecho, mais humilhante do que a de um advogado que pleiteasse perante tribunais a cuja consciência não pudesse dar crédito.

Por outro lado, esta Independência pode nos ser onerosa quando atentamos para a advertência do Estatuto:

nenhum receio de incorrer em impopularidade deterá o advogado no cumprimento de suas tarefas e deveres.

Quantas vezes um crime provoca a paixão popular contra o réu e ameaça arrastar, na ira desmedida, o próprio defensor. Contam-se às centenas os precedentes ocorridos nas grandes corporações de advogados europeus, em que renomados criminalistas jamais recusaram a sua

assistência aos criminosos mais cruéis, afrontando a opinião geral e pondo em risco a simpatia pública, para garantir a efetivação do direito da defesa. A nós, basta o exemplo de Evaristo de Moraes consultando Ruy Barbosa em situação semelhante e obtendo esta grande lição de Mestre:

Quando quer e como quer que se cometa um atentado, a ordem legal se manifesta necessariamente por duas exigências, a acusação e a defesa, das quais a segunda, por mais execrando que seja o delito, não é menos especial à satisfação da moralidade pública do que a primeira. A defesa não quer o panegírico da culpa ou do culpado. Sua função consiste em ser, ao lado do acusado, inocente ou criminoso, a voz dos seus direitos legais... Perante a Humanidade, perante o Cristianismo, perante os direitos dos povos civilizados, perante as normas fundamentais do nosso regime, ninguém, por mais bárbaros que sejam seus atos, decai do abrigo da legalidade. Todos se acham sob a proteção das leis que, para os acusados, assenta na faculdade absoluta de combaterem a acusação, articularem a defesa e exigirem a fidelidade à ordem processual. Essa incumbência a tradição das mais antigas civilizações a reservou sempre ao ministério do Advogado.

Todas essas normas e princípios, se já constavam do Código de Ética como instrumento corporativo, passaram agora, em face do Estatuto, a ter força de lei. Não são mais restritas regras deontológicas. Erigiram-se em normas imperativas, *erga omnes*, atribuindo à Advocacia, na letra do artigo 68, o caráter de serviço público decorrente de um ministério privado, e situando o Advogado, de par com os Juízes e Promotores, como elemento indispensável à administração da Justiça.

Ampliaram-se os nossos direitos. É a inviolabilidade não só do domicílio, como do escritório e dos arquivos, na preservação do segredo profissional; é a ampliação do prazo prescricional para a cobrança de honorários; é a dilatação de prazo para oferecimento de procuração, nos casos de intervenção urgente; é a instituição dos poderes *extra judicia* com amplitude até agora inédita; é o direito de entrevista pessoal e reservada com o cliente, onde quer que se encontre preso, seja estabelecimento civil ou militar, mesmo quando declarado incomunicável; é o direito de interferir no próprio ato do julgamento, em qualquer Juízo ou Tribunal, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações que influam ou possam influir na decisão; é o direito de usar da palavra, pela ordem, perante qualquer Juízo ou Tribunal, para replicar à acusação ou censura que lhe sejam feitas, durante ou por motivo do julgamento; é a grande conquista, em nome da preservação da liberdade, de poder o advogado, doravante, examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante ou de inquérito, findos ou em andamento, podendo copiar peças e tomar apontamentos; é o direito, afinal, de, em caso de ofensa no exercício da profissão, por Magistrado, membro do Ministério Público, ou por qualquer pessoa, autoridade, funcionário, serventário ou órgão de publicidade, ser desagravado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, a quem incumbirá também promover a responsabilidade criminal do ofensor.

Ampliaram-se os nossos direitos. Mas como cresceram as nossas responsabilidades! Só poderemos fazer valer as nossas prerrogativas se formos dignos delas. Não nos esqueçamos que o nivelamento com a Magistratura não exclui a atribuição dos Juizes de exercer a polícia das audiências e a direção da atividade processual; que as relações de amizade e cortesia não podem, nem de leve, assumir um aspecto que suscite a maledicência ou prevenções da opinião pública quanto a imparcialidade do magistrado, cuja idoneidade deve ser resguardada pelo Advogado a todo custo. De outro lado, não busque o Advogado nas franquias da lei um meio de acesso aos inquéritos policiais para a obstrução das medidas preventivas ou repressivas da criminalidade, ou para burlar a apuração dos fatos que, acima de tudo, interessam à tranquilidade social e à preservação dos direitos da comunidade. O advogado que assim agisse estaria desservindo à classe, propiciando restrições a essa conquista da liberdade profissional e, mais que tudo, faltando ao compromisso de honra de velar pelo Direito e pelos Bons Costumes. Sob pena de incorrerem em grave injustiça, nós que contra a injustiça lutamos, não devemos nunca, a pretexto de combater arbitrariedades policiais, desprestigiar a Polícia como instituição e as Autoridades como seus executores.

Passíveis de erros somos todos nós, entes humanos. Erros de apreciação, erros de conduta, erros de julgamento. Mas, prevenidos contra os erros próprios e alheios, não busquemos na generalização dos conceitos a justificativa para possíveis injustiças. Só assim, irmanados pelos mesmos sadios princípios de preservação dos direitos humanos, poderemos – Advocacia, Magistratura, Ministério Público e Autoridades Policiais – reduzir a um mínimo os erros a fim de atingir um máximo para a Justiça.

Finalmente, não nos esqueçamos nunca de que a Dignidade e a Independência do nosso ministério são corolários da Democracia.

Muitas profissões podem suportar a Ditadura, conformar-se à Tirania, alhear-se ao Despotismo. Jamais a Advocacia! Nós o dissemos de início: é tão íntima a associação que irmana o Advogado e a Dignidade Humana que, toda vez que se pretenda violentar a última, torna-se imperativo silenciar o primeiro! E como é difícil silenciar a quem não teme colocar a própria cabeça a serviço da verdade e proclamar: dispõe de uma depois de ter ouvido a outra! Os Advogados são lutadores, na expressão de Justiniano. Na hora presente, tão difícil para a nacionalidade, a nossa posição é na vanguarda. Por couraça, a nossa Beca. Por arma, a nossa Palavra. Vibrando nesta e pulsando sob aquela – o nosso Coração. Assim preparados, combatamos o bom combate na preservação das instituições democráticas, sem as quais não sobrevive a Dignidade; na repulsa às ideologias extremistas que aviltam a Independência; na maior das defesas que possam um dia nos competir: a defesa de nosso Brasil.

Mas se o encargo é nobre, corno é imensa a responsabilidade. Uma revolução, ensinava Ortega Y Gasset, não é a barricada, mas um estado de espírito que não se realiza em qualquer tempo e que, como os frutos, tem a época de amadurecer. Por isso, um processo revolucionário não chega ao seu termo com a tomada do poder (o que caracterizaria como

simples Golpe de Estado), mas é com a tomada do poder que se inicia a sua fase de implantação. No caso brasileiro, a Revolução expressou os anseios populares, levados às ruas nas marchas das famílias, em busca da recuperação da ordem social, moral e econômica, que a crise de autoridade subvertera. Longos são os caminhos a percorrer, numa alteração gradativa de objetivos e de métodos; terá que haver opções por sendas diferentes, terá que haver tentativas e frustrações, esperanças e desencantos, pois que em matéria política não existem fórmulas matemáticas que conduzam seguramente às conclusões previstas. Mas o que importa é que haja fidelidade aos propósitos motivadores da Revolução e só a vigília democrática é que poderá julgá-la. Vale recordar, então, que se a técnica cirúrgica exige, muitas vezes, a mutilação do organismo para a preservação da vida, certo é também que no campo jurídico não se pode mutilar o Direito a pretexto de... salvar o Direito!

Nesses termos, se a Democracia se apresentava como um regime desarmado contra as investidas subversivas das ideologias totalitárias, não podemos, como motivação de sua sobrevivência, pretender armá-la tanto que se negue validade à oposição, tão imprescindível se torna ela como impedimento à natural tendência da imposição unilateral das ideias, tão comuns nos processos revolucionários em desenvolvimento. Mas é também necessário que essa oposição seja válida, pelo conteúdo de autenticidade na busca do bem coletivo, e não aquela oposição leviana que procura, no processo demagógico, o triunfo fácil da simpatia popular. Dirão que estas proposições são políticas? Repisarão, os desavisados ou incultos, que é mais uma interferência do bacharelismo na estrutura das instituições? Ensinemos então a esses incultos ou desavisados que, com um sorriso no canto dos lábios e um esgar de superioridade no alçar das sombrancelhas, tanto ironizam a República dos Bacharéis que o Estado é, antes de tudo, o ordenamento jurídico de uma sociedade, e que a Política é apenas o método de implantação desse ordenamento, de tal forma que só nos regimes de predominância da Força é que se pode fazer abstração do trabalho do Bacharel, pois o que menos lhes importa será a proclamação do Direito!

A resistência democrática deve, necessária e fundamentalmente, desenvolver-se em termos legais, e a sua efetivação se transfere para o campo judiciário confiada à Dignidade e à Independência do Advogado. Resta, face à imensa responsabilidade do encargo, buscar o imprescindível equilíbrio de discernimento que lhe ditará os retos caminhos de sua atuação. Vale a advertência de Goethe, com que Von Ihering conclui sua monumental conferência em Viena:

É a última palavra da sabedoria, que só merece a liberdade e a vida quem sabe conquistá-las cada dia!

Eis, Caríssimos Estudantes, justificado em largos traços o título deste modesto trabalho: O ADOGADO - NOBREZA DE UMA VOCAÇÃO. O seu objetivo foi um só: o de reverenciar um sacerdócio que, por ser algumas vezes mal desempenhado, tem sido muitas

vezes tão mal compreendido. E é revendo as suas tradições e analisando a pujança do seu presente, que podemos dizer, ufanos, que a Advocacia é uma nobre vocação. Aos que detratam, porque não a conhecem na sua expressão mais pura, poderemos esclarecer: não busquem na chicana senão o chicanista; não busquem na desonestidade senão o desonesto; não busquem na infidelidade senão o infiel. Mas onde houver uma injustiça a ser reparada, onde houver um direito a ser proclamado, onde houver uma liberdade a ser preservada, aí procurem e encontrarão, na luta intransigente e dignificante, a legítima personificação do que chamamos O ADVOGADO!

É com essa consciência que traduzindo de Henri-Robert o seu precioso L'Avocat Pinto Loureiro abre o prefácio com esta dedicatória: "Para o meu filho, que desejo ver Advogado." Já no seu Decálogo, Eduardo Couture inscrevera como o derradeiro mandamento:

Ama a tua profissão de tal maneira que, no dia em que teu filho te pedir um conselho sobre o seu destino, consideres uma honra para ti aconselhá-lo a que se faça Advogado.

E nós amamos imensamente a nossa profissão, como a amavam os que dela fizeram a sua vida e o seu romance:

Amamo-la porque é bela, desde que nos permite penetrar na alma dos que se confiam a nós, e de conhecermos suas alegrias, ânsias e dores.

Amamo-la porque é boa, desde nos dá ocasião, mais de uma vez, de fazer um pouco de bem silenciosamente.

Amamo-la porque ela nos foi ensinada por nosso pai e nós a ensinaremos aos nossos filhos, se Deus quiser

BIBLIOGRAFIA:

- (1) - Codex - 2,7,14.
- (2) - Stefan Zweig - O Momento Supremo – 2ª ed., 1942 - Editora Guanabara - pág. 11.
- (3) - Henri-Robert, - Os Grandes Processos da História. vol.VII, pág. 158 – 2ª ed., 1942. Editora Globo.
- (4) - Prof. Antônio Chaves – “Discurso de Paraninfo, na Faculdade de Direito de Santos”.
- (5) - Ruy Azevedo Sodré - O Advogado, a Regulamentação e a Ética Profissional - ed., 1963, pág. 11 - Edit. Rev. Tribunais.
- (6) - Estatutos da Ordem dos Advogados do Brasil - Lei 4.215, de 27 de abril de 1963 - art. 64.
- (7) - Henri-Robert - O Advogado - 1ª ed., 1939 - prefácio. Ed. Saraiva.
- (8) - Id. ib., pág. 120.
- (9) - Pierluigi e Ettore Erizzo - O Romance do Advogado, pág. 280, 1ª ed., 1939 - Ed. Vccchi.

Aula Inaugural do Curso de Ética Profissional, na Faculdade de Direito de Sorocaba, em 11 de março de 1971.

EIS COMO SE FAZEM GRANDES OS PEQUENOS!

Era de cor parda, dedicava-se ao mister de seleiro e, quando era domingo ou dia santo de guarda, empenhava-se, como bom jóquei, nas corridas de cavalos daquela bucólica Sorocaba das feiras de muares, ao alvorecer da segunda metade do século passado.

Ao morrer, foi honrar o Salão de Graus da Academia de Direito de São Paulo, em imponente retrato a óleo, de corpo inteiro e tamanho natural, revestido das insígnias de borla e capelo a que fazia jus por sua posição de Professor Catedrático de Direito. Assim o quiseram perpetuar os membros da Congregação da vetusta Faculdade, na homenagem póstuma a quem tanto realizara na vida.

Essa transmutação prodigiosa no destino daquele que foi o Professor Doutor José Rubino de Oliveira diz, com insuperável eloquência, do seu renomado valor. Para este sorocabano ilustre reivindicamos, quando se tratou da criação da Faculdade de Direito de Sorocaba, a posição de patrono do seu futuro Centro Acadêmico. Quiseram os nossos estudantes concretizar a homenagem, e hoje assistimos à posse da primeira Diretoria do Centro Acadêmico Rubino de Oliveira.

Resta-nos, para bem estimá-lo, bem conhecê-lo.

Procuraremos, em rápidos traços, evocar a sua vida da qual trataram, dentre outros biógrafos, o Professor Spencer Vampré, em suas *Memórias para a História da Academia*, e o Professor Almeida Nogueira, na sua obra *A Academia de São Paulo – Tradições e Reminiscências*. Competirá aos jovens acadêmicos divulgar, através de pesquisas mais detalhadas, os grandes lances dessa vida que se erigiu em magnífico exemplo.

Era sorocabano e nascera desajudado da sorte, aos 23 de agosto de 1837, filho de José Pinto de Oliveira e Dona Rita Maria do Espírito Santo. Falecendo-lhe o pai, cresceu Rubino de Oliveira sob autoridade do padrasto, Benedito da Luz, que, como produtor de guaiacas, ensinou-lhe o ofício de seleiro. Filho de mulatos, pobre e ignorante, de temperamento boêmio, crescendo entre rudes peões e ardilosos cavaleiros ciganos, afeiçoando-se às tricas das raías suburbanas, destinar-se-ia à vida das ruas.

Mas quando um homem se propõe a altos desígnios e emprega no objetivo a força esplêndida de sua vontade, não há que se surpreender com seus triunfos.

Rubino resolve, um dia, procurar o professor Toledo, que mantinha a única escola de instrução secundária em Sorocaba, e consegue matrícula gratuita, frequentando as aulas de francês e latim. Esgotado o restrito currículo escolar, mas sem recursos para o prosseguimento dos estudos, obtém Rubino de Oliveira a sua matrícula no Seminário Episcopal de São Paulo, onde se conserva por quatro anos, cursando humanidades e teologia. Em 1863, aos vinte e seis anos de idade, despiu a batina e, em rápidos preparatórios, possuidor já de ampla bagagem

cultural, transpõe os exames vestibulares da Academia de Direito, onde se matricula em 1864. Para se manter, enquanto estudava, Rubino lecionava matemática em aulas particulares.

De sua vida acadêmica registram os anais a participação no corpo redatorial e diretivo da *Revista da Associação Tributo às Letras*, bem como a sua notável atuação, já bacharelando, no repto que lançou, com outros acadêmicos, a cultos e renomados Pastores Evangélicos que se achavam em São Paulo, no ano de 1868. resultando numa série de debates públicos sobre religião, que apaixonaram a elite cultural da metrópole.

Em 8 de novembro de 1868, aos trinta e um anos de idade, recebe o diploma de Bacharel e, em seguida, inscreve-se para a defesa de tese, obtendo o grau de Doutor em 23 de abril de 1869. Como ressalta Almeida Nogueira,

disputando o grau de Doutor, Rubino não aspirava a uma distinção meramente decorativa, mas a habilitar-se com requisito, então essencial, para pretender um lugar na Congregação da Faculdade. Os fatos subsequentes vieram demonstrá-lo com eloquência.

Logo em 1872, apenas três anos após a colação de grau, já Rubino de Oliveira inscreve-se num concurso para o preenchimento da vaga do Professor Ferreira França, sem maiores resultados. Decorridos dois anos dessa verdadeira aventura, eis-lo de novo pleiteando em memorável prova a vaga de Duarte de Azevedo e classificando-se em segundo lugar. No mesmo ano de 1874, submete-se a outro concurso, para a vaga de Almeida Reis e, então, dentre três candidatos, Rubino é classificado em primeiro lugar e indicado ao Governo da Província para a nomeação. Porém, o ambicionado prêmio aos seus esforços não se concretiza ainda dessa vez, pois não foi nomeado em face da anulação do concurso pelo próprio Governo, o que motivou protestos aos quais não foi alheia a imprensa sorocabana.

Insiste Rubino, e vai nessa insistência toda a afirmação de uma vontade que se não dobrava às injustiças sociais, despindo que era de todo complexo ao ponto de, junto com Luiz Gama, empenhar-se nos movimentos em prol dos escravos, sem negar a sua ascendência negra, e, ao contrário, fazendo dela um motivo de orgulho e valorização dos triunfos que só o seu mérito pessoal lhe propiciara.

Sucedem-se as tentativas e, diz o historiador da Academia de São Paulo:

Ao terminar a última prova de seu nono concurso, foi alvo de calorosa e espontânea manifestação do auditório. Dessa vez não se fez demorar o decreto de sua nomeação. E já era tempo, ressalta Almeida Nogueira, tanto mais que havia ele chegado àquele ponto com o exclusivo arrimo de seu talento e inquebrantável energia d'alma.

Foram seus concorrentes outros dois notáveis futuros mestres daquela Academia: Dino Bueno e Vicente Mamede de Freitas, que obtiveram, respectivamente, a segunda e terceira classificações.

Dessa forma, em 4 de outubro de 1789, isto é, onze anos depois de formado, quando contava apenas quarenta e dois anos de idade, José Rubino de Oliveira, o Seleiro de Sorocaba, empossava-se como Professor da Academia de Direito de São Paulo, ocupando diversas cadeiras até 18 de novembro de 1882, data em que assume, como Catedrático, a regência de Direito Administrativo.

Porque muito lutara e soubera que apenas o seu talento o poupava das restrições impostas aos homens de sua cor, numa época em que ainda vigorava a escravatura no Brasil, dele se conta que nas bancas examinadoras tornava-se rigoroso com os negros:

Negro, para ter pergaminho, explicava Rubino, deve demonstrar talento e conhecimentos; do contrário, por aqui não passa! Agora, branco – qualquer burro pode passar, pois eu mesmo lhe abrirei a porteira ...

Concentrando-se no estudo, assevera Almeida Nogueira,

adquiriu Rubino de Oliveira a justa nomeada de um dos mais ilustres lentes de nossa Faculdade.

Publicou *Epítome de Direito Administrativo*, segundo o programa do curso de 1884.

A esse que foi tão grande lutador, não quis o Destino prolongar-lhe os triunfos. Onze anos batalhara para obter uma cátedra. Onze anos pôde lecionar. Atacado de irredutível moléstia, afastou-se por mais de um ano do magistério e, sentindo avizinhar-se a morte, voltou a Sorocaba, onde faleceu em 4 de agosto de 1891. Contava cinquenta e três anos de idade.

Registrando a sua morte, a pena brilhante de Januário de Vasconcelos evocou, no *Diário de Sorocaba*, a vida de lutas daquele seu notável conterrâneo. E teve esta frase lapidar, que vale por uma consagração:

EIS COMO SE FAZEM GRANDES OS PEQUENOS!

Seja a sua vida um roteiro para o Centro Acadêmico que o elegeu como Patrono. Neste instante, acadêmicos de Sorocaba, passais a ser os depositários dessa magnífica herança de Dignidade e Persistência, que são os atributos de uma vida tão nobre como a de Rubino de Oliveira. Escolhestes, com efeito, um "Caro Nome!" Velai por ele, em honra desta Faculdade e glória de vossa Associação.

Discurso proferido na solenidade de posse da primeira diretoria do Centro Acadêmico Rubino de Oliveira, em 30 de maio de 1957.

DEMOCRACIA: EVOLUÇÃO DE UM CONCEITO

Em 19 de novembro de 1863, consagrando o Cemitério de Gettysburg aos heróis que tombaram na batalha decisiva da preservação da União dos Estados Americanos, Abraham Lincoln encerrava o seu histórico discurso com este voto propiciatório:

Que o governo do povo, pelo povo e para o povo, jamais desapareça da face da terra.

Havia, nessa expressão, um evidente conteúdo de esperança e de incerteza. A União Americana procurava realizar, pela primeira vez na história do mundo, a aplicação do ideal democrático de forma sincera, efetiva e integral, pois nem a França, que pagara o alto preço do sacrifício da Fraternidade pela implantação dos postulados da Liberdade e da Igualdade, conseguira ver o objetivo alcançado.

Lincoln sentia e compreendia essa posição pioneira. Mas que representavam oitenta anos de prática política para assegurar o triunfo de uma estrutura inédita, abalada por uma guerra civil que punha em risco a própria sobrevivência nacional? Não se encontrava periclitante o regime com as práticas constitucionais suspensas ante o estado de guerra? E não fora assim com a França, que não conseguira ainda a aplicação das normas democráticas, tais os tumultos da ordem constituída, os golpes de estado intermitentes, e as alternativas de despotismo, monarquia constitucional, república, num círculo vicioso em que se avolumava a inconstância dos princípios e crescia a incerteza rios postulados políticos?

Que o governo do povo, pelo povo e para o povo, jamais desapareça da face da terra.

Não há negar, havia muito de esperança e de incerteza. Confiava Lincoln nos princípios teóricos da Democracia. Para ele, como fizera sentir em mensagem ao Congresso, um ano antes, a Democracia constituía a derradeira e melhor esperança da terra – *the last and the best hope of earth* – a qual, dizia, nobremente salvaguardaremos ou vilmente perderemos.

Para isso, Lincoln pregava que

libertando os escravos, estariam assegurando a liberdade aos homens que já eram livres,

pois a emancipação do elemento servil constituiria o passo decisivo para a integração de todo elemento humano na sociedade política americana, consolidando a participação já assegurada aos homens livres da população.

A uma estrutura política inédita, qual era o governo democrático-presidencialista, Lincoln aplicara uma inédita conceituação:

governo do povo, pelo povo e para o povo.

Deveria o conceito expressar efetivamente o conteúdo. E a sua dúvida, vazada numa esperança, era que a realidade concreta assegurasse a preservação do conceito ideal.

Nunca, até então, fora assim.

* * *

A primeira referência histórica a um regime democrático reporta-se à estrutura política dos estados gregos. Aristóteles sentiu, nas práticas que denominaria democracia (na sua tradução atualizada), um governo do povo, pelo povo. Efetivamente, abstraindo a restrição ao conceito de povo, demasiado limitado pela concepção grega do cidadão, deparamos com um governo emanado do povo e exercido pelo povo unicamente por força de uma estrutura constitucional. Jamais poderemos descobrir, na democracia dos gregos, um governo para o povo.

De tal forma o cidadão se encontrava absorvido pelos interesses do Estado que o próprio Aristóteles esclareceu:

o homem que necessitasse de trabalhar para viver, não poderia ser cidadão. Na guerra, dava ao Estado o seu sangue. Na paz, o seu tempo.

E Fustel de Coulanges, ao encerrar o primeiro volume da monumental *Cité Antique*, formula este juízo definitivo:

os antigos não conheceram a liberdade individual. ... Nem a liberdade de vida privada, nem a de educação, nem a religiosa. A pessoa humana tinha muito pouco valor perante essa autoridade santa e quase divina que se chamava Pátria ou Estado.

Para elucidar tal assertiva, mostrando-nos a posição do Indivíduo frente ao Estado, aponta-nos o Professor de Strasburg a referência histórica de Plutarco sobre a batalha de Leuctres. Derrotado o exército espartano pelo tebano Epaminondas, o governo da Lacedemônia determina às famílias que acorressem às ruas para receber o remanescente da tropa que fora dizimada. Mas a ordem avançava mais: quando o exército adentrasse as portas da cidade, as mães, cujos filhos regressavam, deveriam chorar por não tê-los perdido no campo da luta, em sacrifício pelo Estado; e aquelas, cujos filhos tombaram, deveriam manifestar sua alegria porque morreram como heróis na defesa do Estado. Eis o quanto podia a organização estatal: determinar a mutação dos sentimentos mais sagrados e, o que é mais, muito mais, comenta Coulanges: fazia-se obedecer!

Se tal era a posição do povo no estado espartano, de cunho acentuada mente militar, como se apresentava o cidadão na legendaria Atenas?

Péricles, em célebre oração fúnebre à memória de soldados atenienses, afirma:

nosso governo é chamado Democracia porque sua administração está nas mãos da maioria.

Como se vê, a conceituação da democracia está na razão direta da participação do povo na constituição do governo. Não difere de Esparta quanto à subordinação do Homem ao Estado...

De maneira paradoxal, por temer os tiranos, a organização política ateniense era tirânica para os cidadãos. Aymard e Auboyer, nessa esplêndida *História Geral das Civilizações* que Maurice Crouzet dirige para a ilustração do mundo atual, equacionaram esse contrassenso da pólis nesta expressão:

toda a preeminência individual a inquieta. ... Em Atenas, a vida dum indivíduo relacionado com a política é apenas uma longa série de processos em que ele intervém, ora na acusação, ora na defesa; entre os mais famosos homens de estado, raros foram os que não conheceram a multa ou o exílio, quando não a condenação capital.

Despido de qualquer garantia, o cidadão que se destacasse na vida política atrairia, contra si, a própria organização que seu trabalho beneficiava. Basta, para comprovação, a existência do instituto do "ostracismo", pelo qual assistia ao Estado o direito de promover a punição de qualquer cidadão que, embora não tivesse delinquido, representasse um risco para as instituições como decorrência tão só do seu prestígio. É o celebrado caso de Aristides, submetido ao plebiscito do ostracismo porque tantas eram as suas virtudes (donde o cognome "o justo") que colocava em plano inferior os governantes e punha em risco o seu poder de mando. O cidadão ateniense de tal forma se subordinava aos supremos interesses do Estado que bastou recair sobre Aristides, a quem apontavam como exemplo de dignidade, a suposição de que poderia, se o quisesse, tornar-se ambicioso dado o seu prestígio, para condená-lo sem remissão. Conta-se que durante a consulta popular um camponês analfabeto aproximou-se do próprio Aristides e pediu-lhe que, na concha de ostra onde se inscrevia o voto, lançasse a condenação. - Que mal lhe fez esse homem? pergunta-lhe o próprio Aristides. E o campônio lhe responde: - Nenhum. Nem sequer o conheço. Mas estou cansado de ouvir chamarem-no "O Justo!".

Efetivamente, o Estado tudo podia e o cidadão vivia ou morria em razão do interesse do Estado. No auge do chamado "regime democrático". Atenas possuía os Guardas da Lei, em número de sete, presentes às assembleias populares para vigiar a conduta dos oradores. Sentados em altos bancos, faziam a censura direta dos discursos, e quando um orador se punha a criticar as instituições vigentes, cassavam-lhe a palavra. Ainda mais: se por três vezes um orador tivesse

contra si a interferência dos Guardas da Lei, interdita lhe seria para sempre a palavra nos comícios.

A lei nova, mesmo depois de aprovada pelo senado e pelo povo, trazia sempre o nome de seu autor, não como homenagem, mas para que, se a norma produzisse resultados prejudiciais ao Estado, seu autor fosse responsabilizado.

Finalmente, uma última consideração sobre o regime democrático ateniense. Por não crer nos deuses oficiais do Estado e por criticar certas instituições, inclusive o sorteio dos magistrados, Sócrates foi sacrificado. A esse tempo triunfara o partido democrático, na sua luta contra a aristocracia ateniense. Pois é em plena vigência do domínio desse partido que Sócrates é chamado perante os Juizes, acusado por Melyto como contrário à religião do Estado e corruptor da juventude pelas críticas às instituições. Ante seus julgadores sustenta Sócrates, em página que Platão eternizou, a defesa da liberdade do pensamento como um direito e uma necessidade para o próprio regime. Mas, diz Will Durant,

infelizes os que ensinam aos homens mais coisas do que eles podem aprender!

Condenam-no a beber cicuta. E dessa forma um estado democrático, em nome de uma intolerância que era a negação de sua própria estrutura, sacrificou aquele sobre quem Platão diria:

Com verdade o chamarei o mais sábio, o mais justo e o melhor de todos os homens que conheci.

Eis porque Coulanges, apreciando as instituições antigas, afirmava que o homem não se sentia capaz de direitos frente ao Estado.

Se assim fora a chamada democracia ateniense, que se dizer do Estado Romano com suas práticas republicanas?

Representando uma forma de governo mista, com o aspecto monárquico constituído pelo Consulado, o aristocrático pelo Senado e o democrático pelas Assembleias, interessa-nos o exame da República Romana sob o último prisma. Já não temos, a exemplo da situação grega, a absorção do indivíduo pelo Estado, em que pese a norma *salus populi suprema lex esto*, pois os romanos bem separaram os campos com a dicotomia do direito em público e privado. Porém, a manifestação popular se revela uma farsa, tanto na questão da investidura das magistraturas como na feitura das leis. Competindo aos *comitia tributa* (assembleias das tribus) o preenchimento das magistraturas inferiores, fácil era à aristocracia senatorial o controle das tribus rústicas que somavam trinta e um votos no total de trinta e cinco, mormente quando se considera que a distribuição dos eleitores por essas secções ficava a critério dos Censores; já nos *comitia centuriata* (assembléia das centúrias) para a eleição dos magistrados superiores predominava a plutocracia representada pelas primeiras classes que congregavam a maioria

absoluta das centúrias votantes. Controle idêntico exerciam os aristocratas na votação das leis, que competia indiferentemente a qualquer das citadas assembléias.

Tão fictícia era a participação da vontade popular nos negócios públicos que, ao tempo do Principado, não teve dúvida Augusto em conservar os comitia, que convocava anualmente para a reiteração do seu mandato absoluto, usando ainda a insígnia S P Q R para representar a sua autoridade como derivada do Senado e do Povo romano. Eis porque Auboyer comenta que

conservando os comícios, as magistraturas e o senado, o Regime Imperial lançava um manto republicano sobre uma realidade monárquica.

Era apenas um passo na sequência absolutista que levaria Ulpiano a proclamar: *Quod Principi placuit, legis habet vigorem*.

Em 410, no fatídico 24 de agosto, as tropas bárbaras de Alarico adentram os muros de Roma. Agoniza a antiguidade Clássica e alvorece a Idade Média. Com esta, surge o Feudalismo cujos primórdios se encontram na atuação do *Princeps* franco, dominando as zonas fronteiriças, repelindo as rapinagens de outros bárbaros, e vendo aglutinarem-se junto à casa forte os humildes e desprotegidos, num esboço de hierarquia medieval que anularia completamente qualquer reivindicação partida do povo. Como se falar em participação popular no exercício do governo, se o próprio conceito de Autoridade Pública cederia passo aos incontrastáveis direitos do Senhor das terras, cujo domínio se exteriorizava não só pela disponibilidade do solo como da vida e bens de seus agregados? Quase um milênio se passaria antes que a humanidade sentisse os primeiros pruridos da libertação e saísse a campo reivindicando a dignificação de todos os homens.

Pioneira nessa atuação apresenta-se a Inglaterra histórica. É nos campos de Runnymede, a 15 de junho de 1215, que a nobreza arranca de João Sem Terra a sanção à *Magna Charta Libertatum*, que o Arcebispo Estevam Langton redigira expressando a vontade de Barões e Prelados. Objetivavam os aristocratas a defesa própria ante o despotismo do Lackland temível, mas na iminência do recurso extremo da revolta necessitavam da plebe para o reforço da sua causa: surgem as afirmações dos primeiros direitos a assegurarem aos homens condições mínimas de convivência digna. Dá-se a primeira manifestação da liberdade política, expressa pela restrição às mudanças tributárias; concretiza-se a primeira manifestação da liberdade civil, com a instituição do Tribunal do Júri, do qual o homem participa para julgar seu semelhante e ao qual apela quando deva ser julgado.

A importância desse passo na história dos direitos humanos é de ser realçada. Até então, o Rei era a expressão da vontade divina. Como seu instrumento era infalível e os seus desígnios, por terríveis que fossem, não eram sequer comentados, pois fugia da miserável compreensão popular o entendimento dos caminhos seguidos por Deus, através de seu Rei. Uma condenação capital era recebida, por mais injusta que fosse, como um acontecimento semelhante ao raio ou à doença: inescrutável vontade divina, executada pelo Rei terreno! Não

havia quem se insubordinasse, pois de tal forma se enraizara o conceito que resistir ao Rei constituía sacrilégio!

Daí a importância da Magna Carta, quebrando-se a intocabilidade do manto real pela vontade dos súditos. Mais tarde, quando o espírito brilhante de John Locke principia a iluminar as sendas liberais, o Parlamento Britânico não teme exigir de Carlos II, em 1679, a promulgação do *Habeas Corpus Act* impedindo, desde então, a prisão arbitrária. Dez anos depois, ainda sob a inspiração das lições magníficas de John Locke, firma-se a Declaração dos Direitos de 1689, com a qual Guilherme de Orange e o Parlamento assentam as linhas mestras daqueles princípios que norteariam Jefferson na República norte-americana, quase uma centúria depois.

Na organização britânica inspira-se Montesquieu. Vai colher os fundamentos da divisão dos poderes, que lhe é clássica, na bipartição pregada pelo apontado autor inglês no Ensaio sobre o Governo Civil de 1690. Buscando dar um caráter legítimo à Liberdade, assenta o princípio de que

lei é a relação necessária que deriva da natureza das coisas

para deduzir que a lei não se pode divorciar do direito natural, como um fator de relação com a realidade. Reflete em *De l'Esprit des Lois* o seu entusiasmo pela organização inglesa, apresentando a primeira consagração dos princípios da liberdade do povo, lídima expressão de uma democracia, quando assegura:

Um povo que tem garantida, de forma tão legítima, a sua liberdade, sujeita-se a sacrifícios imprevisíveis para sua preservação; será capaz, em face de uma séria ameaça, de renunciar a todos os direitos, de uma forma tão ampla que nenhuma tirania conseguiria, para emprestar forças ao Estado, tão certo está de que passada a tormenta aqueles direitos lhe serão restaurados.

Afirmção profética, que encontraria concretização breve, na Inglaterra de Pitt ante Napoleão, e se reproduziria duzentos anos depois frente ao perigo do imperialismo hitlerista. Vede Churchill assumindo o governo e prometendo toda a espécie de sacrifícios sintetizados na expressão histórica – sangue, suor e lágrimas – e sendo acatado pelo povo inglês sem restrições, dada a confiança de que, como dissera Montesquieu, passada a tormenta o Estado restauraria a paz, a vida e a liberdade.

Completando o trio modificador dos conceitos democráticos até então conhecidos, consubstanciados tão só na participação do povo na escolha dos dirigentes, restrito sempre o sentido de povo a certas prerrogativas ou privilégios, surge Rousseau, firma-se o conceito da *Volonté générale* como sede única de uma soberania inalienável. Adiciona-se ao sentido da Liberdade o imprescindível requisito da Igualdade.

Jefferson elabora a declaração da Independência dos Estados Americanos. Seus Fundamentos estão em Locke e Rousseau:

Cremos axiomáticas as seguintes verdades: que todos os homens foram criados iguais; que lhes conferiu o Criador certos direitos inalienáveis, entre os quais os de vida, de liberdade e de procurarem a própria felicidade; que para assegurar esses direitos se constituíram entre os homens os governos, cujos justos poderes emanam do consentimento dos governados.

Na França surge o grito de guerra que abalou o mundo, o péan que eletrizou multidões, consubstanciado na trilogia ideal: *Liberté, Egalité, Fraternité!*

A Democracia já não é mais conceituada apenas como a liberdade de participar na constituição do governo. Afirmam-se os direitos inalienáveis do homem e adiciona-se o princípio da igualdade perante a lei. Que de sacrifícios não demandou a nova ordem! Quanto sangue derramado, quantas cabeças que tombaram na guilhotina em nome do próprio princípio com que sonharam! Quantas vezes se tornou realidade a apóstrofe suprema de Mme. Roland ao subir ao patíbulo, frente a enorme estátua da Liberdade que se erguia na Praça da Revolução: *Oh Liberté! que de crimes on commet en ton nom!*

Dos três ideais sublimes – Liberdade, Igualdade, Fraternidade – nada iria restar para a França nos anos de sua pregação. Apenas iria triunfar o interesse de uma minoria que, embora nascida em meio à luta contra a opressão, jogaria os princípios democráticos como simples instrumento de retórica: era a classe economicamente privilegiada, que orientara os monarcas na época do absolutismo e que passaria a dominar a massa na época da industrialização – a burguesia – já então denominada capitalista.

Todos vós conheceis o quadro dantesco da degradação dos humildes, no chamado Estado Liberal, tão erroneamente confundido com Estado Democrático. Que heresia se pretender fosse democrático um regime onde, na livre competição das forças, somente haveria igualdade entre os homens com relação ao absentéismo do Estado, o que significava o desamparo e a negação dos próprios princípios fundamentais das liberdades humanas! Louis Blanc sintetizou a sua condenação numa frase histórica:

A Liberdade não é o direito mas o poder de ser livre!

Com efeito, na livre competição das forças o homem voltava ao seu estado de natureza primitivo. *Homo homini lupus* afirmara Hobbes, e a luta continuava. Ante a impassibilidade do Estado que apenas velava pela igualdade de todos perante a lei, a opressão do forte contra o fraco era mais cruel, porque legitimada pela ordem constituída. E sucederam-se as jornadas de trabalho atingindo até dezoito horas; acorrentavam-se crianças, de oito a doze anos, aos carros transportadores de minérios, nas profundezas das minas, para que não brincassem em vez de trabalhar; demandando um custo mais barato para a produção, os industriais do subsolo construíram galerias de reduzida altura comportando apenas o trabalho de crianças; quando sobrevinham as crises de emprego, os adultos se sujeitavam a trabalhar em tais lugares, principalmente as mulheres, passando a percorrer as galerias das minas de joelhos,

porque a altura não comportava que se mantivessem em pé. O ente humano era animalizado até na posição de andar!

Atacou-se a democracia como responsável por esse estado de coisas e o socialismo investiu contra a ordem constituída. Mas ninguém verificava que o regime vigorante era tudo, menos democrático. Não falira a democracia porque não fora aplicada: os homens desvirtuaram as pregações democráticas, delas apenas se servindo para assumir o poder, mas jamais as efetivando.

É nessa fase angustiosa para a história do mundo que surgia um novo estado americano propondo-se à aplicação efetiva dos princípios democráticos, embora as lutas internas e internacionais para lhe assegurar a união e a independência não permitissem um avanço mais rápido. Eis porque Lincoln, voltando os olhos para a luta universal, e sentindo de perto o sacrifício de seus compatriotas, revelava a sua esperança e a sua incerteza na expressão clássica de Gettysburg:

Que o governo do povo, pelo povo e para o povo jamais desapareça da face da terra!

Havia, mesmo, que voltar os olhos para o povo. A lei não poderia permanecer indiferente ao antagonismo das classes, permitindo o sacrifício de uma pelo poderio de outra. Preocupava o mundo a assertiva de Marx de que só pelos meios revolucionários o povo poderia pretender uma melhoria de sua situação. Logo mais Leão XIII demonstraria que a crise não era apenas de fundo econômico mas principalmente moral. Restava demonstrar que a solução decorreria do efetivo exercício das normas democráticas.

Vem a Guerra de 14. Consumado o sacrifício de tantas vidas e tantos bens, em meio à miséria e o desespero, o fantasma comunista esboçado no Manifesto de 1848 ronda efetivamente a Europa. Colocado entre a fome e o comunismo, o povo entrega-se aos braços dos líderes providenciais. Desespera do processo democrático, que é lento porque é uma contínua adaptação às condições vigentes, e acredita na miragem das recuperações acenadas por Mussolini e por Hitler. Na Rússia, as competições internas objetivando o poder evidenciam que os homens breve esqueceram que o sacrifício do povo se fizera para a supressão desse mesmo poder.

É a era do totalitarismo estatal:

tudo pelo estado, nada contra o Estado, nada fora do Estado!

Daí para cá, a História é de nossos dias. Fracassou o estatismo da direita na última guerra. Busca novos caminhos, desenganado de suas diretivas anteriores, o estatismo da esquerda.

E a Democracia?

A Democracia prossegue na senda infindável da busca do equilíbrio dos homens entre si e nas relações com o Poder. Atravessou a via-crucis da última guerra; teve o seu calvário em Dunquerque, mas não tardou a ressurreição. Os homens, mal saídos do regime prepotente

do Estado Totalitário, vieram pressurosos participar efetivamente da constituição dos governos, como único meio de preservação de seus direitos pelos órgãos constituídos.

Estamos na época, inegavelmente inédita, da real participação do povo nos destinos nacionais. Ganha a democracia mais um estágio. Evidenciada, porém, a necessidade do Estado sair da posição de mero policiador de princípios abstratos, para descer à terra, assistindo às competições e as regulando, surge uma certa desordem nos espíritos que se mostram temerosos do chamado intervencionismo. Preocupam-se os doutrinadores da ciência política em dirimir as dúvidas e clarear os caminhos, evidenciando o princípio democrático no seu justo conceito. Dentre eles assume posição de destaque o Professor Leland Dewitt Baldwin, da Universidade de Pittsburg, cuja conceituação de democracia nos irá preocupar neste trabalho.

Para o Professor Baldwin

a Democracia é o processo político positivo capaz de pôr em movimento a vontade do povo, a fim de levá-lo à liberdade, à igualdade e à fraternidade.

Advertindo que ela significa a federação dos indivíduos para a formação da sociedade, e não a completa rendição desses indivíduos à sociedade, demonstra Baldwin que a democracia

funciona pela busca de compromissos sucessivos, a fim de manter um equilíbrio entre as constantemente mutáveis alianças dos interesses sociais, e que tais compromissos somente podem ser expressos em leis, que são supremas, e que decorrem da vontade do povo.

Através da análise feita pelo seu autor, poderemos destacar alguns elementos característicos que demonstram o estágio atual da evolução do conceito em relação às concepções anteriormente formuladas.

Como processo político positivo a serviço da vontade do povo, o seu primeiro elemento se constitui num governo do povo, a fim de que o equilíbrio nos conflitos sociais, sempre imprevistos, seja assegurado por compromissos adequados. Aos que negam tal capacidade ao povo retorna Baldwin com a evocação de Jefferson:

se se nega ao homem a capacidade de se governar, quem exercerá a autoridade? um homem-deus?

No fundo de todo o conflito social há o objetivo humano de alcançar a felicidade. Os compromissos sociais, isto é, as leis resultantes deste conflito, não podem pretender criar a felicidade para os homens, mas devem conter, como condição de aceitação, os meios através dos quais os homens busquem a sua felicidade. Aqui repousa o legítimo conceito de Igualdade, tão bem expresso na Declaração de Independência quando afirmara, como axioma, que Deus criara os homens iguais nos direitos à vida, à liberdade e à busca da felicidade.

A igualdade não pode ser um princípio abstrato, como o quiseram os liberais do século passado. Nem é a concepção materialista do século atual, que suprime a escala de valores humanos para nivelar as pessoas sob o prisma econômico.

Se nós admitirmos, por uma presunção legal absoluta decorrente de imposição da Autoridade, que todos os homens são iguais, estaremos sacrificando muitos em benefício de outros e em vez de ascensão estaremos admitindo a degradação de valores. Ora, em nome de que direito, de que justiça, de que princípio, enfim, iremos afirmar que os menos capazes devem sacrificar os mais capazes? A Democracia, com seu conteúdo de valorização humana, contemplando uma sociedade que resulta da federação de indivíduos, não pode optar por essa nivelção em plano baixo, mas bate-se para que se dê a todos os homens igualdade nas oportunidades.

Outrossim, sendo a democracia um processo, nunca poderá se julgar perfeita. Se o fizesse, não seria melhor que outras teorias políticas que se recusam a reconhecer as modificações por já se considerarem perfeitas. Adverte Baldwin:

a boa lei de hoje é a camisa de força de amanhã.

A perfeição implica em limitações de tal espécie e intensidade, que todas as Utopias são de cunho marcadamente totalitário. Vede a República de Platão ou o Estado Ideal de Thomas More!

Há uma constante afirmação de espíritos menos avisados de que a democracia se encontra em crise. A descrença, como ressalta o Professor Silvio Frondizi, da Universidade de Tucuman, na República Argentina, em sua obra *El Estado Moderno*, é fruto do mau conhecimento histórico, desse

historicismo que leva os homens a uma visão caleidoscópica da origem, desenvolvimento e morte dos Grandes Impérios, que os leva a crer que o tempo devora tudo. No entanto, esses homens não são capazes de compreender o eterno na mutabilidade, o universal no particular.

Um exame mais acurado nos leva a perceber uma constante ascensional: é a valorização do Homem. Em cada ciclo histórico, onde as civilizações crescem, atingem o apogeu e declinam, resta algo de muito importante: o homem deu mais um passo na senda de seus direitos.

A mesma chamada crise atual, que é da Política mas não da Democracia em sua essência, é uma crise de crescimento, a mais promissora das crises, porque traz em si, como etapa evolutiva, um avanço na escala ascensional.

Antes de falarmos em crise, devemos constatar satisfeitos que o que importa em tudo isto é que a Democracia evolui, progride, aperfeiçoa-se, no sentido de propiciar, como

processo político positivo, cada vez mais, em maior número de lugares, a maior quantidade de pessoas, aquelas condições da busca da própria felicidade.

O Professor Frondizi apresenta, na parte final do seu magnífico estudo, o quadro geral de nossos dias. E conclui com esta afirmativa:

no fundo de toda a crise espiritual contemporânea, especialmente em seu aspecto individual, no hay mas que temor y cobardia.

Nesta hora amarga de descrenças e covardias, afirmemos com desassombro e constância a nossa crença na Democracia. Não nos esqueçamos nunca, meus caros acadêmicos da Faculdade de Direito de Bauru, que de nós dependerá o seu destino, como já dissera Lincoln:

Nobrememente salvaguardaremos, ou vilmente perderemos, a derradeira e melhor esperança da terra!

Palestra proferida na Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Bauru, em 24 de abril de 1958.

A ILEGITIMIDADE DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Devo falar-vos sobre a Constituição de 24 de janeiro, em vigor desde 15 de março último e, o que é mais, indagar da legitimidade da sua promulgação. Permiti, para tanto, que num ligeiro rever da História busque assentar os fundamentos do Poder Constituinte, para daí deduzir os argumentos da tese que vos proponho:

A ilegitimidade da atual Constituição.

Bem o sabeis, foi em 1788 que Luiz XVI da França convocou os representantes da Nobreza, do Clero e do Povo, para resolver os problemas angustiantes das finanças e da administração. Uma aura de esperança fazia vibrar os arautos da libertação do povo, pois que desde 1614 não se reuniam os Estados Gerais. Em 5 de maio de 1789 dá-se a solene abertura dos trabalhos e, com ela, surge a primeira divergência sobre a forma regimental de deliberação. Pretendiam os Estados Privilegiados que as votações se dessem por classes, pois que Nobreza e Clero, unidos, representariam sempre a maioria. Por sua vez, o Terceiro Estado defendia a votação por cabeças, pois que a representação popular equivalia, em número, à soma dos representantes daquelas outras duas classes, e era sabido que muitas reivindicações populares contariam com o apoio de nobres contrários à oligarquia da Corte, e de prelados em oposição a seus bispos e abades. Na sessão de 16 de junho, em face do rompimento e retirada dos representantes da Nobreza e do Clero, que pretendiam reuniões em separado, o Abade Sieyès defende a indivisibilidade do Poder Legislativo e propõe que o Terceiro Estado, que se mantinha em reunião, fosse transformado em Assembleia Nacional para tratar dos problemas para os quais fora convocado. Para impedir tal atuação, determina o Rei o fechamento da Sala dos Estados e os Representantes do Povo, em 21 de junho, deslocam-se para a Sala dos Jogos da Pela onde juram dar uma Constituição à França.

É então que o Abade Sieyès levanta, perante os seus pares, e ao depois perante a História, o problema que iria derruir o trono francês, criar uma teoria constitucional e nos preocupar na noite de hoje ao estudarmos a Constituição Brasileira de 1967:

Só o Povo tem poder constituinte e os órgãos governamentais são tão somente poderes constituídos!

Tinha Sieyès por si os antecedentes históricos. Remontam à antiguidade clássica, com gregos e romanos, as invocações do poder exercido em nome do povo. Mas o primeiro documento constitucional, de estrutura rudimentar, que resultou do antagonismo entre governantes e governados, vale dizer, entre a Autoridade e a Liberdade, qual seja a *Magna*

Charta Libertatum de 15 de junho de 1215, decorreu da imposição dos súditos como limitação ao poder arbitrário de João Sem Terra. Foi na concentração de Runnymede que os Barões da Inglaterra puderam proclamar ao Soberano:

Dê-nos a promessa solene, como Monarca, de que este documento lhe servirá de guia e regra em todas as relações conosco, confirme essa promessa pela solene aposição de seu sinete, admita alguns dentre nós como comissão que acompanhe a observância deste acordo, e seremos seus súditos sob qualquer forma pacífica e obediente; recuse e seremos seus inimigos, liberados de nossa vassalagem e livres para escolher um Rei que nos governe como deva.

Logo mais, em 1287, as Cortes de Saragoça impunham a Afonso III uma Carta de Liberdades, o Privilégio da União Aragonesa, que facultava aos súditos destituir o Rei que faltasse ao seu cumprimento, o que se evidencia cruamente na fórmula de juramento dos Reis de Aragão, condicionados a esta proclamação dos Nobres:

Nós, que cada um somos tanto quanto vós, e juntos mais do que vós, vos fazemos Rei se jurardes guardar as nossas liberdades. E se não, NÃO!

Em 1689, condicionando o apoio do Parlamento à revolução de Guilherme de Orange para destituição de James II, os Lordes espirituais e temporais e os membros da Câmara dos Comuns articularam em 13 itens o *Bill of Rights* que integra até hoje o conjunto de normas e tradições do direito constitucional consuetudinário inglês, prescrevendo que

reclamavam todo o mencionado como um conjunto de direitos e liberdades incontestáveis, e que para o futuro não se fimassem precedentes nem se deduzissem consequências em prejuízo do povo.

Em 1776, ganha o movimento constitucionalista grande relevo com dois documentos marcantes que se sucedem em poucos dias. Assim, em 12 de junho, em Williamsburgh, redige-se a Declaração de Direitos da Virgínia, cujo preâmbulo assinalava:

Dos direitos que nos devem pertencer, a nós e à nossa posteridade, e que devem ser considerados como o fundamento e a base do governo, feitos pelos representantes do bom povo da Virgínia, reunidos em plena e livre convenção.

E logo mais, em 4 de julho, reunidos em congresso, na Filadélfia, as Colônias Inglesas da América do Norte proclamaram a sua independência acentuando que

sendo todos os homens criados iguais e dotados de direitos inalienáveis, entre os quais os de vida, de liberdade e de procurarem a própria felicidade, instituíam um governo próprio, cujos poderes só se justificavam por emanar do consentimento dos governados.

Finalmente, coroando esses pronunciamentos da Soberania do Povo, a Constituição Norte Americana de 1787 proclamaria:

Nós, o Povo dos Estados Unidos, a fim de formar uma união mais perfeita, estabelecer a justiça, assegurar a tranquilidade interna, prover a defesa comum, promover o bem estar geral e garantir para nós e para os nossos descendentes os benefícios da liberdade, promulgamos e estabelecemos esta Constituição para os Estados Unidos da América.

Podia, portanto, o Abade Sieyès, perante o *Comité de Constitution*, na reunião de 20 de julho de 1789, apresentar a sua Exposição Fundamentada dos Direitos do Homem e asseverar que só a Nação detém o *pouvoir constituant*, transmitido aos seus delegados para o fim especial de elaborarem uma Constituição, e que todos os órgãos decorrentes da organização política são *pouvoirs constitués* que se limitam a cumprir as atribuições que lhe são deferidas pelo estatuto maior. Daí a distinção entre Assembleia Constituinte, a quem compete a fixação dos princípios constitucionais, e Assembleia Legislativa que promove a elaboração das leis ordinárias decorrentes daqueles princípios.

Seguindo a lição de Rousseau, de que só a Nação que celebrou o pacto pode alterá-lo, os Revolucionários franceses não deferiram ao legislativo o poder de emendar a Constituição. Em posição antagônica, acolhida pelos constituintes norte-americanos, situava-se Thomas Paine, que entendia que o próprio estatuto básico poderia prescrever a forma de ser emendado pelo Congresso, independentemente da convocação de nova Assembleia Constituinte. De acordo com esta posição, haveria um poder constituinte originário que assim se nomeava por se originar diretamente do povo, ao qual competiria a elaboração do texto constitucional, e um poder constituinte derivado, cujas atribuições decorriam do próprio diploma constitucional que lhe facultava a promoção de emendas e seria exercitado pelo legislador ordinário.

Os reflexos do movimento constitucionalista francês se fazem sentir na Espanha onde, em 1812, elabora-se a Constituição de Cádiz e se implanta o regime monárquico constitucional.

Portugal, que desde 1807, em face da invasão napoleônica, vira seu Rei deslocar-se para o Brasil onde ainda permanecia mesmo depois de terem os portugueses recuperado a soberania nacional, assiste o eclodir da Revolta do Porto de 24 de agosto de 1820, objetivando o retorno da família real e a implantação de um regime constitucional de moldes liberais, seguindo o exemplo espanhol. Pretendiam os portugueses

uma Constituição política que regesse a monarquia e fosse adequada à religião, aos bons costumes, leis e circunstâncias do país e dos seus habitantes.

No Brasil, secundando esse movimento, ocorre o levante de Belém do Pará, em 1º de janeiro de 1821, a que se seguiu a manifestação baiana de 10 de fevereiro, todos expressando a adesão aos propósitos da instauração de um regime monárquico-constitucional comum ao Brasil e a Portugal.

Em 26 de fevereiro quem se manifesta é o povo do Rio de Janeiro, com profundas consequências dada a presença do Rei. Com efeito, D. João VI já havia expressado o seu consentimento à convocação que se realizara, à sua revelia, das Cortes Portuguesas em Lisboa, prometendo examinar as propostas constitucionais que lhe fossem encaminhadas, bem como acenando com um breve regresso a Portugal. Por outro lado, dera a conhecer aos brasileiros que se faria necessária a elaboração de outras normas constitucionais para o Brasil, "dadas as circunstâncias locais" e, para tanto, seriam convocadas as Cortes para o Rio de Janeiro.

Conhecidos esses propósitos, reuniu-se o povo na Praça do Rocio e perante o Príncipe Dom Pedro exigiu que

fosse desde logo reconhecida e jurada no Rio de Janeiro a Constituição exatamente como a promulgassem as Cortes de Lisboa.

Transmitiu D. Pedro essas exigências, às quais anuiu D. João VI, que chegou por solicitação do povo a comparecer no Largo do Rocio para reafirmar seus propósitos de acolher a reivindicação nacional. É verdade que, no dia seguinte, comentaria o Monarca ao embaixador inglês credenciado na sua Corte:

Algum dia se fez alguém jurar cumprir o que ainda não se conhece e talvez nem exista?

Jurada uma Constituição que ainda se elaborava em Lisboa, é evidente que ainda não se implantara uma ordem constitucional. Porém, logo mais tal se daria, embora por um rápido momento. D. João fizera anunciar seu regresso a Portugal, ficando no Brasil o Príncipe D. Pedro, com poderes limitados de administração. Mais uma vez se reuniu o povo carioca e, concentrado na Praça do Comércio, exigiu que se adotasse imediatamente a Constituição Espanhola, sob a qual se regeria o Brasil e governaria D. Pedro, até que se ultimasse a Constituição de Lisboa. Como consequência, D. João VI deu a conhecer uma Resolução real onde constava:

Havendo tomado em consideração o termo de juramento que os eleitores paroquiais desta comarca, a instâncias e declaração unânime do povo dela, prestaram à Constituição Espanhola, e que fizeram subir à minha Real Presença, para ficar valendo inteiramente a dita Constituição Espanhola desde a data do presente decreto até a instalação da Constituição em que trabalham as Cortes atuais de Lisboa, em que Eu houve por bem ordenar que de hoje em diante se fique estrita e literalmente observando neste Reino do Brasil a mencionada Constituição até que se estabeleça o que for deliberado e decidido pelas Cortes de Lisboa.

Tais fatos ocorreram no dia 21 de abril de 1821 e assinalaram a efetiva implantação de uma ordem constitucional no Brasil: Durou pouco, eis que no mesmo dia foi a concentração popular dissolvida pelas tropas e no dia seguinte D. João revogou a resolução anterior. Vale, porém, o registro de que o texto constitucional chegou a ser aplicado, pois que a Junta de Eleitores determinou o fechamento da barra, impedindo a saída de qualquer navio, sob a invocação do art. 172, § 2º, da Constituição Espanhola que dispunha:

Não pode o Rei ausentar-se sem consentimento das Cortes, e se o fizer se entenderá que tem abdicado à coroa.

Em 25 de abril de 1821 partia D. João para Portugal, deixando a administração dos negócios do Brasil aos cuidados do Príncipe. Em 29 de agosto de 1821 os Deputados Brasileiros às Cortes de Lisboa tomavam posse, passando a discutir a elaboração da Constituição e defendendo as reivindicações pátrias, onde se destacavam as catalogadas pelo Governo Provincial de São Paulo, tais como o reconhecimento da integridade e indivisibilidade do Reino Unido; a igualdade dos direitos políticos e civis; a igualdade do número de Deputados nas Cortes Gerais e Ordinárias, tanto do Reino de Portugal como do Ultramar, etc.

De outro lado, reconhecendo que as circunstâncias locais exigiam normas constitucionais próprias, o Príncipe D. Pedro cuidara, por decreto de 2 de junho de 1822, da convocação de deputados às Cortes do Rio de Janeiro, e em decreto de 19 de junho expedia as

instruções eleitorais para a convocação de uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brasil,

a ser composta de 100 deputados das províncias, sendo de notar que São Paulo teria nove deputados, Bahia e Pernambuco treze e Minas Gerais vinte.

A instalação da Assembléia Constituinte, após a Independência, deu-se em 3 de maio de 1823, precedida de trabalhos preparatórios desde 17 de abril. Iniciam-se, então, os choques entre a Assembleia e o Imperador, pois este, ao inaugurar os trabalhos com a Fala do Trono, ressaltava

que sua espada defenderia a Pátria, a Nação e a Constituição, se fosse digna do Brasil e de mim!

Na sessão seguinte protestaram os deputados contra essa expressão, entendendo que o Imperador pretendia se colocar acima do Poder Constituinte de que estavam investidos os representantes do povo, tornando-se um juiz da Constituição!

Daí em diante o dissídio se agravou, transferindo-se para imprensa os debates mais acalorados, defendendo a posição do Imperador, o *Diário do Governo* e atacando-a o jornal *O Tamoio* liderado pelos Andradas. Outros problemas surgiram, como a limitação dos poderes do Imperador, inclusive negando-se-lhe o direito à sanção, e conseqüentemente o de veto, às leis votadas pela assembléia enquanto não fosse promulgada a Constituição; a elaboração de uma Lei de Imprensa destinada a coibir os abusos dos jornalistas e que atingiria frontalmente os polemistas do *Diário do Governo*; e, ainda, a oposição cerrada à pretendida anistia aos portugueses que haviam combatido a Independência. Por sua vez, o chamado Partido Português, que assessorava Pedro I, pretendia que este governasse com plenos poderes enquanto não se promulgasse a Constituição, liberando-se assim das interferências constantes da Assembléia que lhe estava, a todo momento, formulando interpelações, pedidos de esclarecimentos e promovendo limitações à sua ação governamental.

O choque se agrava com a posição assumida pelos Andradas, tendo José Bonifácio e Martim Francisco renunciado às suas pastas ministeriais e cerrado fileiras na oposição, ao lado do irmão Antônio Carlos. Finalmente, um incidente com o Ministro da Guerra, decorrente do espancamento de um jornalista brasileiro por dois oficiais portugueses, levou a crise ao extremo e em 12 de novembro de 1823, cercado o edifício da Assembleia pelas tropas do governo, à cuja frente se achava o próprio Imperador, dá-se a dissolução da Primeira Constituinte Brasileira pelo decreto assim redigido:

Havendo eu convocado, como tinha o direito de convocar, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, por decreto de 3 de junho ano próximo passado, a fim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam iminentes; e havendo esta Assembleia perjurado ao tão solene juramento que prestou à Nação de defender a integridade do Império, sua independência e a minha dinastia: Hei por bem, como Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil, dissolver a mesma Assembleia e convocar já uma outra na forma das instruções feitas para a convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projeto de Constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal do que a extinta Assembleia acabou de fazer.

Demoramo-nos na evocação destes fatos para ressaltar que desde o seu embrião, com as reivindicações populares de 1821 até a consolidação da Independência, o movimento constitucionalista brasileiro representou sempre uma expressão da soberania do povo, reconhecendo-se que só nele, no povo, repousava o direito de instruir uma ordem constitucional

à qual se subordinaria o próprio Imperador. Mesmo Pedro I, com toda a sua impulsividade, não deixou nunca de reconhecer essa preeminência da vontade popular, tanto que, dissolvendo a Constituinte, no mesmo ato se propunha convocar outra Assembleia. É verdade que não o fez, adotando a fórmula de consultar as Câmaras Municipais sobre a redação do projeto que seu Conselho de Estado havia elaborado. Porém, o próprio sistema de revisão constitucional previsto no Título 8º da Carta Constitucional de 1824, adotava o princípio rígido preconizado por Rousseau da necessidade de convocação de uma Assembleia, com poderes expressos conferidos pelo povo, para alterar qualquer dos seus dispositivos, o que veio a se efetivar quando do Ato Adicional de 1834.

A outorga de cartas constitucionais por ato do próprio governante, que assim se autolimitava, vinha sendo posta em prática nos princípios do século passado, como um reconhecimento das monarquias absolutas de que o movimento constitucionalista era irreversível. Baseava-se tal prática numa reminiscência das Cartas de Foral e das Cartas Régias de concessão de prerrogativas, tão usuais nos séculos anteriores, reservando-se sempre o poder constituinte ao outorgante. Surgiria daí a divisão doutrinária dos documentos estruturadores da ordem jurídico-política: constituição popular quando decorrente do poder constituinte do povo; constituição autoritária quando emanada do poder constituinte retido em mãos do governante e mais comumente chamada Carta Constitucional. Para o espírito liberal dos brasileiros a outorga imperial foi aceita apenas como uma necessidade de se reimplantar a ordem, cessando o período de transição e insegurança que se seguira à independência. Mas não se perdoou nunca a violação do direito fundamental do povo, o que a Abdicação em breve demonstraria.

Em 15 de novembro de 1889 proclama-se a República, e o próprio Decreto nº 1, que instituía o Governo Provisório, declarava que os seus poderes seriam exercidos até a eleição do Congresso Constituinte, a qual se deu em 15 de setembro de 1890, seguindo-se a instalação em 15 de novembro, isto é, um ano após o movimento revolucionário.

Não tardou a primeira demonstração de soberania do chamado Congresso Constituinte, pois o Deputado Amaro Cavalcanti, tão logo se dera a instalação e mesmo antes que se elaborasse o regimento interno, levantou a questão da legitimidade do Poder Executivo, até então mero "poder de fato", entendendo que os constituintes, como únicos representantes do povo, deveriam sanar a ilegitimidade com a confirmação dos poderes do Marechal Deodoro. Resultou daí a celebre Moção, redigida por Ubaldino do Amaral, tão ligado à história de Sorocaba, vazada nestes termos:

O Congresso Nacional, à vista da mensagem em que o Chefe do Governo Provisório lhe entrega os destinos da Nação, e considerando que é de urgente necessidade dar consagração legal ao Poder Executivo, resolve apelar para o governo atual a fim de que, por seu patriotismo, se mantenha na direção dos negócios públicos, aguardando a Constituição que deve ser votada e a organização do governo definitivo.

No dia 24 de fevereiro de 1891 retornava o Brasil ao império das normas constitucionais, tendo Prudente de Moraes, presidente da Constituinte Republicana, lido o preâmbulo que redigira e que por todos fora ouvido de pé:

Nós os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição.

Pela segunda vez, na história pátria, reafirmava-se o Poder Constituinte do Povo, único legítimo nas democracias para estabelecer as normas superiores da solidariedade nacional. A primeira manifestação, na Constituinte de 1823, fora frustrada por ato de força, mas os anos subsequentes lhe preservariam o predomínio. A segunda manifestação brotava incontestemente e assim se firmaria na tradição jurídica brasileira.

Vem a Revolução de 1930 e desfaz-se a ordem constitucional. Protelada a convocação de nova Constituinte, São Paulo se ergue em 1932 e compra, com o preço do sangue, a preservação da soberania popular. Em 3 de maio de 1933 realizam-se as eleições e em 15 de novembro do mesmo ano instala-se a Segunda Constituinte Republicana. Novamente, repetindo o ato de independência de Amaro Cavalcanti, a Assembleia confirma, por deliberação própria, os poderes do Chefe do Governo Provisório, e só então passa à elaboração do texto constitucional, que seria promulgado em 16 de julho de 1934 com o seguinte preâmbulo:

Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Durou pouco a nova ordem constitucional, desfeita com o Golpe de Estado de 10 de novembro de 1937, quando pela segunda vez se impôs ao povo uma Carta Constitucional decretada pelo Chefe de Governo. O artigo 187 do novo diploma estabelecia a sua vigência imediata mas dispunha que o seu texto seria submetido ao plebiscito nacional, na forma regulada em decreto do Presidente da República. Jamais esse plebiscito se realizou e vivemos em regime discricionário até que em 18 de setembro de 1946, retornou o Brasil à ordem constitucional democrática. Novamente o preâmbulo do estatuto magno iria declarar:

Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos sob a proteção de Deus em Assembleia Constituinte para organizar um regime democrático, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição dos Estados Unidos do Brasil.

Assim, através desta rememoração histórica, verificamos que em todos os movimentos que subverteram a ordem constituída para implantar uma nova ordem, não faltou

a invocação do Poder Constituinte do Povo, quer de forma expressa como se viu dos preâmbulos das Constituições de 1891, 1934 e 1946, quer na convocação da Constituinte de 1823 ou no Título 8º da Carta Constitucional de 1824, ou ainda no artigo 187 da Carta de 1937.

Em 31 de março de 1964 dá-se um novo movimento revolucionário, caracterizado pela adesão de todas as forças sociais que se sentiam atormentadas pela situação política, econômica e moral do país.

Ocorre então, pela primeira vez, a invocação expressa e taxativa do Poder Constituinte Revolucionário, eis que das outras vezes o próprio poder revolucionário devolvera ao povo o direito de se constituir através de Assembleias próprias. É o ato institucional de 9 de abril de 1964 que proclama:

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte e se legitima por si mesma.

Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir novo governo. Nela se contém a força normativa inerente ao Poder Constituinte.

Não há nada de inédito nesta invocação, pois toda a teoria constitucional ocidental proclama, através dos seus maiores expoentes – sejam eles da corrente alemã com Jellinek, sejam da corrente francesa com Carré de Malberg, sejam os italianos com Del Vecchio ou os americanos com Wilson – o poder constituinte originário das revoluções.

Destaquei para elucidação do tema a lição de Luiz Recanses Siches, ex-catedrático da Universidade de Madri e professor da Universidade Nacional do México, contida na sua clássica obra *Vida Humana, Sociedad y Derecho*:

A revolução, o golpe de estado e a conquista, que representam uma violação da ordem jurídica anterior, quando triunfantes criam um novo Direito, dando origem a um novo sistema jurídico.

... Esta produção originária do Direito implica no que se chama Poder Constituinte, que é, por natureza, ilimitado, absoluto, no sentido de que não se acha submetido a nenhum ordenamento positivo e não deriva sua competência de nenhum outro poder, se não que se funda sobre si mesmo, à força de ser primeiro e originário.

... Mas essa formal ilimitação do poder constituinte, de nenhuma maneira implica que não o consideremos submetidos a outras normas não positivas nem que não deva seguir determinadas orientações valorativas, já que está submetido aos valores jurídicos ideais e às exigências do bem comum em uma determinada circunstância histórica.

Assim, sendo a revolução vitoriosa a depositária do Poder Constituinte Originário pelo consenso nacional, legítimo se tornou o ordenamento jurídico imposto pelos Atos Institucionais e Atos Complementares.

Porém, institucionalizar o Poder é identificá-lo com o Direito. Nem poderiam os depositários do poder constituinte radicalizar o processo revolucionário através da intermitente emissão de Atos, criando a instabilidade do ordenamento jurídico e, com isso, assumindo o risco de perder a legitimidade do mando, por se divorciar dos valores jurídicos ideais!

Não se satisfaz, então, o Poder Revolucionário em manter a Constituição de 1946 com as alterações que lhe impusera, conforme proclamara nesta passagem do Ato Institucional de 9 de abril:

Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, resolvemos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la apenas na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas.

E porque não se satisfaz, quis o Poder Revolucionário assegurar as conquistas, inegavelmente necessárias ao sadio desenvolvimento da Pátria, criando um novo ordenamento jurídico-constitucional. Poderia fazê-lo, detentor que era do Poder Constituinte, através da outorga de uma Carta Constitucional, ou então devolvendo o Poder Constituinte ao próprio Povo, para que ele o exercitasse através de uma Assembleia Constituinte.

Nunca, porém, deferir a um Poder Constituído – qual seja, o Congresso Nacional, que só existia porque a revolução condescendera em mantê-lo – a magna tarefa de discutir, votar e promulgar a nova Constituição. Assim o advertira o Ato de 9 de abril:

Resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional. Fica, assim, bem claro que a Revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, a sua legitimação.

Se o Congresso era apenas um Poder Constituído, em decorrência da Constituição de 46, e assim dotado apenas do Poder Constituinte Derivado que se circunscreve aos limites de simples emendas ao texto fundamental, tal posição secundária ainda se acentuava pela letra do Ato Institucional que o limitava com a imposição de condições de trabalho, prazos fatais de perda de competência, cassações de mandatos e recessos impositivos!

Ora, já vimos exaustivamente que não há Poder Constituinte subordinado a outro Poder, pois que então ele será apenas Poder Constituído que busca sua legitimidade em um poder maior. Como, então, se deferir a um Congresso com tais características a missão de exercer o Poder Constituinte?!

Notai, ainda, outra circunstância. O Ato Institucional de 9 de abril, ao depois denominado de Ato nº 1, foi emitido em nome do Comando Supremo da Revolução. Os Atos Institucionais nºs 2 e 3 foram expedidos pelo Presidente da República na condição de Chefe do

Governo da Revolução e Comandante Supremo das Forças Armadas. Assim, todas as diretrizes contidas nesses Atos e destinados a reger os trabalhos do Congresso já lhe assentavam a natureza constituída e chegavam a transformar o Poder Legislativo em simples Órgão Legislativo, negado que se achava o tríptico desdobramento do Governo em Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, "harmônicos e independentes entre si"(!), dada a flagrante e inegável subordinação do segundo ao primeiro!

Porém, o Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, não deixa margem mínima para qualquer dúvida. Não foi expedido pelo Chefe do Governo da Revolução nem pelo Comandante Supremo das Forças Armadas, na titulação invocada nos outros Atos. Foi editado singelamente pelo Presidente da República! Era o Poder Executivo a ditar normas a um órgão hierarquicamente inferiorizado e que só por eufemismo se poderia denominar Poder Legislativo. Tão afeitos a essa subordinação do Congresso ao Executivo se achavam os assessores do Presidente da República, que não titubearam no prólogo do Ato nº 4 em afirmar:

Considerando que ao atual Congresso Nacional, que fez a Legislação Ordinária da Revolução, deve caber também a elaboração da Lei Constitucional do movimento de 31 de março de 1964; considerando que o Governo continua a deter os poderes que lhe foram conferidos pela Revolução; o Presidente da República resolve editar o seguinte Ato Institucional nº 4.

Um simples memorando de um chefe de secção a um subordinado não teria redação diversa daquela com que o Executivo se dirigia ao Legislativo ...

Negado assim, pela evidência, o Poder Constituinte do Congresso, faltava-lhe a legitimidade para promulgar uma Constituição.

Firmemos as premissas:

1º) - Não se tratava, como quiseram alguns, de simples incorporação de emendas à Constituição de 46. Tal situação seria legítima, dotado que estava o Congresso do Poder Constituinte Derivado, isto é, o poder de emendar o texto vigente. Porém, é o Ato nº 4 que afirma:

Considerando que somente uma Nova Constituição poderá assegurar a continuidade da obra revolucionária.

E a mensagem do Presidente da República acentua:

A Constituição de 1946, além de haver recebido numerosas emendas, já não atende às exigências nacionais. A continuidade da obra revolucionária deverá ficar assegurada por uma Nova Constituição que, a par da unidade e harmonia, represente a institucionalização dos ideais e princípios que a inspiraram.

2º) - Tratando-se de elaboração de Nova Constituição, tal missão só poderia ser desempenhada pelo Poder Constituinte Originário, quer depositado no Governo Revolucionário que, então, e

com tal qualidade, outorgaria uma Carta Constitucional ou Constituição Autoritária; quer devolvido ao Povo e por ele, através de processo eleitoral próprio, delegado a uma Assembleia Constituinte.

3º) - Em conclusão, jamais um Congresso destituído sequer da condição de Poder Independente, pois que o Executivo chegou a lhe impor, pelo Ato nº 4, até as normas internas de trabalho, com prazos e sanções para o seu descumprimento, uma das quais seria a aprovação do texto apresentado pelo Presidente da República pelo decurso do prazo fixado para a votação, tal Congresso, dizíamos, jamais teria legitimidade para promulgar uma Constituição!

Tal ilegitimidade não escapou à percepção do emérito constitucionalista que é o Senador Josaphat Marinho, que arguiu como preliminar na discussão do Projeto a incompetência específica de um Congresso simplesmente legislativo – transformar-se em Congresso Constituinte. Nem deixou de emitir opinião análoga o maior dos constitucionalistas brasileiros contemporâneos, o Professor Pontes de Miranda, de quem leio, transcrita nos Anais do Congresso, esta manifestação:

As Constituições, uma vez implantadas, têm de ser apreciadas como legítimas ou ilegítimas. São legítimas quando o poder constituinte é legítimo, vale dizer, quando o titular do poder estatal convocou o poder constituinte ao seu titular (ao povo, por exemplo). Tornam-se legítimas quando tendo sido feitas por alguém que não era o poder constituinte legítimo, se submeteu a referendo, a plebiscito ou a corpo constituinte legítimo. Se não se submetem, como deveria ser, ficam ilegítimas, tal como sucedeu à Constituição de 1937, a que não se seguiu, como se prometera, o plebiscito.

Diante disso, duas emendas sintomáticas foram propostas ao texto enviado pelo Presidente da República, formuladas pelo próprio partido majoritário. A primeira, do Senador Filinto Muller, sob nº 550, visava modificar a redação do preâmbulo cujo texto original consignava:

Nós, os Representantes do Povo Brasileiro, reunidos em Congresso Nacional, sob a proteção de Deus, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição do Brasil.

A pretexto de se tornar o texto mais ... conciso(!), assim ficou redigido o Preâmbulo:

O Congresso Nacional, invocando a proteção de Deus, decreta e promulga a seguinte Constituição do Brasil.

Como se vê, houve o escrúpulo em se suprimir a indevida qualidade de representantes do povo brasileiro que o Congresso não detinha para a promulgação da Carta Magna.

A segunda emenda, do Senador Eurico Resende, sob nº 832/22, alterou o texto do art. 189 que constitui o fecho do diploma constitucional. A redação do projeto era a seguinte:

Esta Constituição, depois de assinada pelos deputados e senadores presentes, será promulgada simultaneamente pela Mesa do Congresso Nacional e entrará em vigor no dia 15 de março de 1967.

Aceita a emenda, ficou com a seguinte redação:

Art. 189 - Esta Constituição será promulgada, simultaneamente, pelas Mesas do Congresso Nacional e entrará em vigor no dia 15 de março de 1967.

Suprimiu-se a assinatura dos Deputados e Senadores, que é tradicional nas Assembleias Constituintes, ufanos que se acham os seus componentes de aliar o seu nome ao destino do diploma que elaboraram. Assim justificou aquela supressão o citado Senador:

a minha emenda significou uma promulgação a exemplo da que se tem feito com a das Emendas à Constituição ...

Foi assim que se ressalvaram os escrúpulos...

* * *

Identificado com a Revolução pelos seus princípios inspirativos; solidário com a Revolução pelos propósitos que a nortearam, posição de que fiz praça aos meus caros alunos nesta Casa, logo nos primeiros momentos do seu eclodir, como antes o fizera nas críticas à situação então vigente, não posso deixar de deplorar os seus dois erros palmares.

O primeiro quando, ao se implantar como titular do poder, deixou a Revolução de dissolver aquela ordem constitucional que o Ato nº 1 reconheceu ser inadequada e ineficiente para salvaguardar os valores maiores da República, além de exercida por um Congresso em magna parte comprometido, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, com a corrupção e a subversão dos próprios poderes governamentais!

O segundo quando, por decorrência do primeiro, deixou de ter um Congresso Nacional depurado pelo banho lustral do voto popular, então completamente identificado com o movimento revolucionário, e quis se servir do Congresso que precedera à Revolução e com ela não se identificava, necessitando por isso de coartá-lo, diminuí-lo, cerceá-lo, vigiá-lo, para num final melancólico dar-lhe a missão ilegítima de promulgar o estatuto básico da nacionalidade, sem ousar, porém, outorgar a Constituição como ato revolucionário e, assim, lhe dar a legitimidade do poder constituinte originário que detinha em suas mãos!

Não cremos na oportunidade de um referendo popular porque pontos polêmicos, controvertidos ou mal propostos, comprometem o texto constitucional e o divorciam da opinião

pública. Ficarão assim, extinto já o período dinâmico da Revolução pela sua própria institucionalização, esta situação anômala:

uma Constituição ilegítima porque ilegítimo o poder que a promulgou.

É preceito incontroverso: *nullum major defectus quam defectus potestatis*. Tirai daí as conseqüências, vós que estudais a Ciência do Direito. E vereis que final melancólico para tantas esperanças e que imensa frustração para tão grandes sonhos. Já o ensinava Guglielmo Ferrero ao analisar o Poder:

Os princípios da legitimidade têm a missão de liberar o Poder e seus súditos dos temores recíprocos, firmando, cada vez mais em suas relações, a força pelo consentimento.

E concluía:

A Democracia, quando alcança a plenitude da legitimidade, é o governo que menos necessidade tem de inspirar o medo e, por consequência, é o governo que menos medo sente.

Conferência pronunciada na Faculdade de Direito de Sorocaba, em 24 de abril de 1967, quarenta dias após a vigência da Constituição de 1967.

NA INSTALAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA

Proferindo a erudita oração gratulatória pela ressurgência da Insigne e Real Colegiada de Guimarães, no Templo de Santa Maria de Oliveira, assim principiava Alves Mendes:

não pode a árvore má dar bons frutos, nem a boa produzir frutos ruins. É pois, o fim de uma instituição o justo critério do seu valor. As teorias avaliam-se pelas doutrinas que encerram; as instituições aquilatam-se pelos bens que produzem. Toda teoria destinada a fixar uma verdade é uma teoria importante. Toda instituição convergente a firmar um bem é uma instituição útil.

Essa pregação, que nos veio daquele histórico berço de Dom Afonso Henriques, conforta-nos e nos estimula, neste faustoso dia em que Sorocaba – árvore boa a produzir bons frutos – festeja a instalação da sua Faculdade de Direito. Nunca a humanidade precisou tanto de instituições que se firmem em torno do Bem. Advertindo que estamos na hora do banquete sacrílego de Baltazar, o publicista Fraga confessa temeroso:

Neste mundo estremecido, onde já não existem zonas neutras nem fugas possíveis, dir-se-ia que se avizinha algo semelhante a um magno crepúsculo dos deuses.

E com efeito, Senhores, numa irresponsabilidade que surpreende e estarrece, à semelhança de Nero, os homens assistem, entre os acordes da lira, o trágico incêndio da sua grande Roma.

Urge a recuperação do homem neste momento crucial, e há de ser pela soma dos pequeninos esforços que a obra gigantesca chegará a bom termo. Com este princípio nasce a Faculdade de Direito de Sorocaba e, através da pregação perene da *ars bonni et aequi* há de plasmar os espíritos que irão cerrar fileiras na linha de frente da batalha do alevantamento moral e intelectual de que tanto carece a nossa Pátria.

Se o ideal que a inspirou constitui o norte verdadeiro das arrancadas felizes, menos certo não é que o seu triunfo está assegurado pelos homens que a criaram. Vigas mestras neste Templo, onde não há os iconoclastas do poeta a quebrar a imagem dos acalentados sonhos, estão o Professor Jurandyr Lodi e o Eminente Cardeal Motta. De ambos diremos que criaram as nossas três Faculdades. E com isto temos dito tudo. Tomando de assalto os nossos corações, pela gratidão que nos inspiram, erigiram-se cidadãos sorocabanos por direito de conquista.

No plano municipal, a independência que constitui a nossa ufania nos permite afirmar, de público, o inestimável trabalho do Prefeito Gualberto Moreira, instituindo-se credor de todos aqueles que se sentem felizes pelas galas desta solenidade.

De par com ele, a Colenda Câmara Municipal de Sorocaba não poupou esforços, pela unanimidade de seus nobres edis, a fim de assegurar a viabilidade desta instituição. Ligando o Município à Capital da República e desta fazendo a sucursal dos elevados interesses daquele, situam-se os deputados federais Carlos Castilho Cabral, José Miraglia e Menotti Del Picchia.

E, soldados da primeira hora nesta pugna exaustiva, aí estão os companheiros da Comissão Organizadora que conosco lutaram, e os que com ela também se bateram, cujos nomes pronunciamos reverentemente: José Pereira Cardoso, Dom Beda Kruse, Ernesto Reis Rodrigues, Adauto Marques Silva e Vicente Azevedo Sampaio e mais Octávio Novaes de Carvalho, Cônego André Pieroni, Hélio Pereira Bicudo, Armando Pannunzio, José Crespo Gonzales, arrimados na colaboração imprescindível dos jornais *Cruzeiro do Sul* e *Folha Popular* e das emissoras *Rádio Clube de Sorocaba* e *Rádio Cacique*, além dos abnegados correspondentes dos periódicos paulistanos.

Com tais elementos, contando ainda com a segurança e a proficiência dos Egrégios Professores que compõem o seu corpo docente, e a dedicação dos acadêmicos cujo valor foi revelado num concurso vestibular que fez honra ao seu preparo, a Faculdade de Direito de Sorocaba é uma esplêndida realidade. E tal o é porque nasceu de uma união de esforços. A verdade está no sermão de Vieira:

Toda a vida (ainda que das coisas que não têm vida) não é mais do que uma união. Uma união de pedras é edifício, uma união de tábuas é navio, uma união de homens é exército. E sem união tudo perde o nome e mais o ser. O edifício sem união é ruína; o navio sem união é naufrágio; o exército sem união é despojo. Até o homem (cuja vida consiste na união de alma e corpo) com união é homem, sem união é cadáver.

Continuemos unidos. E façamos da Faculdade de Direito de Sorocaba o justo reflexo da tradição tricentenária desta Sorocaba heróica. Por Sorocaba, ela terá a coragem de desbravador que norteou Pascoal Moreira; o arrojo de combatente que se estadeou no tope da lança de Bento Manoel Ribeiro; a altivez de idealista que enalteceu Tobias de Aguiar; a persistência do pesquisador que fez a glória de Varnhagen; a clarividência do erudito que inspirou a projeção de Rubino de Oliveira; a fidelidade de sonhador que levou Maylasky à concretização de nossa ferrovia. E há de ter a galhardia do tropeiro sorocabano, como tem a imaculada pureza de propósitos que busca inspiração nesse milagre da brancura dos algodoads que, alimentando os nossos teares incansáveis, transmudam-se nos auriverdes fios entretecidos do nosso sagrado pavilhão.

E, assim, a Faculdade de Direito de Sorocaba será a boa árvore a se desdobrar em frutos necessariamente bons.

Oração proferida como Diretor, na sessão solene de instalação da Faculdade de Direito de Sorocaba, no salão de festas do Sorocaba Clube, em 18 de maio de 1957.

II-

EM TORNO DA HISTÓRIA

- a) As Feiras de Sorocaba
- b) Aniversário de Sorocaba
- c) O Simbolismo de um Marco
- d) A Fama Alevantada de Piratininga
- e) Monsenhor Luiz Castanho de Almeida
- f) A Marquesa e o Brigadeiro

AS FEIRAS DE SOROCABA

Era pelo mês de agosto ou de setembro, quando começavam a reverdecer as pastagens castigadas do inverno, que os Tropeiros Sorocabanos deixavam as coxilhas gaúchas e, tangendo milhares de animais, seguiam a célebre Estrada de Sorocaba que assim se denominava o caminho da Capela do Viamão, nas vizinhanças de Porto Alegre, até São Paulo de Piratininga. Traziam equinos e muares, arrebanhados na província riograndense e nos pampas argentinos e uruguaios, para arrostar uma caminhada que se desdobrava por mais de seis meses, numa verdadeira odisséia, vadeando rios, galgando montanhas, vencendo florestas, crestando ao sol, tiritando ao frio, padecendo sob as chuvas, combatendo as doenças, resistindo ao cansaço, sufocando as saudades...

E um dia, lá pelas alturas de fevereiro ou março, a gente de Sorocaba começa a ver a chegada das primeiras tropas, que se espalham pelos campos nacionais do Itinga, Ipatinga, Campo Largo e Terra Vermelha, buscando o necessário repouso e a recuperação da longa caminhada. E à medida que se povoam as pastagens das cercanias com os ranchos dos peões, vão se atopetando as hospedarias, pensões e tantas outras casas que se convertem em estalagens para suportar o número de visitantes que, já pelo mês de abril ou maio, aportam à cidade. São os compradores que chegam. Vêm eles, os "muladeiros", de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Bahia, Rio de Janeiro, em busca da renovação de animais de carga ou de tiro, para a faina incessante dos transportes.

De par com eles, transforma-se a cidade numa colmeia em alvoroço: são os mascates de todas as quinquilharias; são os artistas de todas as habilidades; são os malandros de todas as artimanhas; são os artífices de todas as credenciais. E ali, no Largo da Matriz, erguem-se os tablados para os espetáculos de teatro; e para os lados do Supiriri os circos de cavaleiros; e nos descampados mais arredios, os grupos de ciganos; e pelos becos e arranchamentos, os jogadores de búzios, cartas e dados; e pelas ruas, os vadios, os pedintes, os esmoleiros, os ladrões misturados com os vendedores de relógios, de jóias, de quitandas; e as cantigas de viola, e os desafios dos improvisadores, e o pregão dos ambulantes oferecendo pé de moleque, pastéis de farinha de milho, arroz doce de tigelinha, geleia de mocotó, linguças de carne de porco, bolinhos de carne de frango, doces de batata roxa, de cidra ou de abóbora. Na Rua da Cadeia, hoje Barão do Rio Branco, regurgita o Mercado. E na Rua do Comércio, agora Souza Pereira, incrementa-se o movimento dos seleiros, com seus arreios caprichosamente incrustados de prata; chicotes de couro finamente trançados; mantas e lombinhos de fama nacional, a ponto de aqui se fazerem as encomendas do Governador da Província para a cavalaria do exército; facões de cabos trabalhados e lâminas de comprovada resistência; ponchos, palas, botas, redes, chapéus, tecidos grosseiros; tudo enfim que o labor de meses acumulara para a venda espetacular da época das feiras.

Era assim todos os anos, por mais de um século e meio. Desde que, em 1732, passou por Sorocaba a primeira tropa de muares, com cinco mil cabeças trazidas do Uruguai pelo Coronel Cristóvão Pereira de Abreu, até 1897, quando se registrou a última feira, a gente sorocabana acostumou-se a ver sua cidade tomada de assalto por uma população flutuante que chegou a equivaler a um terço dos munícipes, como ocorreu em 1856 quando os forasteiros se contavam por quatro mil para uma população aproximada de doze mil sorocabanos.

As transações atingem cifras fabulosas. Houve feiras em que se venderam cem mil cabeças, ao preço médio de cinquenta mil réis por animal, totalizando cinco mil contos. Compare-se com o orçamento municipal que, nessa época, segunda metade do século passado, não atingia doze contos anuais, e se poderá calcular o valor econômico que as feiras representavam! Num movimento de tal monta, a Província do Rio Grande do Sul arrecadava cem contos, ou seja, a taxa de um mil réis por cabeça, ao passo que o Governo de São Paulo, recebendo dois mil e quinhentos réis por animal, arrecadava duzentos e cinquenta contos. Se a esse tempo houvesse cota de retorno, decorrente do excesso de arrecadação estadual sobre a municipal, Sorocaba ter-se-ia tornado um dos mais ricos municípios brasileiros!

Criou-se até uma sobretaxa, à razão de trezentos réis por muar, duzentos réis por equino e cem réis por bovino, como contribuição de Sorocaba para ajudar as despesas de reconstituição da cidade de Lisboa, destruída pelo terremoto de 1755.

A que se devera um fenômeno econômico de tamanho relevo?

Quando os brasileiros deixaram de arranhar a costa e adentraram o planalto, na epopeia empolgante das descobertas do ouro, surgiu a solicitação imperiosa de meios de transporte que substituíssem o lombo do índio escravo, útil apenas para as pequenas cargas e curtas caminhadas. Só a tropa de muares poderia atender à topografia irregular das trilhas indígenas e das picadas sertanejas, varando as serras, os atoleiros, os pedregais, para trazer ao litoral as fantásticas arrobas de ouro e voltar para os sertões levando os mantimentos que as terras das Gerais não forneciam porque não havia tempo para lavrá-las. Principiam, então, os Tropeiros a remarcar as passadas dos Bandeirantes, no intercâmbio de riquezas cujo valor, muitas vezes, se igualava ao próprio ouro, como ocorria com o sal nas crises dos anos chuvosos.

Incrementa-se a procura de animais de carga. Mas as maiores solicitações viriam com o desenvolvimento da cultura cafeeira. No primeiro decênio da exportação de café, entre 1818 e 1828, segundo os dados compilados por Calógeras, cinco milhões e meio de arrobas destinaram-se do porto do Rio de Janeiro, demandando uma movimentação de mais de seiscentos mil muares para o seu transporte. Logo mais, seriam milhões de animais tangidos pelos Tropeiros que iriam ligar os pontos mais longínquos do território nacional, consolidando a conquista territorial dos bandeirantes e entrelaçando os espíritos na comunhão patriótica dos mesmos ideais.

Sorocaba situava-se estrategicamente como o ponto final das pradarias que se estendiam pelo Sul, onde se criavam os grandes rebanhos, e era ao mesmo tempo o marco inicial da atividade das bandeiras e de ligação com as zonas de produção do café, do açúcar e do algodão. Sua gente já se afeiçoara com os caminhos de todas as direções, ora preando índios nos

campos de Guairá até adentrar o Paraguai, ora rompendo os sertões de Mato Grosso para plantar a cidade de Cuiabá, ora galgando a Mantiqueira para encontrar o ouro de Goiás, ora expandindo-se pelo Sul nas explorações auríferas do Paranapanema, de Apiaí, de Guapiara, ou nas sesmarias que se desdobravam até Curitiba.

Podia, assim, se empenhar na faina temerária dos Tropeiros, porque conhecia a terra e tinha a alma da aventura. Fácil lhe foi trazer as primeiras tropas das coxilhas do Sul e, ao depois, levá-las para os planaltos centrais, indo até mesmo aos sertões da Bahia. Sorocaba tornou-se, por isso, desde o segundo quartel do século dezoito, o ponto ideal de convergência do mercado de muars. Em 1750 inaugura-se junto à ponte do Rio Sorocaba o Registro de Animais, fundado por Gomes Freire de Andrade, Capitão General do Rio de Janeiro, destinado a arrecadar os impostos que recaíram sobre as transações e oficializando-se, dessa forma, as feiras que tão grandes proporções iriam assumir nos anos subsequentes. À atual Avenida São Paulo, então caminho de Piratininga, se deu o nome de Rua da Contagem, por se situar ali, na cabeceira da ponte após a transposição do rio, o telheiro dos fiscais e a casa de arrecadação. O pincel mágico de Ettore Marangoni, ao fixar o episódio histórico das feiras de Sorocaba, assinalou exatamente o quadro de passagem de uma tropa pelo vau do rio, para o serviço de contagem e tributação.

As tropas espalhadas pelas pastagens das cercanias eram visitadas pelos compradores. Ali se efetuavam os mais diversos negócios. Ora toda uma tropa era comprada, constituída de animais bons ou refugos, sem qualquer escolha: eram negócios "a puxar a madrinha". Ora se dava o exame prévio e a separação de animal por animal, segundo a escolha do comprador: dizia-se que a compra fora de uma "mulada em flor" ou "compra do florão". O mais usual, porém, era o sistema de "cortar a tropa": todos os animais eram reunidos numa mangueira, ou apartados junto a um banhado, e os peões os movimentavam em constantes volteios, para bem misturá-los; depois, eram compelidos para uma saída em fila, sendo contados um a um; o comprador, que se mantinha com o braço erguido, baixava-o ao ser atingido o número que pretendia, "cortando assim a tropa".

Efetuada o primeiro negócio, corria célere a notícia pela cidade, com a exclamação tradicional: "rebentou a feira"! Conheciam-se as bases do primeiro negócio e por ele se norteavam os restantes. As vendas eram feitas sob diversas modalidades de pagamento: à vista, em negócios excepcionais; metade à vista e metade por um ano; ou ainda, metade por um ano e metade por dois; ou até o preço todo por dois anos.

De permeio surgem os descontadores das letras, que especulam com os juros, retirando quase todo o lucro do Tropeiro e deixando-lhe nas mãos o suficiente apenas para as futuras compras no Rio Grande, com ligeira sobra que se consome em poucos dias nas festanças da feira.

Os peões, além da remuneração usual pelo transporte da tropa, também ganham o seu dinheiro se dedicando a amansar os animais chucros para os seus novos proprietários. É a

figura ousada do domador, conhecido com o nome genérico de "paulista" que lhe deram os compradores mineiros, primeiro a dominar a montaria rebelde. Depois vem o "acertador" que educa a boca do animal ao contacto do freio, ensinando-lhe a andadura. Muitos deles acompanhavam os compradores nas suas viagens de regresso, para ir gradativamente colocando a tropa nas condições desejadas ao futuro mister.

Em paralelo com as transações de tropas, havia a venda dos animais, isolados, principalmente os cavalos finamente acertados no passo e na embocadura. O Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar introduziu os cavalos de duas cores, geralmente pretos e brancos, ou pretos e castanhos, ou ainda castanhos e brancos, importados da Europa e que levados para o Rio Grande do Sul receberam o nome de Tobianos para os vincular ao seu criador; mais tarde, porque vinham do Sul, os mineiros compradores passaram a chamá-los de Pampas, nome conservado até hoje embora sua origem seja sorocabana. Do número de pintas brancas decorria uma estranha valorização do animal, assim sintetizada:

Uma, é bom;
duas, é melhor;
três, não presta;
quatro, é pior;
cinco, é um brinco;
seis, é montada de Reis.

Questão de gosto ou de moda ...

Era de ver o cavalheiro galhardo, a quem se chamava de Monarca pelo porte real, de pala de seda bordada, botas de couro marrom, chapéu de abas largas, bombachas de alpaca, japona de veludo vinagre, lenço encarnado ao pescoço, nos revoltares do seu corcel fogoso, arreado de couro e prata, estadeando perícia e elegância nas ruas da pequenina Sorocaba do século passado!

As distrações eram diversas: bailes, fandangos, batuques, cavalcadas, torneios, touradas, jogos, circos e teatros. Havia de tudo, para todos os gostos, posições e recursos.

Data de uma dessas feiras e ligação de Sorocaba com o nome de um dos expoentes da literatura brasileira. Aqui aportara, em princípios de maio de 1862, a "Companhia Equestre e Ginástica de Alexandre Luande", que tanto sucesso fizera em São Paulo, onde se exibira por seis meses no Teatro São José, com os mais difíceis e audaciosos números de equitação, todos executados por integrantes da família Luande.

Nos primeiros espetáculos na capital paulista, assistidos, como era tradicional, pelos estudantes da Academia de Direito, uma jovem artista impressionou a todos: era Alice Luande.

Pálida, magra, cabelos loiros e longos a descenderem pelas espáduas alvas, surgia montada num cavalo branco e sua aparição, à luz baça dos lampiões tinha – na expressão do cronista – qualquer coisa de irreal.

Apaixonou-se por ela um jovem estudante que despontava como um dos maiores poetas daquela geração sonhadora do século passado. Tinha um porte fidalgo, cabelos encaracolados, olhos negros, e todo o atrevimento dos vinte anos. Era Luiz Nicolau Fagundes Varela. Apaixona-se e quer se casar. O pai, jurisconsulto na Corte, opõe-se decididamente que o filho acadêmico, uma das grandes esperanças da cultura nacional, se case tão cedo e, ainda mais, com uma artista de circo. A luta é tremenda, mas o ardor do jovem alcança, afinal, a necessária autorização paterna, pois que ainda era menor de idade. A esse tempo, a Companhia já se encontrava em Sorocaba, nos festejos da feira. Aqui chega, pressuroso, o jovem Fagundes Varela e na Igreja Matriz, aos vinte e oito de maio de 1862, com dispensa de proclamas e pregões por Portaria do Vigário Capitular de São Paulo, casa-se com a loira Alice. Daí por diante, de entremeio aos números de equitação, apresentar-se-ia um jovem poeta, a declamar as mais belas poesias que a sua paixão inspirava e que iria enriquecer a literatura brasileira.

Ligou-se assim a Sorocaba, num espetáculo de feira, o nome de Fagundes Varela. E iria se perpetuar esse entrelaçamento. Poucos anos depois, passaria o poeta pela dupla amargura do falecimento de sua esposa e de seu único filho. Desnorteadado, abatido pela desgraça no verdor dos anos, Fagundes Varela começa a perambular pelos sertões, fugindo das cidades e é no convívio dos ranchos de tropeiros que vai buscar consolação e esquecimento. Era de vê-lo, então, cantando nos improvisos e desafios, numa ânsia doida de fugir de si mesmo, até que um dia retratou toda a sua angústia no poema imortal do *Cântico do Calvário*.

Quem também assistiu uma feira em Sorocaba foi o Imperador Pedro II. Aqui aportou em março de 1846, vindo de São Paulo e, casaca preta de alpaca, transpôs a nossa ponte cavalgando à frente de luzido cortejo de sorocabanos. Hospedou-se em casa de Manoel Claudiano de Oliveira, futuro Barão de Mogi-Mirim. Conta-nos o padre Castanho que o hospedeiro gastou nove contos de réis, inclusive comprando prataria e mobília nova para o majestoso solar que erigira na Rua das Flores, hoje Monsenhor João Soares, onde há alguns anos se alojou o Grupo Escolar Visconde de Porto Seguro. A Municipalidade gastou apenas três contos, mediante subscrição pública. Note-se que o total da despesa ultrapassou, de muito, o orçamento anual do Município.

Presenciou o Imperador uma compra de animais pelo sistema de "cortar a tropa". E à noite, no Teatro São Rafael, inaugurado havia dois anos, assistiu um espetáculo que não foi dos melhores, segundo refere o nosso Padre Castanho (de quem disse Taunay que "sabe e ressabe"), pois a Companhia

era muito vulgar, e até um menino andava na corda bamba e um outro artista arremedava passarinhos ...

Pouco antes, em 1841, realizara-se o primeiro grande baile de que há notícia em nossa história, justamente em homenagem à Maioridade de Pedro II. Foi no sobrado de João Batista Correia, onde cada casal que entrava era recebido no topo da escada pelo mestre-sala, e anunciado pela banda de música com acordes distintos.

O único senão da festa foi que, dominando a política local os liberais, adversários da emancipação do Imperador, a única banda de música de Sorocaba recusou-se a tocar, sendo preciso que se emprestassem músicos de Itu

A gente modesta divertia-se com outros folguedos, não faltando a renomada Festa de São Gonçalo, cuja fama de casamenteiro ainda não tinha sido suplantada pela devoção de Santo Antônio. Evidente que, com tantos moços de fora, fossem as nossas jovens casadoiras rogar ao santo milagroso que fizesse mais um arranjo. Não era a prece silenciosa e recôndita de hoje, mas a cantoria em coro, com violeiros e reverências ao Santo, que começava mais ou menos assim:

Ora viva São Gonçalo,
São Gonçalo do Amarante
prá que não casais as moças
arranjando, neste instante,
um noivo trabalhador,
que seja firme e constante?!

E não faltava até o sentido provocador de certos versos, como se fora um protesto ou desafio das moças desprotegidas pelo Santo:

São Gonçalo do Amarante,
casamenteiro das belas,
por que não casais as feias,
que mal vos fizeram elas?!

Se este era o mundo galante do tempo das feiras, ao seu lado desenvolvia-se a atividade do submundo do crime. Lutas mortais de peões, em torno de mulheres perdidas, artimanhas dos "mãos ligeiras" a aliviar o bolso alheio, e as tretas dos ciganos a embair os incautos. Ah! os ciganos. Vendendo animais lerdos e doentios, que apresentavam com aparência de fogosos e jovens, graças a uma corda de viola amarrada na perna, arrochando o jarrete e que, oculta nos pêlos do animal, cortava-lhe a carne até os ossos, mantendo-os inquietos e rebeldes. Ou então, alisado pela mão do cigano, que levava em um dos dedos um anel com pino pontiagudo na parte interna, o animal espicaçado torna-se irrequieto pelas dores provocadas, aparentando uma energia que não tinha. E ainda as vendas, ao cair da noite, de cavalos cegos...

Mas não era só. Não bastavam os rixentos, os gatunos e os ciganos. Ainda havia os mascates menos honestos, vendendo bugigangas sem valia como se fossem do ouro mais puro ou da prata mais generosa, e cujos golpes só muito mais tarde eram descobertos. Por isso, talvez, que confundindo todos os mascates com o nome genérico de turcos, houvesse pistoleiros profissionais que apregoassem os seus serviços macabros com esta tabela de preços:

para matar, com toda a discrição e presteza, um brasileiro: quinhentos mil réis; um estrangeiro, trezentos mil réis; um turco, de graça...

Uma cerimônia havia que todos sem distinção de posições sociais ou econômicas, assistiam muito reverentes e piedosos. Era a procissão de Corpus Christi, que coincidia com o auge da feira. Não só a religiosidade unia a todos, como ainda havia a circunstância de que se dava grande ênfase à participação de São Jorge, o Santo Cavaleiro, com o qual se identificavam, na mesma devoção, os peões dos mais distantes rincões brasileiros.

São Jorge não tinha oratório na Igreja, pois permanecia o ano todo no Salão principal da Câmara de Vereadores, isto é, no sobrado do Largo do Conselho, ali na esquina da Rua de São Bento com a Rua Barão do Rio Branco. O prédio abrigava no andar térreo a Cadeia e, no superior, o Senado da Câmara. E era na Câmara que São Jorge recebia as visitas de seus devotos e as rezas em sua homenagem. Porém na procissão de Corpus Christi a sua presença era tradicional. Cuidava, então o Porteiro da Câmara de todos os preparativos, para os quais contava com verba especial do erário público. Remoçava a imagem, reavivando-lhe as cores, limpando-lhe o capacete, a lança e os escudo, colocando-lhe meias novas e ajustando-lhe a véstia de damasco vermelho. Depois, saía pelas ruas e campos da cidade, levando numa das mãos uma espiga de milho e na outra um cabresto, à procura da montaria do Santo Cavaleiro. Era um cavalo branco que uma vez por ano, apenas, desempenhava o seu trabalho. Todos os demais dias vagava pelas ruas, respeitado e bem tratado por todos, que não faltava quem lhe desse a ração de sal e de milho. Era o único animal que podia andar à vontade e pastar onde quizesse, pois os demais que assim o fizessem eram, incontinenti, recolhidos ao Curral do Conselho, lá na Rua Ubaldino do Amaral, onde seu dono pagaria multa e levaria descompustura dos fiscais da municipalidade.

Nesse dia, o privilegiado cavalo de São Jorge era conduzido à Câmara e ali o porteiro lhe punha os arreios luzidios, embora sob o protesto que decorria da preguiçeira de um ano sem serviço. Depois, desciam a imagem de São Jorge que, ao sair da Câmara, era solidamente ajustado na seleta, e a seguir recebia a apresentação de armas dos esquadrões de cavalaria ali postados em sua homenagem. Sorocaba era sede de um Regimento, comandado por um Coronel do Exército, um dos quais foi Rafael Tobias de Aguiar, e essa tropa seguia o Santo Guerreiro, cujo cavalo era puxado por um pagem de roupas vistosas, até a frente da Igreja Matriz, sob o toque de cornetas e rufar de tambores, além de diversas salvas de tiro.

Chegado o cortejo, adentravam todos a Igreja, menos São Jorge, que permanecia na praça, com uma guarda de cavalarianos de espadas desembainhadas. Inicia-se a missa e, no instante em que bimbam os sinos na cerimônia da Elevação e Bênção do Santíssimo, o pagem de São Jorge fazia o cavalo voltear com reverência. Depois vem a procissão, imponente, com as irmandades, bandas de música, todo o povo, e situado atrás do Pálio e das Autoridades, São Jorge e a sua milícia.

Finda a cerimônia, com os foguetes, novas salvas de tiros e bênção geral, volta São Jorge para a Câmara, com a sua guarda militar e acompanhado de todos os devotos, que o são

aqueles inúmeros Tropeiros dos quatro cantos da Pátria. Desmonta-se o Santo, desarreia-se o cavalo que é escovado, alimentado e solto novamente para aguardar o próximo ano. Fôra um dia trabalhoso e, por isso, diziam os passantes:

Hoje, o cavalo de São Jorge mereceu o milho que come!

Comenta o Padre Castanho, nas suas maravilhosas crônicas da história sorocabana, nas quais muito nos louvamos para este estudo, que

o povo simples, tal como em outras terras, dizia que São Jorge não entrava na Igreja por ter sido criminoso, e por isso morava na Câmara, em cima da Cadeia.

Com efeito, nós já ouvimos também uma versão sobre essa crendice dos antigos. Conta-se que numa cidade litorânea, nos tempos de antanho, houve um crime durante uma procissão, tendo sido apunhalado um homem bem no "sangrador", isto é, na cavidade junto à clavícula. Não conseguindo a autoridade policial apurar o crime e identificar o criminoso, pois o fato se dera já pela noite, à luz dos archotes, buscou uma explicação original: a vítima fora alcançada pela lança de São Jorge, que o atingira devido a um balanço do andor nas ruas esburacadas. Aceitou-se a versão do delegado, dada a posição da lança voltada para baixo, e São Jorge, desde então, ficou em custódia policial, mas no recinto da Câmara, geralmente no mesmo prédio da cadeia, já que não se devia mantê-lo senão em prisão especial... Com isso deu-se por satisfeita a população e, mais que ela, o delegado! Deve datar daí a lenda da prisão de São Jorge e "Se non é vero é bene trovato". O certo apenas é que cada vez que São Jorge saía nos velhos tempos, para uma procissão, o fazia debaixo de uma escolta militar!

Um dia... Sorocaba retornava à "tranquilidade" normal. Iam-se os compradores para as longínquas regiões do planalto central; partiam os vendedores para as novas caminhadas do Sul. O velho e pequenino sino da cadeia voltava a tocar a recolher, às oito horas da noite. Descansava a cidade, no repouso de um fim de festa...

Em compensação, novas tropas iam percorrer os caminhos do Brasil. E o Tropeiro continuaria na sua missão modesta e construtiva do desenvolvimento nacional. Quando se recorda a ausência de Correios, compreende-se a função que os tropeiros exerciam, levando notícias dos grandes centros urbanos para as perdidas fazendas e aldeias. Era também o homem de confiança, do qual dependia a movimentação das riquezas. Mediante um simples recibo em que relacionava a mercadoria que lhe fora entregue, sob o compromisso de bem velar por ela, recebia o Tropeiro fortunas em ouro, mantimentos, tecidos, ferramentas, dinheiro para terceiros em pagamentos de dívidas, e com essa carga e encargos viajaria meses, afrontando assaltantes, doenças, intempéries, ganhando três mil réis por arroba carregada! E a incumbência dos recados, das cartas, das encomendas...

Depois ... os atoleiros, "os roladores de serras", as travessias custosas de rios sem vau, de par com o tratamento diário dos animais, as curas dos seus males, os riscos das pastagens com ervas venenosas, as picadas de cobras, um mundo enfim de preocupações e sobressaltos. E a missão sem fim: no ponto de entrega, conferida a mercadoria, descansados os animais, toca-lhe obter nova carga para a compensação da viagem de volta.

Nos ranchos, após a descarga dos animais e o seu tratamento, recolhe-se o tropeiro para acomodar as mercadorias e preparar, no tripé singelo, a panela de feijão com toucinho, e churrasquear na brasa o pedaço de carne seca; ao café, sucedia a infalível viola para o acompanhamento das toadas e modinhas. Depois, o sono restaurador, com o corpo deitado sobre os pelegos macios, companheiros diuturnos na vida do Tropeiro. No dia seguinte, o arrear da tropas, o recommear da faina, já agora retemperado das canseiras da véspera, a ponto de suportar as mulas mais ligeiras e indisciplinadas sem perder o bom humor, limitando-se a gritar:

R-r-r-r-ruma, mula,
tabaco de rapadura,
perna de saracura,
neta de Dona Julia,
tá beba, mula ...

Um dia, Mailasky rasgou o solo sorocabano e foi levar bem dentro de São Paulo o grito estridente das locomotivas, era a estrada de ferro que vinha contribuir para a morte das feiras de muares e jogar o Tropeiro para as regiões mais recuadas, onde o transporte ainda fosse em lombo de burros. Civilizava-se o Brasil e com ele Sorocaba iria marchar para o seu terceiro ciclo: o das Indústrias.

Restaria uma página expressiva na história do desenvolvimento nacional: o Tropeiro, instrumento de movimentação das riquezas e consolidador das conquistas bandeirantes. Restaria ainda no brasão de armas de Sorocaba o simbolismo de toda essa epopeia, marcada pelos unicórnios, atestados eloquentes de sua grandeza histórica. Restaria também a perpetuação da figura do Tropeiro Sorocabano, no seu melhor momento, monarca a montar o seu cavalo fogoso e a envergar a sua vestimenta de festa nos dias de feira, como quem estivesse a contemplar a despedida das tropas que um dia conduzira. Esculpiu-o assim, a concepção de De Marchis, quando Emerenciano Prestes de Barros, o Prefeito do Terceiro Centenário, cultor de nossas tradições, obteve da Família Matarazzo a doação do monumento à nossa cidade.

E lá, na praça que lhe empresta o nome, a montante da velha Rua da Contagem, na saída dos caminhos de São Paulo, assinalando na imaginação dos sorocabanos a legenda dos seus fastos, recordando a inspiração que ditou a Sorocaba o arrojo de Cidade-Trabalho e o romantismo de Cidade-Aventura, o Tropeiro evoca, numa saudade nostálgica, aqueles versos de Pedro José de Camargo:

Era um pouso perdido entre vales e serras,
pelos campos sem fim, mar sem ondas e espumas,
onde o tropeiro audaz, cansado de ver terras,
dormiu como um gigante aureolado de brumas.

.....

E hoje, olhando ao longe as luzes da cidade,
creio ser cada globo a brasa do braseiro,
ao pé do qual, em plena liberdade,
adormeceu sorrindo o último Tropeiro ...

Palestra proferida na Semana das Comemorações de 311 aniversário da Fundação de Sorocaba, no salão de festas do Clube União Recreativo, em 14 de agosto de 1965.

ANIVERSÁRIO DE SOROCABA

Há, nos fastos históricos, circunstâncias mínimas que, em se entrelaçando, ganham relevo e levam o espírito a meditar sobre a profundidade dos desígnios humanos.

Sorocaba, ninguém o nega, cresceu e viceja, explende e se alteia, tão só e exclusivamente pelo trabalho de seu povo, pela iniciativa privada, pelo arrojo individual. Não se lhe aponta algo de grande que lhe não seja fruto do próprio esforço. Nem se lhe há de creditar nada à custa de auxílio estranho. Determinação irrevogável do destino, Sorocaba assiste, estóica, a todas as injustiças do poder central, embora no íntimo se lhe doa o coração como aos filhos que se tornam enteados.

Mas, se o pesquisador lhe remonta aos tempos primevos, há de notar que Sorocaba nasceu mesmo sob a égide do empreendimento pessoal, representado por um brasileiro que foi um indiscutível expoente do valor individual: Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Este carioca ilustre, que pospunha ao nome de família os títulos de Comendador das Comendas do Rio Joá e São Julião de Cássia, dos Conselhos de Guerra e Ultramar, Alcaide-Mor do Rio de Janeiro e Administrador do Sul, e que ainda, à conta de títulos, podia indicar, porque o fora, herói da conquista da Bahia, vencedor de D. Pedro Chamay na revolta dos Calequís de Tucumam, campeão da Batalha de Pelingarta, Almirante dos Mares do Sul e Capitão-Geral de São Sebastião do Rio de Janeiro, esse varão de tão alta hierarquia, filho nobre de Sá, Mendonza Y Benavides, foi no Brasil de antanho o autor de uma proeza característica de quem tudo pode porque assim o quer.

Se, no século dezessete, os heróis da estirpe de Fernão Dias cortaram os sertões brasileiros ampliando os domínios portugueses no continente americano, também o brasileiro Salvador Corrêa arrostando o Atlântico para reaver Angola do poder dos holandeses. E essa empresa, que hoje se nos antolha fantástica, ele a empreendera sozinho, sem ajuda do poder central, conseguindo armar no Rio de Janeiro, com o auxílio da população, quinze navios, quatro dos quais às suas próprias expensas, e guarnecidos com novecentos homens de desembarque, com os quais rumou, em 1648, para a costa da África. Aí sendo, em duros embates contra forças três vezes superiores às suas, conseguiu derrotar os holandeses em Loanda, e ao depois, em Benguella, Pinda, Leango e São Tomé, recuperando para Portugal os domínios esbulhados.

Pois foi esse mesmo Salvador Corrêa de Sá e Benvides, de tão altos títulos e tamanha fama que, por volta do Ano da Graça de 1661, aos três dias de março, teve em mãos a petição de Baltazar Fernandes pleiteando a categoria de Vila para a Freguesia de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba e, em fazendo por atendê-la, lhe mandou passar provisão com poderes bastantes para mudar o pelourinho meia légua longe do antigo termo e eleger Oficiais da Câmara, conforme o Foral, para melhor lhe darem justiça e se poderem governar.

Nascia, assim, Sorocaba por mãos de um homem habituado a assentar suas pretensões na força de seus ombros, sem que necessitasse partilhar a empreitada em arrimos alheios. À semelhança dos homens que buscam no signo zodiacal as determinantes de seu agir,

Sorocaba recebeu a influência espiritual de Sá e Benevides para, de futuro, tudo fazer por si. E como lhe bastasse o sopro de vida, encheu os pulmões a largos haustos e foi crescendo e se engrandecendo.

De início, viu as Bandeiras na corrida louca do Desconhecido e se debruçou na curva da Ponte Velha para afagar, mãe que era, as mãos rudes de Miguel Sutil, Almeida Falcão, Antunes Maciel e Paes de Barros, heróis do bacamarte e do civismo, cavaleiros andantes de seus sonhos de conquista.

Teve a população nômade dos condutores de tropas. Viu gentes de outras terras, ouviu cantigas estranhas lhe embalando o sono, e sentiu na terra quente o dormir de povos longínquos. E na heterogeneidade de elementos ádvenas, sentiu fremito no peito as emoções de mil histórias contadas ao pé das fogueiras, e foi assimilando daquela gente aventureira uma ânsia nova de horizontes largos. A Sorocaba nascente aprendia o romantismo de menina-moça e insuflou nos filhos o sentimento que incutiram n'alma.

Depois... romântica e liberal por estirpe e predestinação, já contava proezas de Bayard e, *sans peur et sans reproche*, plantava na colina os canhões de Ipanema. Devia justificar com orgulho porque ostentaria em suas armas, ao lado dos unicórnios das feiras e da panóplia bandeirante, a inscrição ufana: *Pro una libera patria pugnavi*.

Evoluíram as idades e já não bastava mais, ao seu impulso irrefreável de conquista, a velha e batida estrada do Cerrado que, demandando o Sul, até as coxilhas do Rio Grande, tomara na fama das gentes o nome de Estrada de Sorocaba, o que fizera com que um gaúcho bisonho, segundo o cronista, endereçando uma carta a um amigo de São Paulo, subscritasse assim o envelope: "São Paulo de Sorocaba"

Andando a passos largos, breve lhe faltou caminho. Mas, como os filhos bandeirantes que gerara e que, ao depararem com a barreira da mata, golpeavam-na a facão e lhe adentravam o seio, Sorocaba rasgou o solo paulista e foi atroar na Metrópole o silvo estridente de Mailasky.

E veio a febre louca do trabalho. Não lhe dava a terra os legionários verdes do café. Mas pôde, em breve, estender pelo chão o manto níveo dos algodoads e foi, bem longe, pontilhando o céu de baforadas negras, tecendo a roupa com que vestiu o Brasil.

Assim se fez Sorocaba, por seus filhos. Não lhe presidia os fastos o nome titular de Salvador Corrêa?! Não tinham ambos de trilhar sozinhos a rota de seus sonhos? E foi lutando, e foi sozinha, que Sorocaba lançou o seu nome aos ouvidos da Pátria e lhe ficou cantando no peito, como a sinfonia maravilhosa do trabalho.

Em verdade, só o esforço individual harmonizado, só a atividade pessoal entrosada, pode produzir tão esplendente fruto. E a lição da História ressoa no íntimo de cada rotariano aqui presente, como se fosse a própria história do Rotary. Que é Rotary senão a coordenação de atividades diversas, visando o objetivo único do aproveitamento máximo em benefício da coletividade? Lá está em nosso emblema, aquela mesma roda dentada, símbolo da harmonia e coordenação, que se insere no brasão de armas da cidade de Sorocaba. É a mesma conjugação de empreendimentos, é a mesma dependência e reciprocidade de atitudes. E nos preside, a todos, aquele sentimento de liberdade que ditou, um dia, a Sorocaba, a norma de lutar por uma pátria unida e livre. Símbolo da conjugação de esforços, Rotary só não medra onde manda o egoísmo.

Baluarte da dignidade pessoal, fazendo da liberdade condição essencial de vida, Rotary só não encontra agasalho onde prima o despotismo.

E vai mais a semelhança histórica. Sorocaba, nem bem sentira ainda a punjança dos seus braços, e já fora, por volta dos séculos posteriores, libertando terras, desmembrando municípios, engrandecendo o Estado. Assim, lega a São Paulo em 1769 o município de Faxina; em 71, o de Itapetininga e o de Apiahy; em 1857 os de Piedade, Campo Largo e Una.

O Rotary sorocabano, dois anos só completara de trabalho, e já criava o Clube de São Roque; depois, o de Porto Feliz, que se desdobra em Itu, Tatuí e Tietê, e finalmente o de Itapeva. Levava, assim, para outras terras, a flâmula auriverde e nela inscrito o nome bandeirante de Sorocaba. Em ambos, o mesmo ideal de expansão que não se coaduna com horizontes estreitos, e o mesmo trabalho anônimo que transparece, não na individualização dos esforços, mas na glória coletiva de ver o fruto sazonado.

Com o Rotary, brotam e vicejam em Sorocaba dezenas de associações visando o bem comum, através do aprimoramento individual e da conjugação universal das varas enfeixadas. E são as migalhas de cada um que alimentam a fome insaciável do ideal.

Sorocaba, mercê dos fatos, não perdeu na luta o seu espírito romântico, herança dos ancestrais tropeiros. Que foram essas magníficas realizações bandeirantes de Sorocaba senão o fremito do sangue no desespero de paisagens novas? E esse arrojo de chaminés ganhando os céus que é senão o espírito audaz de aventureiros na exploração de empresas arrojadas?

Em tudo, Sorocaba ainda sonha com as mil histórias contadas à roda das fogueiras. Ainda se sente, menina e moça, romanticamente enamorada dos lances arriscados, na reminiscência dos peões de burros chucros, heróis humildes de quixotescas proezas. E acolhe sorrindo os brasileiros deste Brasil tão grande, como outrora corria pressurosa para as rótulas, a fim de ver passar o gaúcho galhardo, nos voluteios de um corcel fogoso...

Pregava Tobias Barreto que a gratidão é a virtude da posteridade. Resta a Sorocaba erguer, em lugar de honra, um monumento ao Tropeiro. Perpetuaria, assim, no bronze o gesto singelo da sua gratidão, e estadearia às gentes de fora a inspiração que lhe ditou o arrojo de Cidade-Trabalho e o romantismo de Cidade-Aventura. E haveriam todos de repetir, numa saudade nostálgica, os versos de Pedro José de Camargo:

Era um pouso perdido entre vales e serras,
pelos campos sem fim mar sem ondas e espumas –
onde o Tropeiro audaz, cansado de ver terras,
adormeceu como um gigante aureolado de brumas.

.....

E hoje, olhando à distância as luzes da cidade,
creio ser, cada globo, a brasa do braseiro
ao pé do qual, à noite, em plena liberdade
adormeceu, sorrindo, o último tropeiro ...

Discurso proferido no Rotary Clube de Sorocaba, em 3 de março de 1948, em homenagem ao aniversário da elevação de Sorocaba à categoria de Vila, e publicado pelo Cruzeiro do Sul na edição de 7 de março de 1948. O Prefeito Emereciano Prestes de Barros, nas comemorações do III Centenário da fundação de Sorocaba, em 1954, concretizou a idéia e inaugurou o Monumento ao Tropeiro, nos altos da Avenida São Paulo.

O SIMBOLISMO DE UM MARCO

Estamos em tempo de revolução! Bom é que se evoque o ensinamento de Feijó, justificando perante o Senado, em 15 de maio de 1843, o movimento revolucionário que um ano antes, em Sorocaba, se propusera a preservar as liberdades fundamentais postas em risco pelo desmando de governantes mal inspirados:

Eu penso que se uma Nação é tal que se vê submissa à violação de suas instituições, é ela indigna de ser nação livre; é já escrava, e se já não tem senhor, terá o primeiro que o queira ser. Entendo, portanto, que não é só direito, mas sim dever de todos que prezam os foros e dignidade de cidadãos livres, opor-se às infrações da Constituição de seu país, não só por todos os meios que lhes facultam a Constituição e as Leis, como também, faltando estas, por todos os outros que lhes restem.

Que fora, afinal, o movimento sorocabano de 1842, assim amparado no Poder de Revolução advogado por Feijó e já proclamado no eterno artigo trinta e cinco da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1793, na Convenção Nacional da França?

Vale relembrar os seus fundamentos, que nobilitam Sorocaba, reafirmando o seu destino histórico de lutar sempre por uma pátria livre.

Naquela manhã de 17 de maio de 1842, que imagina o venerando Padre Castanho fosse de um céu muito azul, neste mesmo local – onde o espírito cívico de Armando Pannunzio e o amor à tradição de José Crespo Gonzales plantam hoje, para a memória dos homens, o marco do valor de outrora – tocou a rebate o sino da Câmara, convocando os Sorocabanos. E logo às dez horas, presentes povo e tropa, declarava-se o estado revolucionário, constando da Ata da Câmara que assumia a Presidência Interina da Província de São Paulo o Coronel Rafael Tobias de Aguiar, a quem os Sorocabanos autorizavam a:

administrar, em nome de Sua Magestade, o Sr. D. Pedro II, Imperador Constitucional, até que o mesmo Augusto Senhor livre-se da coação em que se ache e nomeie um Ministério de confiança nacional, e outrossim que a Assembléia Geral Legislativa tenha derogado as leis que têm sido feitas contra a Constituição do Império.

Assinavam a Ata, que fora lavrada pelo secretário Elias de Oliveira Cesar Leme, o presidente Tenente Coronel José Joaquim de Lacerda e os vereadores Dr. Vicente Eufrásio da Silva Abreu, Reved^o Romualdo José Paes, Francisco Manoel Campolim, Tte. Elesbão Antonio da Costa e Silva, Sarg. Mor Manoel Lopes de Oliveira, Alferes Manoel Ribeiro de Arruda e Silva, e os Juizes de Paz Antonio de Mascarenhas Camelo e José Custódio Barbosa, juntamente com o Coronel Rafael Tobias de Aguiar.

Não era um movimento isolado, de prurido municipalista pois que se propagou pelas Províncias do Centro e do Sul, a ponto de exigir a presença do Barão de Caxias para o restabelecimento da ordem nacional.

Nem era uma rebeldia de políticos preteridos ou de facções descontentes, pois que se inspirava o movimento na preservação de princípios liberais que muito custara serem alcançados.

Com efeito, sonhavam os brasileiros que com a Independência se instaurasse uma monarquia constitucional de moldes liberais. Frustaram-se as esperanças quando Pedro I dissolveu a Assembleia Constituinte de 1823, outorgando a Carta de 1824 que instituía um governo pessoal e autoritário. Segue-se a fase de resistência, extremando-se as posições até culminar com a célebre sessão anual de 1829, quando, ao se projetar a reforma constitucional ambicionada, o Imperador envia a provocante Mensagem de Abertura da Assembleia que continha apenas estas palavras:

Augustos e Digníssimos Senhores representantes da Nação: está fechada a Sessão.

Configurada a irremovível incompatibilidade, abdica o Imperador. Abre-se, com a Regência, a possibilidade da reforma constitucional, que se opera em 1834 com o Ato Adicional, descentralizando o poder com maiores atribuições às Províncias e extinguindo o abominado Conselho de Estado, cujos componentes, de nomeação vitalícia do Imperador, se superpunham aos Ministros e Parlamentares para coonestar os desmandos do governo. Desse Conselho de Estado dissera Tavares de Lira que -

mal composto e mal visto, fora desde o alvorecer até o crepúsculo do reinado de Pedro I, uma corporação oligárquica, rival dos Gabinetes Ministeriais, a conspirar contra eles quando se não amoldavam às suas conveniências políticas e interesses partidários. Em contacto imediato com o Monarca – a quem dominava pela lisonja e pela aparente submissão aos seus caprichos - constituía-se um obstáculo insuportável às conquistas da opinião livre.

A sua supressão atendeu, assim, a um imperativo das reivindicações democráticas, como a descentralização administrativa das Províncias satisfazia a uma solicitação do desenvolvimento nacional.

Duraram pouco tempo essas conquistas. Nem bem os liberais celebravam a vitória, acrescida com a declaração da maioria de Pedro II, e já assumia o poder um gabinete conservador que promoveria a revogação daquelas medidas.

Em 23 de novembro de 1841, a Lei nº 234 restabelece o Conselho de Estado, composto de doze membros vitalícios. Desenha-se na mente dos liberais derrotados a perspectiva de um quadro assustador: novamente uma oligarquia, à semelhança do Primeiro Império, iria empolgar as rédeas do governo, em caráter vitalício, tendo nas mãos um inexperiente Imperador que ainda não completara dezesseis anos!

Mas não bastava isso! O Código de Processo Criminal, vigente desde 1832, de feitura magnífica a ponto de reger a justiça penal de São Paulo até 1941, iria ser vulnerado em tema substancial que afetaria as garantias individuais e invalidaria até a nascente descentralização administrativa das províncias. Em 3 de dezembro de 1841 é promulgada a Lei nº 261, seguida do Regulamento nº 120, segundo a qual a instrução criminal passou para as autoridades policiais, de nomeação do Poder Central, quer diretamente, quer através de seus chefes de polícia provinciais. Afastados os juízes da função peculiar de dirigir a formação da culpa, e entregue tão importante missão ao arbítrio de autoridades dependentes diretamente do Executivo, tornou-se negro o quadro das garantias individuais.

Criando um temor de males ainda maiores, subvertia-se de um só golpe, e num espaço de apenas dez dias, a independência e harmonia dos Poderes, pois que o Executivo, com seu Conselho de Estado, marginalizava o Legislativo, e com as novas atribuições policiais, fraudava o Judiciário.

Ergue-se a consciência democrática nacional. Levantam-se os protestos e, dentre estes, o da Câmara Municipal de Sorocaba que, em sessão de 17 de janeiro de 1842, aprova uma representação proposta pelo vereador Dr. Vicente Eufrásio da Silva Abreu, dirigida à Assembleia Provincial, para que esta intercedesse junto ao Jovem Monarca para não por em execução as leis que criaram o Conselho de Estado e reformaram o Código de Processo Criminal.

Em 31 de março de 1842 a Câmara de Sorocaba é oficialmente cientificada que o Imperador, por seu Ministro do Império, se recusara a sequer receber a comissão de deputados paulistas que pleiteara a revogação daquelas leis!

Eis porque, naquela manhã de 17 de maio de 1842, tocara o sino a rebate e erguera-se o povo sorocabano, com Tobias à frente, para pagar no campo da luta o preço da sua independência.

Puderam mais as forças governistas, que o gênio de Caxias dirigia. Veio a derrota e, com ela, as prisões e os processos. Mas, como ponderava a exposição de motivos que o Ministério encaminhou ao Imperador com o decreto de anistia de 1844:

Os crimes políticos são, sem dúvida alguma, de natureza muito grave, mas é neles que ordinariamente a sanção da opinião não tem aquela certeza que ostente para com os crimes particulares. É neles que mais se atende à intenção, porque o erro é muito mais fácil, os motivos menos diretamente pessoais, as causas da alucinação mais fortes, as paixões menos impuras, a aplicação de uma justiça perfeita mais difícil.

E porque, segundo a mesma mensagem,

a revolta de São Paulo e Minas foi o resultado infalível e previsto de causas por muito tempo acumuladas,

já em 1846 vinha Dom Pedro II em visita a Sorocaba e agraciava diversos revolucionários com as Comendas da Ordem da Rosa e da Ordem de Cristo!

Quis a Providência que Dom Pedro II, dotado de equilíbrio e de visão, soubesse transformar o execrado Conselho de Estado num órgão altamente eficiente, constituindo-o de homens de renomado valor e acentuado civismo, e desmanchando assim as nuvens negras que tanto sobressaltaram os liberais de 1842. Impediu ainda o Monarca Magnânimo, com seu espírito tolerante, que as piores consequências adviessem da reforma processual tão combatida, embora seus males perdurassem até 1871, quando se revogou a odiosa legislação que por trinta anos amesquinhou a justiça criminal.

Valeu a Revolução de 1842 pela afirmação de princípios. Valeu pela advertência da vigilância democrática. Valeu pela preservação da dignidade cívica. E valeu muito mais por ter aplainado os caminhos que conduziram, gradativamente, à estrutura constitucional brasileira.

Estamos, outra vez, em tempos de Revolução!

Como tantas outras vezes germinara a semente de 1842, há pouco também se ergueu o povo à procura dos retos caminhos da sua evolução democrática. Rebelou-se contra as distorções, para alijar a corrupção e banir os subversivos.

Esperam os sorocabanos, confiantes mas alertas, pacientes mas atentos, que o preço do sacrifício represente mais um passo na conquista da harmonia da Ordem e da Liberdade!

E da sua vigilância vale, como advertência, o marco que hoje se planta no histórico Largo do Conselho da indomável Sorocaba!

Discurso proferido em 7 de Setembro de 1966, na implantação do marco comemorativo da Revolução Liberal de 1842 (na confluência da Rua de São Bento com a Rua 15 de Novembro), a convite do Prefeito Armando Pannunzio.

A FAMA ALEVANTADA DE PIRATININGA

Honrado com a distinção de participar das solenidades comemorativas da Semana das Monções, permiti que principie vos convidando para um roteiro que não descerá o Tietê, nas históricas jornadas dos Bandeirantes que reverenciais.

Tomemos rumo diverso e, pelo caminho batido de Paranahyba, acompanhemos um Portofelicense que deixa a tranquila Ararituaba, no alvorecer da segunda metade do século dezoito, para alcançar São Paulo. Ali, esse curioso conterrâneo vosso, que viera das minerações de Cuiabá e que o cronista registrou como se chamando Diogo Chassim, incorpora-se a um grupo de bandeirantes. Descem todos a Serra do Mar e, em Santos, num veleiro de três mastros, põem-se a caminho de Portugal.

Que vão lá fazer esses rústicos sertanejos, que levam na sua bagagem, para não se privarem de seus hábitos, o seu rolo de fumo, a palha e o isqueiro com pedra de lascar fogo, a passoca de carne de porco e ainda as custosas redes de algodão e lã?

Vão conhecer as maravilhas de Portugal. Vão sentir de perto a magnificência do Convento de Mafra que custara ao tesouro real, sempre abarrotado de ouro brasileiro, a soma fabulosa de cento e vinte milhões de cruzados, vale dizer, cerca de sessenta milhões de cruzeiros numa época em que eles, bandeirantes, pagavam por uma boa casa de dois lances a importância de dez cruzeiros...

Vão se deslumbrar com a Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, cujas cerimônias religiosas igualavam as do Sacro Colégio de Roma, e onde só a imagem de Nossa Senhora da Conceição, de prata dourada, que o próprio Papa benzeu, custara cento e vinte mil cruzados, isto é, o preço necessário para a compra de três mil escravos índios!

Vão se extasiar com a riqueza fabulosa de Capela de São João, na Igreja de São Roque, incrustada com os diamantes de Goiás, e onde apenas os dois grossos tocheiros de prata dourada, da altura de dois homens, haviam custado um milhão e meio de cruzados, ou seja, setecentos e cinquenta contos, quando uma fazenda de uma légua em quadra valia doze mil reis nos campos de Bacaetava!

E vão, acima de tudo, na lírica vaidade de potentados coloniais, visitar Dom José I, gloriosamente reinante, a quem devem as homenagens de súditos fiéis.

Levam, como presente que lhes abriria as portas do palácio, um baú cheio de barras de ouro. Realiza-se a audiência real. São recíprocos os deslumbramentos: El-Rei diante do presente que superava as prodigalidades orientais; os Bandeirantes face à grandiosidade da Corte e ao esplendor do palácio.

Satisfeito o objetivo da visita, passeiam os paulistas pelas ruas de Lisboa, na despreocupação natural da missão cumprida, quando são chamados pelo próprio Ministro

Sebastião José de Carvalho e Melo, que na realidade empolgava em suas mãos o governo efetivo de Portugal, e que fora incumbido de expressar os agradecimentos de Dom José I.

Com que então os rústicos varadores de sertão, os broncos predadores de índios, os simples batedores de rios, seriam homenageados pelo célebre Marquês de Pombal, conhecido nas cortes europeias como o mais prepotente e orgulhoso Chefe de Estado daquela época? E que ressonância teria tal fato na pequenina São Paulo de 1750? Ouvi, no registro da história, que mundo de honrarias estava se abrindo aos visitantes paulistas no expressivo agradecimento do Marquês de Pombal;

Sua Majestade recebeu com agrado as barras de ouro que Vosmecês, trouxeram do Brasil. El-Rei, na sua real grandeza, deu ordens para que se ouvisse, e logo se concedesse, as mercês que Vosmecês vieram pleitar no Reino. Vosmecês, portanto, podem pedir!

Títulos, Honrarias, Dignidades! Era só pedir! E corno estadeariam em São Paulo, aos olhos maravilhados dos conterrâneos, as pompas e grandezas dessa viagem!

Porém, que lance histórico impressionante! Os paulistas sustêm, de pronto, o entusiasmo que resultara do impacto da frase maravilhosa:

El-Rei, na sua real grandeza, deu ordens para que se ouvisse, e logo se concedesse, as mercês que Vosmecês vieram pedir...

E, acertada a posição que adotam, é o vosso portofelicense Diogo Chassim quem formula a resposta que surpreendeu o Marquês de Pombal:

Os paulistas mandam dizer a El-Rei que eles vieram para dar e não para pedir!

Quem eram esses Paulistas, assim topetudos, desabusados, irreverentes mesmo, na sua independência indiscutível, na sua altaneria incontrastável?

Pascoal Moreira, o célebre bandeirante sorocabano das minas matogrossenses, nos dá a resposta a tal pergunta, fazendo constar dos anais da Câmara de São Paulo de Piratininga este tópico elucidador:

Esta terra tem fama de alevantada. E por qual razão? Por os homes irem para o Sertam...

Na singeleza da frase está consubstanciada toda a epopeia de uma raça: a terra tem fama de alevantada porque os homens vão para o Sertão! Está dito tudo, porque as entradas pelo interior do Brasil são uma legenda de brasão, consubstanciada na coragem, no sacrifício e na persistência.

Celebrando as glórias do ilustre Gama, do fero Nuno, do Albuquerque terrível, enfim, de todos aqueles em quem poder não teve a morte, proclama Camões na oferenda a Dom Sebastião:

E julgareis qual é mais excelente:
Se ser do Mundo rei, se de tal Gente!

Por trazer no sangue a herança aventureira dos homens de Dom Henrique, devastadores de mares nunca dantes navegados; por sentir nas veias o nomadismo que levava Vasco da Gama e seus varões por perigos e guerras esforçados, mais do que prometia a força humana; por herdar dos companheiros de Cabral as memórias gloriosas que foram dilatando a fé e o Império; – o Paulista do Ciclo das Bandeiras nos conduz à mesma ufania do cantor das proezas lusitanas!

Que era o Sertam para dar aos Paulistas fama tão alevantada?

Era o domínio do bugre, era o terror do paiaguá! Contam os historiadores que, quando um remeiro na proa do batelão lançava espavorido o grito tremendo – paiaguá! – os sertanejos, lívidos de susto, sentiam o sangue gelar-se-lhe nas veias. Eram os célebres índios canoeiros do Paraguai. Catequizados pelos jesuítas, foram alimentados com um ódio insaciável contra os paulistas, pelos saques das Missões, e daí a vingança constante, irremovível, sem tréguas. Entocaiados nos afluentes do Rio Paraná ou do Rio Paraguai, aguardavam a passagem das monções para o saque e o morticínio. Varnhagen, com a fidelidade com que escreveu a história nacional, registra o célebre ataque à Monção de 1730, que deixara Cuiabá em demanda a São Paulo, conduzindo mais de cem arrobas de ouro, das quais sessenta destinadas ao Rei como arrecadação do quinto fiscal acumulado, e que por isso, tinha como passageiro, dentre inúmeros outros, o próprio Ouvidor Dr. Lenhas Peixoto. Em plena descida do Rio Paraguai escuta-se um dia, o alarme funesto: os paiaguás! O assalto é violentíssimo e irresistível, perecendo no combate cerca de quatrocentos homens integrantes da monção cuiabana, inclusive o próprio Ouvidor. Dá-se a pilhagem das cem arrobas de ouro e, excluindo os fugitivos que vieram trazer para São Paulo a notícia desoladora, os índios poupam apenas a vida de Dona Domingas Rodrigues, formosíssima lisbonense de dezoito anos, recém casada e que voltava a Piratininga.

Três meses depois, na Capital do Paraguai, os índios foram oferecer a resgate, com as pestanas e os cabelos raspados, a bela Dona Domingas

Para enfrentar tais horrores, carecia-se de gente de fama alevantada! Mas não era só isso. O Sertam era muito mais.

Eram as cobras venenosas, vitimando os homens com mortes horríveis pelo padecimento, sem possibilidade de qualquer tratamento eficaz, a não ser este consignado por Alcântara Machado:

Razão porque a mordedura de cobra mata aos mordidos e os faz inchar e resfriar: como tal veneno fixa e congela o sangue por falta de circulação e comunicação, os espíritos se resfriam e incham, porque os humores estagnam como a água que não tem passagem franca. Como todo o dano da mordedura consiste no sal fixo da víbora que coalha o sangue, todo o remédio está no sal volátil da mesma víbora, que adelgaça o sangue e facilita a circulação.

Diante dessa terapêutica, a morte era infalível ...

E as febres, a terrível terçã, as câmaras de sangue? Acompanhavam as maiores bandeiras os célebres cirurgiões, ou melhor, no linguajar da época, os "cellorgiões", com todo o instrumental do seu ofício: um estojo com uma tesoura e duas navalhas, e uma pedra de afiar e um pente; outro estojo, de cirurgia, com seis lancetas e umas agulhas e uma pinça e um cautério; dois arratéis e meio de azougue; um boticão e dois escarnadores e mais dois ferros com tenazes...

E pronto! Aí estava o barbeiro, o sangrador e o dentista, triplicemente útil

... ou inútil, para as sangrias, as escarificações, as operações de pequena cirurgia, ou ... para barbear e cortar os cabelos! Aliás, a sangria era imprescindível; panacéia vitoriosa, tinha também função preventiva, donde se sangrarem os doentes e os sãos. Competindo às Câmaras Municipais a fiscalização das profissões sanitárias, os Vereadores Paulistanos, em 1579, criam o cargo de Juiz do Ofício dos Físicos, entregando tais funções ao barbeiro Antonio Rodrigues,

homem experimentado e examinado, seguindo-se daí que todo o que curasse não pudesse mais curar, nem usar da dita cura de sangria, sem sua licença ou carta de examinação.

E como cobravam! Em 1671, o cirurgião Francisco Rodrigues Brandão recebe

sete mil réis em dinheiro de contado e mil réis em cinquenta mãos de milho, pela cura de um negro de Bento Pires Ribeiro.

Oito mil réis de honorários médicos, numa época em que uma casa custava dez mil réis ... Um outro físico, no inventário de João da Cruz, processado em 1638, recebe autorização do Juiz de Órfãos para curar um herdeiro-menor com duas grandes chagas na perna esquerda, de que corre perigo, autorização essa que limita a despesa até a quantia de quatro mil réis. E lá estava, nos autos, o recibo de honorários:

Certifico que eu curei a Pedro, filho de João de Souza, já falecido, e lhe dei azougue, do que tudo me deu dez patacas.

Para outros males do sertão não havia sequer remédio a ser tentado. Assim estão os casos, consignados nos registros da Capitania, dos integrantes das bandeiras que no sertão foram... comidos de onça!

E as lendas, os monstros, os animais fantásticos, toda a mitologia indígena a amedrontar os homens em meio à ignorância e à credence, multiplicando os horrores de uma penetração de tal forma incerta que os Bandeirantes faziam os seus testamentos antes de encetar a caminhada. Daí constar nos arquivos paulistanos as disposições de última vontade de um Antonio Rodrigues de Miranda,

por estar de caminho para o sertão e por ser mortal e não saber a hora que hei de dar conta de minha vida;

ou de um Pedro Madeira

por não saber da morte nem da vida nesta viagem que vou fazer aos Guaianases;

ou de um Francisco Barreto

sendo Nosso Senhor servido que nesta viagem para a qual estou de partida a descer o gentio, faça Nosso Senhor de mim alguma coisa se meus dias lá fenecerem;

ou ainda de um Francisco Ribeiro:

se Nosso Senhor fizer de mim alguma coisa nesta viagem que ora faço adonde Deus me guiar.

Outros, mais fiados no destino, adentram o sertão sem essas precauções. E vem de lá, do interior das selvas, o documento final que um tabelião improvisado redige, dispondo dos bens de um Henrique da Cunha

neste sertão dos Carijós, doente de doença que Deus lhe deu,

ou de um Juzarte Lopes,

muito doente neste sertão dos Patos, em casa do principal Aracambi,

ou de um Manoel Chaves

doente de uma frechada que me deram os Topiões, no sertão do rio Paracatu.

Os testamentos dos Bandeirantes tanto regulam a disposição dos bens como prescrevem as providências em benefício da alma. Daí comentar o autor de Vida e Morte do Bandeirante:

É que os bandeirantes se atiram ao assalto do céu com a mesma sofreguidão com que se arremessam à conquista da terra. Por isso, além da missa cantada com seus responsos, ou com vésperas e ladainhas, além de um ofício de nove lições em riba do corpo ou de vários com um noturno cada um, os testadores exigem sufrágios abundantes pelo tempo afora. E mostram-se apressados: seja logo, sem demora... quanto mais depressa melhor...

Transcreve, então, o cronista tópicos de testamentos como o do Guarda-Mor João Leite da Silva Ortiz, companheiro do Anhanguera no descobrimento das minas dos Goiazes, onde se vê que encomenda

um milhar de missas, repartidas por todos os sacerdotes que houver, assim do hábito de S. Pedro como religiosos, de tal sorte que, sendo possível se digam as mil missas em três ou quatro dias!

Outro de nome Messias Rodrigues, determina que após a sua morte tudo o que ganhasse um seu índio-escravo, que era oficial de sapateiro, fosse aplicado em missas. E o historiador comenta jocosamente: depois de ter suado tanto para manter o corpo de seu senhor, em vida, o desventurado escravo tem de trabalhar indefinidamente para salvar-lhe também a alma...

Variava entre os Bandeirantes o sentimento de culpa, e daí aquele milhar de missas de João Leite, ou as quinhentas missas de Antonio Pedroso de Barros, ou ainda as quatrocentas e cinquenta de Domingos Jorge Velho, ou as trezentas e noventa e quatro de Bartolomeu Pais de Abreu. E vem a ironia de Alcântara Machado:

Daí se vê que, por falta de missa, não perecem nem os pecadores... nem os sacerdotes.

Também não faltava, no momento da partida, perante toda a tropa, o exorcismo salvador:

Em nome de Deus Padre, em nome de Deus Filho, em nome de Deus Espírito: ar vivo, ar morto, ar de estupor, ar de perlesia, ar excomungado, eu te arrenego em nome da Santíssima Trindade! Vade retro, ar do demo, para que saia desta Bandeira e vá parar no mar sagrado, onde viva são e aliviado.

Assim preparados para a vida e para a morte, para o triunfo ou para a desgraça, tinham os paulistas que se enrijecer ao ponto da consignação célebre de Pascoal Moreira:

Esta terra tem fama de alevantada. E por qual razão? Por os homens irem para o sertam

De princípio, é a caça ao bugre. Há de se ressaltar, antes de tudo, que o índio não era considerado ente humano, mas apenas bicho do mato. Vale transcrever as considerações de Paulo Setúbal, em seus "Ensaio Históricas":

Para os sertanistas, para esses tipos hirsutos, almas encoscoradas e selvagens, os bugres não eram gente. Bichos perigosos, muito maus, que se preava como quem preava onça. Não houve, no tempo, ideia mais enraizada. Ninguém podia crer que aqueles brasis de batoque no beijo, comedores de gente, ouriçados de usanças sanguíneas, pudessem ter como os outros homens uma alma raciocinante e espiritual. Não era possível. Aqueles tapuias eram bichos. Mais nada. Tão entranhado andou este pensar nos homens do tempo, que foi necessária uma bula do Papa elucidando peremptoriamente a questão. É a famosa bula de Paulo III, promulgada em 9 de junho de 1586. Aí declara o Sumo Pontífice, com a maior autoridade, que se reconhecessem os americanos como homens verdadeiros!

A necessidade de trabalhadores nas lavouras, engenhos e demais serviços, numa terra ainda despovoada, leva o paulista à caça do bugre. Alcântara Machado consigna que apesar da palavra pontifícia,

as próprias ordens religiosas não resistem à tentação. A ordem carmelitana, principalmente. São várias as expedições que organiza sob o fundamento de que, vista a limitação dos bens do convento, o remédio dele depende do serviço dos índios. Entre os documentos divulgados por Taunay existe um, preciosíssimo, de 1635, em que os frades do Carmo se concertam para esse efeito com Jerônimo de Camargo e Antonio Bueno.

Apresta-se então a Bandeira, com predominância das armas de fogo, únicas suficientes para enfrentar o inimigo superior em número, conhecimento do terreno e desprezo à vida. Inventam o Bandeirante a armadura necessária para a defesa contra as flechas: é o gibão das gravuras históricas assim descrito: carapaça de couro cru, recheio de algodão e forro de baeta. O seu preço, de onze mil réis, é elevadíssimo para a época. Leva ainda, como equipamento apropriado ao fim a que se propõe, as correntes de duas ou mais braças de comprimento, com cinquenta ou mais fuzis ou anéis, e cinco, doze ou trinta colares de ferro de pescoço, onde serão jungidos por meses ou anos os índios apresados.

A fase de colonização carecia de braços. O paulista se propõe a fornecer-los e o faz em tão grande escala que S. Paulo se torna a feira nacional do comércio vermelho. A busca do ouro ainda era diminuta, esporádica, insignificante. Se tomarmos em consideração que, no século dezessete, o valor médio de um índio era de vinte mil réis, quando uma boa casa custava dez mil réis e as cabeças de gado se compravam a mil réis, poder-se-á calcular o quanto representava o comércio do escravo vermelho para a economia paulistana.

Mas ... além da própria resistência do índio, o paulista começa a defrontar com outro adversário mais hábil, mais sagaz, mais poderoso. São os Jesuítas, que no trabalho de catequese,

tomam a dianteira dos bandeirantes e vão manter contactos com os selvagens, criando as célebres reduções onde o índio se sente protegido. O choque é inevitável: de um lado, os discípulos de Loyola, invocando os ensinamentos cristãos, a autoridade papal, as ordenanças reais, para impedir a escravização; de outro lado, os paulistas indomáveis, senhores do direito de invadir os sertões para apresar quantos índios encontrassem, numa luta incessante pela preservação de sua economia.

Os documentos históricos dão conta dos esforços inócuos dos jesuítas, apesar do poderio que desfrutavam junto às autoridades e ao próprio Rei. É o Provincial de São Paulo que escreve ao Superior de Madri:

Meu padre! Tenha dó de nós... Vá falar a Sua Majestade, vá falar ao Senhor Conde de Olivares, vá falar aos Senhores do Conselho de Portugal! Não há força capaz de conter os paulistas de São Paulo. Não temem excomunhões, não obedecem a cédulas reais, não fazem caso da Justiça de Deus nem da dos homens.

Após diversas providências reais, enviando desembargadores para dirigir a justiça de São Paulo na questão dos índios, e vendo-os de volta, intimidados pelos paulistas, a Corte Portuguesa manda para Piratininga um Capitão de Infantaria, dotado de poderes excepcionais e assessorado por tropa valente. Nem bem chegado a São Paulo, o representante do Rei tornou pública a ordem régia e evidenciou os seus propósitos de ser obedecido a qualquer custo. Logo na manhã seguinte ao abrir a janela de seu quarto, nela viu cravadas duas flechas com um bilhete:

Vá-se embora. É bom não treler nessa história de bugres; senão haveis de ter estas duas flechas, não na vossa janela, mas afincadas na vossa barriga.

Desnecessário dizer que, naquelas sertanias tão inóspitas, o recurso do enviado real foi apenas... aceitar o conselho e desistir da missão.

Daí não houve mãos a medir. Passam os paulistas a matar porco para comer nas noites de sexta-feira, ridicularizando as prescrições religiosas de abstenção feitas pelos jesuítas. Vão mais longe: senhores absolutos da situação, expulsam os jesuítas de Piratininga. E fazem mais. Em vez de lutarem contra os índios bravios, acham mais cômodo apresar índios mansos, já catequizados pelos padres. E investem contra as reduções do Tibagy e do Paranapanema, derrotando os jesuítas e aprisionando os bugres. Dessa forma, numa só investida, Antonio Raposo Tavares traz para São Paulo cerca de três mil índios mansos. E Fernão Dias Paes, antes da aventura de busca das esmeraldas, assombra Piratininga aprisionando cinco mil guaianeses nos sertões do Ivay.

O desespero dos jesuítas reclama a destruição de São Paulo. O Superior do Paraguai envia o seu protesto à Espanha declarando que nem os mouros, nem os judeus, nem os hereges, se portam com tal insolência, donde concluir:

Tenho como certo que enquanto não se arrasar a vila de São Paulo não se pôr termo a estas tiranias e crueldades.

Tudo em vão. O ciclo da caça ao índio somente se encerraria com o início da descoberta do ouro. O desenvolvimento das minas passa a exigir muitos braços e começam os navios negreiros a despejar no Brasil a carga dos escravos africanos, que iriam superar o trabalho indígena. Menos rebeldes, mais resistentes às doenças, sem possibilidade de fuga para o sertão onde a morte seria inevitável, os escravos negros afastam do comércio a mercadoria humana tão valiosa para o bandeirante, que vai encontrar no ouro uma vantajosa substituição para a economia paulistana.

Quem quiser se deslumbrar hoje com a fortuna fantástica que as Bandeiras proporcionaram, basta atentar para o seguinte: segundo refere Calógeras,

a produção global do Brasil, sem contar contrabandos, sonegações do quinto, descaminho do ouro, remessas escrituradas em livros que ainda não apareceram, a produção global do Brasil durante os primeiros cem anos de mineração atingiu a cifra de um milhão e quarenta e dois mil quilos de ouro!

Ao preço atual de duzentos e oitenta cruzeiros por grama, teremos que o Brasil forneceu, no século dezoito, em ouro, a cifra de duzentos e noventa e um bilhões, setecentos e sessenta milhões de cruzeiros! É algo de fantástico, se considerarmos o poder aquisitivo da moeda àquele tempo!

Porém, mais nos devemos admirar com os sacrifícios dos Bandeirantes que com os resultados reservados a poucos felizes.

Quantas Bandeiras fracassaram. Quantos aventureiros foram sepultados na sertania enganadora! Quantas desgraças! Quantas decepções!

Fastidioso seria enumerar os exemplos. Basta-nos a invocação de um, que constitui uma das páginas mais significativas dos esforços, da pertinácia, da bravura dos ancestrais paulistanos: é a Bandeira de Fernão Dias.

Ao tempo da busca das esmeraldas Fernão Dias Paes Leme era um potentado. Grandiosa a sua fortuna. Indiscutível a sua autoridade. Inigualável o seu prestígio. Tanto assim que, interessando-se o Rei de Portugal pela descoberta das tão faladas esmeraldas do Brasil, dirigia-se diretamente ao grande paulista, revelando o seu empenho na organização de uma bandeira para tal fim. Daí esta missiva:

A Fernão Dias Paes. Eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Muito vos agradeço o zelo que tendes no meu serviço. Espero que, com a vossa diligência, se obre a descoberta das esmeraldas, que é tanto desejo Meu. Assim, guardarei na Minha lembrança a vós, e aos que nessa empresa vos acompanhem, para as mercês e graças que merecem por tal serviço...

E esta nomeação:

A Fernão Dias Paes nomeio Governador de toda a gente do descobrimento de esmeraldas e prata. Ordeno, outrossim, ao Capitão-Mor da Capitania de São Vicente, aos Capitães de todas as demais, que honrem e respeitem a Fernão Dias por Governador de dita gente. E que obedecam, cumpram e guardem as suas ordens, por palavras e por escrito, tão pontual e integralmente como devem e são obrigados.

Para organizar a busca das esmeraldas, satisfazendo às ambições reais, Fernão Dias gastou todos os seus recursos. Contava, então, sessenta e seis anos de idade. E, à semelhança do homem ideal de Kipling, teve a coragem de arriscar, numa única parada, tudo quanto ganhara em toda a sua vida. Registram os anais que ele não só empenhou na empresa todos os seus bens, que eram de vulto, como ainda tomou de empréstimo vários contos de réis para aprestar a bandeira.

E houve mais. Esgotando-se os recursos da expedição após anos de caminhada, manda Fernão Dias um emissário a São Paulo com este recado a sua esposa:

Quero que Vosmecê, mal chegado, busque a Dona Maria Betim. Conte a ela o que Vosmecê está presenciando neste cabo de mundo. Conte a miséria em que me vejo. Sobretudo, meu amigo, conte que a Bandeira não tem mais provisão seca. Nem sal, nem azogue, nem chumbo nem pólvora. Dona Maria Betim é mulher de grandes brios. Ela saberá o que há de fazer.

Em São Paulo a esposa do Governador das Esmeraldas comprova que sabia o que fazer. Quando o emissário volta para o sertão, traz para a bandeira tudo o que lhe faltava. E uma carta de Dona Maria Betim ao seu esposo, dando-lhe esta comovedora prestação de contas:

Vendi a nossa terra da Mumbuca para o Juca Proença. Com o dinheiro comprei os mantimentos e algum pano de algodão que aí vai. Não deu o dinheiro para mais. Vendi, por isso, os cinco escravos que ficaram comigo. Com isso, comprei o sal, que está pela hora da morte, toicinho e azogue. Faltou ainda um pico para pagar o azogue. Vendi, então, as minhas peças de ouro e os brilhantes. O par de bichas, que veio do Reino, ficou para Dona Branca. Comprei com o dinheiro, a pólvora que está na bruaca de pelo. Mas achei que era pouca. Vendi a nossa copa de prata que rendeu bem. Enchi mais duas bruacas de pólvora. Faltava a miudeza, roupa e cobre. Vendi, para isso, as jóias de nossas filhas.

Refere o cronista que, neste passo, Fernão Dias sustou a leitura. Tinha um nó na garganta. Estava sufocado. Não chorou porque um bandeirante não chora. Dominou-se. E continuou a ler para a edificação de seus companheiros:

... A vila só fala de vós. Há gente que não acredita mais nas pedras. Não faz mal. Quanto a mim, Dom Fernão, só vos peço uma coisa, a mesma que vos pedi no dia da partida: não volteis sem as esmeraldas.

Foi por herança dela, dessa venerável Dona Maria Garcia Rodrigues Betim, que as mulheres paulistas de 1932 desfizeram-se também de suas jóias, dando ouro para o bem de São Paulo!

"Não volteis sem esmeraldas"! Quanto lhe custava a satisfação dos sonhos ambiciosos de Pedro II, sucessor de Afonso VI, numa época de extrema penúria em Portugal!

... sete anos, de fio em fio destramando
o mistério, de passo em passo penetrando
o verde arcano, foi o bandeirante audaz ...
- Marcha horrenda! derrota implacável e calma,
sem uma hora de amor, estrangulando na alma
toda a recordação do que ficava atrás!

Um dia começou a deserção daqueles que reputava os mais leais companheiros. Matias Cardoso, Antonio Prado da Cunha, Manoel da Costa, João Bernal, Manuel de Góes, Baltazar da Veiga, Belchior da Cunha, todos bandeirantes famosos, retiram-se da Bandeira desanimados com o insucesso, levando consigo seus peões e seus escravos. Até os dois frades franciscanos, capelães da tropa, voltam para São Paulo. Ficou Fernão Dias apenas com seu filho Garcia Paes, seu genro Borba Gato, sempre fiel, seus auxiliares e seus índios.

Depois... a notícia tremenda. Dentre seus auxiliares mais diretos, o seu filho bastardo João Dias tramava uma conspiração para assassiná-lo e dissolver-se a bandeira com o ambicionado regresso a São Paulo. Vem a decisão suprema: determina o enforcamento do traidor, sangue de seu sangue, fruto de seus amores da juventude.

E não fora ainda tudo. Para a conquista tão grandiosa, iria pagar o preço maior: daria a sua vida na mesma ocasião em que encontraria as ambicionadas pedras verdes. Só um sofrimento o Destino pouparia ao bandeirante: não o deixaria sobreviver à descoberta, para não saber que as pedras não eram esmeraldas!

Sete anos! Combatendo índios, febres, paludes,
 feras, reptis - contendo os sertanejos rudes,
 dominando o furor da amotinada escolta...
 Sete anos! E ei-lo de volta, com o seu tesouro!
 Com que amor, contra o peito, a sacola de couro
 aperta, a transbordar de pedras verdes! Volta...
 Mas num desvão da mata, numa tarde, ao sol posto,
 pára. Um frio livor se lhe espalha no rosto...
 É a febre! O Vencedor não passará dali!
 Na terra que venceu há de cair vencido:
 é a febre, é a morte! E o Herói, trôpego, envelhecido,
 roto e sem forças, cai junto do Guaycuhy...

* * *

E foi para morrer de cansaço e de fome,
 sem ter quem, murmurando em lágrimas teu nome,
 te dê uma oração e um punhado de cal,
 que tantos corações calcaste sob os passos...
 Ah! Mísero demente, o teu tesouro é falso!
 Tu caminhaste em vão, por sete anos, no encalço
 de uma nuvem falaz, de um sonho malfazejo!
 Enganou-te a ambição! Mais pobre que um mendigo,
 agonizas sem luz, sem amor, sem amigo,
 sem ter quem te conceda a extrema-unção de um beijo!

* * *

Tal como esse, muitos outros fracassos ocorreram, levando bandeirantes à morte ou à ruína. Mas não deixemos ainda a Bandeira célebre de Fernão Dias. Rica de episódios heróicos e de cenas dantescas, nela se inscreveu uma das páginas mais românticas da história brasileira.

Conta-nos Homero, na Odisséia, que Penélope esperara por seu esposo Ulisses durante vinte anos, que tal durara a ausência do herói da conquista de Tróia, e sua conduta a tornou na literatura universal o símbolo da esposa fiel.

Mas se nós voltarmos os olhos para a nascente povoação de Taubaté, no derradeiro quartel do século dezessete, iremos deparar com uma casa humilde, plantada no caminho do sertão, para onde se mudara Dona Maria Leite, esposa de Borba Gato, depois da partida da Bandeira. E ali, desde o nascer do dia até que o sol se ponha, por mais de vinte anos, ela esperaria a volta do Bandeirante Lendário.

Tudo começara naquele sábado festivo de 21 de julho de 1674. Após a missa celebrada num altar à frente do Mosteiro de São Bento, quando Frei Gregório de Magalhães abençoara o estandarte da tropa, Fernão Dias deu o sinal de partida para a célebre Bandeira das

Esmeraldas. Ladeava-o seu genro Borba Gato. E Dona Maria Leite, vendo seu pai e seu marido partirem, jamais poderia supor a tragédia que se abateria em seu lar. Nem Borba Gato, figura atlética, espírito audacioso, coragem indomável, adivinharia que em breve iria se destacar, na Bandeira de Fernão Dias, pelo episódio sangrento da defesa das descobertas de seu sogro.

Com Fernão Dias, Borba Gato sofreu os sete anos da busca desesperada. Sentiu anuviar-se a alegria da descoberta com a amargura ante o leito de morte de seu chefe e sogro. Assistiu-o nos últimos momentos. E depois... sofreu o impacto tremendo da mais revoltante das ingratidões.

No rasto de Fernão Dias, aproveitando-se do desbravamento dos caminhos, sabedor da descoberta das fabulosas esmeraldas, vinha com grande tropa o enviado do Rei, o legado da Corte, o intolerável Dom Rodrigo de Castel Blanco. Um dia, poucos decorreram da morte de Fernão Dias, empenhava-se Garcia Paes e Borba Gato no preparo da remoção dos despojos para o sepultamento em São Paulo, aplicando o sistema que Taques, na sua Nobiliarquia Paulistana, registrou:

consumiam as carnes do cadáver, sepultando-o e aplicando fogo continuando em cima da sepultura até que, em vinte dias, pudessem lavar os ossos, recolher em um limpo lençol e meter em um caixote,

quando um emissário de Dom Rodrigo entrega-lhes uma carta, ainda endereçada a Fernão Dias, participando-lhe que nenhuma pedra fosse remetida para o Rei sem sua autorização, como Governador que passara a ser da nova mina descoberta, e que dentro em breve chegaria até o acampamento.

É o lance supremo, a gota de água a transbordar o sofrimento de sete longos anos. Então, depois de tudo o que passaram, as longas caminhadas, as lutas, as doenças, as deserções, as traições, as angústias, a morte do chefe estremecido, ainda os frutos da descoberta passariam a um usurpador, em nome da ingratidão de um Rei?

Não! É Borba Gato quem não se contém. Envia Garcia Paes para São Paulo, com os despojos do pai e as esmeraldas descobertas. E ele, Borba Gato, vai ao encontro do nobre castelhano. Não admite as prerrogativas que o representante do Rei invoca e retruca-lhe no altivo linguajar paulista:

No sertão, manda quem é mais Homem!

Cresce a alteração e Dom Rodrigo de Castel Blanco tenta desembainhar a espada. Iria Borba Gato, modesto manejador do facão de mato, defrontar-se com um espadachim da Corte? Não. Age como um legítimo sertanejo. Empolga o castelhano em suas mãos potentes, ergue-o bem alto sobre a cabeça e arremessa-o no fundo da grota, onde se estatela o enviado do Rei. Sua Morte é crime de lesa-majestade e só resta a Borba Gato fugir pelo sertão. Começa a caminhada solitária, fugindo à Justiça do Rei, buscando pouso nas choupanas de bugres

acolhedores, defendendo-se de todos os adversários que a floresta lhe jogava frente aos passos, mas, ao mesmo tempo, devassando a sertania e descobrindo o Brasil.

Nessa caminhada incerta e inglória, sem lar e sem amigos, conseguindo apenas agrupar em torno de si outro infelizes à procura de amparo, e alcançando a liderança de bugres desgarrados e também fugitivos, descobre Barba Gato a mais rica zona aurífera de Minas Gerais. E planta-se nos veios de prata de Sabarabussu, e das minas de Sabará recolhe, nas suas canastras rústicas, a quantidade fabulosa de cinquenta arrobas de ouro.

A descoberta não só lhe dá a fortuna, mas também o perdão para o seu crime. De par com o indulto, El-Rei concede-lhe a honraria de General do Mato, tão grande fora o patrimônio acrescido à fazenda real. Mas... isto é o que importa, propicia-lhe a volta à sua família.

Uma tarde, "que era de vento grosso e chuva braba" no dizer pitoresco do cronista, surge na casa de Dona Maria Leite, à margem do caminho do sertão, no campo de Paraitinga, ali mesmo em Taubaté, um homem barbudo, de cabeça branca, que entra pela casa de sopetão. Uma menina assustada corre ao encontro de sua avó, para lhe contar da chegada de um homem barbudo, vestido de couro e com um arco de bugre.

Bate acelerado o coração de Dona Maria Leite e, às pressas, adivinhando que chegara aquele por quem esperara tanto tempo, vai ao seu encontro, quebrando a tristeza de sua solidão com um grito que, informa o historiador, foi um grito de festa: é Borba Gato! é Borba Gato!

O seu perdão, com a carta-patente para dirigir a exploração das minas de Sabarabussu, data de outubro de 1698. Ele partira com Fernão Dias em julho de 1674. Vinte e quatro anos de ausência; vinte e quatro anos de sofrimento; vinte e quatro anos de heroísmos desconhecidos. E Dona Maria Leite, símbolo de renúncia, de resignação e de fidelidade, passaria à História como personagem de um dos mais belos romances que a vida realmente escreveu ...

* * *

Assim era essa gente tão alevantada que ia até o Rei de Portugal para dar e não pedir!

Vossa cidade, caros portofelicenses, os viu partindo nas monções de Ararituaba. Vossas ruas ainda guardam os ecos de seus passos largos e de seu vozeirão desabrido. Muitas de vossas casas velaram o sono fatigado desses gigantes de nossa história. E porque muito os amastes, erigistes em bronze o testemunho de vosso amor, plantando-o nas margens deste Tiête lendário. E reviveis a cada ano, como fazeis agora, na época da partida das Monções, a consagração de Bilac ao Bandeirante que se sacrificava pelo seu grande sonho:

Morre! Morrem-te às mãos as pedras desejadas,
desfeitas como um sonho e em lodo desmanchadas ...
Que importa? Dorme em paz que o teu labor é findo!
Nos campos, no pendor das montanhas fragosas,
como um grande colar de esmeraldas gloriosas,
as tuas povoações se estenderão fulgindo!

Nesse louco vagar, nessa marcha perdida,
tu foste como o sol, uma fonte de vida:
cada passada tua era um caminho aberto!
cada pouso mudado, uma nova conquista!
E enquanto ias sonhando o teu sonho egoísta,
teu pé, como o de um deus, fecundava o deserto!

Morre! germinarão as sagradas sementes
das gotas de suor, das lágrimas ardentes!
Hão de frutificar as fomes e as vigílias!
E um dia, povoada a terra em que te deitas,
quando aos beijos do sol, sobrare as colheitas,
quando aos beijos do amor, crescerem as famílias,

Tu cantarás na voz dos sinos, nas charruas,
no esto da multidão, no tumultuar das mas,
no clamor do trabalho e nos hinos da paz!
E subjugando o olvido através das idades,
violador de sertões, plantador de cidades,
dentro do coração da Pátria viverás!

Palestra oficial da Semana das Monções, a convite da Prefeitura de Porto Feliz, em 8 de outubro de 1960.

MONSENHOR LUIZ CASTANHO DE ALMEIDA

Dizia Silvio Romero: Os povos têm dois jazigos de relíquias, um no espaço: o cemitério; outro no tempo: a tradição. O espaço é precário e tudo que tem nele assento perece; o tempo é perene e eterniza o que recolhe. Deixemos a terra no seu trabalho de transformação contínua devolvendo-nos em seiva os corpos que lhe confiamos; busquemos no tempo a herança das almas.

Honra-me o Prof. Adilson César, DD. Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, com a designação para proferir a palestra de abertura da Semana Aluísio de Almeida. Mas, se é desvanecedor o convite, também é árdua a missão, pois que o tema proposto já foi por outros tratado com alta proficiência. Lembraria, então, o cuidadoso estudo biográfico que fez o Dr. Otto Wey Netto quando, vereador, apresentara o projeto de concessão do título de Cidadão Sorocabano, ao Padre Castanho. E com muita felicidade, em discurso na sessão solene de outorga, aos sete dias de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, ressaltou:

Sorocaba, por sua Câmara Municipal, entrega-lhe hoje simplesmente um diploma, mas seu coração já lhe foi entregue há muito tempo.

Dele falou Dom José Melhado Campos na sessão extraordinária da Academia Sorocabana de Letras, realizada em 26 de março de 1981, quando também participaram os renomados historiadores José Aleixo Irmão, Rogich Vieira e Mario Matos. Dizia, então, Dom Melhado:

feliz enfermidade que jungindo-o à sua mesa de trabalho, à sua cadeira de balanço, à sua improvisada cadeira de rodas, permitiu-lhe sobrasse tempo e paciência para manusear, para consultar, para auscultar a linguagem distante dos alfarrábios e as respostas seguras e prontas de sua memória privilegiada.

Da maneira afável com que a todos recebia e a todos ensinava, conta-nos Vera Ravagnani Job no seu precioso discurso de posse na mesma Academia, proferido em 5 de dezembro de 1981, ao ocupar a cadeira 33, em homenagem ao seu patrono:

Conversávamos muito sobre tudo – até sobre História. Quando nos despedíamos e marcávamos nova visita, sempre nos dizia: Prefiro que não diga quando vai voltar; se não chegar na hora, ficarei muito ansioso... e em qualquer momento em que chegue, sempre ficarei feliz.

Dispenso-me de outras menções, que tantos homenagearam Aluísio de Almeida, para não pecar por omissão, valendo, entretanto, destacar o editorial de Geraldo Bonadio, no *Cruzeiro do Sul*, na ocasião de sua morte, por se tratar de uma página de alto valor literário e acentuado conteúdo emocional:

Partiste discretamente, em silêncio, quase como quem pede desculpas por ter de ausentar-se. E agora, que aqui não mais estás, o que nos admira é como tu, cidadão de um reino que não é deste mundo, foste autorizado a conviver conosco ao longo de tantas décadas, a nos edificar pela virtude e a nos empolgar pelo saber, a nos entusiasmar pela inteligência e a nos ensinar pela modéstia.

Assim, quando me toca a vez, direi que será pequena a minha contribuição, mas irei dá-la pelo muito que o conheci.

Sim, eu o conheci: era simples, era humilde e era sábio.

Recordo-me, com encantamento, de uma das muitas visitas que lhe fiz à procura de seus ensinamentos. Coubera-me a missão de representar Sorocaba nas festividades de 5 de novembro de 1953, quando a cidade de Itapetininga iria prestar suas homenagens à memória de Fernando Prestes e Júlio Prestes, perpetuando no bronze em praça pública as figuras de seus ilustres filhos. Para preparar o discurso, fui ao Padre Castanho. E falou-me ele do Coronel Fernando Prestes. Disse-me de sua ascendência sorocabana, da estirpe heróica dos Antunes Maciel; falou dos Prestes e Albuquerque, tropeiros que de Sorocaba demandaram as coxilhas do sul; contou-me que ele fora aluno do Professor Toledo, no Colégio do Lageado. E contou-me mais, contou-me das agruras de Sorocaba acometida pela febre amarela nos anos de 1897 e 1900. Foi quando o Coronel Fernando Prestes, Presidente em exercício do Estado de São Paulo, através da competência de Teodoro Sampaio, cuidou da salvação da já despovoada Sorocaba, dotando-a da rede de águas e esgotos. Por isso, acrescentou, em nossa praça principal, lar onde se acolhem os visitantes, tribuna onde delibera o povo, rossio onde se fazem as honras da cidade, depara-se com o nome: Praça Coronel Fernando Prestes.

Do filho Júlio Prestes de Albuquerque, relatou o Padre Castanho que, exercendo a Presidência do Estado, lançou em 1928 as sementes da atividade supletiva municipal no desenvolvimento do ensino secundário, até então limitado às primeiras letras, propiciando a criação, na administração do Prefeito João Machado de Araujo, do Ginásio e Escola Normal Livre de Sorocaba. Daí lhe perpetuarem o nome que ainda hoje se proclama: Instituto de Educação Dr. Júlio Prestes de Albuquerque. Em 7 de junho de 1929, acrescentou, o mesmo Presidente Júlio Prestes instala a Escola Industrial de Sorocaba. E foi para agradecer ao filho que se deu o nome do pai ao novo estabelecimento: Escola Industrial Coronel Fernando Prestes.

Tudo isso o Padre Castanho me contou, sem qualquer consulta a apontamentos, com aquela memória prodigiosa que o identificava com a história de nossa gente. Ao lhe agradecer tantos subsídios para o meu trabalho, ele, mostrando o quanto mais sabia das coisas, respondeu-me sorrindo:

Fico muito feliz com isso. Saiba que seu avô, o Coronel João Rosa, líder político na Velha República, foi sempre um adversário de Júlio Prestes, assegurando, enquanto viveu, a predominância do Senador Vergueiro nas eleições regionais. E hoje, passadas as lutas partidárias, é o neto quem vai homenagear a memória do antagonista de ontem. E arrematou com simplicidade: é muito bonito isso.

Sim, eu o conheci: era simples, era humilde e era sábio.

De outra feita, preparava-se Sorocaba para os festejos de seu terceiro centenário. Para maior brilhantismo das comemorações, o Prefeito Emerenciano Prestes de Barros convidara para uma conferência o renomado historiador Pedro Calmon, Reitor da Universidade do Brasil, autor da clássica obra *História Social do Brasil*; da recuperação do valor de Pedro I, com a história do Rei Cavaleiro; do romance *Casa da Torre*, retratando na velha Bahia a legenda dos Garcia D'Avila; do encantador trabalho *Vida e Amores de Castro Alves*, celebrando em precioso livro o cantor dos escravos. E Pedro Calmon era muito mais. Em 1938 titulara-se catedrático, por concurso, ensinando Direito Público e Constitucional na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Alcançado pelo regime totalitário, que se estabeleceu com o Golpe de Estado de 1937, sobrevém a reforma do ensino jurídico pelo Ministro Gustavo Capanema, desdobrando-se a sua cátedra em dois ramos: Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional. Consultado, Pedro Calmon não tergiversou: que se desse a cadeira de Direito Constitucional, em regime de livre nomeação, a quem se propusesse a ensinar com sujeição aos rumos ideológicos do Estado Novo. Reserva para si, como catedrático, a opção de ensinar, na cadeira de Teoria Geral do Estado, os eternos princípios da liberdade do homem, afirmando:

O Estado, como organização, é evolutivamente diverso; porém, a Nação é sempre igual a si mesma.

Pouco antes de vir a Sorocaba, quando o seu Curso de Teoria Geral do Estado já alcançava a quarta edição, lança a notável obra *História das Idéias Políticas*, que dedica à mocidade universitária porque, dizia, se elaborava o homem novo com os destroços materiais do passado.

Pois era este gigante da História e do Direito que vinha a Sorocaba. Fui designado para recepcioná-lo, num misto de emoção e timidez, à frente da Prefeitura, na rua Brigadeiro Tobias. Chegou Pedro Calmon no automóvel oficial que o Prefeito colocara à sua disposição, mandando buscá-lo no aeroporto de São Paulo. Subimos ao gabinete municipal, e nem bem se trocaram os cumprimentos protocolares com as autoridades locais, dentre eles o Prefeito, o Presidente da Câmara, o Juiz de Direito, e quantos mais, surpreendeu-me o insígne visitante: Desejo visitar Aluísio de Almeida.

Demandamos a Rua Ruy Barbosa. E o que vi e ouvi foi um deslumbramento. Era Pedro Calmon quem reverenciava a cultura do Padre Castanho. Conversavam. E num grande sacrifício decorrente de seu estado doentio, Padre Castanho resolveu mostrar Sorocaba ao visitante. No automóvel, sentado ao lado do motorista, empenhava-me em não perder uma só palavra dos dois mestres postados no banco trazeiro.

E Padre Castanho passou defronte do Mosteiro de São Bento e contou a Pedro Calmon a história primeva de Sorocaba. Indicou, na esquina da Rua de São Bento com a Rua Barão do Rio Branco, onde fora a Câmara Municipal donde partira o brado de civismo da Revolução de 1842 e onde, por volta de 1700, exercera a vereança o Tenente-Coronel João Antunes Maciel, ao mesmo tempo em que era também vereador na Câmara Municipal de São João D'El Rey, acrescentando com orgulho, ele que era tão modesto: assim andava a gente sorocabana! Apontou a montante do Rio Sorocaba a localização da Casa da Contagem, no tempo das feiras majestosas, onde se arrecadava dinheiro para o Marquês de Pombal reconstruir Lisboa. E na Rua Monsenhor João Soares a imponência já decrépita do casarão do Barão de Mogi-Mirim, onde por três vezes se hospedara o Imperador Pedro II. E Padre Castanho falou de Pascoal Moreira, de Miguel Sutil, dos Bartolomeu Bueno, na saga bandeirante; e falou de Ipanema e de Varnhagen, do Gabinete de Leitura e de Mailasky hospedando o Barão de Shreiner, Ministro do Império Austro-Húngaro. E a cada referência histórica era um desenrolar de dados biográficos, de levantamentos genealógicos, de reminiscências de fatos pitorescos. Pedro Calmon ouvia e, de caneta em punho, anotava numa caderneta as sábias lições que recebia.

E como falou o Padre Castanho! Presenciei o milagre da recuperação de sua voz, já afetada pela doença. Parecia que algo de sobrenatural dominava-lhe os sentidos empobrecidos, tal a emoção de contar a Pedro Calmon as grandezas desta terra que ele tanto amava.

Sim, eu o conheci: era simples, era humilde e era sábio.

Naquela noite, quando se engalanava o salão de festas do Sorocaba Clube, ao iniciar a sua conferência, Pedro Calmon quis retribuir a saudação que lhe fiz em nome de Sorocaba, e então cantou um hino à nossa terra. Disse ele:

Tenho uma admiração antiga e constante pelas tradições sorocabanas. Conheço, de muito ler e meditar, a história deste torrão; impregnei-me das lições cívicas de seu passado; venero os grandes exemplos patrióticos que este município deu a outras terras do país. E hoje, fui o peregrino de uma romaria, trazendo no meu espírito o incenso e a mirra da adoração ao rever as velhas casas, os bairros históricos e as relíquias ilustres, pois que tudo em Sorocaba recorda as suas heróicas origens.

E eu ouvia Pedro Calmon como um eco da fala de Padre Castanho, em sua batina rota, seus passos trôpegos e suas mãos deformadas.

Sim, eu o conheci: era simples, era humilde e era sábio.

A sua simplicidade se refletia na forma singela das suas crônicas, sob o pseudônimo de Aluísio de Almeida, muitas das quais não estão nos seus livros até agora publicados. Evoco

uma delas, sob o título de "Os Primeiros Povoadores de Sorocaba" e que eu me atreveria de batizá-la "Um pé lá, outro aqui". Principia por lembrar o costume das matronas paulistas, quando mandavam o pagem ou a mucama levar um recado: cuspiam no chão e diziam – um pé lá e outro aqui, antes que seque.

E ele comenta:

Assim viveram os primeiros povoadores de Sorocaba, andejos bandeirantes, um pé em Minas, outro aqui; um pé em Cuiabá, outro aqui; um pé em Goiás, outro aqui. Era ali mesmo: um pé no Paraguai, para Baltazar trazer a esposa, e outro aqui para morar nas cercanias do Lageado; João Antunes Maciel, um pé lá em Minas, no Rio das Mortes, e outro aqui, no Rio Sorocaba. Depois, Pascoal Moreira tinha sua casa em Sorocaba e sua chacinha em Vacaria, no Mato Grosso. Um pé lá, outro aqui... E mais tarde, um pé aqui e outro no Guaporé, na vertente amazônica, ou em Montevidéu, ou ainda na Bahia, em Feira de Santana.

Mas, faz ele o destaque, podiam estar lá, muito longe, quando morriam, mas queriam ser enterrados em Sorocaba.

Agora, os dois pés juntos, sepultados nas igrejas silenciosas como panteons.

Que graça, na simplicidade em narrar!

Não posso concluir sem registrar uma passagem de sua vida, que ele conta tão singelamente, ao escrever sobre Dom Lúcio, Bispo de Botucatu.

Era em 21 de novembro de 1921. Sua Excelência Reverendíssima iria ordenar sacerdote aquele que seria, mais tarde, o Vigário Geral de Sorocaba, o Monsenhor Francisco Antonio Cangro, o nosso Padre Chiquinho. Engalana-se a Catedral de Botucatu para a solene ordenação. Ocorrerá que, alguns dias antes, fora inaugurado, com majestosa missa pontifical, o célebre Colégio dos Anjos onde oficiara o Bispo Dom Lúcio. No momento da ordenação sacerdotal, o cerimoniário providenciara, como era de seu mister, todos os paramentos do celebrante. Mas... esquecera lá no distante Colégio dos Anjos, as cáligas, isto é, as sandálias especiais que deviam ser calçadas pelo Bispo. Por mais de meia hora, entre os discretos murmúrios da assistência, atrasou-se a ordenação e sua Excelência Reverendíssima aguardou em silêncio que lhe trouxessem o indispensável complemento das cáligas, sem recriminar o desidioso cerimoniário. E quem era este? O seminarista Luis Castanho de Almeida...

Ele era assim. Eu o conheci: era simples, era humilde e era sábio. Por isso, o nosso ilustre confrade José Aleixo Irmão o chamou: o manso e humilde irmão Aluísio.

E, por todos os tempos, sempre foram bem aventurados os mansos de coração.

Palestra proferida no Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, na abertura da Semana Aluísio de Almeida, em 12 de novembro de 1992.

A MARQUESA E O BRIGADEIRO

Ao agradecer a honra que me deferiram o Presidente da Edilidade, Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, e o Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, Professor Adilson Cezar, para participar das comemorações do Bicentenário do Nascimento do Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, nesta sessão solene da Câmara Municipal de Sorocaba, devo confessar que quase declinei do convite, pois reputava uma temeridade abordar qualquer tema pertinente à Revolução de 1842 e à figura do Brigadeiro, depois da magnífica obra do Dr. José Aleixo Irmão sobre o *Rafael Tobias de Aguiar, o Homem e o Político*.

Entretanto, tocou-me os brios de sorocabano e feriu-me a veleidade de estudioso da nossa história o atrevimento de um despreparado e inculto Promotor da Justiça Militar de São Paulo que se atreveu, o que é muito próprio dos ignorantes, a tecer absurdas considerações, no jornal *Folha de São Paulo*, contra aquela Justiça Especial e nela envolver o criador da Polícia Militar Paulista, o nosso Brigadeiro Tobias, a quem qualificou de *traidor* e chegou à insinuação de apontá-lo como *o marido da amante de Pedro I*, numa confusão de fatos, datas e situações que bem demonstram o baixo nível cultural de quem não é digno de se apresentar como membro do respeitável Ministério Público de São Paulo.

Daí, condicionado pelo protesto formulado pelo Instituto Histórico de Sorocaba junto ao Comando da Polícia Militar Estadual, resolvi que bem caberia no meu pronunciamento desta noite abordar este tema: A Marquesa e o Brigadeiro.

Fato inconteste na nossa história é que a paulista Dona Domitila de Castro Canto e Melo foi amante do Imperador Pedro I por sete anos, a partir de 1822 até 1829, tendo este último 24 anos e aquela 25, ao iniciar-se o romance. Também é fato que não causa espécie que, nos tempos da monarquia absoluta que dominou a Europa desde o Século XIV até o Século XIX, os casamentos reais eram condicionados aos interesses políticos, militares e econômicos. Daí a consequência natural dos desapontos recíprocos entre os noivos, que só celebravam a união com o objetivo de assegurar o nascimento de filhos que preservassem a continuidade da dinastia no trono, mas sem nenhuma vinculação de ordem afetiva. Esta, iam os reis e as rainhas encontrar nos seus relacionamentos espúrios, exigência natural e compreensiva a que só hipocritamente se pode negar validade. Eis então as *favoritas* dos Reis como Madame de Maintenon e Luiz XIV, a Marquesa Pompadour e a Condessa Du Barry com Luiz XV, ou, inversamente, a Rainha Ana d'Áustria e o Cardeal Mazarino, a Rainha Maria Antonieta e o Conde de Lesseps, na busca de uma felicidade que o casamento de conveniência não lhes dava.

Não se estranhe, portanto, o desaponto do Príncipe D. Pedro de Alcântara, aos 20 anos, em 5 de novembro de 1818, quando viu, a bordo da nau capitânea da esquadra, a arquiduquesa da Áustria, cunhada de Napoleão Bonaparte e irmã da Imperatriz dos Franceses, sua Alteza dona Maria Leopoldina, sua noiva prometida. Registram os historiadores que foi *a maior decepção de sua vida...* Mais tarde, já viúvo, quando se procurava na Europa uma segunda

esposa para D. Pedro, é o próprio Imperador da Áustria, seu sogro que fora, como pai de Leopoldina, quem diz:

Meu genro precisa é de uma noiva linda e espirituosa

como efetivamente não fora a primeira esposa. E diz mais o registro histórico:

Dona Leopoldina desconhecia a utilidade dos cosméticos e a magia dos mil recursos que a mulher inventou para a defesa dos seus encantos. Além de feia, mal ajambrada. Os seios fartos balançavam por baixo das roupas folgadas que escondiam os contornos indisciplinados de um corpo robusto e sem colete. Estatura meia, as bochechas rubras e sadias, o andar pesado e deselegante, parecia antes uma camponesa rubicunda e roliça.

Apesar disso, disfarçando com muita nobreza o seu desencanto, procurou o Príncipe assegurar a continuidade da sua dinastia, de que é exemplo D. Pedro II. Porém, com o conhecimento da própria Imperatriz, teve aventuras que a sua idade exigia. E foi assim que o destino lhe reservou, quatro anos após, o conhecimento daquela que seria sua paixão exclusiva: Dona Domitila, a mais bela e sedutora mulher daquela época.

Por sete anos, de 1822 a 1829, foi ela a sua companheira, mãe de seus filhos, conselheira oportuna e valiosa nas crises políticas mais difíceis, e que quase foi Rainha do Brasil após a morte da Imperatriz Leopoldina. Elevada ao título de Marquesa de Santos, não era porém daí que advinha a nobreza. Descendia, pela linha paterna, de nobre estirpe lusitana, e guardava nas lendas da família a memória daquela infeliz Inês de Castro que tão só depois de morta foi rainha... ou da parte da mãe, Dona Escolástica Bonifácia de Toledo Ribas, o enobrecer dos feitos dos bandeirantes paulistas, entre os quais se inscrevia o sorocabano Pascoal Moreira, fundador de Cuibá.

Porém, os entendimentos diplomáticos na Europa culminam com o contrato de casamento do viúvo Pedro I com a Princesa Amélia Augusta Eugênia Napoleona de Leuchtenberg, filha do Príncipe Eugênio de Beauharnais e da Grã-Duquesa de Leuchtenberg, celebrando-se os compromissos em agosto de 1829. Data de então o rompimento definitivo do Imperador com a Marquesa de Santos, que regressa para São Paulo onde vai viver até a morte aos setenta anos, enquanto D. Pedro parte para Portugal após a abdicação de 7 de abril de 1831.

Em São Paulo, a Marquesa mantém uma atitude retraída aliando, ao lado da majestade do porte encantador a majestade de um comportamento irrepreensível, de tal forma que passa a ser o centro das atenções da sociedade paulistana embora recolhida ao seu palacete da Rua do Carmo. Atrai, com isso, as atenções de um homem que também aliava a um porte físico atraente a posição política invejável de Presidente da Província de São Paulo: era o Coronel Rafael Tobias de Aguiar, sorocabano de tradicional família.

Conta-se que Tobias, integrando as hostes do Partido Liberal, não tolerava as interferências da Marquesa na atuação política do Imperador. Conta-se, também, que de início

Tobias procurara ridicularizá-la em S. Paulo, dando o nome de Domitila a uma sua escrava fujona. Mas conta-se, finalmente, que num dos serões tradicionais da família paulistana, Tobias conheceu pessoalmente a Marquesa e... quem era um simples Presidente de Província para resistir aos seus encantos se nem um Imperador o conseguira?!

De Joaquim Manoel de Macedo, o festejado autor de *A Moreninha* e *O Moço Loiro*, contemporâneo da Marquesa, ficou-nos este retrato:

Deveu Dona Domitila à natureza predicados físicos alucinadores. Era alta, majestosa de estatura, de admirável harmonia e perfeição nas formas e contornos de seu corpo, formosa de rosto de modo a obrigar a contemplação de todos. No andar e nos modos, tinha enlevadora graça. Maravilhava pela sua beleza.

Apaixonou-se o Coronel, solteirão inveterado, e passou a viver maritalmente com a Marquesa, pois o encantamento fora recíproco. Da união nasceram seis filhos, dos quais quatro sobreviveram ao pai. Registrou Tobias que os queria bacharéis em Direito e filiados ao Partido Liberal. Três atenderam ao seu desejo. Registra a história que tendo Rafael Tobias de Aguiar falecido em 7 de outubro de 1857, não alcançou a formatura de seu filho João Tobias. Pois em homenagem à sua memória, a Marquesa celebrou essa formatura com um banquete, em 23 de novembro de 1858, com todos os acadêmicos daquela turma. Conta o historiador Almeida Nogueira que

a baixela era toda de ouro e o serviço luxuoso.

À cabeceira, a Marquesa de Santos, e dentre outras autoridades, à sua direita, o Presidente da Província.

O que foram as recepções do casal, às quais acorria a alta sociedade paulistana apesar da irregular situação de não serem casados, conta-nos o grande poeta Álvares de Azevedo, talvez o primeiro cronista social, nas cartas que endereçava às suas irmãs. Pelo fato de três filhos cursarem a Academia de Direito do Largo de São Francisco, tão próxima do solar do Carmo, a casa de Tobias e Domitila tornou-se o centro das reuniões acadêmicas. Lá ocorreu o baile comemorativo da criação dos Cursos Jurídicos, em 11 de agosto de 1848, o que iria se repetir em 11 de agosto de 1856.

Quando os saraus se realizavam nos palacetes de outras famílias, a poltrona mais confortável e solene era reservada ao que chamavam "o trono da marquesa". Era tal o respeito que lhe devotavam que, quando passava pelo Solar do Carmo ou se avistava Dona Domitila, o Tenente Coronel Rodrigues Jordão ordenava que a tropa militar que comandava lhe prestasse continência.

Em 1860 abrem-se os salões da casa da Marquesa para um baile oferecido ao Conselheiro Torres para, em represália, prestigiar o liberal que resignava à Presidência da Província. Era a militância política que a Marquesa exercia, à espera do crescimento de seus

filhos, no cumprimento da vontade de Tobias. Chegou a ser apontada como a chefe do Partido Liberal Paulista, tanto se empenhava nas campanhas eleitorais.

Na sua belíssima obra *Salões e Damas do Segundo Reinado* conta-nos Wanderley Pinho:

Quantos não viram, pelas ruas e ladeiras da Paulicéia, a veneranda Marquesa de mantilha à cabeça visitando os necessitados, seguida da negra que levava nos balaio as suas dádivas cristãs.

Vários cronistas se repetem ao contar uma notável passagem da sua vida. Aquela convivência com os estudantes de direito, que na sua velhice tanto incrementou, proporcionou-lhe o conhecimento de que numa das modestas repúblicas de acadêmicos, à míngua de recursos e de parentes, um jovem padecia acometido de febre altíssima porque estava com tifo. Foi a Marquesa em seu socorro e, indiferente aos riscos do contágio, dele cuidou, mudando diariamente as roupas do leito, alimentando-o e medicando com os poucos meios da época, até lhe salvar a vida. Esse desvalido estudante tornar-se-ia um dos vultos mais ilustres da época, ocupando o cargo de Primeiro Ministro de Pedro II à época da queda da monarquia: Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto. De outra feita, deparam com um jovem caído na rua, ferido a cacetadas e punhaladas. Era mais um estudante de direito que a Marquesa recolhe, trata por longos dias até a total recuperação, para que fosse mais tarde o jurista Pires de Almeida.

Foi assim, por amor aos filhos bacharéis, que a Marquesa de Santos, até o final de sua velhice, foi a *Madrinha dos Acadêmicos*.

Digna de nota é outra conduta da Marquesa acentuando a sua cidadania. Conta-nos o Coronel Arrison de Souza Ferraz, na magnífica biografia de Tobias que publicou em 1973:

Na década de 1840, a Prefeitura de São Paulo organizou o plano de urbanização da Várzea do Carmo, compreendendo a abertura da Rua Vinte e Cinco de Março; construção de uma ponte sobre o Tamanduateí, ligando a Ladeira do Carmo ao Brás e bairros de leste; retificação e canalização subterrânea do rio Anhangabaú; e a retificação do curso do Tamanduateí. Para as desapropriações que se faziam necessárias, o Poder Público buscou composições amigáveis. Os proprietários, no entanto, sem levarem em conta que se tratava de melhoramentos públicos, no interesse da coletividade, criaram mil e uma dificuldades. Pelos imóveis, como por diminutas frações de terreno, exigiam somas fabulosas. Houve apenas uma e honrosa exceção. A Marquesa colocou à disposição do Município para aquele fim, a título graciosa, uma faixa de terreno com vinte e cinco metros de frente por uma extensão que ia da Rua do Carmo às margens do Tamanduateí. A doação foi formalizada por seu esposo, o Brigadeiro Tobias, em sessão especial da edilidade, de 27 de julho de 1849. Poucos dias depois tornou-se perfeita e acabada por instrumento público.

Quando Tobias deixa São Paulo para chefiar a Revolução de 1842 em Sorocaba, a Marquesa se opõe. Sua filha, a Condessa de Iguassu, conta que ouvira de sua mãe:

Tobias, esta revolução há de nos dar muito desgosto. Não se meta nela. Que tem o Feijó que perder? Nada! Mas você tem tudo!

Tobias não lhe deu ouvidos e veio desencadear o movimento. Dona Domitila, contudo, não o abandonou. Mal sabe dos perigos que ele enfrenta, não trepida; deixa São Paulo, coloca os filhinhos numa liteira, e cavalcando por léguas de caminhos, chega a Sorocaba, para sofrer com seu companheiro as agruras da empreitada. Tobias, vendo avizinhar-se o fracasso da rebelião, sem possibilidade de resistências às tropas de Caxias, desvincula os seus companheiros de qualquer compromisso de fidelidade e dissolve o contingente rebelde para lhes poupar o sacrifício final, enquanto parte para o Sul em busca, quem sabe, dos auxílios dos revoltosos farroupilhas.

Porém, antes de partir, promove a realização de seu casamento para assegurar à esposa e filhos uma situação juridicamente regularizada. A cerimônia ocorre em 14 de junho de 1842, no oratório de sua mãe Dona Gertrudes, sendo testemunha, dentre outros, o Padre Feijó. Após isso, a Marquesa, com sua família e amigas, abriga-se no Convento de Santa Clara.

Passam-se os dias e Tobias é feito prisioneiro em dezembro de 1842. Remetido para o Rio de Janeiro é, no dia 3 de janeiro de 1843, encerrado na Fortaleza de Lage. A Marquesa, tão logo tem notícia desses acontecimentos, parte para o Rio e consegue ser recolhida na fortaleza para cuidar de seu marido, que padecia de uma gastrite crônica agravada com o desconforto da prisão. Posteriormente, estando a sua saúde cada vez mais comprometida, é a 14 de fevereiro transferido para o Forte de Villegaignon onde teria mais fácil assistência médica e farmacêutica.

Neste passo ninguém melhor do que o nosso historiador José Aleixo Irmão, com sua paciência de pesquisador que faz lembrar os irmãos copistas da Idade Média, para retratar a presença maravilhosa da Marquesa de Santos. Sabia ela, como sabemos nós hoje pelos documentos históricos, que D. Pedro II não a tolerava. Entretanto, insiste em obter uma entrevista que vinha sendo negada até que lhe ocorre fazer que tal oportunidade lhe seja concedida sob a ameaça de que se o Imperador não a recebesse, "voltarei aqui com os irmãos do Imperador!" E ela era a mãe desses irmãos!

Diante disso, o Imperador a recebe. Eis o diálogo:

Já posso adivinhar o motivo de sua visita, senhora marquesa. Ninguém ignora que, durante o 1º Império foi a senhora uma privilegiada que tudo conseguia de meu pai ainda que contra os interesses do Estado. E agora tentará repetir tão discutíveis dons diante do filho de dom Pedro I, para conseguir o indulto e libertação de seu marido. Acertei?

E Dona Domitila:

Não seria do temperamento meu, nem dele, pedir tanto, Majestade. Ele está doente. Gravemente doente, e só. Já intercedi junto ao Intendente da Fortaleza mas disseram que um requerimento assim, tão incomum, só poderá ser analisado e deferido, se o fosse, pelo próprio Imperador.

D. Pedro II: E o que requer de tão incomum assim a minha nobre Marquesa?

Domitila: Que me seja permitido, em reconhecimento do que pude contribuir para a Independência e o Império, o direito de também ser aprisionada e ir prestar, com remédios e afeto, a assistência de que meu marido necessita.

D. Pedro II: Mas não posso mandar encarcerá-la sem motivo!

Domitila: Então permita que, embora livre, eu possa ir viver com meu marido na prisão.

D. Pedro II: Mas... é apenas isso que a senhora requer? Domitila: Apenas não. Tudo isso.

D. Pedro II: "Senhora Marquesa. Como é terrível a memória coletiva dos homens. A respeito da Senhora, de meu Pai, de todos, hoje chegam aos meus ouvidos somente os ecos da inveja, da maldade, do não conformar-se por terem sido vitoriosos. Mas sempre senti, embora não pudesse racionalizar o bastante, que meu falecido pai foi incomensuravelmente grande: e agora compreendo porque, entre tantas mulheres do mundo, ele se rendeu a uma só: à senhora. Por favor, não me beije as mãos. Eu tive enorme honra em conhecê-la. Hoje mesmo informarei ao Intendente da Laje que, em caráter mais do que excepcional, seu pedido é deferido. Adeus... Marquesa de Santos!

Eis a Mulher. E isso é o bastante!

Em 14 de março de 1845 vem o Decreto de Anistia. Tobias volta à liberdade e à vida política. Por diversas vezes é eleito deputado. E ajudando-o e amando-o a dedicada companheira, a Marquesa de Santos. Em 7 de outubro de 1857, aos 63 anos, falece o Brigadeiro, que a tal posto fora elevado em sua reforma o Coronel Revolucionário. Sobreviveu-lhe, por dez anos, a Marquesa de Santos, que morre aos setenta anos, em 2 de novembro de 1867.

Indiscutivelmente, a companheira de Tobias foi uma mulher notável.

Faço este modesto estudo, não para responder ao promotorzinho federal, cuja falta de cultura não lhe permitiria sequer assimilar estes conhecimentos. Mas registro a presença notável de Dona Domitila de Castro Canto e Melo, a Marquesa de Santos, pelo muito que participou da vida daquele que há duzentos anos nasceu para honrar a história de Sorocaba.

Em 6 de outubro de 94 - Hélio Rosa Baldy

III- FATOS SOCIAIS

- a) Homenagem ao Monsenhor Sola
- b) Saudação ao núncio apostólico
- c) A Beca e a Sotaina
- d) Na instalação da Academia Sorocabana de Letras
- e) Elogio do Patrono
- f) "Civis Romanus Sum"
- g) Itu, a Fidelíssima

HOMENAGEM AO MONSENHOR SOLA

"Então dirá o Rei aos que estiverem à sua direita: vinde, benditos de meu Pai, possuí por herança o reino que vos está preparado desde a fundação do mundo. Porque tive fome e me destes de comer; tive sede e me destes de beber; era estrangeiro e me hospedastes; estava nu e me vestistes; adoeci e me visitastes; estive na prisão e me fostes consolar."

Mateus - 25:34,36

MONSENHOR ANTONIO SIMON SOLA

Ao ensejo em que deixais o Paroquiato da Catedral, que por nove anos curastes com desvelo e sacrifício, Sorocaba, na sua expressão integral, acorre para vos beijar a mão no testemunho do seu penhor.

Porque aos famintos e sedentos, saciastes; aos nus, vestistes; aos doentes, assististes; aos encarcerados, consolastes; porque, ao atender a cada um dos pequeninos irmãos, ao Senhor atendestes; sereis apartado à direita do Rei. E serão testemunhas da benemerência, numa heterogeneidade que realça a obra,

- as Irmãs Concepcionistas de Santa Clara, a quem destes teto e pão, porque nós, Sorocabanos, sabemos que elas já não os tinham, dado que o teto se lhes roía pelos insultos do tempo e o pão se lhes minguava pelas oscilações da caridade. Se elas, reclusas, aqui não podem vir, há de por certo soar em vossos ouvidos, neste instante, o canto gratulatório da paz que lhes destes;
- e as crianças desamparadas, a quem, por tanto as amardes, pudestes encontrar também os que as amassem, de tal modo que pela *Obra Para Assistência à Infância* elas têm hoje um lar que não conheciam, um carinho que não imaginavam, um futuro que não pressentiam;
- e os Seminaristas que, através da dinamização que imprimistes à Obra das Vocações, já encontram melhores oportunidades para a ordenação;
- e os paroquianos que veem, na remodelação da Catedral, a presença de vosso esforço e a capacidade de vossa administração;
- e os corações que confortastes, e as esperanças que reerguestes, e as amarguras que aplainastes, e os entusiasmos que incutistes... tudo e todos, num só coro, testemunharão a justiça de estardes à direita do Rei pois, na síntese do salmista,

não desprezastes nem abominastes a aflição dos aflitos.

MONSENHOR SOLA

É da contingência humana que os homens saibam melhor esquecer do que bem agradecer. Por isso, pregando na Capela Real de Lisboa, num dos Sermões da Quaresma, já advertia o Padre Antônio Vieira:

O prêmio das ações honradas, elas o têm em si e o levam logo consigo; nem tarda nem espera requerimentos, nem depende de outrem; são satisfação de si mesmas. No dia em que as fizestes, vos satisfizestes. E se fora de vós mesmo esperáveis outro prêmio, contentai-vos com o da opinião e da honra. Se vossos serviços são mal premiados, baste-vos saber que são bem conhecidos. Este prêmio mental, assentado no juízo das gentes, ninguém vô-lo pode tirar nem diminuir. Se vossos feitos foram Romanos, consolai-vos com Catão, que não teve estátua no Capitólio. Vinham os estrangeiros a Roma, viam as estátuas daqueles varões famosos, e perguntavam pela de Catão. Esta pergunta era a maior estátua de todas. Aos outros, pôs-lhes estátua o Senado; a Catão, o Mundo!

Assim, perdoai a mímica com que vos somos gratos mas avaliai o quanto desejáramos ser gratos. E bem o podeis avaliar, porque os homens sinceros sabem aferir da sinceridade alheia. Vindes de uma Terra onde o castigo dos tempos aprimorou o caráter. No atormentado Reino de Granada apurou-se uma raça; nas fartas terras andaluzas erigiu-se uma civilização; nas gentis fraldas marinhas de Almeria os olhos aprenderam a devassar as distâncias. E de tudo se plasmou um tipo de homem que é alegre, porque acredita na vida, e é sincero porque acredita em si próprio. É, na irreverência galante de Júlio Dantas, o retrato do Cardeal Rufo:

Aos vinte anos, ou vinte e dois, proximamente,
fui eu, por gentileza a um fidalgo parente;
com minha capa negra e a minha volta branca,
ler cânones e leis na douda Salamanca.
Era, então, um pequeno espadachim e ousado,
o feltro ao vento, o manto ao ombro, a espada ao lado,
tendo o instinto da frase e a intuição do gesto.
- Um Velasquez no trajo, um Quixote no resto,
que seria, talvez, por suprema façanha,
capaz de desafiar o próprio Rei de Espanha!
Nem pode calcular, siquer, Vossa Eminência,
como o meu buço louro irradiava insolência!
Não matei em duelo o sol, pelas alturas,
só para não deixar Salamanca às escuras!

Ou é, na voz dos Evangelhos, aquele cujo falar é

Sim, Sim! Não, Não!

E porque autêntico assim o sois, fostes na Catedral de Sorocaba um sacerdote autêntico. É do Sermão da Sexagésima o conceito:

Não diz Cristo: saiu a semear o semeador, senão, saiu a semear o que semeia. Entre o semeador e o que semeia há muita diferença: uma coisa é o soldado e outra coisa o que peleja; uma coisa é o governador e outra o que governa. Da mesma maneira, uma coisa é o semeador e outra o que semeia; uma coisa é o pregador e outra o que prega. O semeador e o pregador é nome; o que semeia e o que prega é ação; e as ações são as que dão o ser ao pregador. Ter nome de pregador ou ser pregador de nome, não importa nada; as ações, a vida, o exemplo, as obras, são as que convertem o mundo. ... Pois palavras que frutificam obras, vede se podem ser só palavras?!

É assim, Monsenhor Sola, que vos vemos, é assim que vos respeitamos, é assim que vos enaltecemos. Já um dia a nossa Colenda Câmara Municipal vos conferiu a Cidadania Sorocabana. E hoje, nesta noite festiva, quis a sociedade ratificar o ato de seus mandatários, endossando de público o título outorgado. E se tudo o que vos fizemos ainda é pouco pelo muito que mereceis; se o conforto deste afeto minora de pouco as vossas agruras por nosso benefício; se a pobreza das palavras não alcança a expressão imensa de nossa gratidão; há, por certo, e muito mais significar o eco das palavras de Job a ressoar pelos céus sorocabanos:

Vós, que tendes entendimento, escutai-me: segundo a obra do homem, Deus o paga!

Saudação, em nome da sociedade sorocabana, no jantar realizado nos salões do "Circolo Italiano Gabriele D'Annunzio", em 10 de dezembro de 1966.

SAUDAÇÃO AO NÚNCIO APOSTÓLICO

Ainda há pouco, bimbalhavam os sinos no cântico brônzeo das aleluias, saudando a chegada a Sorocaba do Legado do Papa. E muito longe, na catedral novaiorquina de São Patrício, soluçavam os sinos no brônzeo dobre de finados, assinalando a angústia de uma imensa tragédia.

Nesta mesma hora festiva em que, neste cenáculo engalanado de flores, assentam-se à mesma mesa para a recepção ao Embaixador Pontifício os representantes de todas as atividades de Sorocaba, pressurosos em trazer-lhe as expressões de seu afeto e de sua veneração, no Capitólio de Washington as sedes senatoriais estão vazias num protesto mudo, e apenas a cadeira do morto tem um ramo de flores a testemunhar a saudade dos companheiros.

E no mesmo momento em que me levanto, honrado com a nobilitante incumbência de saudar Dom Sebastião Baggio, lá no Cemitério de Arlington só se ouve o dolorido toque de silêncio enquanto baixa à terra, no último ato de um tremendo drama, o corpo de Roberto Francis Kennedy.

Mas todos, infalivelmente todos, lá e aqui, como em qualquer recanto do mundo nestes tempos de ódios e de violências, hão de ouvir no recesso da alma o divino chamamento:

Caim, Caim, que fizestes de teu irmão?

E ante a Interpelação Suprema, todos, indefectivelmente todos, hão de abater as cabeças cobertas de cinzas sobre o peito, confusos e atemorizados pelo mundo que perverteram. Com efeito, a civilização materialista que corre sofregamente em busca do conforto e do prazer deveria, por consequência necessária, fazer do egoísmo a geratriz do ódio. Os valores espirituais foram arredados por incômodos, pois imporiam um conteúdo ético a todas as conquistas. E mais uma vez se repetiu a história de Midas, o lendário Rei da Frígia, a quem o deus Dionysos concedera o privilégio de transformar em ouro tudo o que tocasse. Deslumbrado a princípio, Midas amealhou fortunas em poucos instantes. Mas a desgraça se revelou de pronto, quando percebeu que não mais poderia amar, pois o abraço de pai ou o beijo de esposo levariam consigo o sinete da morte. E cercado de riquezas, na refulgência magnífica do ouro, Midas chorou porque se sentiu irremediavelmente só.

Também o Homem da era da ciência, da civilização da máquina, do endeusamento da técnica, vai se sentindo tremendamente só na sublimação de seu egoísmo. E começa a compreender que o triunfo efêmero das satisfações materiais persegue um caminho cujas balizas são assinaladas, etapa por etapa, por cadáveres de idealistas: é Mahatma Ghandi, o grande

pacifista; é John Fitzgerald Kennedy, o humanizador do capitalismo; é Martin Luther King, o redentor das raças espezinhas; é Roberto Francis Kennedy, o arauto da libertação do ódio.

E então, impotente para conter as forças que criou e o superam, que o intimidam e o destroem, o Homem se volta outra vez para Deus. Com efeito, numa previsão de sua própria tragédia e num vaticínio do infortúnio de seu irmão e de seu próprio povo, evocava John Fitzgerald Kennedy, na mensagem que não pôde ler em Dallas, a advertência do profeta:

Se o Senhor Deus não guarda a cidade, em vão vigia a sentinela.

E é por tudo isso, Dom Sebastião Baggio, que nesta saudação que vos transmite a gente sorocabana não há apenas o conteúdo protocolar e tradicional das boas-vindas, mas há muito mais de apelo e de esperança.

Sois o Embaixador Pontifício e a Igreja que representais é, na palavra de Jesus,

o Caminho, a Verdade e a Vida.

Sois o Arcebispo de Éfeso e lá, um dia, Paulo de Tarso se chamou o Embaixador do Senhor Jesus, proclamando na mais bela de suas Epístolas a profunda essência da solidariedade humana que se desdobra do amor da família para a compreensão universal. E como naquele tempo, os dias de hoje também são maus: *redimentus tempus, quoniam dies mali sunt*. Sois o Legado do Papa e ainda estão ecoando pela terra os enunciados de Sua Santidade João XXIII quando, na *Mater et Magistra*, ensinava:

O homem não consta apenas de corpo mas também possui um espírito, dotado de razão e de liberdade. Ora, um ser assim composto tem absoluta necessidade de uma lei moral fundada na religião a qual, melhor do que qualquer força externa ou do que qualquer interesse, pode contribuir à solução dos problemas individuais e sociais, dentro de cada país, ou no plano universal.

Sois da Diocese de Vicenza e trazeis nos olhos a mansuetude e o encantamento da cultura vêneta que Tintoreto, Veronez e Ticiano engrandeceram e que Andréa Palladio perpetuou no *Palazzo della Ragione*. E estais, colimando esse repositório de esperanças, na Terra de Santa Cruz. Aqui o sacrifício da Santa Missa, pelas mãos de Frei Henrique de Coimbra, assinalou o destino cristão da gente brasileira, para que um século e meio depois, também o fundador de Sorocaba, o bandeirante Baltazar Fernandes, dedicasse esta terra a Nossa Senhora da Ponte. Por isso, também, é que quando, pela primeira vez no Brasil, correu o ferro nos altos fornos de Ipanema de Sorocaba, não se forjou uma espada mas se fundiu uma Cruz! E ainda, sob a égide dessa Cruz, ireis consagrar amanhã o primeiro Bispo que ascende ao episcopado na terra sorocabana, o nosso caríssimo Monsenhor Benjamim de Souza Gomes, cujas virtudes não

precisam ser arroladas já que as reconheceu e proclamou, com essa investidura, o Sumo Pontífice.

Seja assim o vosso pálio episcopal a nossa segurança contra as tempestades destes dias tumultuosos, e seja o vosso báculo o arrimo para a peregrinação em busca de um futuro melhor.

Santo Agostinho ensinara um dia que desrespeitar a Lei Divina é tornar-se o homem algoz de si mesmo. E a lei maior, na palavra de Cristo, é a Lei do Amor:

amarás ao teu próximo assim como a ti mesmo.

Desrespeitada essa Lei, voltam-se os homens, algozes de si mesmos, à procura da redenção que só o Cristianismo pode propiciar.

Recebei, assim, Excelentíssimo e reverendíssimo Dom Sebastião Baggio, esta palavra de afeto e de esperança. Que as vossas bênçãos redimam os espíritos e clareiem os caminhos. Que a Igreja proteja a humanidade implorando ao Senhor que perdoe os que dela se afastaram nessa loucura contemporânea do materialismo. E que, à semelhança de Dante, que pelas mãos de Virgílio deixou o Inferno e pôde retornar ao mundo iluminado e rever as estrelas, também os castigados homens desta geração, conduzidos pela palavra de Sua Santidade Paulo VI, de quem sois Arauto e Legado, possam repetir com o poeta florentino:

... per quel cammino ascoso
entrammo a ritornar nel chiaro mondo
.....
e quindi uscimmo a riveder le stelle.

Saudação a Dom Sebastião Baggio, Núncio Apostólico do Vaticano, no almoço de recepção no "Circolo Italiano Gabriela D'Annunzio", em 8 de junho de 1968.

A BECA E A SOTAINA

A Comissão Executiva dos Festejos do III Centenário de Sorocaba, congratulando-se com a Municipalidade e a Diocese neste momento inolvidável da instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, não pode sopitar os impulsos sentimentais que dominam os seus membros para, numa profecia feliz, proclamar os altos destinos desta instituição, vislumbrados através de uma Beca, uma Sotaina e uma Recordação.

Com efeito, se considerarmos que nasceu uma Escola como fruto do civismo e da abnegação do Poder Municipal e do Poder Eclesiástico, se ponderarmos que a Beca e a Sotaina se fundem na cultura esplêndida do Monsenhor Antonio Misiara e na palavra luminosa do Beneditino Dom Beda Kruse, bastará a recordação da história de Sorocaba para se aferir da realidade do vaticínio.

Na predestinação histórica da terra brasileira, inscrita nos céus pela constelação do Cruzeiro, firmada nos mares pelo simbolismo das velas de Cabral, também plantou-se, um dia, no outeiro que dominava o vale do Rio Sorocaba, o gesto de uma Cruz – braços que se abrem para a benquerença – cuja sombra agasalhou um Templo e uma Escola. E como nasceram estas?

Diz o cronista que Baltazar Fernandes, buscando assegurar a sobrevivência do núcleo que fundara, fora em demanda dos Beneditinos de Parnaíba. A meio caminho da Vila, na fazenda de Manoel Rodrigues Bezarano, celebrou com Frei Tomé Batista e Frei Anselmo da Anunciação, a 21 de abril de 1660, a fundação do Convento da Veneranda Ordem Beneditina em Sorocaba, fazendo-lhe doação de terras e mantenças, condicionada, dentre outros requisitos, ao estabelecimento de uma Escola.

E assim, dentro em breve, casaram-se nos céus sorocabanos o canto-chão dos frades e o vozerio alegre dos pequeninos soletradores do alfabeto. De um lado, a clarividência de Baltazar Fernandes, velho mameluco descendente de Ramalho e Tibiriçá, fibra heróica de desbravador de sertões, ramo ilustre de uma família de plantadores de cidades. De outro, a generosa estirpe de São Bento de Núrcia, na abnegação de um heroísmo silencioso que também afrontava as selvas, vadeava os rios e se sobrepunha aos perigos.

Dignos, um do outro, o Sacerdote e o Sertanista, na coragem e no desprendimento com que jogavam a vida pela consecução de seus desígnios. Era selvagem a terra, brutal a luta, inclemente a natureza. Do Bandeirante ficou a legenda imortal:

alcançarei o que procuro ou morrerei na empresa!

Do Catequista guardou a história os versos de Castro Alves:

Nada turbava aquelas fronteiras calmas,
 nada curvava aquelas grandes almas,
 voltadas p'ra amplidão.
 No entanto, eles só tinham na jornada,
 por couraça – a sotaina esfarrapada...
 E uma Cruz por bordão!

Assim se forjou, com a bravura desses 'ânimos, a têmpera do sorocabano. Assim cresceu, sob a inspiração do civismo de Baltazar Fernandes e a orientação espiritual dos Sacerdotes de Cristo, a cidade de Sorocaba. E que orgulho, e que ufanía, e que bênçãos nos invadem o coração ao vê-la, trezentos anos de dedicação à Pátria, três séculos de progresso, três centúrias de glórias!

Daí porque, dessa recordação decorreu a predição feliz do futuro desta Escola, que hoje se instala sob a bandeira auri-rubra da Municipalidade e o pátio protetor do Bispado.

É a história que se repete. E a reprodução do passado desce ao detalhe quando constatamos que a primeira aula também brotará dos lábios de um Beneditino. *Ecce signum*. Se na majestosa Abadia de Cluny, erguida há mil anos por Guilherme de Aquitânia, no vale de Grosne, inscreveu o artista no retábulo de ouro a figura de São Bento empunhando um livro e um bordão pastoral; se o próprio Mosteiro transmutou-se em escola; também em Sorocaba fundiu-se a Beca e a Sotaina para que, nos albores de sua vida, desfrutasse de tão feliz consórcio e o visse repetido, aqui e agora, trezentos anos depois, como promissora oferenda.

Praza aos céus, Dom José Carlos de Aguirre, Semeador da boa semente, que se não a perca por entre cardos e pedrouços, mas que frutifique na terra pródiga e se multiplique em messes fartas, para que a ceifa seja digna do Semeador!

Discurso proferido como orador oficial das comemorações do Terceiro Centenário de Sorocaba, na sessão solene de instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, no salão nobre do Instituto de Educação Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, em sete de março de mil novecentos e cinquenta e quatro.

NA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA SOROCABANA DE LETRAS

A Pátria não bastam declarações de amor, senão ações de amor. ... Cada Vila se exceda em trabalhos e progressos. Cada Cidade se alinde em empresas e maravilhas. ... O amor da Pequena Pátria é o diminutivo exigente do amor da Pátria Grande.

(Afrânio Peixoto, no 30º aniversário da Academia Paulista de Letras)

Bicho da Terra tam pequeno, tenho medo do escuro e, assim, cultuo as minhas superstições: levanto-me, infalivelmente, pondo de primeiro o pé direito no chão; temo as bruxas, sem as restrições do espanhol; e acredito em auspícios como se fora um aristocrata ateniense ou um patrício romano.

Por isso, bem se houve a Academia Sorocabana de Letras por se instalar no propício mês de julho. Registra a velha Encyclopédia Jackson, na encantadora ingenuidade com que diz as coisas, que no Brasil este é o mês de

limpar os arvoredos das hervas de passarinhos e cipós e serrar os galhos doentes ou secos para aproveitar os brotos; fazer dobrar e consertar as cercas; enxertar as árvores de frutos de caroço. Sendo este o tempo de reprodução das vacas, ovelhas e porcos, tratar dos filhos e alimentar as mães. Cuidar dos galináceos para darem ovos as fêmeas e terem força os machos para a procreação. Plantar e semear roseiras, alecrim do norte, caracoleiro, marta e alfazema.

É, assim, o mês dos plantios, das sementeiras, das esperanças...

Foi, também, no mês de Julho, a vinte, que Joaquim Nabuco proferiu a oração da sessão inaugural da Academia Brasileira de Letras, oitenta anos passados. E dizendo dos propósitos do sodalício excelso, firmou a diretriz de aliar literatura e civismo, letras e pátria, intelecto e nacionalismo. Seguiram-nos outras Academias e a nossa, que ora nasce, o fará por certo.

Com efeito, a reunião de intelectuais é sempre um comício cívico, porque o culto da língua nacional é ato litúrgico da pátria. Quereis abastardar um povo? Começai por minar o

seu idioma, roubando-lhe os regionalismos que são afluentes do rio maior da língua nacional; introduzi estrangeirismos, que são o cavalo helênico nos muros troianos; trocai as regras básicas pela demagógica licença, que é a babel a desunir e conflitar; e vereis, em breve, que esse trabalho lesou muito mais a pátria do que o conclave de todos os terroristas. Temos uma língua brasileira, mas tiremos-lhe da prosódia os acentos peculiares, da sintaxe a construção popular, do vocabulário a criação espontânea, a pretexto de combater silabadas, solecismos e gírias, como se fôssemos torquemadas a zelar por princípios intocáveis; que nos restaria? O pedantismo dos eruditos, a confundir a simplicidade do povo e a solapar a identidade nacional que advém da comunicação desprevenida e natural, como veículo imprescindível da crescente integração de regiões diversas, costumes regionais, culturas dissimiladas.

Nem se diga que a arte é universal, e assim, *supra tempus et supra locum*, pois que objetaríamos com André Gide na invocação de Cassiano Ricardo:

Quem mais universal que Dostoievski? no entanto, quem mais russo que Dostoievsky? Quem mais universal que Dante? no entanto, quem mais italiano que Dante? Quem mais universal que Cervantes? no entanto, quem mais espanhol que Cervantes? As obras mais humanas são as que trazem mais vivo o sinal da pátria.

A literatura é, assim, o retrato de um povo. Preservá-la, difundí-la, estimulá-la, são atos de civismo que competem às Academias e competirão, por certo, à de Sorocaba. E quanto temos a retratar. Sorocaba é o Bandeirante a empurrar a Linha de Tordesilhas para o lado dos Andes, enquanto buscava nos garimpos os seus sonhos de Fama e de Fortuna. Sorocaba é o Tropeiro a demandar o Sul, para depois receber a gente do Centro e do Norte, na maravilhosa integração das feiras oitocentistas, vivendo as agruras das caminhadas mas mirando as estrelas nas longas noites do seu cansaço, a ouvir a viola gemente nas cantigas do bem-querer. Sorocaba é o Operário alicerçando a riqueza nacional com o matraquear dos seus teares e o retinir de suas bigornas, mas sorrindo em ver seus filhos nas escolas, obtendo a cultura que ele não teve, a educação que lhe não propiciaram, a ilustração a que se lhe não deu acesso. É o Sorocabano, enfim, a fundar a sua Academia para que na palavra escrita ou falada, no verso ou na prosa, na canção ou na prece, perpetue-se a sua História, celebre-se o seu Ideal e consagre-se o seu Triunfo. O nosso irmão mais velho, o "Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba", do queridíssimo Padre Castanho, registra na frieza das efemérides a grandeza dos fastos sorocabanos. Demos-lhe, nós outros da Academia de Letras, o toque mágico da graça e da poesia. Porém, nem tudo serão festas, passado o momento alegre da instalação.

Uma Academia de Letras, como a gente, nasce apanhando e chorando, na antevisão das mágoas e dissabores que serão constantes companheiros. Principia por enfrentar os esgares dos que veem nos acadêmicos uma projeção de vaidade ou uma pretensão de sabedoria. Ai de nós, que estamos apenas buscando estimular vocações e despertar valores, dando-lhes o agasalho que não tinham e o apoio que não esperavam. De outros, contará com as mágoas muitas vezes

justas, poucas imotivadas, de não terem sido lembrados para integrar inicialmente a nova instituição. Este, o percalço maior que todas as Academias enfrentaram.

Da Academia Francesa registra-se que não contou, ao longo dos seus séculos, com Molière, nem Rousseau, nem Descartes, nem Pascal, nem Diderot, nem Stendhal, nem Dumas Pai, nem Michelet... E a Casa de Richelieu penitencia-se por isso!

A Academia Paulista de Letras nasce enfrentando um conflito de uma repercussão imensa: dentre os poetas de São Paulo não a integrava Vicente de Carvalho, embora já fosse imortal da Academia Brasileira! E dela não participavam, também, Garcia Redondo e Rodrigo Otávio e Veiga de Miranda... membros efetivos da Casa de Machado de Assis!

Resta-nos a esperança de que as omissões sejam supridas e as injustiças reparadas, contando com a benevolência dos preteridos para que atuem com a sobrançeria do poeta de *Velho Tema* que, injustiçado inicialmente, veio bater às portas da Academia para pleitear a vaga de Rafael Sampaio, num pronunciamento que o engrandece:

É de coração à larga, risonhamente, que eu agora, com a minha candidatura, ofereço à Academia um ramo de oliveira, da árvore amada de Minerva, a cuja sombra fecunda é tradição que florescem as letras. Enterremos, e bem fundo, se assim o quiser a Academia, a acha de guerra. Não me considero humilhado ou diminuído por esta proposta de pazes. Não creio, também, que se humilhe a Academia, aceitando-a.

Depois, somar-se-ão os dissabores à medida em que, entre os novos candidatos, ela proceder à seleção imprescindível para o preenchimento de vagas. Na falibilidade dos julgamentos humanos, haverá valores preteridos e mediocridades consagradas. Assim tem sido em todas as Academias e vale, neste passo, evocar os comentários de Humberto de Campos, ao lançar a *Antologia da Academia Brasileira de Letras*:

Os trechos de discursos de posse que formam esta antologia são a expressão mental da Academia Brasileira de Letras.

São bons? São maus? No seu *Mosaico Brasileiro*, refere o dr. Moreira de Azevedo que o antigo Capitão-Mor José da Mota Pereira, galanteador à moda do tempo, foi informado por um amigo, em 1750, da existência, no Rio de Janeiro, de uma formosa mulher de costumes fáceis. Sem família na América, pediu Mota Pereira a uma senhora de coração generoso que conseguisse um encontro, na sua casa, com a Vênus colonial. Esta marcou a entrevista e compareceu, simulando timidez, o rosto coberto de véus. Ao retirar, porém, esses atavios na presença do Capitão-Mor enamorado, este recuou, os olhos escancarados de espanto: a dama era feia e velha; tão velha, mesmo, que havia sido contemporânea, na cidade, do Governador Luiz Vahia Monteiro, falecido, louco, em 1733.

- É esta, então, a mulher bonita? – exclamou José da Mota Pereira, escandalizado, afastando-se até a parede.

A virago empertigou-se, ofendida, pôs as mãos nos quadris magros e, num remoque, berrou-lhe na barba:

- Pois, olhe:

No tempo do Luiz Vahia
Era a melhor que cá havia!

Os excertos literários que constituem este livro não são, sem dúvida, na sua maior parte, modelares. Mas, há uma desculpa. E é que se pode aclamar, parodiando a corteza de 1750:

No tempo da Academia
Era o melhor que cá havia!

Não nos detenha, entretanto, o temor de tantos percalços. Busquemos realizar a nossa missão dentro das nossas limitações, certos de que não devemos sacrificar o que é bom pela expectativa de alcançarmos o que é ótimo.

SENHORES ACADÊMICOS

Bicho da Terra tam pequeno, com medo do escuro, registro que se o mês de Julho é o mês das Esperanças, é também o mês das Liberdades!

Pois não foi a 14 de Julho, cento e noventa anos passados, que caiu a Bastilha?

E não foi a 4 de Julho, duas centúrias vencidas, que a nossa irmã do Norte se fez independente?

E não foi a 2 de Julho do memorável ano de 1823, nos certos da Bahia, que os caboclos brasileiros alijaram, de vez, o julgo de Portugal denotando o General Madeira e lançando, no verbo de Castro Alves,

um pedaço de gládio no infinito, um trapo de bandeira na amplidão?

E não foi a 5 de Julho de 1922 e 1924, dia duas vezes assinalado heroicamente, que Siqueira Campos e Isidoro lutaram, nas ruas do Rio e de São Paulo, para buscar uma Liberdade que não tínhamos?

E não foi a 9 de Julho de 1932 (Senhores! Corações em continência!) que o Paulista começou a morrer para que o Brasil vivesse?

Ah! Minhas superstições! Meu levantar com o pé direito ... meu temor pelas bruxas ... meu respeito aos augúrios ... Julho é o mês da Esperança e o mês da Liberdade! O Brasil todo

o está sentindo agora!!! Assinalemos o momento. Porque os gregos rezavam depois de ouvir os oráculos, rezemos também, à moda de Osório Dutra:

Antes de me deitar, sempre que posso,
dentro da mesma fé, que me alumia,
rezo, em surdina, um doce Padre-Nosso,
e recito, em voz alta, uma Poesia.

No recôndito de nosso espírito, rezemos o nosso Padre-Nosso. E, em voz alta, celebrando a Esperança e a Liberdade, sem as quais não há Verso nem Prosa, rendamos nossa homenagem à Língua-Mãe:

Última flor do Lácio, inculta e bela,
és, a um tempo, esplendor e sepultura.
Ouro nativo que, na ganga impura,
a bruta mina entre os cascalhos vela...

Amo-te assim, desconhecida e obscura,
tuba de alto clangor, lira singela,
que tens o trom e o silvio da procela
e o arrollo da saudade e da ternura!

Amo o teu viço agreste e o teu aroma
de virgens selvas e de oceano largo!
Amo-te, á rude e doloroso idioma,

em que da voz materna ouvi: "meu filho!"
e em que Camões chorou, no exílio amargo,
o gênio sem ventura e o amor sem brilho!

Discurso proferido, como orador designado, na instalação da Academia Sorocabana de Letras, em dois de julho de mil novecentos e setenta e nove, no Salão Colonial do Ipanema Clube de Sorocaba

ELOGIO DO PATRONO

Liberdade! entre tantos que te trazem na boca sem te sentirem no coração, eu posso dar testemunho da tua identidade, definir a expressão do teu nome, vingar a pureza do teu evangelho.

Ruy

Muito tenho falado e pouco tenho escrito. E quando escrevo, no mais das vezes como agora, é mais por falar do que por escrever. Daí a honra, que decorre da magnanimidade dos meus pares, de ocupar uma cadeira que tem como patrono Ruy Barbosa, a quem dedico irrestrita e perene devoção, pois vejo nele a imagem e o modelo de quem mais escreveu falando do que falou escrevendo. Quatro tribunas ocupou e engrandeceu: a do Pretório, a do Senado, a dos Comícios e a da Imprensa. Delas elegeu, certa vez, as prediletas:

Duas profissões tenho amado sobre todas: a Imprensa e a Advocacia. Numa e noutra me votei sempre à Liberdade e ao Direito.

Dessa dupla atividade, que Ruy de tal forma associou que elas se completaram e se fortaleceram na defesa dos objetivos comuns, fui pinçar um pequeno destaque, pois fazer o tradicional elogio do patrono, atendo-me à sua obra, é tarefa impossível.

Ruy é um Mundo proclamara Batista Pereira. Que poderia dizer desse *mundo*, jungido pelo limite regimental de poucos minutos e entravado pelo acanhado alcance de minhas possibilidades, se não colhesse na eternidade do seu valor apenas um instante da sua grandeza?

Era em 18 de abril de 1892.

Governava a novel República, com poderes contestáveis e contestados como usurpação notória, o Marechal Floriano Peixoto. Com efeito, Vice-Presidente que era, face à renúncia de Deodoro assumira a suprema curul e deveria promover eleições para a sucessão presidencial, conforme dispunham as normas constitucionais. Obteve, entretanto, de um Congresso atemorizado pela instabilidade do novo regime e acovardado pela pressão dos grupos dominantes, uma vesga interpretação do texto constitucional que lhe assegurava o contestado direito de governar pelo tempo restante do mandato do Presidente.

Às contestações respondeu Floriano com a violência.

O Congresso, que fora convocado extraordinariamente em 13 de dezembro de 1891 para legitimar a sucessão do Vice-Presidente, em 21 de janeiro de 92 resolve suspender as suas

sessões, não sem, antes, aprovar uma moção em que o Senado e a Câmara declaravam esperar do Governo

o emprego de todos os meios, mesmo os mais enérgicos, que as circunstâncias aconselhem, a fim de manter a ordem, punir severamente aos que tentarem ou vierem a tentar perturbar a paz e a tranquilidade pública, restabelecer o regime verdadeiramente federativo e consolidar a república.

Arrimado nesses poderes extraordinários, conferidos de forma inconstitucional, Floriano podia tudo. Depõe os Governadores dos Estados, violando frontalmente a autonomia federativa e, numa intervenção inusitada, dá-lhes novos dirigentes. Prende e pune arbitrariamente.

A 5 de abril é entregue ao Vice-Presidente, e no dia imediato publicada nos jornais do Rio de Janeiro, uma carta a que se chamou o *Manifesto dos Generais*, onde seus treze ilustres subscritores, declarando

não querer coparticipar da responsabilidade moral pela atual desorganização em que se acham os Estados, devido à intervenção armada nas deposições dos respectivos governadores,

afirmam que

só a eleição do Presidente da República, feita quanto antes, como determinam a Constituição Federal e a lei eleitoral, restabeleceria a confiança, o sossego e a tranquilidade da família brasileira.

A repressão é imediata, com a reforma dos Generais, seguida, logo a 10 de abril, com a decretação do estado de sítio e consequente suspensão das garantias constitucionais por setenta e duas horas. Sobrevêm inúmeras prisões e o desterro para os inóspitos pantanais da Amazônia. Nessa hora difícil, onde tudo eram temores e violências, sem ter quem se opusesse ao *Marechal de Ferro*, surge a figura de Ruy, infalível como sempre nos momentos de crise nacional, e como sempre destemido ao propugnar pela Liberdade e pelo Direito.

Era em 18 de abril de 1892.

Ruy bate às portas do Supremo Tribunal Federal com um pedido de habeas-corpus em favor dos presos e desterrados. Alinha quarenta e seis pacientes, dentre os quais quatro senadores, sete deputados, marechais, coronéis, capitães, tenentes, e diversos civis onde despontam Olavo Bilac, José do Patrocínio e Pardal Mallet. Encabeça a lista dos oprimidos a figura do Senador e Vice-Almirante Eduardo Wandernkolk, o mesmo que, quando membro do Governo Provisório da República, fora quem mais hostilizara Ruy.

A primeira surpresa é que o Advogado não tinha procuração daqueles por quem postulava. E Ruy dá a sua primeira grande lição sobre o instituto do habeas-corpus:

Às vítimas dessas medidas indefensáveis nenhuma dependência me vincula, a não serem as relações gerais de humanidade. Amigos quase não os tenho entre eles. Desafeiçoados, adversários, inimigos, isso sim, muitos.

E mais tarde, numa lição maior:

Solicitando, pois, este habeas-corpus, eu propugno, na liberdade dos ofendidos, a minha própria liberdade; não patrocino um interesse privado, a sorte de clientes; advogo a minha própria causa, a causa da sociedade, lesada no seu tesouro coletivo, a causa impessoal do direito supremo, representada na impersonalidade deste remédio judicial. Patrono da Lei, e não da parte, é por isso que me não tendes o direito de perguntar pela outorga dos interessados; é por isso que não me importa saber se são amigos ou desafetos; é por isso que, se o meu esforço aproveitar a inimigos, então maior será o contentamento da minha consciência, vendo que Deus me permitiu elevar-me por um momento acima da minha pequenez, da miséria das minhas fraquezas e dos meus interesses, para mostrar em sua mais viva refulgência aos meus concidadãos a santidade do direito afirmado pela sua defesa na pessoa de nossos adversários; é por isso que nem da simpatia deles, nem da sua de legação, nem da sua aquiescência necessito, para sustentar até o fim este pleito. Não lido pelos interesses de uma clientela: bato-me por um direito, que as mais antigas leis da nação fizeram meu, pela inteireza da instituição, que representa a fórmula perfeita da solidariedade de todos os cidadãos no regime legal.

A segunda surpresa para aquela democracia incipiente e desarvorada era a tese que o pedido de habeas-corpus continha: a declaração de inconstitucionalidade de atos do Executivo!

Principia Ruy por alertar a responsabilidade da Corte Suprema ao decidir, pela vez primeira, sobre o primado das liberdades fundamentais do homem frente à pusilanimidade do Poder Legislativo e à prepotência do Poder Executivo, invocando a tradição grega proclamada por Ésquilo:

Eu instituo este tribunal venerando, severo, incorruptível, guarda vigilante desta terra através do sono de todos, e o anuncio aos cidadãos, para que assim seja de hoje pelo futuro adiante.

E prosseguia:

Formulando para a nossa pátria o pacto da reorganização nacional, sabíamos que os povos não amam as suas constituições senão pela segurança das liberdades que elas lhes prometem, mas que as constituições, entregues, como ficam, ao arbítrio dos parlamentos e à ambição dos governos, bem frágil anteparo oferecem a essas liberdades, e acabam, quase sempre, e quase sempre se desmoralizam, pelas invasões, graduais ou violentas, do poder que representa a legislação e do poder que representa a força. Nós, os fundadores da Constituição, não queríamos que a liberdade individual pudesse ser diminuída pela força, nem mesmo pela lei. E por isso fizemos deste Tribunal o sacrário da Constituição, demos-lhe a guarda da sua hermenêutica, pusemo-lo como um veto permanente aos sofismas opressores da "Razão de Estado", resumimos-lhe a função específica nesta ideia. Se ela vos penetrar e apoderar-se de vós, se for, como nós concebíamos, o princípio animante deste tribunal, a revolução republicana estará salva. Se, pelo contrário, se coagular, morta, no texto, como o sangue de um cadáver, a Constituição de 1891 estará perdida. Ora, é a primeira vez que essa aspiração vai ser submetida à prova real. E aqui está porque eu tremo, senhores, receando que o julgamento desta causa venha a ser o julgamento desta instituição.

Deixemos que o próprio Ruy descreva o momento final:

Havia no tribunal, ao cair dos votos que denegavam o habeas-corpus, a impressão trágica de um naufrágio, contemplado a algumas braças da praia, sem esperança de salvamento; de uma grande calamidade pública que se consumasse, sem remédio, aos nossos olhos; de uma sentença de morte sem apelo, que ouvíssemos pronunciar contra a pátria; do bater fúnebre do martelo, pregando entre as quatro tábuas de um esquife a esperança republicana...

Dos onze ministros, apenas um acolheu o pedido de habeas-corpus: foi Joaquim de Toledo Piza e Almeida, que saíra desta nossa querida Sorocaba, onde era juiz, para assumir o supremo posto da magistratura, integrando a primeira composição do Supremo Tribunal Federal que se instalou em 28 de fevereiro de 1891. Era a terceira surpresa, desta vez surpreendendo o próprio Ruy.

Com efeito, relata Viana Filho, que, quando informaram ao frio e sagaz Floriano ser impossível negar o habeas-corpus devido à limpidez dos argumentos, ele comentou com fingido desgosto:

Esta notícia me contraria sobremodo. Não sei, amanhã, quem dará habeas-corpus aos ministros do Supremo Tribunal...

E acrescenta o historiador que os juízes tomaram na devida conta aquele aviso de Floriano e de nada valeria a exposição copiosa do advogado.

Pois bem. Piza e Almeida fora escolhido, para integrar o Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro da Justiça do Governo Provisório da República, Campos Sales, que era agora, ao tempo do habeas-corpus, o líder de Floriano no Congresso... Tamanha independência e coragem, que se continham no voto isolado de Piza e Almeida, levaram Ruy a beijar-lhe a mão, após o julgamento, numa homenagem ao Juiz que salvara a dignidade da justiça nacional.

Ruy não silenciou frente à derrota. Ameaçado de morte, para tentarem impedi-lo de sustentar o habeas-corpus, prosseguiu na luta com aquela coragem cívica que foi a nota distinta de toda a sua vida. Pois não dissera, quando amigos queriam evitar que fosse, certa vez, ao Senado, ante o risco de vida que corria:

Não sou homem para botar o pé no estribo e não montar!?

Perdida a tribuna do Pretório, voltou-se para a Tribuna da Imprensa. Em dezoito artigos, publicados pelo jornal *O Paiz* de Quintino Bocaiuva, no período de dez de maio a doze de junho, Ruy pulverizou os votos que lhe foram contrários, publicando um verdadeiro e profundo curso de Direito Constitucional que iria, em breve, modificar a conduta do Supremo Tribunal Federal e torná-lo, como devera sempre ser, a derradeira trincheira contra os desmandos das ditaduras.

De fato, desamparado pelos juízes, iria mobilizar a opinião pública e sacudir as consciências adormecidas através da outra tribuna a que também devotara a sua vida: a Imprensa. Colocou-a acima da tribuna do Senado e da tribuna dos Comícios, proclamando:

A Imprensa é meio de correspondência entre o Congresso Nacional e a Nação, é o ambiente onde a Nação respira e respira o Congresso Nacional. Eliminada a imprensa, está decretada a asfixia, sequestrada a representação nacional, condenada a Nação a uma atmosfera de calabouço. A imprensa não é só uma liberdade individual, é ainda uma instituição, uma grande instituição de ordem política. Sem ela expira o governo do povo pelo povo, cessa o regime republicano, desaparece a Constituição, do mesmo modo como no globo onde habitamos se extinguiria a vida se lhe tirassem o envoltório perene do ar que o alimenta. Assim como os indivíduos vivem da perenidade do ar respirável, que é o benefício comum das criaturas animadas, assim as sociedades modernas subsistem da publicidade quotidiana, que é o respiradouro geral das consciências. Da imprensa, pois, depende essencialmente, como do ar atmosférico os pulmões, todo este sistema de freios e contrapesos, de limitações recíprocas, de ações e reações, de poderes distribuídos, limitados e fiscalizados, em que consiste a existência de uma democracia liberal.

Com esses conceitos lapidares, imaginai como manejou a pena, agora que falava escrevendo! Do muito que então escreveu, voltado sempre à Liberdade e ao Direito, vale

lembrar o que publicara numa Sexta-Feira Santa, evocando o julgamento de Cristo como a lição maior para a justiça amedrontada da época. Depois de proclamar que

a existência das repúblicas se mede pela existência da justiça

e que

sem uma justiça mais alta que as coroas dos reis e tão pura como as coroas dos santos, esta forma de governo é a expressão mais anárquica da tirania das facções desenfreadas,

Ruy lança o mais belo dos seus ensinamentos:

De Anás a Herodes, o julgamento de Cristo é o espelho de todas as deserções da justiça, corrompida pelas facções, pelos demagogos e pelos governos. A sua fraqueza, a sua inconsciência, a sua perversão moral crucificaram o Salvador, e continuam a sacrificá-lo ainda hoje, nos impérios e nas repúblicas, de cada vez que um tribunal sofisma, tergiversa, recua, abdica. Foi como agitador do povo e subversor das instituições que se imolou Jesus. E, de cada vez que há precisão de sacrificar um amigo do direito, um advogado da verdade, um protetor dos indefesos, um apóstolo de ideias generosas, um confessor da lei, um educador do povo, é esse – *a ordem pública* – o pretexto que renasce para exculpar as transações dos juízes tíbios com os interesses do poder. Todos esses acreditam, como Pôncio, salvar-se lavando as mãos do sangue que vão derramar, do atentado que vão cometer. Medo, venalidade, paixão partidária, respeito pessoal, subserviência, espírito conservador, interpretação restritiva, razão de Estado, interesse supremo, como quer que te chames, *prevaricação judiciária*, não escaparás ao ferrete de Pilatos! O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz covarde!

Assim foi Ruy. Por isso, dedico-lhe irrestrita e perene devoção. E no limite de minhas acanhadas possibilidades, o tenho como patrono, imagem e modelo. Pois, sem essa Liberdade pela qual tanto lutou, não haverá, como já disse na instalação desta Academia, nem prosa nem verso!

Elogio do Patrono, ao tomar posse na cadeira "Ruy Barbosa" da Academia Sorocabana de Letras, em oito de novembro de mil novecentos e oitenta.

CIVIS ROMANUS SUM

Era no ano de 56, na Festa das Primícias em Jerusalém. Para lá acorrera Paulo de Tarso, deixando a pregação aos Efésios e, a conselho de Tiago, numa demonstração de respeito à Lei, subira ao Templo na purificação de Pentecostes. Há vinte anos, que a tanto remontava a sua conversão nas portas de Damasco, vinha anunciando o Evangelho, batizando os gentios, pregando a palavra de Jesus. Foi assim que, com revolta, os israelitas se ergueram diante de Paulo no Templo de Jerusalém, acusando-o de profanar os lugares santos. Agita-se a cidade e a acusação de sacrilégio leva o povo a arrastá-lo para fora do Templo num princípio de execução sumária. Acorre o Tribuno Romano e efetua a prisão do acusado, acorrentando-o e o fazendo conduzir até a Fortaleza Antonina onde, à semelhança de Pilatos que fizera flagelarem Cristo para aplacar a multidão enfurecida, determina o magistrado que Paulo de Tarso seja açoitado. É na iminência do castigo infamante que se ouve, como tantas outras vezes se ouvira em todo o mundo conhecido, a frase salvadora: *CIVIS ROMANUS SUM!*

Eu sou cidadão romano! Era o preso que invocava a sua cidadania romana e com ela o direito de ser respeitado onde quer que estivesse. Desligam-se-lhe as mãos, recompõem-se-lhe as vestes, erguem-se as escusas, porque o próprio Tribuno, poderoso em sua judicatura, temia pelas ofensas que fizera a quem trazia por título a cidadania intocável.

CIVIS ROMANUS SUM! Quantas vezes, no Fórum, no Senado ou no Rostrum, ante Juízes, Pais Conscritos ou Povo Romano, aquela frase absolvera ou condenara, salvara ou perdera, comovera ou revoltara, quando partida dos lábios de um Cícero a defender Arguias Licínio ou a acusar Cornélio Verres! Quantas vezes, entre os mais bárbaros povos, tremeram reis diante de seus próprios prisioneiros, o ouvir a advertência derradeira que envolvia uma das mais sérias ameaças. Não proclamava constantemente o verbo inflamado do cônsul romano:

Se algum rei, se alguma cidade estrangeira, se alguma nação obrar contra um cidadão romano, porventura não tomaremos pública vingança? não lhe declararemos guerra? poderemos deixar sem satisfação nem castigo tamanha afronta e ignomínia do nome romano?

É por isto que Paulo de Tarso, capaz de sofrer todos os martírios em nome da religião que pregava, não admitiu a humilhação que se pretendeu lhe impor aos brios de cidadão romano. Não fora por temor aos castigos que invocara a sua prerrogativa, pois que para os castigos estava preparado como Apóstolo do Sacrifício. Acima do despreendimento e da humildade que seu mister lhe infundia, estava a altivez que lhe advinha de um título do qual não declinava. Proclamaria diante da Justiça de César o seu direito e não padeceria na cruz o suplício dos escravos, pois que o próprio César, mesmo na pessoa do desalmado Nero, não poderia violar o privilégio invocado.

E o apóstolo Paulo não nascera em Roma. Era de Tarso, na Cilícia, e descendia de uma família de pura linhagem israelita. Judeu, estudara com aqueles mesmos Doutores que alguns anos antes interrogavam o Menino Jesus sobre os conhecimentos da lei hebraica. Como poderia, assim, um filho da Ásia Menor apregoar a cidadania romana?

É que a esse tempo, por concessão especial, o Senado de Roma outorgava a estrangeiros ilustres a cidadania ambicionada, que só duzentos anos depois, ao tempo do Imperador Caracala, se estenderia a todos os povos conquistados. Entre aquelas concessões excepcionais inclui-se a família de Paulo de Tarso. Jamais dela se servira o perseguidor dos primeiros cristãos, pois que se integrara na comunidade judaica, e somente se lembraria dela, não para se defender, mas para defender a própria grandiosidade de que se revestia a cidadania romana, ante a iminência de um vilipêndio. É este o sentido mais alto da invocação extrema: *CIVIS ROMANUS SUM!*

ILUSTRE DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL

Viestes lá da longínqua Novo Horizonte que os vossos avós fundaram. Quando nascestes também nascia o vosso berço natal, pois que se deviam ter confundido, distanciados por apenas dez dias, os festejos de vosso nascimento e os festejos da elevação do pequenino povoado de São José da Estiva à categoria de Vila de Novo Horizonte. Menino ainda, presenciastes a ascensão da Vila a Município e, homem feito, pudestes ajudar a criar as riquezas que hoje projetam a vossa terra natal.

Ligado, assim, pelo nascimento a uma das mais novas cidades de São Paulo, ireis receber hoje um novo título de cidadania que vos ligará a uma tradição de trezentos anos. Há poucos dias esta mesma Câmara Municipal, que se engalana para vos receber, enfeitou-se de flores para comemorar o tricentésimo aniversário de instalação. E se apurardes os ouvidos, agora que sois sorocabano por direito de conquista, sereis capaz de ouvir, de permeio aos rumores das enxadas nos cafezais novos de vossa terra de nascimento, o bater dos facões bandeirantes na abertura dos caminhos por onde passavam os vossos concidadãos sorocabanos, ao tempo do Brasil colonial. Representais, neste instante, o elo que caracteriza a grandeza histórica de um São Paulo que não para de progredir: de par com a alegria efusiva dos telhados novos, a vetusta placidez das paredes de taipa.

Mas sois também, pela distância que extrema as duas cidades, a representação da operosidade do Paulista que, pela própria universalidade que lhe identifica o trabalho, colhe gratidões por todos os quadrantes. O título de cidadania que hoje recebeis representa o reconhecimento desta Terra ao vosso continuado labor. Talvez fosse por predestinação histórica que vossa atividade se ligou ao progresso de Sorocaba.

Era da Ponte Velha que partiam os nossos bandeirantes para ampliar as fronteiras do Brasil. Ganhando o Tietê, quantas vezes talvez esses heróis de antanho não se soergueram nos seus batelões para brindar os olhos com a visão das planícies despovoadas de Novo Horizonte, essas mesmas planícies onde hoje se encontram as maiores reservas da pecuária

paulista. E foi de lá dessas planícies que um dia viestes também demorar os vossos olhos, num retorno imaginário daquelas caminhadas antigas, nas águas tranqüilas do Rio Sorocaba. E sentistes que o circular do sangue generoso do nosso progresso se congestionava, em risco de rupturas, no estreitamento da Ponte. Parecia até que ninguém dera de si que séculos haviam passado, e que solicitações de crescimento protestavam contra aquela situação insustentável.

Fostes vós, então Deputado Federal por São Paulo, que conseguistes a construção da Nova Ponte, paralela à Ponte Velha, desafogando o tráfego intenso que carregava riquezas para a economia nacional. Sorocaba estava vos devendo esse reconhecimento público de um serviço inestimável.

Mas não foi só. Uma outra predestinação também vos acompanharia. Quando colastes grau de Bacharel em Ciências Jurídicas, a veneranda Academia de Direito de São Paulo comemorava o seu centenário de criação. Nasceu em vosso espírito a necessidade de retribuir o trabalho daqueles que fundaram a Academia, e vós pudestes um dia, na mais expressiva forma de gratidão aos antepassados, também trabalhar na criação de uma nova escola. Foi assim que um dia contamos com o vosso apoio e, mais que apoio, entusiasmo, e mais que entusiasmo, dedicação sem limites, para ver concretizado o sonho sorocabano de aqui ser instalada uma Faculdade de Direito. E foi assim, também, que naquele mesmo ano em que adentrastes as arcarias franciscanas para comemorar, reverente, o vosso trigésimo aniversário de colação de grau, pudestes participar da sessão solene de instalação da nossa Faculdade. E porque a ajudastes a nascer, entrastes na Academia de São Paulo com a vossa dívida de gratidão sobejamente quitada.

E não foi tudo, embora tudo isso fosse muito. Quando os problemas da Faculdade de Medicina de Sorocaba ameaçavam seriamente a sua subsistência, acorrestes em seu auxílio e conseguistes carrear vários milhões de cruzeiros que lhe asseguraram o sobreviver condigno.

Mas, atendendo também a que Sorocaba, de par com seus estudantes, era cidade essencialmente operária, ouvistes os apelos da nossa classe trabalhadora e fostes, na Câmara Federal, batalhar na primeira linha em prol da revogação da cláusula de assiduidade total, exigida nos dissídios coletivos para reajustes salariais. Tal folha de serviços projetara o vosso nome em nossa cidade. Porém, Sorocaba não se limitava à visão acanhada dos benefícios que recebera. Olhava mais longe, nesse interesse pelo desenvolvimento geral do país que sempre a identificou com as causas nacionais, e via que não ereis apenas um seu benfeitor direto. Antes da representação parlamentar, já havieis participado de trabalhos culturais de grande destaque. Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados do Brasil desde 1940, fostes seu Observador Oficial naquela memorável Conferência dos Chanceleres, em 1942, quando os destinos do mundo foram delineados no Rio de Janeiro. Nesse período sangrento da guerra, os problemas jurídicos tomaram relevo inusitado e na sua solução colaborastes, como representante do Instituto dos Advogados nas Conferências Interamericanas de 1942 em Washington, de 1943 no Rio de Janeiro e de 1944 em México City.

No biênio 1944/1945 fostes Vice-Presidente da *Inter-American Bar Association* (Federação Inter-Americana de Advogados) e integristes as Comissões de Problemas de Após-

Guerra, Propriedade Intelectual e Direito Administrativo, além de membro da *International Law Association e Sociedade Brasileira de Direito Internacional*.

Deputado Federal por São Paulo em duas legislaturas, que se estenderam de 1951 a 1959, participastes das Grandes Comissões de Diplomacia, de Orçamento e Fiscalização Financeira e, para honra de São Paulo, fostes Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Pelo destaque do vosso trabalho, presidistes as Comissões de Inquérito nos momentosos casos *Wainer*, *Comissão Central de Preços e Imprensa Falada e Escrita*, e fostes credenciado Delegado do Brasil nas Conferências Inter-Parlamentares Mundiais de Stambul e de Berna, além de chefiar a Delegação Brasileira nas de Londres e do Rio de Janeiro.

Situado entre os primeiros deputados federais pela dedicação ao mandato, conforme classificação da imprensa especializada, fostes chamado para integrar o Secretariado do Governo Jânio Quadros, em São Paulo, assumindo a Pasta do Trabalho, Indústria e Comércio. Organizastes e assumistes a presidência nacional do "Movimento Popular Jânio Quadros", sendo um dos principais articuladores da última campanha presidencial, e tal a confiança que em vós deposita o Presidente da República, exerceis atualmente a Presidência do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal em São Paulo, com um desempenho altamente saneador das finanças federais e profundamente moralizador das práticas do crédito oficial.

Eis porque, com ufania, vos entregamos hoje o título de *Cidadão Sorocabano*. Vós o conquistastes com galhardia. Em verdade, há os que invocam uma cidadania apenas pelo fato simplista do nascimento, mas que nada fazem para justificá-la. Outros há que honram e dignificam a terra do nascimento, pela dedicação plena ao seu progresso. Com estes últimos, cidadãos integrais, é que se identificam os cidadãos honorários. Porque ambos, desprendidos do laço frágil de um simples assento de nascimento que se inscreve formalmente num registro público, titulam a sua cidadania com aquela inscrição mais valiosa que se faz na história da própria cidade. Os primeiros, quando querem provar a sua naturalidade, pagam com alguns cruzeiros uma certidão de nascimento. Os outros, os cidadãos integrais e os cidadãos honorários, buscam a ratificação de sua cidadania todos os dias, na mais eloquente das certidões, que é o reconhecimento popular.

ILUSTRE DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL

De há muito que esta oportunidade era aguardada, mas, contingências diversas impediram que o Título de Cidadão Sorocabano, que vos foi conferido pela Resolução nº 10, de 15 de dezembro de 1954, até hoje vos fosse entregue.

Quando Cristo entrava em Jerusalém, por entre as festas de um domingo que se convencionou chamar *de Ramos*, acorreram os Fariseus alarmados com as aclamações do povo. Chegaram a Jesus e lhe pediram que repreendesse os seus discípulos, pois que julgaram desnecessária aquela consagração, aqueles cânticos, aqueles louvores. Mas Cristo, sem deter a caminhada triunfal respondeu-lhes:

Digo-vos que se estes homens se calarem, as próprias pedras clamarão!

Quase que também as pedras de Sorocaba substituíram as nossas vozes, tal a demora desta homenagem. Mas, acreditai, o retardamento não foi desejado. No acanhamento de sua sede anterior, a Câmara Municipal não se sentia em condições de vos prestar uma homenagem condigna. Aguardou-se que o cenário se tornasse propício a tão alta solenidade, e esse momento somente agora chegou.

Recebei este título que vos liga, indissoluvelmente, pelo vosso trabalho, à tradição de trabalho desta tricentenária Sorocaba. E como o Apóstolo de Tarso, possa um dia o Cidadão de Novo Horizonte proclamar, menos como argumento de defesa pessoal, e mais como exteriorização de um orgulho sagrado que deflui da grandiosidade histórica de Sorocaba: *EU SOU CIDADÃO SOROCABANO!*

Discurso proferido como Vereador, representando a Câmara Municipal de Sorocaba, na entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Carlos Castilho Cabral, em sessão solene de 19 de abril de 1961.

ITU, A FIDELÍSSIMA

... E hão de chamá-la sempre A FIDELÍSSIMA, pelo muito que, em sua autenticidade, ela tem dado à Pátria!

Permiti que, de início, expresse a minha gratidão ao Prefeito Municipal João Machado de Medeiros Fonseca e ao Diretor do Departamento de Turismo Professor Olavo Valente de Almeida, pela honra com que me distinguiram de participar destas solenidades. Relevai, também, a ousadia de vos falar da história ituana, quando a cultura magnífica de Francisco Nardy Filho já nos contou a todos, com a respeitabilidade da sua pesquisa e a graça do seu estilo, as grandezas que esta terra contém. Mas é grato falar do que se ama. E se me prende a este solo a estirpe de meus ancestrais, quero-a mais ainda pelo amor que se alicerça na veneração e no respeito.

Em verdade, valem as comunas, valem as instituições, valem os homens, na medida em que são autênticos. Na fragilidade das posições improvisadas, as ideias não são coerentes, as condutas não são uniformes, as vontades não são perseverantes. Só as posições que deitam raízes no âmago do coração é que podem realizar o milagre de desabrochar em frutos todos os anos, sem ver fanados os brotos ou fenecidas as flores.

E porque são raras as posições verazes, minguadas as retidões, escassas as coerências, bom é e imprescindível que se proclamem as autenticidades que se desdobram das tradições para os exemplos e se projetam do passado para iluminar o presente. Este é o sentido que vejo, Senhor Prefeito, no civismo desta solenidade. Esta é a constante que admiro, Cidadãos Ituanos, na história de vossa terra.

FIDELÍSSIMA é o seu título. Títulos há que se tomam de empréstimo; outros há que se adquirem por lisonjas; estes se alcançam por transigências; aqueles outros se obtêm por favores. São títulos que para ninguém representam valia senão para seus portadores, e se tornam apenas expressões de vaidade ou condições de ridículo. Mas há títulos que são autênticos, porque dimanam do merecimento de quem os porta e de ninguém vieram por dádiva, senão porque se obtiveram por conquista. É o de Santo pelo martírio. É o de Herói pela coragem. É o de Fidelíssima pela coerência.

São, todos, títulos de reconhecimento, e foi por reconhecê-la assim que, por decreto de 17 de março de 1823, a Itu concedeu o Imperador Pedro I o título de *A FIDELÍSSIMA*.

Razões recentes e remotas recomendavam a homenagem. Fora há pouco, em 23 de maio de 1822, que se dera o movimento armado conhecido como a *Bernarda de Francisco Ignácio*, quando os elementos portugueses de São Paulo, pretendendo manter a hegemonia do Reino em detrimento dos ideais de independência que os Andradas lideravam, afastaram do governo de

Piratininga a figura expressiva de Martim Francisco. A Câmara Municipal de Itu, fiel aos ideais de brasilidade, não só protestou contra a violência como, ainda, altaneira e corajosa, negou-se a reconhecer o governo provisório que o poderio português estabelecera na Província. Logo mais, independente o Brasil, iria Pedro I proclamar em ato de majestade a fidelíssima conduta da cidade de Itu.

À gente ituana ditava o comportamento uma tradição de séculos que lhe permitiria estadear no seu brasão de armas a legenda esplêndida:

Por mim o Brasil se tornou maior e mais livre!

Berço de Bandeirantes, tivera seu nome celebrado nos sertões mineiros e goianos, onde o inscrevera a coragem de Antônio Pires de Campos, o vencedor dos Cayapós e dos Payaguás.

Liberal, pela grandeza de ânimo de seus filhos, oferecera às Cortes Constituintes de Lisboa, integrando a representação brasileira de 1821, a figura inexcusável daquele que também se tornara seu filho: o Padre Diogo Antônio Feijó. E fizera mais: orientara, pela sua Câmara de Vereadores, os pontos básicos do memorial que os Deputados Brasileiros às Cortes Portuguesas levariam como reivindicações do povo brasileiro, postulando a igualdade de direitos políticos e civis e a igualdade de representação parlamentar, além do estabelecimento de um Governo Geral do Brasil que tivesse origem na delegação dos eleitores do povo!

Mostrando-se digno das tradições ituanas que adotara, soube Feijó honrar o seu mandato. E ao ver que o projeto constitucional português contrariava os interesses brasileiros, proclamou na Sessão das Cortes de Lisboa de 25 de abril de 1822 a advertência definitiva:

Só obrigado, violentado, arrastado, jurarei a Constituição Portuguesa!

Tão violenta foi a reação contra esse gesto altaneiro, levando os lisboetas a sair às ruas pedindo as cabeças dos *traidores brasileiros*, que a delegação nacional teve que abandonar os trabalhos e se homiziar na Inglaterra, para aí receber a feliz notícia da nossa independência.

Mais uma vez era a voz de Itu que reiterava a autenticidade com que selava a conduta de seus filhos.

Porém, se o ser fiel às ideias é sempre ser autêntico, já a fidelidade aos homens que portam essas ideias é, muitas vezes, simples subserviência. Porque as ideias perduram, ser-lhes fiel é ser coerente; porque os homens que se assenhoreiam das ideias podem falseá-las, ser-lhes fiel é se tornar servil. Por mais alevantado que seja o Ideal, ele não se confunde jamais com os líderes que o proclamam. Vale o Ideal por si; valem os seus arautos, não por si, mas pelo Ideal que servem e na medida em que o servem.

Itu foi A FIDELÍSSIMA por sua adesão consubstancial à ideia de Liberdade. Pedro I o reconheceu e proclamou. Mas Itu não poderia ser fiel tão só ao Imperador, senão ao Ideal que ele encarnava. No momento em que o arauto da Liberdade traiu as esperanças dos que o

seguiam, Itu foi autêntica na sua destinação histórica, rompendo com o líder para continuar coerente com o Ideal.

Em 12 de novembro de 1823, frustrando os sonhos de um povo que há pouco se libertara do jugo absolutista da monarquia portuguesa, Pedro I dissolveu a Assembleia Constituinte Brasileira, registrando o primeiro golpe de estado de nossa tão tumultuada história política. Destituídos, presos, exilados os Deputados do Povo, nomeou Pedro I um Conselho de Estado para elaborar um novo projeto de Constituição que seria remetido às Câmaras Municipais para a obtenção de sugestões, prometendo que com estas seria o projeto submetido à votação de uma nova Assembleia Constituinte a ser eleita pelas Províncias.

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro recebeu o projeto em 17 de dezembro de 1823 e, após examiná-lo com brevidade suspeita, comprometida que estava com os líderes governamentais, propôs ao Imperador que sem demora fosse o projeto convertido na Constituição do Império independentemente da aprovação por uma nova Assembleia Constituinte. O exemplo dos vereadores da capital foi seguido por tantas outras manifestações municipais de todo o interior brasileiro que o Imperador sentiu-se à vontade para suspender as eleições destinadas à composição da Assembleia Constituinte. Outra coisa não se podia esperar de uma situação como a que enfrentava o povo, com seu líderes presos ou exilados, as liberdades sufocadas e as tropas lançadas às ruas para aniquilar as oposições!

Mas como agia a Câmara Municipal de Itu? Recebera o projeto constitucional em 4 de janeiro de 1824 e convocara o povo para ouvir a sua leitura e apresentar sugestões. Foi, outrossim, nomeada uma comissão de *homens probos* cujos nomes manda a justiça sejam lembrados: Diogo Antônio Feijó, João Paulo Xavier, José Galvão de Barros França, José Rodrigues do Amaral e Melo, Cândido José da Mota, Fernando Dias Paes Leme, Manoel Ferraz de Camargo, Francisco Leite Ribeiro, Antônio Pacheco da Fonseca e João de Almeida Prado – comissão a quem se deferiu o estudo do projeto.

Logo mais chega da Corte um ofício intimidativo, ordenando não a discussão o projeto mas a sua adoção e juramento puro e simples! A outros causaria efeito a coação imperial. Mas porque era A FIDELÍSSIMA, a resposta ituana foi singela e nobre:

não podia concordar com o alvitre, por julgar impraticáveis alguns artigos e outros pouco vantajosos!

E prosseguiu no estudo...

Só na sessão de 1º de fevereiro é que o plenário da Câmara teve em mãos e aprovou o parecer da *Comissão dos Dez*, cujo relator foi o Padre Feijó, discordando do texto constitucional e propondo várias modificações, dentre as quais vale lembrar: a eletividade e temporariedade do mandato de parte da composição do Senado; as eleições de Deputados por Distritos e não por Províncias; a supressão da faculdade do Imperador dissolver a Câmara; a redução da censura

da imprensa aos casos de insultos às autoridades, à religião, à moral, ou incitamento à rebelião, tornando ampla a liberdade de manifestação do pensamento.

Nem por outro motivo, senão por saber que ali encontraria ressonância e agasalho o espírito liberal de Feijó, é que pouco antes, por Aviso de 11 de junho de 1823, determinara o Ministro José Bonifácio ao Capitão-Mor da Vila de Itu, Vicente da Costa Taques Góes Aranha, que procurasse

por todos os meios ocultos que estivessem ao seu alcance, conservar debaixo da maior vigilância o Padre Diogo Antônio Feijó, ex-deputado pela Província de São Paulo às Cortes de Lisboa, por ser constante ao Augusto Senhor que ele, aos sentimentos anárquicos e sediciosos, de que é revestido, une a mais refinada dissimulação, da qual sem dúvida resultará grande perigo à tranquilidade e união dos povos dessa fidelíssima comarca, se não se empregarem todas as cautelas na sua pernicioso influência.

Errado estava o Patriarca da Independência. Itu, por seus filhos, não era *fidelíssima* ao Augusto Senhor Dom Pedro, senão ao Ideal de Liberdade. Ao Imperador respeitaria enquanto o visse corno legítimo defensor do seu Ideal. Era-lhe fiel mas não servil.

Errado ainda estava José Bonifácio no julgamento de Feijó. Se era *anárquico e sedicioso* por divergir dos propósitos ditatoriais de Pedro I, não era Feijó um *dissimulador* porque em sua conduta se estampava a autenticidade da terra em que vivia. A História o iria comprovar e muito em breve.

Ministro da Justiça ao tempo da Regência Trina, pôs em jogo o seu cargo se não conseguisse destituir José Bonifácio de tutor de Pedro II. Vencido por apenas um voto no Senado, quando já conseguira a vitória na Câmara dos Deputados, imediatamente Feijó renunciou. Era o dia 26 de julho de 1832. Instado a permanecer no posto, que era dos mais altos do Império, limitou-se a responder:

Sou filho de uma província onde se faz timbre de cumprir o que se promete!

E logo mais, levando uma singela bagagem de duas canastras, Feijó cavalgava pelo batido vale do Paraíba em demanda de sua terra...

Não tardaria que, por reconhecê-lo assim, legítima expressão da gente ituana, Câmara e Senado o trariam de volta para assumir a Regência dos destinos do Brasil, no ano de 1835. E Feijó voltaria tão só porque fôra eleito pelo povo brasileiro e não por capricho de líderes transitórios, realizando a primeira experiência democrática como chefe de governo eletivo!

Itu sabia como plasmar os seus filhos. E porque era A FIDELÍSSIMA no consenso nacional; porque sabiam-na como expressão autêntica dos ideais de Liberdade; porque confiavam na formação altaneira do seu povo; um dia a escolheram para sediar o primeiro movimento organizado em prol da República.

Com efeito, lançado no Rio de Janeiro o *Manifesto Republicano de 1870*, uma das primeiras manifestações de solidariedade partiu da cidade de Itu. Logo em 1871 ali se instala um núcleo do Partido Republicano e em 1872 passa a funcionar o *Clube Republicano*. Finalmente, no dia 18 de abril de 1873, neste vestuto casarão que José Vasconcelos de Almeida Prado construíra havia seis anos, cento e trinta e três republicanos históricos celebrariam a *Primeira Convenção Republicana da Província de São Paulo*, sob a presidência do ituano João Tibiriçá Piratininga.

Não vos rememorarei fatos que conheceis de sobejo. Acentuarei apenas que a República, único instrumento capaz de propiciar a expansão das liberdades democráticas, deveria nascer em Itu, para que um dia um seu filho, depois de dirigir o Congresso Constituinte que lhe daria a estrutura, viesse a consolidá-la como o seu primeiro Presidente Civil. Eu vos falo de Prudente de Moraes!

Só quem sentiu nas veias o latejar de uma tradição de séculos de fidelidade à Pátria; só quem se abeberou na fonte pura de um nacionalismo sem distorções; só quem sentiu nos ouvidos, desde o embalar do berço, a gesta maravilhosa do civismo ituano – é que poderia tornar em suas mãos a tumultuosa e agonizante jovem República e erguê-la à altura das instituições consolidadas, pondo em risco a sua própria vida.

Era a 5 de novembro de 1897, no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. O punhal de Marcelino Bispo não alcança Prudente de Moraes e vai abater o seu Ministro da Guerra, que se interpusera entre o assassino e o Presidente. Dispondo-se a acompanhar o enterro e a carregar o corpo do Marechal Bittencourt, tentam os seus amigos obstá-lo, invocando os perigos que tal atitude representaria, expondo-o sem nenhuma proteção à sanha assassina dos inimigos da República. E o velho ituano, contrafeito ante as ponderações que não aceitava porque lhe feriam os brios, retruca:

É um dever que cumprirei ainda que me custe a vida!

Ao sair o féretro da Rua Voluntários da Pátria, segurava uma das alças de frente do caixão o Presidente Prudente de Moraes. Em todo o percurso o povo aclama o velho republicano, vendo na sua coragem que galvanizava os espíritos, a ressurreição da infelicitada República. E após o sepultamento, à saída do cemitério de São João Batista, quando caminhava em meio ao povo, sem guardas e sem temor, ouviu-se a voz tonitroante de José do Patrocínio, dos maiores tribunos da sua época, contrastando a sua figura negra com a brancura dos mármore, a erguer suas grandes mãos espalmadas e a exclamar:

Parai, Senhor Presidente! Ainda estais ouvindo o eco dessas catadupas de aplausos que se encapelaram de entusiasmo diante de vossa coragem cívica. Viestes sozinho, sem pretorianos, porque confiastes na força de vossa consciência tranquila e na grandeza de vossa alma de patriota, tão bem compreendida por este povo generoso e bom, que é o brasileiro. Viestes sem pretorianos e conquistastes a multidão, esta multidão que vos cerca e vos guarda, e que ainda há pouco explodia diante destes tómulos que escondem tanto mortos queridos e gloriosos, como que lhes pedindo que também eles se levantem em aplausos e bênção glorificando o vosso civismo, Presidente! E aqui acabastes de receber, ó mestre da coragem cívica e do patriotismo, a mais edificante e singular de todas as manifestações que nossa história registra. Foi mais do que Manifestação; foi a convulsão da alma nacional, alma que se atirou reverente, balbuciante e conquistada, aos pés do varão que acaba de inscrever nas páginas da história pátria a altiloquente lição de civismo, ensinando através de sua coragem a força indômita, incontrastável e soberana da Lei, da Justiça e do Direito!

FIDELÍSSIMA ITU, que assim lançava aos azares das ruas e ao sabor das paixões a vida de um seu filho ilustre, a fim de salvar a República que ela um dia criara!

Cumpre-lhe perseverar na missão, nestes dias tumultuosos em que um espírito renovador está a ensinar a todos que é na responsabilidade dos homens públicos, na dignidade dos governantes, na autenticidade dos líderes, que repousa a maior segurança da nossa democracia.

Altiva, alevantada e sobranceira como as suas palmeiras do Largo do Carmo; segura, inarredável e constante como as águas do seu Tietê histórico; devota, piedosa e reverente como a fé que se evola da nave da Candelária; eis a Cidade de Itu, vestal das liberdades fundamentais, guardiã dos ideais republicanos!

E pelo muito que em sua autenticidade ela tem dado à Pátria, hão de chamá-la sempre *A FIDELÍSSIMA!*

Oração Oficial no Museu Republicano de Itu, em 15 de novembro de 1967, na sessão comemorativa do 78º Aniversário da Proclamação da República.

IV- REMINISCÊNCIAS

- a) Oração gratulatória
- b) Na colação de grau
- c) A oratória de Bilac
- d) Cinquenta anos depois

ORAÇÃO GRATULATÓRIA

“Tal como um de vós será o estrangeiro que caminhar convosco; amá-lo-eis como a vós mesmo, pois também estrangeiro fostes na terra do Egito.”

(Levítico : XIX, 34)

Exmo. Sr. Celidônio do Monte, DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba e Ilustres Vereadores.

Exmo. Dr. Nelson Guarnieri de Lara, DD. Vice-Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba.

Exmo. Dr. José Crespo Gonzales, DD. Prefeito Municipal.

Exmas. Autoridades Judiciárias, Administrativas, Militares e Eclesiásticas. Egrégia Congregação da Faculdade de Direito de Sorocaba.

Minhas Senhoras. Meus Senhores. Diletos Acadêmicos.

A honra que o Povo Sorocabano, pela sua lídima representação na Colenda Câmara de Vereadores, outorga-me nesta noite é uma resultante histórica de sua própria destinação, como fora, outrora, um imperativo divino do Povo Eleito amar os peregrinos.

Em verdade, Sorocabanos, por distantes Egitos e por variadas épocas, também fostes estrangeiros.

Estrangeiros fostes com Paschoal Moreira Cabral ajoelhando-se na Igreja de Cuiabá, para rezar pelos destinos da terra que conquistava para o Brasil, frente ao altar do Senhor Bom Jesus que a sorocabana Maria Paes esculpira.

Estrangeiros fostes pelas estradas do Viamão, quando, tropeiros intimoratos, tomastes o chimarrão acolhedor do gaúcho e dormistes à luz das estrelas das coxilhas.

Estrangeiros fostes, Sorocabanos, quando levastes os trilhos de Mailasky pelos sertões de São Paulo, assentando os dormentes nas pegadas históricas de vossos ancestrais bandeirantes.

Estrangeiros fostes quando, vermelho sobre a neve, escrevestes nos campos da Itália a legenda de vosso brasão: *Pro Una Libera Patria Pugnavi*.

E porque assim o fostes, Sorocabanos, pudestes compreender a lição do Levítico e soubestes amar o adventício como a vós mesmos. E foi assim que me acolhestes, quando aqui vim, menino ainda, para a casa de meus Tios Benzico e Loló, à procura das luzes dos primeiros ensinamentos do saudoso Professor Miguelzinho Pereira, no longínquo ano de mil novecentos e trinta e três, para ingressar no velho Ginásio Municipal da rua Dr. Álvaro Soares.

E estrangeiro fui quando me ensinastes, no desabrochar da adolescência, a primeira lição de trabalho que tem feito a grandeza desta Terra, ao participar da "campanha do tijolo", símbolo da cooperação de todo um povo, para construir o prédio que ainda abriga o Instituto de Educação Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, campanha que foi uma lição a se repetir, três decênios depois, na ereção deste magnífico edifício que nos abriga nesta noite festiva.

E estrangeiro fui quando um dia voltei ufano com o meu diploma de Bacharel em Direito, para iniciar a carreira de advogado que tanto estimulastes, Sorocabanos, desde as minhas primeiras lides no Tribunal do Júri, com aqueles carinhosos abraços que se desdobravam pelos corredores deste Fórum Sorocabano que tanto aprendi a amar pelas horas felizes que o coleguismo e a consideração dos que nele militam me têm proporcionado.

E estrangeiro fui quando levei às águas lustrais da Igreja do Bom Jesus da Rua dos Morros os meus três filhos sorocabanos, para que das mãos de Frei Florêncio recebessem a unção de Cristo que lhes há de sempre iluminar os caminhos e abrandar os corações.

E estrangeiro fui quando viestes, Sorocabanos, à casa de meu Pai para chorar comigo a ausência que até hoje não suporto e não admito, porque O vejo sempre, modelo e guia, a inspirar-me os passos e a ensinar-me, com minha Mãe, a amar esta terra que Ele tanto amara.

E estrangeiro fui quando, um dia, me dignificastes com o mandato de vosso representante nesta Colenda Câmara e me guindastes à sua Presidência, dando-me a honra de falar por todos vós.

E estrangeiro fui quando me conferistes a mais honrosa de todas as delegações que já tenha recebido, a de organizar a Faculdade de Direito de Sorocaba e nela dirigir e orientar o preparo de vossos filhos.

E foi assim que vós, estrangeiros em distantes Egitos e em variadas épocas, tratastes com tanto amor a este estrangeiro que caminhou convosco. Agradeço-vos, Sorocabanos, por tudo o que fui e por tudo o que sou.

Devo ao vereador Florindo Sanches, autor da proposição legislativa que hoje me torna Sorocabano, e aos seus nobres pares da Colenda Câmara Municipal, a alegria deste momento. Ao vereador Florindo Sanches direi mais, que sua atitude sublima este título, pois demonstra que ao tempo de minha atividade política, quando estivemos em campos opostos, o objetivo que nos era comum de bem servir Sorocaba superou as divergências e estreitou nossa amizade. E na pessoa do Presidente Celidônio do Monte presto minha reverência à Câmara Municipal de Sorocaba, a quem sirvo há quase vinte anos como Consultor Jurídico, e na qual me integrei como Presidente e Vereador por um triênio, podendo participar tão intimamente da pujança de suas atividades, conviver com os mais atuantes homens públicos desta terra e partilhar da dedicação de seus funcionários a quem rendo homenagem através da figura tão prestativa e eficiente do Diretor André Valarelli.

Quisestes, Nobres Vereadores, com fidalga gentileza associar o meu batismo de Sorocabano à minha atividade de professor, quanto deliberastes entregar-me o título honorífico nesta data e neste local, vale dizer, transferindo a sessão ao lene da sede do Legislativo para esta Faculdade e realizando-a na Semana do Professor, cientes que estais todos vós do quanto quero

aos meus Alunos e a esta Casa que se tornou, para meu encanto, um desdobramento do meu lar.

De todas as tribunas que já tenho assomado, nenhuma se me sobreleva mais que a da Cátedra Universitária. Deposito, neste instante, na fímbria das vestes talares da Egrégia Congregação liderada pelo Professor Nelson Guarnieri de Lara, e representada pelas palavras afetivas do Professor Armando Pannunzio, o penhor de minha gratidão e de meu respeito, pelo muito que me tem honrado com um convívio tão fraterno que se reafirma na presença desta noite, e com a distinção várias vezes reiterada de me confiar os destinos desta instituição.

Outrossim, nas mãos de Angela Fiorenzo, Presidente do "Diretório Acadêmico Rubino de Oliveira", de quem ouvi tão gentis manifestações de apreço, depositei o meu beijo reverente de homenagem a todo o Corpo Discente, pois que são os diletos acadêmicos que, com o estímulo de sua atenção, transformam as minhas aulas em momentos constantemente renovados de alegria e solidariedade.

E não fora justo, em toda a inteireza que desejo, se não dissesse aos funcionários desta Faculdade, representados pelo Secretário Dr. Ademar Adade, que todo o sucesso porventura alcançado em minha gestão é fruto de sua ajuda e de seu entusiasmo.

Vede, portanto, Senhores Vereadores e Senhor Presidente, que se vos devo as alegrias desta noite, essa dívida se amplia e se engrandece quando escolhestes este local e esta data para concretizar a honraria que tanto me dignifica.

Devo ainda, este título, à grandeza histórica de Sorocaba, cujo conhecimento forjou meu caráter pelo dever indeclinável de não desmerecer a coletividade que me agasalhou desde eu criança. E ao prestar à Cidade o meu culto, dirijo-me ao seu Prefeito, que foi meu aluno de ontem, que é o meu colega de hoje, e que tem sido o meu amigo de sempre. Permiti, Dr. José Crespo Gonzales, vós que vos inscreveis entre os historiadores desta Terra, que eu vos diga que de tudo o que amo e venero na vossa Sorocaba, que hoje os Senhores Vereadores também fizeram minha, o que mais me empolga por ser uma inspiração e um ensinamento são os silenciosos canhões da Praça Dr. Artur Fajardo. Eles representam o protesto mudo de um ideal sufocado. Quanto os assentou sobranceiros ao Rio Sorocaba, sabia o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar que eles não falariam a linguagem de fogo e morticínio, impotentes na sua precariedade ante a pujança das tropas de Caxias. Ao seu lado, companheiro do mesmo ideal, o Padre Diogo Feijó poderia somente opor às lanças e espadas o seu corpo alquebrado, soerguido em duas muletas. Mas era necessário que os dois canhões emudecidos, apontados para o coração da Província, atestassem o protesto da gente sorocabana contra os desmandos do Governo Imperial, não importando que com essa atitude o Brigadeiro Tobias imolasse, no altar do seu Ideal, a sua liberdade, os seus títulos, a sua fazenda!

Esses emudecidos canhões da Revolução Liberal de 1842, Senhor Prefeito, ensinaram-me o valor da afirmação das ideias ainda que frente a uma vitória impossível. E por toda a minha vida tenho procurado honrar essa lição, sem indagar jamais, nas empreitadas que considero válidas, se após a entrada triunfal em Jerusalém, entre palmas e cânticos, irão restar apenas quatro pregos e duas traves a se entrecruzarem numa crucificação.

Finalmente, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, se este título que me outorgais consubstancia o mérito, que reconhecimento apoucado, de meus esforços e de meus trabalhos, devo-o mais que tudo aos meus genitores, representados agora na saudade de meu Pai e na presença confortadora de minha Mãe, que me plasmaram o caráter no respeito a mim mesmo e no amor ao meu próximo.

E por derradeiro, devo graças a Deus pelos amigos que demasiado me engrandecem, por esta Terra e por este Povo que são, d'ora por diante, o Meu Povo e a Minha Terra. E porque tanto devo e porque tanto sinto a limitação de meu verbo, que em vão o quisera rico e expressivo, permiti que empreste do versejar opulento de Bilac a síntese da minha gratidão:

Se amo, padeço e sonho, a recompensa
é a melhor que me dais, neste agasalho;
desta ternura, sobre mim suspensa,
desce todo o valor do quanto valho.

Não tenho aroma que vos não pertença;
vem de vós a doçura e o bem que espalho;
valem os todos pela nossa crença,
na comunhão do amor e do trabalho.

Operário modesto, abelha pobre
de vós e para vós o mel fabrico,
e abençoo a colmeia que nos cobre.

Só do labor geral me glorifico:
por ser da minha Terra é que sou nobre,
por ser da minha Gente é que sou rico.

Oração proferida quando da entrega do Título de Cidadão Sorocabano, pela Câmara Municipal de Sorocaba, no salão nobre da Faculdade de Direito, em 13 de outubro de 1972.

NA COLAÇÃO DE GRAU

Na ilha de La Cité, a entestar com altivez de igual nobreza a veneranda Catedral de Notre-Dame, demora a majestade do Palais-du-Roi, a casa da justiça de França.

Imensa mole de granito a debruçar no Sena, é uma página expressiva da história do mundo inscrita naquelas paredes que, de tão velhas, têm a cor mesmo da tristeza. Que de tradições não encerra, que de mutações não viu, na indiferença de suas lajes! Ainda guarda o esplendor da flor-de-lis na quadra dos bastões de faiança e dos chapéus de pluma, e até agora repete, no desdobrar dos ecos, a grita dos barretes frígios clamando cabeças para a guilhotina.

O mesmo fulgurante salão da Grande Câmara, que se engrinaldou de veludo para as audiências de Luís XV, vestiu-se um dia de crepe para assistir a arrogância de um Fouquier Tinville exigindo o sacrifício de cabeças coroadas. E a Sala dos Passos Perdidos, onde era oficiada a missa real, ainda sente a amargura dos soluços represados.

Pois foi essa testemunha de tantas misérias e venturas, pedestal de glórias e sepulcro de esperanças, que legou à posteridade a mais bela página dos anais da Advocacia.

Era na fase do Terror. Campeava o despotismo que de Paris fizera quartel e a plebe, na embriaguez de um poder nunca sonhado, inclinara a balança da justiça com o peso de seu ódio. Diariamente, a guilhotina sancionava o veredicto implacável do Tribunal Revolucionário e as cabeças rolavam como ao vento as folhas secas pelo outono. Nenhuma lei senão a do rancor, nenhum direito a não ser o da vingança, nenhuma sentença que não a da guilhotina.

Mas em meio a tanta insegurança, num pretório onde a tribuna dos defensores estava a um passo do banco dos acusados, uma voz se erguia, rouca e extenuada, voz heroica, voz destemida, voz quase divina pela santidade do dever profissional: a voz de Nicolas Berryer, o Advogado.

De Berryer conta a tradição que fora bom, culto e corajoso. Sabia que o advogado da nobreza seguia-lhe, muitas vezes, o rastro de sangue na carreta das vinditas. E vira Malesherbes pagando com a vida a temeridade de defender o Rei; Sèze aguardando, pelo mesmo crime do dever cumprido, a sua hora derradeira; e Chauveau Lagarde, por defender Danton, com a sua cabeça condenada.

É com tal consciência e revendo tais exemplos, que um dia, Berryer comparece ante a Convenção no supremo mister de encarnar a defesa.

Paira na sala do tribunal um silêncio funéreo. E Berryer, fronte alevantada, o olhar sereno e firme a demorar sobre a plebe estupefata, caminha até Robespierre – o frio e implacável Robespierre – e alçando aquela voz que não calava porque não temia, exclama ao começar a defesa:

Eu trago à Convenção a verdade e a minha cabeça. Ela poderá dispor de uma, depois de ter ouvido a outra!

Ei-lo, senhores, o Advogado. É o devotamento e é a coragem. Última instância humana para os desesperos, seu coração é maior que os infortúnios, porque a ninguém nega a esperança. Reduto derradeiro da energia, é de todos escudo porque sobrepaira aos desmandos. Auscultai-o vibrando pela injustiça alheia, como se a si próprio impingida; vedê-lo sentindo-se peado porque a outrem manietaram; admirai-o identificado com a humanidade como se fosse a própria alma do mundo e encontrareis razões a sobejar de muito para fazer da advocacia a profissão que

tantos anos tem de honrada, quantos conta de existência!

Imagine-se a vida no seu cortejo de desditas; surpreenda-se o homem na mais degradante das misérias; baixe-se o olhar no torvelinho das paixões e dê-se largas à imaginação no pintar dantesco dos infernos; nada – nada será estranho ao advogado, porque no seu sacerdócio é ele o confessor dos penitentes, presenciando as tragédias se desfiarem como um longo rosário de preces em busca da salvação.

Diante dos seus olhos se descerra o velário que acoberta o palco para vir à cena o que de mais surpreendente a vida concebe nos seus caprichos de todos os instantes. E são almas que se ajoelham para receber a unção de uma esperança, o voto de um consolo, o sorriso de um estímulo.

Nessas horas de infortúnio, quando os homens sentem perigar a honra, a liberdade ou a fazenda, o advogado é uma nesga de sol por entre um céu de tempestade. Todos os milagres se esperam dele porque na angústia uma esperança é tudo. E ele, para não trair essa fé, o respeito ao seu nome, e mais, muito mais que isso, para sustar a amargura alheia que também fez sua, se desdobra, se exaure e não descansa!

Não se lhe antolhem tropeços e se lhe não ergam obstáculos, porque a nada cede e vai lançando os dados no fragor da luta, e vai ganhando forças no recrudescer do embate, e se exalça e cresce e se agiganta até o extremo de, por uma causa que não é pessoal, por uma honra que não é a sua, por uma vida que é de seu cliente, erguer a voz e dizer: – eu vos trago a verdade e a minha cabeça; ouvi aquela primeiro e depois... mas só depois de ter ouvido aquela, disponde desta!

Eis o devotamento e eis a coragem, atributos onde se alicerça o orgulho da profissão, e é por eles e só com eles que surge o ADVOGADO! Para o devotamento há de ser na Ciência que repousará o sentimentalismo, e há mister que o cérebro acompanhe de perto o coração. Para a coragem há de ser ele, de início, temperado ao fogo e, tal as procelárias, ser na vida o filho das tempestades!

Em busca de semelhante formação espiritual, árduo foi o nosso aprendizado neste lustro acadêmico. Mas levamos conosco a certeza de que foi sólido e foi profícuo!

Esta mocidade que hoje deixa a Academia entrou envelhecida para ela. Podíamos, ao cruzar os umbrais franciscanos, chamar-nos a *Geração do Desencanto*. No cenário internacional, a França esplêndida assinava a rendição da cultura e a apostasia da

independência. O despotismo, como nas cargas épicas dos hunos, tudo levava de roldão, e não havia pedra sobre pedra.

E se o olhar buscava os horizontes pátrios, tudo eram névoas e a cabeça tombava sobre o peito, porque eram muitas as desesperanças... A miséria dos princípios disputava a primazia com a indignidade das atitudes, e os homens públicos faziam praça de seu despudor, correndo parrelhas com a vacilação das oportunidades.

Que importava, pois, cantasse Castro Alves que

a praça, a praça é do povo, como o céu é do condor!

se o espírito libertário quedava sob a mortalha do Estado Novo?

Por que demorar os olhos sobre Ruy a ensinar que

a pátria é a família amplificada,

quando só havia o ódio fraticida das perseguições governamentais?

Na desilusão de tantos desejos mentidos éramos, com efeito, a Geração do Desencanto...

Mas a Academia é um crisol milagroso onde se molda a postura com que se enfrentam as adversidades. A sua destinação histórica fora traçada quando Arouche Rendon agasalhou o Direito nas taipas barrocas do convento de Frei Francisco.

Em verdade, é nos outeiros que plantam os homens as capelas onde se cultua a Fé e os partenons de reverência à Glória. Talvez para que os crentes fiquem mais próximos de Deus e os homens acima das paixões terrenas. No outeiro de São Francisco o Templo e o Partenon se fundiram. O ofício da Religião e o culto da Posteridade casaram suas vozes no pátio da Academia e, na divina operosidade dos milagres, incutiram nos que ali convivem a suprema simbiose: o Sacerdócio da Pátria!

Nem por outro, senão este, o motivo porque o espírito peregrino do Professor Morato a batizou com o nome singelo de *Presépio Sagrado*. E se sabíamos que lá se dera o Natal da Nacionalidade, a Academia nos ensinou na sua primeira lição que lá também, na taumaturgia da vontade, renasce a Pátria todos os anos!

A Geração do Desencanto principiou a ser a Geração da Esperança... e, assim, começamos o curso, vale dizer a Luta. Era o nosso destino. Há uma vintena quase, já Mestre Vampré, Sacerdote Oficiante do Culto da Tradição, proferira estas palavras que soam como uma profecia e que, constritos, reproduzimos como uma prece:

De esto em esto, de luz em luz, de aurora em aurora, há de crescer e há de fulgir esta grande pátria brasileira, e cada ascensão terá por degrau os corações de uma geração acadêmica, e cada qual mais vibrante, mais forte e mais moça, no iluminado e infinito caminhar para a glória. Pátria, repousa no coração de teus filhos. Eles, hoje e sempre, saberão crescer contigo, honrando-se e honrando-te!

Desse dever que nos legou a tradição levamos a certeza ufana de um cumprimento exato. A nós nunca nos coube a posição de Pilatos lavando as mãos na fuga indecorosa da afirmação de uma atitude. Ao contrário, na dolorosa via crucis por que trilhou a nação nestes longos e execráveis quinze anos, prouve aos céus nos dar a mercê de termos sido o Simão Cireneu a ajudar o Brasil a carregar a cruz das suas últimas desgraças!

Vivemos, como do Estadista da República dissera Mangabeira ter vivido,

a vida dramática do direito, do direito vivo, do direito em pugna, do direito resistindo, do direito combatendo, do direito sangrando ... contra a ditadura, contra a injustiça e contra a opressão!

O conceito de Liberdade nos foi ensinado na mais eloquente das lições: a voz da metralha, no entardecer de um trágico Nove de Novembro!

Justiça, aprendemo-la vendo a iniquidade se abater sobre os nossos próprios Mestres!

Ah! vós Mestres. No desassombro das afirmações de princípios, com que entretecíeis na talagarça dos espíritos a tessitura de um ideal, vós nunca temestes a nada. Sabíeis que a missão de preparar a juventude no cultivo do Direito e da Justiça, como afirmava Quesada, *no es labor de esclavos!*

A ditadura estatuíra a ameaça constitucional de uma violência que sobre vós pairava para vos ter envilecido. Entretanto, êmulos de Papiniano, julgastes que seria mais fácil cometer um crime de lesa-pátria do que justificá-lo. Entre o repelir da infâmia e o ser com ela conivente, arrostastes o arbítrio e fostes o orgulho de vossos discípulos.

Lembra-se, quem vos vê nesse postura de iluminados, da ufanía de Ruy quando apregoava:

Ensinei com a doutrina e com o exemplo, mas ainda mais com o exemplo do que com a doutrina, o culto da legalidade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e a eficiência da Justiça, o amor e o exercício da Liberdade.

Assim, trabalhada pelas circunstâncias do tempo que exigia tudo, e burilada pelas mãos de Mestres que nunca descreram, aquela tímida Geração do Desencanto passou, na Academia, a ser a ousada Geração da Esperança que hoje lhe deserta o átrio com uma confiança

inabalável no poder do Direito. Se iniciamos o curso jurídico sentindo o universo abatido sob o predomínio do Mal, cabe-nos agora, na investidura do Bacharelato, assistir à aurora do Bem.

Aí estão os titânicos lutadores das estepes russas, erguendo em Stalingrado, com os corpos de seus irmãos, o Templo do Patriotismo!

Aí está a Polônia que, rediviva, ajoelha ante Chopin para entoar de novo a sinfonia da Liberdade!

Aí estão os ecos de 6 de junho quando, nas praias normandas, os velhos barqueiros, deixando as lágrimas correrem pela face queimada, rezaram outra vez a prece triunfal da Marselhesa!

E aí estão, sobrepairando aos mais, Roosevelt e Churchill, esses deuses penates do entusiasmo, prometendo pouco – Sangue, Suor e Lágrimas – e tudo alcançando – a Paz, a Vida e a Liberdade!

Mas se tudo isso não bastasse para nos dar alento e esperança, aí está a Academia, a quem supremo orgulho de filhos! – jamais vimos senão na posição indeclinável de seu ideal. Por mais que se arrochasse a opressão e a alma por menos respirasse, quanto mais árduo se fizesse o combate e menos promissoras as vistas do futuro, vimo-la sempre impertérrita, a montante das derrotas, tocando a avançar na luta que não cessava nunca!

Queremos crer tenha sido a nossa a melhor lição. Podem os anos nos ser adversos; deparem-se-nos tropeços pela avançada, não haveremos nunca de descrever da vitória do Bem. E é com a mais palpitante das realidades que compreendemos hoje aquelas palavras, que não a perenidade do bronze, mas o testemunho dos fatos, gravou nos muros da Academia:

Debaixo destes tetos duas evidências há que nos consolam, nos desmagem e chegam a desconvencernos da Morte: a continuidade da Tradição e a continuidade da Justiça.

Diante disso, por tal forma experimentados, aprendendo com

a doutrina e com o exemplo, e mais com o exemplo do que com a doutrina,

recebemos ao vivo o sentido da Independência. Acautelem-se, pois, os Tartufos da Democracia, que vivem da servidão própria e alheia. A nossa Independência é gládio e é escudo.

Independência no ataque a partidos políticos sem bandeira que, à semelhança dos flibusteiros, no tope do mastro hasteiam a que os leve por melhor pilhagem! Porque, senhores, em meio a tudo há um povo que espera e que se desengana, que trabalha e que não usufrui, que sofre, que pena e que se curva como degrau de ascensão de uns e de outros!

Independência no combate à falsa prática das licenças democráticas que leva os partidos a usarem da calúnia, do vilipêndio e da mentira como armas de um triunfo envilecido. Assistimos, há pouco, a uma pugna democrática que mentiu às nossas esperanças. Sonhávamos com um clima de dignidade e respeito recíproco entre os partidos. Mas o que vimos, triste é

reconhecer, foi a cainçalha tripudiando sobre reputações, como se a vitória eleitoral ocultasse a vilania do procedimento!

Independência na defesa do patrimônio cívico nacional, que urge seja ressuscitado desse marasmo em que o chafurdou a corrupção ditatorial do Estado Novo. Com efeito, as ditaduras, para se manterem, vivem da anulação de todas as dignidades: Corrompem, envilecem, conspurcam, e, se há resistência. Prendem, exilam ou matam.

A nenhum desses processos se furtou o fascismo indígena. E a tal ponto solapou e subverteu, ocultando a verdade e sufocando os protestos, que a infeliz massa popular, na sua pobreza de conhecimentos, na sua diminuta visão da realidade, impôs a São Paulo o supremo vexame de eleger corno representante parlamentar o tirano de ontem.

Está de luto a alma de Piratininga!

São Paulo que, pela voz dos seus venerandos senadores imperiais, asseverava:

Resiste-se ao Rei para melhor servi-lo!

São Paulo que, pela altivez de um Feijó, proclamava ao Brasil:

Sou filho de uma província onde se faz timbre de cumprir o que se promete!

São Paulo que, pelo sangue de seus filhos, protestava em 32:

Não esqueço, não perdoo e não transijo!

São Paulo, esse mesmo São Paulo que é um padrão de dignidade, que é um fortim onde se acastela o brio nacional, não pode agora abdicar da sua honra recebendo a bofetada e beijando a mão ao ofensor!

Os estudantes já uma vez protestaram e a Universidade impediu que se desse ao tirano o título de Doutor Honoris-Causa. Não iremos agora permitir, sem um protesto, santo protesto em que vai toda a nossa alma, que se dê ao nosso inimigo comum a cadeira senatorial por São Paulo!

Nesta hora do render da guarda, em que deixamos a Academia, nosso legado aos que nela permanecem é a luta árdua e patriótica do alevantamento cívico nacional em que está empenhada, a fundo, a honra dos paulistas. Sentimos não estar convosco, prezados colegas, nessa empresa. Mas fora da Academia secundaremos o vosso esforço e aplaudiremos o vosso triunfo pela continuidade da Tradição e da Justiça.

Geração da Esperança, confiamos que o Brasil de amanhã, readaptado às normas constitucionais, há de ser um Brasil melhor onde se escoime o triunfo da mediocridade, se alije a apoteose do embuste, se postergue a consagração da desvalia, e onde o governo não seja apenas do povo, mas também, e principalmente, um governo para o povo!

Não será por certo a consubstanciação da liberdade nas meras abstrações formais dos individualistas. Já o demonstrou Louis Blanc, a liberdade não é o direito mas o poder de ser livre.

Nem há de ser a política estática da mera uniformização das capacidades e das posições. A democracia é antes, não um governo que tente abaixar os que estão em cima, mas, como queria Mantegazza, uma arte fundada na ciência do homem que se esforce por elevar os que estão embaixo.

Esta é a nossa esperança, coroa votiva da nossa crença, que tecemos na unção desta derradeira liturgia.

Cremos na Justiça, que há de inculcar no homem, o amor à própria dignidade e o respeito à de seus irmãos.

Cremos na Justiça, que há de ensinar os povos a serem mais pacíficos sendo menos prepotentes.

Cremos na Justiça, que há de implantar na ordem social o mesmo direito à vida – vida não apenas suportada como um encargo, mas fruída como uma felicidade que brota do conforto moral e material.

Cremos na Justiça, enfim, que há de dar a cada um o que é seu e a todos o que é próprio dos homens: a Paz pelo Trabalho, o Amor pela Bondade, a Liberdade pela Democracia.

PROFESSOR SEBASTIÃO SOARES DE FARIA

Honra é nossa com vosso paraninfo, em sendo vós quem sois! Por três anos se nos plasmou o espírito pelo vosso agir, e vos tivemos Mestre e Amigo, Exemplo e Orgulho, porque em vós se molda e por tal se vangloria quem vos recebeu lições.

Mestre com dedicação de sacerdote, ereis todas as manhãs dos primeiros adentrando a Academia, numa assiduidade que nunca pecou. Fazíeis recordar os antepassados do magistério jurídico que, por volta do segundo quartel do século passado, dentre os dias letivos apenas em um não lecionaram, isso porque um estudante, no desespero de tantas aulas, roubara o badalo do sino com que o porteiro Luiz Godinho conclamava a frequência.

Na cátedra fostes o apóstolo sincero das ponderações serenas. A verdade, sabíeis que ela tem a sua eloquência própria, na brandura do persuadir, na harmonia do convencer. E naquela simplicidade bela como soem ser belas as coisas simples, era tão vossos os encantos do bem falar, senhor que sois do rude e doloroso idioma.

Como jurista, de empós ao vosso nome já se faz longa a procissão das vozes laudatícias e por terras distantes se exalta a vossa fama. Vidas como a vossa é que, na apreciação de Enoch de Aguiar,

com o exemplo contribuem mais no modelar dos caracteres que os verbais ensinamentos das regras de uma ética ideal.

Os nautas de antanho, Mestre, abalçando-se ao mar para as lides do progresso, enfrentando o desconhecido que é sempre temível e encantado, levavam apenas, para delinear de seu caminho e segurança de sua rota, a visão da costa quando era dia e pela noite o contemplar das estrelas.

Novos lidadores de mares tenebrosos – e que há de mais temível e encantado que uma vida que se inicia? – nós partimos para a nossa empresa levando, como os náuticos ancestrais, uma confiança única que em vós tem seu repouso.

Sois, na sabedoria com que nos assoberbais, o símbolo da segurança de uma terra à vista. Se o temor dos meandros nos acometer, guiarnos-emos por vós, na vossa sabença nunca de muito exaltada. E, quando em meio à vida, se fizer noite em nosso roteiro ... quando, na inexperiência da primeira empresa, nossa confiança temer um deslize, olharemos para o alto, como os de ontem olhavam as estrelas, para no mirar de vossas luzes encontrarmos a rota do bom porto.

* * *

MEUS PREZADOS COLEGAS

Quebrando a alacridade dos festins de Baltazar, um dia Daniel deixou cair sobre a Babilônia a profecia de desgraças iminentes. Sustenha-se hoje também, no instante de uma homenagem, o sorriso das alegrias para a lembrança de um vaticínio que Álvares de Azevedo deitou sobre a Academia:

Cada ano uma vida se perde nas ondas e a sorte escolhe, sorrindo, os melhores dentre nós.

Duas vezes nos visitou o coletor da morte e duplo foi o nosso tributo. Não colam grau Assam Mustafá e Mariano de Souza Melo. Deixaram a vida

como deixa o tédio do deserto o poento caminheiro...

Que as nossas saudades se desdobrem até seus túmulos e se esparzam sobre as Lages como um punhado de flores de uma sentida homenagem...

E na tristeza destas evocações das vidas que nos deixaram, quebrem-se por uma vez as normas tradicionais para ser exaltado, nestas solenidades, o nome de um Homem que não foi dos vossos, Doutos Professores, nem foi dos nossos, Prezados Colegas. Mas sua obra se inscreveu nas grandezas paulistas e seu nome ligou-se à Academia. Eu vos falo de Armando de Sales Oliveira, criador da Universidade de São Paulo e honra da pátria que o chamou seu filho!

Soldado da Democracia, não olvidou seu quartel e foi para nós que reservou a sua última visita, triste e inesquecível visita anunciada pelos dobres de finados. Na altaneira de um

templário medieval, havia de ser levado ao túmulo por mãos de cavaleiros da mesma estirpe. E fostes vós, Cruzados da Liberdade, que o acompanhastes na sepulcral jornada. A árvore da Democracia que ele plantou somente o pode agasalhar na morte. Porém, sazoadada a messe, as primícias lhe serão propicia tórias e a romaria da nossa gratidão lhe há de fazer a ronda diuturna do sepulcro.

Mas, nas transmutações da contingência humana, passa o espírito agora, da tristura dessas evocações para o contraste de um regozijo. Os Bacharelandos de 1945 saúdam a Antonio Moreno Gonzales, Celso Braga, Fernando Correia da Rocha, Geraldo Camargo Vidigal, Naldo Caparica, Paulo Campos e Rui Pereira de Queiroz, colegas acadêmicos-soldados da Força Expedicionária.

Temos orgulho de vós, porque tivestes sobre os ombros a maior das responsabilidades que impendem sobre um homem: ser digno do derradeiro instante! Cada um de vossos minutos era, de per si, talvez o último... mas arroastastes a prova, Catedráticos de Civismo que oreis, e ao voltar para o nosso convívio fostes, na apoteose das consagrações, alçados a *Professores Eméritos de Civismo!*

De par com nosso orgulho aceitai a nossa gratidão por enobrecerdes a Turma de 1945 com o verde de vossas fardas, onde trouxestes, esculpido pelos rasgões da batalha, esse V que simboliza a vitória que chegou!

EGRÉGIOS PROFESSORES

Dentre o esplendor desta eminência, vai na alma de cada um de nós como que o cair de uma tarde. Nem tudo são trevas e já nem tudo é luz. Há o esmaecer de uma vida e o repontar de outra. Por entre as névoas do crepúsculo já se não precisa o dia nem se distingue a noite; e entre a tristeza dessa luz que morre e a ansiedade pela luz que nasce há uma saudade que plange e uma alegria que estua.

As grandes felicidades são assim: um misto dessa alegria pelo bem presente e aquela saudade pelas horas de incerteza. Ruy, que foi bom e foi justo, sentia que

a nossa felicidade consiste na felicidade alheia generosamente criada por um ato nosso.

Em sendo assim, vos chamarei Felizes. Felizes vós, nest'hora, Mestres, por esta alegria e esta saudade. É uma saudade meiga que não tem ressaibos ... é uma alegria suave que não fere a nada...

Vede vós o quanto montam estas galas. O coração nosso é um campanário por um dia de festa, a alma é um riso de manhã de sol, e a palavra tem a modulação das orações gratulatórias na postura da genuflexão. E se as emoções recônditas falassem, erguer-se-ia aos vossos pés, agora, um altissonante coro de hosanas, partido das famílias que a este cenáculo

acorreram para a contemplação do filho, do irmão ou do esposo, nessa glória suave e humilde dos que sonharam um lindo sonho que a realidade não enganou...

Felizes sois, Mestres Amigos, por uma felicidade que ao nos dar fizestes vossa!

E vós, Excelso Paraninfo, que representais a própria alma da Academia laboriosa e alevantada, permiti, na majestade desta consagração dos sonhos nossos, na beatitude desta hora de esperança, que, reverentes e contritos, depositemos na fímbria de vossas vestes talares o beijo triste de uma saudade que já vai crescendo...

Discurso proferido, como Orador da Turma de 1945, da Faculdade de Direito de São Paulo, na solenidade de Colação de Grau realizada no Teatro Municipal, em 5 de janeiro de 1946.

A ORATÓRIA DE BILAC

..., e há na esperança de que me comovo e na grita de dúvidas que escuto, a incerteza e a alvorada de meu Povo!"

BILAC - Poesias

"De todas as artes a mais bela, a mais expressiva, a mais difícil é, sem dúvida, a arte da palavra."

E essa beleza, de que nos fala Latino Coelho, é ainda maior – porque sublime, mais grandiosa – porque sagrada, quando a palavra se alteia nas justas do patriotismo, quando o verbo se alevanta para soerguer o moral que se embotava no desânimo, a esperança que se debatia na dúvida, o entusiasmo que se desintegrava na descrença.

É magnífica e é empolgante a figura de um Bossuet ou de um Bourdaloue a inventivar desregramentos, a condenar incréus, a se expender em meditações sobre Moral e Religião. Mas é muito mais empolgante e magnífico, porque é asoberbador, o vulto quase homérico de um Demóstenes a empenhar o gládio portentoso do seu espírito e a força miraculosa de sua voz em defesa da Grécia que periclitava!

Se passou para os fastos da história da eloquência a expressão de Massilon quando, à beira do túmulo de Luiz XIV, alma suspensa aos céus, coração transbordante de dor, exclamava

Deus é grande, meus irmãos!,

concretizando nesse arroubo todo o imenso contraste entre as coisas do céu e da terra, explanando numa só frase toda a pequenez do homem e toda a grandeza do seu Criador; muito mais expressiva e grandiloquente é a cena do templo de Júpiter quando, reunido o Senado, Marcus Tullius Cicero sai a campo, na majestade da sua toga de cônsul, para, diante de tudo o que representava o poder, apontar naquele ex-abrupto imperecível o perigo iminente da República, a frouxidão de ânimo dos seus filhos e a incuria do seu governo descispiente, numa só frase que tem o fulminar de raios e que fere como um látego:

Ó tempora! ó mores!

Tudo isso porque a palavra, nas suas diversas manifestações, ora é ditada pelo coração, ora pelo cérebro; umas vezes fala o sentido, outras a reflexão. Mas quando o homem a põe ao serviço da Pátria, quem fala é todo o seu ser, corpo e espírito, pensamento e emoção. É como que a própria vida do homem que se exterioriza na mais sublime das artes. E é por isso que

a palavra arrebatava e convence, arregimenta e conduz multidões, força o rumo da história, constrói e edifica.

Se perlongarmos os olhos na vastidão do panorama histórico, iremos encontrar em cada um dos seus movimentos de realce uma voz que se eleva como condutora de opiniões e portadora de ideais.

É a palavra de um Desmoulins, de um Danton, de um Mirabeau, que dita à França novos rumos. É a atuação de um Gambetta ou de um Thiers que a faz ressurgir do colapso que a surpreendeu na Guerra de 70, dando-lhe novamente liberdade e soberania. É a voz de Disraeli ou Gladstone que mantém a pujança e a grandeza do Império Britânico. É ainda a eloquência de Castelar que impõe à Espanha novas diretrizes políticas, culminando na própria mudança de regime.

Seria um acabar nunca, tal peregrinação pela história da eloquência. Basta olharmos para a nossa evolução social e já se patenteia a importância que a palavra entre nós desempenhou.

Foi da palavra que brotou o fruto esplêndido da Abolição! O Império, derrubou-o a palavra! A República, foi a palavra que a construiu! E, quando um dia se fez necessário um maior fortalecimento da Pátria, porque o panorama mundial era de luto e terror, porque a ambição se sobrepujava à fraternidade, a força sufocava o ideal, e a opressão era a dura realidade que escravizava a esperança, foi ainda a palavra que operou o milagre!

Que verbo benfazejo e que bendita voz foi essa?

Tinha o nome de um poeta - Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac - que até então vivera a cantar estrelas e a sonhar amores... Mas um poeta cujos versos jamais se divorciaram do sentimento nativista que lhe presidia a alma, versos que no dizer de Gustavo Barroso

eram refulgentes como o nosso sol, perfumados como as nossas matas, e impregnados de languor como a nossa saudade.

Versos, ele os fez alguns para dar

um pouco de modéstia aos mais felizes e um pouco de bondade aos mais perversos.

Versos, ele os fez inúmeros, repassados do nacionalismo puro que lhe norteava a vida. E assim é que, quando a glória já o consagrara, ele, na grandeza da sua modéstia, ainda cantava:

Só do labor geral me glorifico:
Por ser da minha terra é que sou nobre,
Por ser da minha gente é que sou rico!

Tinha uma devoção perene por tudo quanto é nosso, o que lhe deu inspiração para cantar, quando o fim se aproximava:

...Após a luta, o sono me sorri:
Cairei, beijando o galho em que fui flor e fruto,
Bendizando a sação em que amadureci!

Mas o que bem explica a transição do poeta para o campeador insigne das lides patrióticas é aquele soneto empolgante, e mais do que nenhum expressivo, a reunir em si tudo o que se pode apontar como representativo do seu civismo:

Pátria, latejo em ti, no teu lenho por onde
Circulo! e sou perfume e sombra, e sol e orvalho!
E, em seiva, ao teu clamor a minha voz responde,
E subo do teu cerne ao céu de galho em galho!

Dos teus líquens, dos teus cipós, da tua fronde,
Do ninho que gorgéia em teu doce agasalho,
Do fruto a amadurar que em teu seio se esconde,
De ti, – rebento em luz e em cânticos me espalho!

Vivo, choro em teu pranto; e em teus dias felizes
No alto, como uma flor, em ti pompeio e exulto!
E eu morto – sendo tudo cheia de cicatrizes,

Tu golpeada e insultada - eu tremerei sepulto:
E os meus ossos no chão, como as tuas raízes,
Se estorcerão de dor, sofrendo o golpe e o insulto!

Deve-se considerar também, para que melhor se compreenda a sua vitória futura, que a par do poeta já existia o orador.

E que orador! "Como poucos, diz-nos Afonso de Carvalho, sabia a linguagem do gesto e a elegância da atitude." Acompanhando o Presidente Campos Salles à Argentina, obtém aí a consagração do povo que, numa manifestação espontânea, pedia:

Que hable Bilac! que hable Bilac!

Desde então, a pujança da sua oratória deslumbrou e cativou onde quer que se fez ouvir a sua palavra inspirada, em conferências inesquecíveis, em discursos memoráveis.

Cultor insigne da forma, amante inveterado da língua, seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras é uma jóia do mais alto valor.

Uma língua como a nossa, diz Bilac no seu elogio a Gonçalves Dias, é uma árvore forte, chegada ao completo desenvolvimento – de fundas raízes e de bastas romagens opimas. As folhas, as flores, os frutos de hoje não são, de certo, as folhas, as flores, os frutos de ontem. Nesse esplêndido corpo, deslumbrante de força e saúde, tudo se renova constantemente: até os ninhos que lhe povoam a copa gloriosa mudam constantemente de aspecto e de habitantes: emplumam-se os pássaros, amam, cantam, deliram e morrem: outros vêm depois deles, fadados ao canto, ao amor, ao delírio e à morte!

Se tal é a nossa língua, Bilac lhe foi como a jandaia que põe a nota de alegria e beleza na austeridade da carnaúba!

Aquela eloquência tão sua, fidalga e rica na expressão, grandiosa nos conceitos, magnífica de beleza e pujante de vida, a se revestir de um colorido aurifulgente e de uma convincente força, faziam-no o orador imprescindível em todas as reuniões da época. Sua voz, burilada pelo trato constante da declamação, seu ouvido apurado no contínuo trabalhar da métrica, proporcionavam-lhe, quando falava, uma situação de predominância sobre os seus pares, eis que mesclava as suas orações com o toque divino da poesia!

É isto que faz Adrien Delpech exclamar:

Orateur, il l'était. Son élégance, sa précision, sa sobriété dans l'exposition, s'accompagnaient de l'expression e du gest. Il n'abusait pas de l'accentuation si variée de sa langue, jusqu'à tomber dans la mélodie, qui est un défaut insurmontable chez beaucoup d'orateurs néo-latins. Au fond, on le retrouvait plutôt poète que logicien. C'était son côté faible et peut-être sa suprême grâce!

Junte-se a todas essas qualidades a presença contínua de um arraigado sentimento de amor pátrio, e então se compreenderá a grande projeção que os seus discursos alcançaram!

Até na Academia de Letras o sentimento que lhe ditava os trabalhos era aquele mesmo sentimento que explanou em sua saudação a Afonso Arinos:

...Esta esperança – e mais do que esperança, certeza – da glória e da grandeza da nossa nacionalidade, é o sentimento que a todos nos anima, nesta casa que vindes honrar. Aqui, as almas se congregam para prezar o passado e para esperar com confiança o futuro!

Que patriotismo ingente! Que bemaventurança de alma!

Já então, como poeta, que ele o foi no verso e na prosa, estava completa a sua glorificação, uma vez que "purificou a torpeza da terra, quem deixou sobre a terra uma lágrima e um verso". Poderia viver tranquilo, porque as gerações vindouras, assoberbadas por aquela "alma gentil de artista" que foi, em verdade, "um sorriso de graça e um perfume de amor",

continuariam pelo correr das idades a dedicar-lhe um culto estremecido e a repetir-lhe o que sobre Bocage escreveu, mas que a ele com mais razão se aplicaria:

Mestre querido! viverás enquanto
houver quem pulse o mágico instrumento,
e preze a língua que prezavas tanto.

Enquanto houver num canto do universo
quem ame e sofra, e amor e sofrimento
saiba, chorando, traduzir no verso!

Entretanto, sentiu que a Pátria estava necessitando de uma ressurreição e que só um esforço ingente a ressuscitaria. Qual antigo lidador, deixou a paz a que fazia jus o seu insano labor de outrora, e correndo à sala de armas novamente envergou a cota de malha, cingiu o elmo, cerrou a viseira e, gládio em punho, saiu a campo para a justa sagrada em que se empenhava!

Houve, também, na França, um caso análogo, quando um dia a alma gaulesa se abismou numa perseguição nefanda, oprimindo um os seus filhos mais ilustres. Era o "caso Dreyfus" a despertar paixões e a suscitar dissídios. Viu-se, então, um homem que já possuía glória, esplendor e riqueza, abraçar a causa do oprimido, invocando contra si a ira dos poderes e a opinião apaixonada do povo. Não meditou sequer que, ao ombrear-se com aquele a quem chamavam traidor, iria perder a tranquilidade e o respeito de que era alvo. E aquele velhinho de cabelos brancos se esfalfou, de fuga em fuga, de exílio em exílio, imbuído de uma força de vontade imensa que o fazia ganhar alento e criar energias quanto mais árdua se fazia a refrega. Era Emille Zola que se batia pela Verdade e pela Justiça. Foi por elas que Zola lutou. E foi por elas que Zola venceu!

Idêntica era a situação de Bilac. Ele sabia que pregar o Serviço Militar era o mesmo que se por contra a opinião do povo e invocar a oposição dos que há pouco o aplaudiam. A campanha civilista desenvolvida por Ruy deitara corpo, distendera fundas raízes e esplendia agora em messe farta mas prejudicial. Ser civilista era ter a tranquilidade que o povo tanto preza. Era não sair de seus cômodos e era não sacrificar seus interesses. O militar se transformara em fantasma para a mente pouco esclarecida do populacho. Era o tacho opressor, era a rudeza da caserna, era o sacrifício das provações.

Bilac bem conhecia esse estado de ânimo que a recente campanha presidencial implantara. Apesar disso, deixou a paz e a glória que o circundavam. Animava-o agora, não somente o amor à Verdade que produzira o *Acuso!* mas aquele mesmo amor que vibrara nas *Filípicas* e que pulsara nas *Catilinárias*. Sacerdote da Pátria, Apóstolo do Ideal, deixou o verso que acalentava os corações para usar a palavra que vergastava desleixos.

É diante desta transição imensa na vida de Bilac que nos vem à mente aquela página imortal de Ruy, sobre a

paixão da verdade que semelha por vezes as cachoeiras da serra. Aqueles borbortões d'água que rebentam e espadanam, marulhando, eram pouco atrás o regato que serpeia cantando pela encosta, e vão ser, daí a pouco, o fio de prata que se desdobra sussurrando na esplanada. Corria murmuroso e descuidado; encontrou o obstáculo: cresceu, afrontou-o, envolveu-o, cobriu-o e, afinal, o transpõe desfazendo-se em pedaços de cristal e flocos de espuma.

Tal foi a sua metamorfose! Já então aquele sentimento que lhe presidia as poesias e as orações literárias expande-se e se amplia, generaliza-se e se difunde para culminar em verdadeiras preces de holocausto à causa da nacionalidade.

Bilac compreendeu, como ninguém, a majestade do momento. A Europa em sangue era uma lição aos que confiam tão somente em convenções e se descutam da força que deve sustentar o Direito. E desde então o seu verbo se alteou para pregar por uma Pátria que queria

forte para ser boa, armada para ser justa e rica para ser generosa!

Profunda intuição de uma atualidade palpitante! Em verdade dissera Gomes Leite, um ano após a morte do Poeta:

... é ele quem nos aponta, sobre a evocação de tudo o que há de grande e belo no passado, os esplendores e as tempestades do futuro. As eras mortas ou vindouras latejam nesse organismo privilegiado, que é como um relógio cujo quadrante registra simultaneamente as horas de todos os tempos e a vida de todas as horas!

Bilac deixou o Rio e pressuroso correu para São Paulo, que ele sentia ser o nume tutelar da honra nacional. E no velho convento franciscano, dentre as Arcadas veneráveis, nesse templo magnífico onde se oficia o culto da pátria, aí ele lançou o primeiro grito e o primeiro chamado:

Moços de São Paulo, Estudantes de Direito, sede também os estudantes e os pioneiros do ideal brasileiro! Uni-vos a todos os moços e estudantes de todo o Brasil: em um exército admirável sereis os escoteiros da nossa fé! ... Desta velha casa, de entre estes sagrados muros que esplendem de tradições venerandas, deste quase secular viveiro de tribunos e de poetas, – daqui saíram, em rajadas de heroísmo, em ímpetos de entusiasmo, as duas campanhas gloriosas que foram coroadas pela vitória da Abolição e da República. Estruja de novo a casa! estremeçam de novo os muros! e de novo palpitem e ressoe o aviário canoro, cheio de hinos de combate e de gorgeios de bondade! Inaugurai, moços de São Paulo, a nova campanha! Perto de vós, entre vós, o começo da minha velhice, tocado da graça milagrosa de vossa

mocidade, tem gomos verdes, feiticeiros rebentos de ressurreição. Escuta e acolhe a revolta e a esperança de meu outono, ó primavera da minha terra! Em marcha vitoriosa, ó meus irmãos, para o Ideal!

E a Faculdade de Direito de São Paulo não desmereceu as tradições que a enobrecem, tanto assim que, mais tarde, no Rio, Bilac afirmava:

Acredito que o valor da minha ação nasceu unicamente de uma próspera conjuntura do tempo e do lugar – da ocasião feliz em que foram pronunciadas as minhas palavras. Cercavam-me corações em flor, espíritos em révora: o ambiente era propício, de mocidade e de ternura; e a velha Faculdade de Direito de São Paulo ecoava ainda antigos clamores de crença e de combate; a minha revolta ressuscitou, entre aquelas paredes, a grandeza e a febre de campanhas mortas. Assim, o passado e o presente, num encontro milagroso, acolheram, agravaram e repercutiram com eficácia o meu grito...

E a sua peregrinação continuou. Ainda em São Paulo, agora na Faculdade de Medicina, pronuncia uma das suas mais belas páginas oratórias que é *O Cancro*, monumento que só a sua imensa cultura poderia erguer e que só poderia ter esplendor pela voz que o sustentava.

Vai a Minas, onde define o caráter de sua campanha em discursos arrebatadores, e confirma aqui aquela mesma decisão e aquele mesmo ideal já antes por ele demonstrados:

Antimilitaristas, não arrastaremos o país a megalomaniias de orgulho belicoso; mas celebraremos a tradição do heroísmo, que nos deu respeito e brilho na fase épica do Império; e, ao contrário de inventar e fortalecer uma casta privilegiada de militares, empreenderemos que o Exército seja o Povo e que o Povo seja o Exército, de modo que cada brasileiro se ufane do título de cidadão-soldado.

Aproveitando o ensejo prossegue, nos seus discursos, a campanha anteriormente encetada em prol da instrução, tomando como base o princípio de Platão:

a educação tem por fim dar ao corpo e ao espírito a beleza e toda a perfeição de que eles são suscetíveis.

Assim desejando fossem as nossas escolas, pugnou Bilac pela implantação do escotismo entre nós.

Depois, vai ao Rio Grande do Sul. E lá também arrebatava e sugestia, colhendo novos louros e maiores triunfos.

Além da força da palavra, Bilac tinha a suavidade da expressão. É o que nos acode ao espírito quando, no seu agradecimento à recepção que o povo gaúcho lhe fizera, tem esta tirada:

Não sei agradecer dignamente esta dádiva de amor fraternal. E não quero desperdiçar em expressões sem calor a intensa comoção que me domina. É melhor que o meu olhar, nublado de gratidão, carregado de ternura, mudamente pouse sobre vós, numa benção reverente.

Que agradecimento teria, como esse, tanta força no convencer, tanta melodia no impressionar, e tamanha repercussão no recôndito das almas que o ouviam? Só mesmo um orador que aliasse à sua cultura o dom da poesia, saberia falar com tanta precisão, e de uma só vez, ao coração e ao espírito. É o que o avantajava diante aos seus coevos.

Entretanto, a sua campanha não foi suave como pode nos parecer, após a glorificação que recebeu em São Paulo. Não faltaram espíritos mesquinhos que não podendo ou não querendo trilhar o mesmo caminho que galhardamente era seguido por Bilac, buscaram obstruí-lo pondo pedra diante dos seus passos. Mas o ideal que o movia era sublime. Não temia reveses. Sua profissão de fé já estava feita e assim podia exclaimar:

Quando sucumbo e sou vencido – exulto e venço!
A minha queda é glória e o meu rugido é canto!

A esses demolidores do seu trabalho teve Bilac oportunidade de responder, ainda no Rio Grande do Sul, quando disse:

Nesta campanha em favor da unidade e da honra do Brasil, dou tudo e nada peço. Nenhum interesse próprio inflama o meu trabalho. Não espero nem quero, e nunca aceitarei paga nem favores; nem cargos nem posições, nem lucros nem conquistas de mando, de popularidade, de dinheiro ou de honrarias. O que ambiciono é que todos os filhos da nossa grande terra sejam homens dignos da humanidade e Brasileiros dignos do Brasil; e que com eles viva, palpite, fulgure esta chama de fé e de esperança patriótica que guardarei inalteravelmente no meu coração, até o último dia da minha vida.

E assim ele o fez até o derradeiro dia. Com verdade proclama o brocardo oriental: ladram os chacais mas a caravana passa!

Relembrando-se o que disse em Curitiba, vê-se que Bilac foi um apóstolo cujas pregações se anteciparam de vinte anos:

Já disse um dia e todos o compreendem e professam: o máximo problema da formação da nossa nacionalidade é a assimilação dos elementos ádvenas, que estão fecundando e enriquecendo a nossa terra. É preciso fundir num corpo homogêneo todos esses átomos estrangeiros com os átomos indígenas. Não queremos e não podemos operar um milagre impossível, transformando em brasileiros todos os imigrantes, todos os forasteiros que vêm trabalhar conosco: porque o seu patriotismo, tão sagrado como o nosso, deve ser intangível. Mas devemos querer que os filhos desses estranhos sejam nossos! Abrimos o Brasil a todo o mundo: mas queremos que o Brasil seja Brasil! Queremos conservar a nossa raça, o nosso nome, a nossa história, e, principalmente, a nossa língua, que é toda a nossa vida, o nosso sangue, a nossa alma, a nossa religião!

Divina e sábia pregação que não encontrou apóstolos para difundir-la. Previsão sublime que nos impressiona pela veracidade e que nos abate pela incúria com que foi recebida da parte dos poderes constituídos. Sua palavra caiu entre o joio. E não medrou. Foi necessário que esse joio quase sufocasse o trigo para que o alfange providente o ceifasse. Mas a colheita teria sido mais generosa se mais cedo se curasse da cultura. Não havia então, como hoje há, o perigo da serpe traíçoeira, oculta dentre a erva ingrata; nem os espinhos adventícios picariam a mão benfazeja que colheria o trigo!

Profunda percepção dos fatos. Conhecimento profundo dos homens!

Mas não é só. O perigo que vislumbrava não residia tão somente nas formações quistosas dos ádvenas, porque mais do que estes era nociva a formação espiritual dos nacionais. Eis porque ele clamava:

Há na alma do povo brasileiro, como em certos trechos do oceano misterioso, bancos traíçoeiros, baixios insidiosos, areias fugitivas e assassinas, correntezas desencontradas e esmagadoras; são esta falta de unidade da pátria, esta ausência do sentimento da comunhão, esta escassez da nossa instrução, esta penúria do nosso armamento bélico e moral, esta miséria da nossa coesão e da nossa disciplina, e outras tantas multiformes ameaças que nos cercam e nos espiam.

E, numa lição profunda, concluía:

o verdadeiro patriotismo, o patriotismo que deveis compreender e cultivar, é, antes de tudo, a renúncia do egoísmo.

O Mestre estava à altura da lição. Tranquilidade, paz, negócios, amizades, tudo ele deixara, qual novo *Puma conscio* da sua missão, para num completo desprendimento de si próprio, bandeirante de um ideal sagrado, realizar essa peregrinação bendita e proveitosa para a Pátria. Ao ver-se como esse homem se desdobra e se agiganta diante de uma missão a cumprir, ao analisar todo o trabalho desenvolvido aqui e acolá, acordando os ecos em todos os recôncavos

da terra brasileira, ora enternecendo as ondas plácidas da Guanabara, ora alevantando os brios no planalto mineiro, ontem reboando a sua voz nas coxilhas do sul, hoje casando o seu dinamismo ao estuar da vida paulistana, amanhã transpondo as fronteiras do país e indo levar bem longe a glória do nosso nome, o espírito que se demora sobre a obra de Bilac só pode exclaimar, comovido e admirado:

Tu foste, como o sol, uma fonte de vida;
Cada passada tua era um caminho aberto!
Caso pouso mudado uma nova conquista!

Mas a sua obra não termina aí. Em mil novecentos e quinze, a dezenove de novembro, comemora-se no edifício do Batalhão Naval, a *Festa da Bandeira*. Bilac toma a palavra. Mais uma vez concita os entusiasmos e arregimenta as energias para a luta que ele travava. Ia em meio o discurso. Respiração sustada, alma suspensa, coração preso às palavras do Mestre, a multidão se enlevava e fremia. O momento é de repassada religiosidade; o orador tem a majestade de um sacerdote. Eis senão quando Bilac susta por segundos aquele "espumear cantante, nervoso e colorido" do seu verbo e depois, retomando-o, já agora com a voz repassada de comoção, exclama compenetrado e enternecido:

Bendita sejas, Bandeira do Brasil! Bendita sejas pela tua beleza! És alegre e triunfal!...

Que espetáculo deslumbrante não teria sido esse! Se hoje, ao lermos a *Oração à Bandeira* não há como medir o entusiasmo que nos invade, é fácil de se imaginar como a ouviram, pela voz de Bilac, os que tiveram a suprema ventura de presenciar tal festa. As almas se teriam dobrado, genuflexas diante de um Deus, e os corações talvez quisessem deixar o peito onde batiam oprimidos, para sair marchando empós àquela clarinada de civismo, àquele cântico de entusiasmo, àquela prece de esperança!

Página de peregrina beleza, quero crer não haja outra que se lhe iguale. Bilac fizera da Bandeira a deusa que assistia os seus trabalhos, que estimulava os seus esforços, que lhe renovava as energias. Compusera os versos do *Hino à Bandeira* e ainda agora andava a clamar:

Bendita sejas pelo teu poder; pela esperança que nos dás; pelo valor que nos inspiras, quando, com os olhos postos em tua imagem, batalhamos a boa batalha na campanha augusta em que estamos empenhados; e pela certeza da nossa vitória, que canta e chispa no frêmito e no lampejo das tuas dobras ao vento e ao sol!

E ela lhe deu esperanças e lhe inspirou valor. Por ela o seu verbo se fez luz e, librando-se às nuvens, pairou junto à constelação da cruz para de lá, ungido de crença e revestido de esplendor, se esparramar sobre a terra brasileira em reflexos auriflamantes de um

patriotismo que constrói, flamívomos de uma fé que consolida, e candentes de um entusiasmo que persevera!

Bilac foi um espírito talhado para a missão que desempenhou.

Quando eu nasci, conta ele, o Brasil vibrava no apogeu da era épica, entre a batalha de Riachuelo e a batalha de Tuyuty. Findava o ano de 1865.

Seu pai combatia nos campos paraguaios. Cresceu ouvindo contar histórias de heroísmo, façanhas memoráveis, batalhas de gigantes. Forjou-se, assim, de uma têmpera de aço. Foi como a procelária, que nasce entre o ribombar de trovões e o refulgir de raios. Filho da tormenta, só se sentia bem em meio às tempestades. Ainda criança, assistiu ao triunfo da pátria e presenciou a embriaguez da vitória. Depois, já moço, teve uma escola de civismo sem par: a Faculdade de Direito de São Paulo. Cantou com a Abolição. Delirou com a República. Além disso, a natureza lhe foi pródiga: deu-lhe talento poético e prodigalizou-lhe vocação oratória. Seu esplendor estava latente, faltava-lhe apenas a oportunidade para dar-lhe expansão. E quanto o momento sobreveio, o que se viu foi essa arrancada para a Glória, esse caminhar para a Posteridade, esse ascender ao pedestal da História!

Trazia na alma as lendas medievais. Tinha arroubos de cavaleiro andante. E pôde mais tarde dizer, refletindo o seu temperamento e caracterizando a sua alma, ao se dirigir à legendária figura criada por Cervantes:

Sejam quais forem as transformações que hajam de mudar a nossa constituição orgânica de povo – conserva-nos este anseio de glória, esta ambição de subir, esta vontade de brilhar – este "quixotismo" enfim, que está na massa do nosso sangue! Não queremos ser uma raça de Sanchos, adoradora do Estômago! Queremos realizar grandes feitos; queremos ser como tu, vingadores de iniquidades, protetores de órfãos, defensores de oprimidos, justiceiros sem maldade e misericordiosos sem fraqueza! Não queremos ter a existência quieta e ignominiosa de um pântano de águas mortas; queremos ter, como tu, a existência agitada dos rios e dos mares, correndo, vibrando, fulgindo, cantando, sofrendo, – vivendo!

Ao depois, recebido na Academia de Ciências de Lisboa, volta a repetir:

Nacionalista... tenho um patriotismo com pergaminhos e braços... Não quero que a minha nacionalidade tenha uma vida sem passado e sem provações. Não quero que ela viva como essas plantas inferiores, que subsistem sem glória e sem martírios – como as algas errantes sobre as águas, sem lar; como as aeróbias que se nutrem do ar, sem tentáculos de nutrição; como as epifitas sem alicerce próprio, agarrando-se a rochas ásperas; como as parasitas que, hóspedes importunas, se alimentam da seiva alheia,

vegetando sobre outros organismos generosos... Quero que ela seja uma dessas grandes árvores, de longas e profundas raízes, aferrando-se no mais remoto e secreto seio da terra, no âmago do solo consagrado pelos tempos, regado pelo suor, fecundado pelas lágrimas, lavrado pelo sacrifício de muitas gerações de trabalhadores.

E, em verdade se diga, Bilac foi um bendito cultor de tão sagrada árvore: regou-a com seu suor, fecundou-a com suas lágrimas, e lavrou-a com seu imenso sacrifício.

Estava completa a sua obra. Havia, na expressão de Raul de Leoni, realizado

a imensa aspiração de ser divino, no supremo prazer de ser humano.

Qual novo Ulisses, terminada a peleja, voltava aos seus penates. Restava-lhe agora envelhecer

Como as árvores fortes envelhecem:
Na glória da alegria e da bondade,
Agasalhando os pássaros nos ramos,
Dando sombra e consolo aos que padecem.

Certa manhã brotou-lhe pela voz maviosa a sua última frase:

Amanhece. Vou escrever...

Morria assim Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac, cuja vida fora "a expressão da Pátria e o evangelho de todos".

Era a vinte e oito de dezembro de mil novecentos e dezoito. Nessa noite um coro estranho há de ter quebrado a sideral quietude. E há de ter ecoado pelo firmamento a voz plangente das estrelas, irmãs gêmeas do poeta, a entoar o canto triste do elogio funéreo:

Morre! Germinarão as sagradas sementes
Das gotas de suor, das lágrimas ardentes!
Hão de frutificar as fomes e as vigílias!
E um dia, povoada a terra em que te deitas,
Quando aos beijos do sol, sobrare as colheitas,
Quando aos beijos do amor, crescerem as famílias,
Tu cantarás na voz dos sinos, nas charruas,
No esto da multidão, no tumultuar das ruas,
No clamor do trabalho e nos hinos da paz!
E subjugando o olvido, através das idades,

.....
Dentro do coração da Pátria viverás!

Classificado em primeiro lugar no Concurso de Dissertações do Departamento de Oratória do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito de São Paulo, em 17 de novembro de 1942.

CINQUENTA ANOS DEPOIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Aqui viemos, os Bacharéis de 1945, numa romaria cívica trazer as nossas preces de gratidão, pelo muito que as Arcadas nos proporcionaram nestes cinquenta anos de vida profissional, com os indelévels ensinamentos da doutrina e da ética.

Fomos a geração acadêmica que suportou, desde o Pré-Jurídico, em 1939, o eclodir da cruenta e terrível Segunda Guerra, de passo com a consolidação da ditadura do Estado Novo. E quando deixamos os bancos acadêmicos, em 1945, celebrávamos a vitória da Democracia contra o Nazi-Facismo e a vitória da Liberdade contra a Ditadura de Vargas. Já o disse na cerimônia de Colação de Grau que fomos, de início, a Geração do Desencanto ao assistir no campo internacional a rendição da França e no campo interno o crescer da Ditadura. Mas pudemos, ao findar do curso, nos apresentarmos como a Geração da Esperança porque éramos, indiscutivelmente, testemunhas do valor imperecível da Liberdade. Como o poeta florentino deixávamos o Inferno e, imagem inesquecível de nosso querido paraninfo, o Professor Sebastião Soares de Faria, voltávamos a rever as estrelas. *E quindi uscimo a riveder le stelle.*

Assim, Senhor Diretor, esta experimentada geração que ganha os seus galões de setuagenária não voltou às Arcadas para falar do futuro. Permita-nos, Senhor Diretor, que falemos da Saudade que nos invade neste melancólico retorno.

Ao adentrar o majestoso saguão vestibular, revimos com os olhos da saudade aquela figura humilde e prestativa do Epaminondas, chefe dos bedéis e porteiro das Arcadas, que dedicava um carinho especial aos acadêmicos que vinham da sua saudosa Sorocaba. E logo adiante a Sala João Mendes, onde vivemos dois anos de um alegre e feliz Pré-Jurídico, com as aulas sibilantes do Professor Sales, mestre da Literatura, ou as lições atemorizantes de Latim, do Professor Bento de Assis, a quem a irreverência de nossos dezesseis anos apelidara de "pedacinho de blecaute" ... Ao lado a Sala Barão de Ramalho, que fazia as vezes de "salão nobre" para as constantes reuniões da Congregação naqueles tempos de tantos sobressaltos, e que ainda guarda os ecos da palavra de Naldo Caparica, despedindo-se em nome dos colegas que iam partir para o teatro da guerra na Itália: *Ave Caesar, morituri te salutant!*

Mais adiante, a escadinha circular que conduzia ao Centro Acadêmico Onze de Agosto, que não admitia os estudantes do Pré, mas que foi o palco das lutas inesquecíveis contra a Ditadura, onde se ressalta aquele episódio marcante da fibra acadêmica quando prenderam nosso colega Domênico Martirani e o espancaram no DOPS para lhe arrancar o que não conseguiram, o endereço da tipografia que imprimira o contundente Manifesto de 1943, que hoje está incorporado na Enciclopédia Saraiva de Direito.

Não nos foi possível galgar as escadarias para as salas de aula dos andares superiores, porque dos ilustres e inesquecíveis Mestres só restavam dois, sob tratamento médico: o Professor Miguel Reale e o Professor Goffredo da Silva Teles. Os demais não poderíamos rever senão com os olhos marejados das lágrimas da saudade. Mas, Senhor Diretor, tende certeza que todos eles estão presentes em todos os instantes de nossas vidas, pelo preparo que nos deram e do qual são testemunhas eloqüentes os colegas, ao depois Professores de Direito, Ruy Barbosa Nogueira, Anacleto de Oliveira Faria e Geraldo de Camargo Vidigal. E os que se destacaram na política, como Chagas Rodrigues, Camilo Ashcar, Fábio Homem de Melo e Figueiredo Ferraz. E os que triunfaram na oratória como Enio Sandoval Peixoto e João Nery Guimarães. E os que se notabilizaram no estudo da história como Edmundo Zenha.

Mas a saudade não parava aí, porque a nossa vida acadêmica foi muito agitada. Já no primeiro ano do curso de bacharelado iríamos participar da primeira greve de nosso recente noviciado: era o protesto contra a concessão do título *honoris causa* que a Universidade, e não a Faculdade de Direito, pretendia outorgar ao Ditador Vargas. Foi a nossa primeira vitória.

Depois, já no segundo ano, pretendia a Ditadura que viesse lecionar Direito Constitucional à nossa Turma aquele que era o Diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda, isto é, o DIP, o órgão da censura implacável do Estado Novo. É óbvio que impedimos esse despropósito. Nesse mesmo ano de 1942 exigíamos em praça pública, num comício memorável na Praça da Sé, que o Governo Brasileiro declarasse guerra ao Eixo, abandonando aquela humilhante posição de neutralidade enquanto nossos navios mercantes eram torpedeados pelos submarinos alemães.

No terceiro ano, em 1943, participávamos do memorável Baile das Américas, em 30 de outubro nos salões do Hotel Esplanada, quando os acadêmicos declamaram em coro o supremo desafio ao Ditador:

Meu bravo legionário, Soldado-Expedicionário, porque vais lutar a esmo? Se a luta cruenta e fria é pela Democracia, comece a luta aqui mesmo!

A polícia acabou com o baile e só não houve maiores violências porque estava presente o corpo diplomático de vários países americanos. Mas não tardou a represália e no trágico entardecer de 9 de novembro nós eramos metralhados no Largo do Ouvidor, pela Polícia Especial do Major Anísio, a serviço da Ditadura. Foi quando, na expressão do Professor Mario Masagão, o rubi das nossas cores tingiu de vermelho o asfalto das ruas.

No ano seguinte, em agosto de 1944, ao celebrarmos a Libertação de Paris, fizemos um comício no Largo de São Francisco, onde todos os oradores iriam falar das sacadas do segundo andar do prédio da Faculdade, com o auxílio dos microfones da Rádio Tupi. Mas quando os vigilantes agentes da Polícia Política deram pela coisa, a pregação era uma só:

Se os parisienses libertaram Paris de Hitler, porque os paulistas não partiam também para libertar o Brasil do Ditador Vargas?

Imediatamente foram cortados os fios dos microfones e a nossa mensagem teve de ser levada ao público de viva-voz. Mas fomos ouvidos e os paulistanos não cessaram de nos aplaudir, o que impediu a ação repressiva policial.

Em 1945, com o término da guerra e a volta dos Pracinhas, a pregação das Arcadas pela Democracia foi finalmente triunfante.

Mas, Senhor Diretor, se assim vos damos conta da nossa vida acadêmica, ela não se exaure com os episódios de lutas. Vivemos também romanticamente. A nossa Turma de 1945 era composta de uma unanimidade de namorados à traição da beleza de nossa colega Lígia de Azevedo Fagundes, sem que nunca ela soubesse disso... ou da meiguice da Irene, ou do porte elegante de Ísis ou Solange. E participávamos de todas as festas, com entrada franca em todos os bailes dos clubes paulistanos, o que não era nenhum favor, pois integrávamos a única Faculdade de Direito de São Paulo, e assim éramos os futuros maridos bacharéis para as paulistanas casadoiras... E não vos falo de nossos pinduras, legítimos àquela época pelo fato de sermos os exclusivos acadêmicos de direito, capazes de baixarem no Braz só para provocar os exaltados pizzaiolos italianos; e de nossos precursores de Pelé, como Waldemar Zaclis, Vasco Bassol ou o invulnerável goleiro Carlos Mihichi Bueno.

Como São Paulo era pequena... pois cabia na palma de nossas mãos. Largo de São Francisco, Praça da Sé, Praça do Patriarca, Praça da República, Largo do Paissandu (Ah! Saudoso Ponto Chic e Saladinha Paulista...) E os footings pelas ruas Direita, São Bento e Barão de Itapetininga, ao cair da tarde, provocando tantos namoros. Éramos românticos sim, briguentos quando necessário, mas dançando as saudosas execuções de Glenn Miller, Tommy Dorsey, Harry James, Pedro Vargas e Elvira Rios...

Esta, Senhor Diretor, a prestação de contas da turma de 1945 que hoje recebeis e cujo conagraçamento se tornou possível graças ao trabalho exaustivo dos colegas Ruy Álvaro Pereira Leite, João Augusto da Cruz Barroca, Renato Alberto Theodoro Di Dia, Benjamin Augusto Pereira de Queiroz e Maercio Aranha Rezende.

Permiti, assim, que vos fale da Saudade, que é um sentimento feliz e risonho. Como Bilac diremos:

envelhecemos rindo, envelhecemos como as árvores fortes envelhecem, na glória da alegria e da bondade, agasalhando os pássaros nos ramos, dando sombra e consolo aos que padecem...

E hoje, Senhor Diretor, como ontem e como sempre, proclamaremos com Ribeiro Neto:

Teu nome sempre, minha Faculdade,
É a melhor das rimas para a Liberdade!

Discurso proferido pelo Orador da Turma de 1945, Hélió Rosa Baldy, na recepção que a Diretoria da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco promoveu, no Salão Nobre das Arcadas, no dia 24 de novembro de 1995.

